



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 051 QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2014

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Eunício Oliveira - Bloco (66,68)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (66,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (76)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Humberto Costa - Bloco (115,121)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Rodrigo Rollemberg (65,98) Inácio Arruda (89,94,117)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (115,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Anibal Diniz (25,102) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,99)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (65,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,83)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Vanessa Graziotin (1,91,116)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,94,117)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,75)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SDD) - 16</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Wilder Morais - Bloco (95,112,118)</p> <p>Vice-Líderes Mário Couto (34,61,122) Jayme Campos (28,106,110,123) Alvaro Dias (73,124)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73,124) Paulo Bauer (5,35,72,78)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,74)</p> <p>Vice-Líder do DEM Wilder Morais (95,112,118)</p> <p>Líder do SDD - 1</p> <p>Vicentinho Alves (42,54,71,111)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (36,120)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,83) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p style="text-align: center;">PROS - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)</p>

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;">Antônio Helder Medeiros Rebouças Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações</p> <p style="text-align: center;">José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários</p> <p style="text-align: center;">Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos</p>
---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 55ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE ABRIL DE 2014

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 278/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 276/2013	010
Nº 279/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 279/2013	014
Nº 280/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282/2013	018
Nº 281/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 295/2013	023
Nº 282/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 302/2013	028
Nº 283/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 303/2013	033
Nº 284/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 304/2013	038
Nº 285/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 308/2013	043
Nº 286/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 316/2013	048
Nº 287/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 323/2013	053
Nº 288/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341/2013	058
Nº 289/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 342/2013	063
Nº 290/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 351/2013	068
Nº 291/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 353/2013	073
Nº 292/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 358/2013	078
Nº 293/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 366/2013	083
Nº 294/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 369/2013	088
Nº 295/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 372/2013	093
Nº 296/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 375/2013	098
Nº 297/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 377/2013	103
Nº 298/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 379/2013	108

Nº 299/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 381/2013	113
Nº 300/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 392/2013	117
Nº 301/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400/2013	122
Nº 302/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 403/2013	127
Nº 303/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 405/2013	132
Nº 304/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 414/2013	137
Nº 305/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 417/2013	142
Nº 306/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 426/2013	147
Nº 307/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 431/2013	152
Nº 308/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 433/2013	157
Nº 309/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 436/2013	162
Nº 310/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 419/2013	167
1.2.2 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 276, 279, 282, 295, 302, 303, 304, 308, 316, 323, 341, 342, 351, 353, 358, 366, 369, 372, 375, 377, 379, 381, 392, 400, 403, 405, 414, 417, 419, 426, 431, 433 e 436/2013, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 5 e 6/2014-CCT)	174
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 74 e 88/2013	174
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 57/2013	175
1.2.3 – Leitura de requerimentos	
Nº 399/2014, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 28 do corrente	175
Nº 400/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda.	177
Nº 401/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando seja sobrestada a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 99/2013	177
Nº 402/2014, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 545/2013.....	178
Nº 403/2014, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 2 a 9 de maio próximo.....	178
1.2.4 – Avisos de Ministros de Estado	
Nº 30/2014, na origem, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.341/2013, de iniciativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	180
Nº 114/2014, na origem, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 28/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira	180
Nº 115/2014, na origem, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 11/2014, de autoria do Senador Aécio Neves.....	180
1.2.5 – Leitura de projeto	
Projeto de Lei do Senado nº 130/2014-Complementar, de autoria da Senadora Lúcia Vania e outros Senadores, que <i>convalida os atos normativos de concessão de benefícios fiscais e concede remissão e anistia de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)</i>	180
1.2.6 – Comunicação da Presidência	
Recebimento do Relatório Final nº 1/2014 , da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 811/2013, destinada a investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar e-mails, ligações telefônicas, dados digitais, além de	

outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal; com apresentação de proposição e recomendações, que serão encaminhadas aos órgãos competentes; autuação da proposição como Projeto de Lei do Senado nº 131/2014 ; e abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, à referida matéria (vide item 3.2)	181
1.2.7 – Comunicação	
Das Lideranças do PPS e do PV na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 635/2013 (Ofício nº 77/2014). <i>Designação do Deputado Eurico Júnior, como titular, e do Deputado Arnaldo Jardim, como suplente, para comporem a referida Comissão</i>	183
1.2.8 – Ofícios do Segundo-Vice-Presidente da Câmara dos Deputados	
Nºs 618 e 621/2014, na origem, comunicando a Declaração de Renúncia às suplências dos mandatos de Deputado Federal dos Srs. Antonio Ferreira Pedregal Filho e Luiz Carlos Ramos	183
1.2.9 – Discursos do Expediente	
SENADOR FERNANDO COLLOR – Defesa de projetos de lei que dispõem sobre o exercício profissional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.	183
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Destaque à necessidade de que os parlamentares eleitos nas próximas eleições gerais comprometam-se a promover as reformas políticas necessárias ao País; e outro assunto.	185
SENADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES, como Líder – Defesa da aprovação de projeto de lei proposto por S. Exª que altera o Código de Trânsito Brasileiro.	186
SENADOR EDUARDO SUPPLY – Reflexões sobre a simbologia da Semana Santa; e outro assunto.	187
1.2.10 – Apreciação de matérias	
Requerimento nº 387/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço. Aprovado	197
Requerimento nº 386/2014, de autoria do Senador Jorge Viana. Aprovado	197
1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR PEDRO SIMON – Defesa da criação de CPI para apurar supostas irregularidades nas operações financeiras da Petrobras.....	197
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Críticas aos discursos voltados à desqualificação da gestão da Presidência da República; e outro assunto.	202
SENADORA ANA AMÉLIA – Preocupação com a interpretação, pela ANS, da Lei nº 12.880, de 2013, de autoria de S. Exª, que dispõe sobre a inclusão de tratamentos de combate ao câncer na cobertura obrigatória de planos de saúde.	206
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item 3 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 15/2011, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que <i>altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias</i> . Não houve oradores na quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno	210
1.3.2 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária	
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
1.4.1 – Discursos	
SENADORA LÍDICE DA MATA, como Líder – Apoio à greve da Polícia Militar do Estado da Bahia e apelo ao andamento das negociações entre Governo e a categoria; e outro assunto.....	214
1.4.2 – Mensagem da Presidente da República	
Nº 80/2014, na origem, encaminhando o Projeto de Lei nº 3/2014-CN, que <i>dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências</i> . Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (vide item 3.3)	216
1.4.3 – Discursos (continuação)	
SENADOR WALTER PINHEIRO – Necessidade de estabelecimento de um canal de comunicação entre o Governo do Estado da Bahia e os policiais militares grevistas.	217
1.4.4 – Apreciação de matérias	
Requerimento nº 399/2014, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Aprovado	221
Requerimento nº 403/2014, de autoria do Senador Inácio Arruda. Aprovado	221
1.4.5 – Discursos (continuação)	
SENADOR CASILDO MALDANER – Considerações acerca do desempenho dos microempreendedores de Santa Catarina; e outros assuntos.	221
SENADOR ARMANDO MONTEIRO, como Líder – Registro da visita da Presidente Dilma Rousseff ao Estado de Pernambuco; e outro assunto.	224
SENADORA ANA RITA – Indignação com o espancamento e assassinato, por populares, de jovem acusado de estupro no Estado do Espírito Santo; e outro assunto.....	225
SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Indignação com a decisão da Justiça Federal, em primeira instância, favorável à empresa norte-americana <i>Apple</i> no caso do uso da marca <i>iPhone</i> ; e outro assunto.....	230

SENADOR ANIBAL DINIZ – Defesa da gestão da Petrobras pelo Governo do PT e críticas ao suposto oportunismo político nas acusações contra a empresa; e outros assuntos.....	232
1.4.6 – Parecer	
Nº 311/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 104/2014-Complementar.....	237
1.4.7 – Comunicação da Presidência	
Inclusão em Ordem do Dia, na terça-feira próxima, do Projeto de Lei do Senado nº 104/2014-Complementar, cujo parecer foi lido anteriormente; e abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, à referida matéria.....	262
1.4.8 – Discursos (continuação)	
SENADOR VALDIR RAUPP – Congratulações à CNBB pela escolha do tema “Fraternidade e Tráfico Humano” para a Campanha da Fraternidade de 2014; e outros assuntos.	262
SENADOR RANDOLFE RODRIGUES – Apelo ao fim do financiamento privado de campanhas; e outro assunto.	264
1.4.9 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados	
Nº 70/2014, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 102/2012.....	265
1.4.10 – Comunicação	
Da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator para o corrente ano (Ofício nº 6/2014).	266
1.4.11 – Leitura de requerimento	
Nº 404/2014, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando voto de aplauso à Srª Elba Rosa Dias.	266
1.4.12 – Ofício da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Nº 63/2014, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.261/2013, de autoria do Senador Aécio Neves.....	267
1.4.13 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 33/2014 (nº 2.020/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Elcione Barbalho, que <i>estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e dá outras providências.</i>	267
1.4.14 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR ALFREDO NASCIMENTO – Referência a projeto de lei de autoria de S. Exª que torna obrigatória a inclusão, nos rótulos de alimentos, da expressão “sem uso de hormônio”, para os produtos que não o contenha.	290
SENADORA ANGELA PORTELA – Enaltecimento do Programa Mais Médicos.....	290
1.4.15 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária terça-feira próxima, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	292
1.5 – ENCERRAMENTO.....	297
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 16.4.2014.....	297
3 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO	
3.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
3.1.1 – Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal e suas Subcomissões (Suplemento “A”)	
3.1.2 – Atas de Comissões Temporárias (Suplemento “B”)	
3.2 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DENÚNCIA DE EXISTÊNCIA DE UM SISTEMA DE ESPIONAGEM, ESTRUTURADO PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS, COM O OBJETIVO DE MONITORAR E-MAILS, LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, DADOS DIGITAIS, ALÉM DE OUTRAS FORMAS DE CAPTAR INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS OU PROTEGIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
Relatório Final nº 1/2014 (Suplemento “C”)	
3.3 – MENSAGEM Nº 80/2014	
Encaminha o Projeto de Lei nº 3/2014-CN, que <i>dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências</i> (Suplemento “D”)	

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação	298
Bancadas dos Partidos	299
Por ordem alfabética	300
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	301
6 – LIDERANÇAS	302
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	307
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	311
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	321
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	330
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	333
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	336
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	342
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	352
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	360
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	369
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	377
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	384
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	388
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	391
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	392
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	393
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	394
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	395
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	395
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	396
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	398
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	400
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	402
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	404
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	406
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	408
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
11 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	410
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	415
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	419
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	420
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	421
CMCLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	422
Comissões Mistas Especiais.....	423
12 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	428
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	429
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....	432

Ata da 55ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 16 de abril de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Fernando Collor, da Srª Ana Amélia e do Sr. Anibal Diniz

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 3 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

Senado Federal

54ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa Ordinária

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

55ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 15/04/14 07:00 até 16/04/14 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X

PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 65 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 278, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2013 (nº 1.006/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba - AMICEA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aiuaba, Estado do Ceará.

RELATOR: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 276, de 2013 (nº 1.006, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba – AMICEA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aiuaba, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

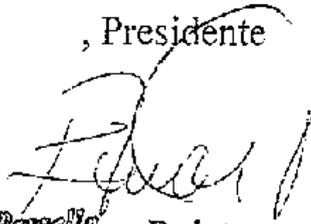
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 276, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 276, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba – AMICEA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aiuaba, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão 8 de abril de 2014.

, Presidente


Senador Zezé Perrella, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 276, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: SEN. EDUARDO AMORIM

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 276/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTIJA – PT/RR					DEJCIDIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PD/PMG					RÓDRIGO ROLLEMBERG – PSD/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA	X				CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE – PSD/AP					LÍDICE DA MATA – PSD/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC					MARCELO CRIVELLA – PMDB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBAO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÉGO – PMDB/PE	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PT/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					VAGO				
SERGIO PETEÇÃO – PSD/AC					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSD/SP					CASSIO CUNHA LIMA – PSD/PE				
PELEXA RIBEIRO – PSD/PA					CÍCERO LUCENA – PSD/PE				
JOSE AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO – PP/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 4 SIM: 2 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, 14/4/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 279, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2013 (nº 1.039/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Assunção para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

RELATOR: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 279, de 2013 (nº 1.039, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Assunção* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

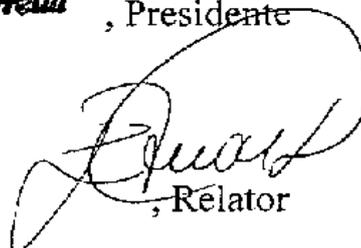
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 279, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 279, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Assunção* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zezé Perrella, Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 279, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: SEN. EDUARDO AMORIM

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

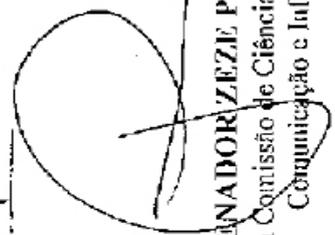
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 279/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCHB, PSOL)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCHB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR	DELÍCIO DO AMARAL - PT/MS								
ZEZE PERRELLA - PT/MG	RODRIGO ROLLEMBERG - PSE/DF	X				X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA	KRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF								
JOÃO CAPIBERIBE - PSD/AP	LÍDICE DA MATA - PSB/BA								
ANIVAL DINIZ - PT/AC	MARCELO CRIVELLA - PR/TO								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA	VITAL DO RÉGO - PMDB/PE					X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	RICARDO FERRAÇO - PMD/MS	X							
VALDIR RAUPP - PMD/RO	IVO CASSOL - PP/RO								
LUIZ HENRIQUE - PMD/MS	BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X				X			
CIRO NOGUEIRA - PP/PI	VAGO								
SÉRGIO FEFECÃO - PSD/AC	VAGO								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	CASSIO CUNHA LIMA - PSDB/PE								
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	GILCIR LUCENA - PSDB/PE								
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN	MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP	X				X			
ALFREDO NASCIMENTO - PIR/AM	VAGO								
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	VAGO								

TOTAL: 9 SIM; 8 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 1

SALA DAS REUNIÕES, 22/04/2014.


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 280, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2013 (nº 1.052/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

RELATOR “AD HOC” Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 282, de 2013 (nº 1.052, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder

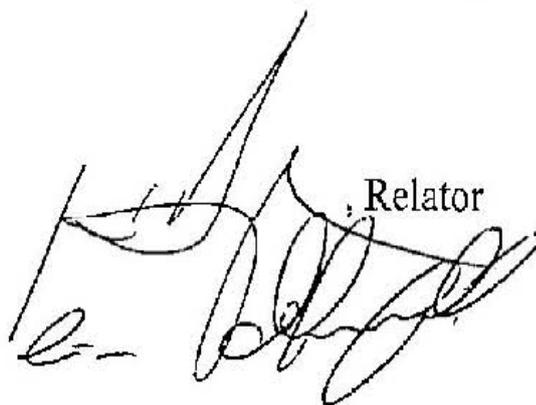
concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 282, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.,

Senador Zezé Perrella, Presidente

 , Relator

Sen. Cicero Lucena, relator ad hoc

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 282, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zezé Perrella*

RELATOR: *AD HOC SEN. CICERO LUCENA*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivello (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Régo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cassio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

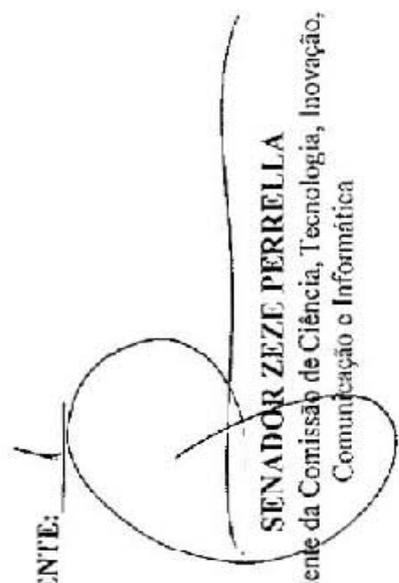
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 282/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTIELA - PT/RR					DELCIDIO DO AMARAL - PT/MS	X			
ZEZE FERRELLA - PDT/MG	X				KODRIGO ROLLIMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE - PSE/AP					LIDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PT, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBAO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PB	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - EMDB/MA					RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES				
VALDIR RAUFF - PMD/GO	X				IVO CASSOL - PT/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SERGIO PESTEÇÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALCYLIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					CASSIO CUNHA LIMA - PSD/PI				
FLEXA RUIRICO - PSD/PA					CÍCERO LUCENA - PSD/PB				
OSÉ AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP	X			
ALFRÉDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM; 8 NÃO; - ABS; - AUTOR; - PRESIDENTE;

SALA DAS REUNIÕES, 24/04/2014.



SENADOR ZEZE FERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 281, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2013 (nº 974/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Planura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planura, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 295, de 2013 (nº 974, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Comunitária de Planura* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planura, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 295, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.



III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 295, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Comunitária de Planura* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planura, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

SEN. ALFREDO NASCIMENTO
Vice Presidente no EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

, Relator
Senador Zeze Perrella



Senador Zeze Perrella

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 295, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

VICE PRESIDENTE: NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA SEN. ALFREDO NASCIMENTO.

RELATOR: SEN. ZEZE PERRELLA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) RELATOR	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR) PRESIDENTE	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

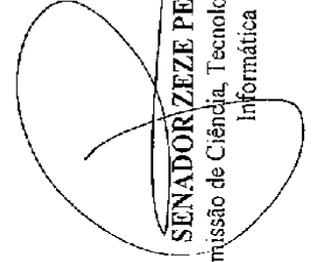
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO PDS 295/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR					DELCEIDIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MG	X				RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				
JOAO CAPIBERIBE - PSB/AP					LIDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PR/RR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAJORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAJORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO REGO - PMDB/RB	X			
JOAO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES				
VALDIR RAUPE - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA - PT/PI					VAGO				
SERGIO PETEAÇO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					CASSIO CUNHA LIMA - PSDB/PB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA					CIGERO LUCENA - PSD/RP				
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO F. FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 8/4/2014



SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 282, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 302, de 2013 (n.º 1.067/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador WALTER PINHEIRO

RELATOR “AD HOC”: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n.º 302, de 2013 (n.º 1.067, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

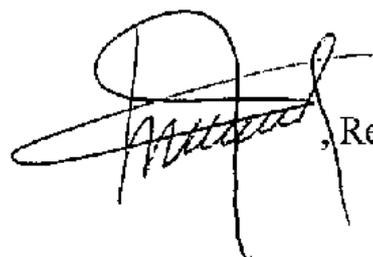
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 302, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 302, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zezé Perrella, Presidente

 , Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 302, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: AD HOC SEN. VALDIR RAUPP

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 302/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR	DELÍCIO DO AMARAL - PT/MS								
ZEZE FERRELLA - PDT/MG	RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X				X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA	CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF								
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP	LÍDICE DA MATA - PS/BA								
ANIBAL DINIZ - PT/AC	MARCELO CRIVELLA - PR/RJ								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA	VITAL DO REGO - PMDB/PR					X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES								
VALDIR KAUFF - PMDB/RO	IVO CASSOL - PP/RO	X				X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	BENEDITO DE LIRA - PP/AL								
CIRO NOGUEIRA - PP/PI	VAGO								
SERGIO PETEÇÃO - PSD/AC	VAGO								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	CASSIO CUNHA LIMA - PSDB/PI								
HELEXA RIBEIRO - PSDB/PA	CICERO LUCENA - PSDB/PE								
JOSE AGRIPINO - DEM/RN	MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF	ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP					X			
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	VAGO	X							
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	VAGO								

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 02/04/2014.

SENADOR ZEZE FERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 283, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2013 (nº 1.071/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cultura FM de São João Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Oeste, estado de Santa Catarina.

RELATÓRIO: Senador **WALTER PINHEIRO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 303, de 2013 (nº 1.071, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 303, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 303, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

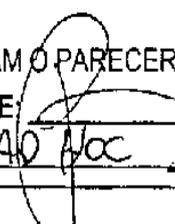
Senador Zeze Perrella, Presidente


Relator

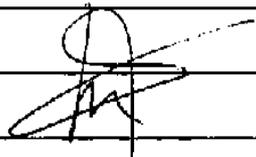
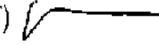
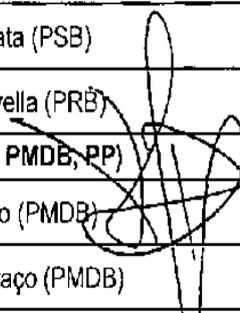
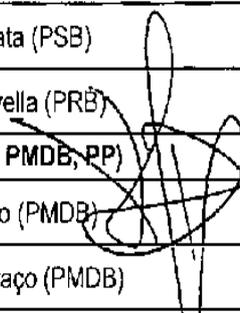
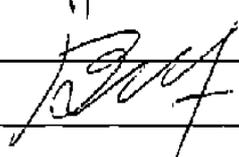
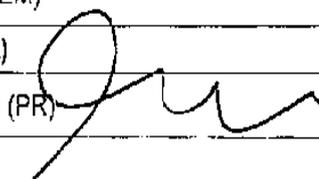
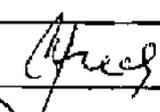
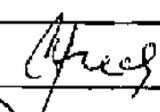
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 303, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATOR: AD Hoc SEN. VALDIR RAUPP

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) 	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) 
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB) 
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB) 
João Alberto Souza (PMDB) 	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) 	3. Ivo Cassol (PP) 
Luiz Henrique (PMDB) 	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) 
Alfredo Nascimento (PR) 	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC) 	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 303/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTIELA - PT/RR					DELÍCIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PT/MG	X				RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PTU/DF				
JOÃO CAPIBERIDE - PS/MA					LIDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÊGO - PMDB/PE	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES				
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO	X			
LUÍZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRO INOQUEIRA - PP/PI					VAGO				
SERGIO PETEXÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/MS					CÁSSIO CUNHA LIMA - PSDB/PE				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA					CÍCERO LICENA - PSDB/PE				
JOSÉ AGRUPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PT/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 03/04/2014.


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 284, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 304, de 2013 (nº 1.072/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Nova Geração FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador ZEZE PERRELLA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 304, de 2013 (nº 1.072, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Nova Geração FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 304, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

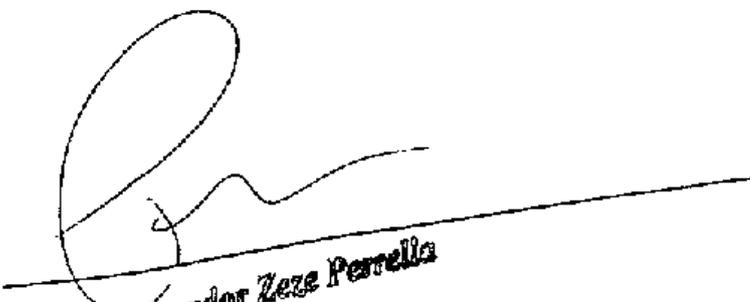
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 304, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Nova Geração FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014

SEN. ALFREDO NASCIMENTO
VICE , Presidente NO EXER.
CÍCIO DA PRESIDÊNCIA

, Relator
Senador Zeze Perrella



Senador Zeze Perrella



SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 304, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA SEN. ALFREDO NASCIMENTO

RELATOR: SEN. ZEZE PERRELLA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <i>RELATOR</i>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR) <i>PRESIDENTE</i>	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

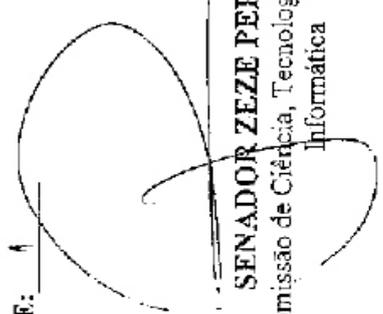
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PROPOSIÇÃO PDJ 304/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA FORTLEA - PT/RR	X				DELCIDIO DO AMARAL - PT/MS	X			
ZEZE PERRELLA - PDT/MG	X				RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LIDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PR/BJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILEO - PMDB/MA					VITAL DO RÊGO - PMDB/PB	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAÇÃO - PMDB/ES				
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X				IVO GASSOL - PPR/O				
LUTZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SERGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					CASSIO CUNHA LIMA - PSDB/PB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA					CÍCERO LUCENA - PSD/PE				
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GEM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 3 SIM: 3 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 4/4/2014



SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 285, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2013 (nº 1.089/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**

RELATOR "AD HOC" Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 308, de 2013 (nº 1.089, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 308, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 308, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

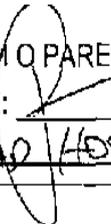
Sala da Comissão, 08 ABR 2014

Senador Zezé Perrella , Presidente

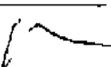
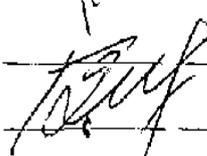
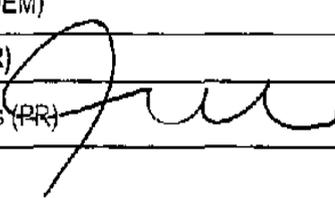
 , Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 308, de 2013
TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  Senador Zezé Perrella

RELATOR: AD HOC SEM. VALDIR RAUPP

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) 
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB) 
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) 
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

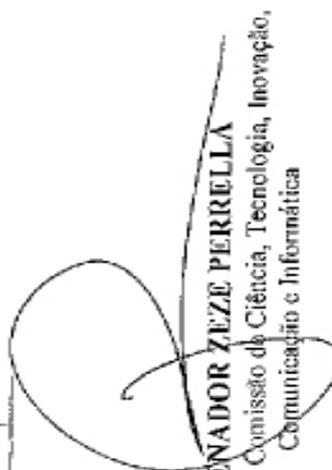
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 308/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR					DELÍDIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZÉ PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PS/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA	X				CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				
JOÃO CARIBÉRIE – PS/AC					LÍDICE DA MATA – PS/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC					MARCELO CRIVELLA – PR/BR				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PB	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMD/RS	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSD/RS					CASSIO CUNHA LIMA – PSD/PB				
FLEXA RIBEIRO – PSD/PA					CICERO LUCENA – PSD/PB				
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GEM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM; 8 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 1

SALA DAS REUNIÕES, 05/04/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 286, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2013 (nº 1.118/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à MCC — Participação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 316, de 2013 (nº 1.118, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *MCC – Participações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

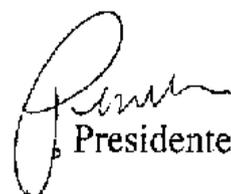
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 316, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *MCC – Participações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014

SEN. ALFREDO NASCIMENTO
VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



Presidente

, Relator
Senador Zezé Perrella

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 316, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

VICE-PRESIDENTE: NA EXECUÇÃO DA PRESIDÊNCIA SEN. ALFREDO NASCIMENTO
RELATOR: SEN. ZEZE PERRELLA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <i>RELATOR</i>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR) <i>PRESIDÊNCIA</i>	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PROPOSIÇÃO PDS 316/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PETR					DELCEIO DO AMARAL - PPM				
ZEZE FERRELLA - PT/AM	X				RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PR/MG				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PB	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERREIRA - PMDB/ES				
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO				
LUÍZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CIRÓ NÓGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SERGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					CÁSSIO CUNHA LIMA - PSD/PB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA					CICERO LUCIANA - PSD/PB				
JOSE AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PT/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 8/4/2014



SENADOR ZEZE FERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 287, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2013 (nº 1.105/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Magalhães & Cassimiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paula Cândida, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 323, de 2013 (nº 1.105, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Magalhães & Cassimiro Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paula Cândida, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

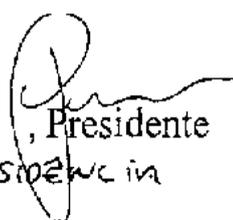
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 323, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Magalhães & Cassimiro Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014

SEU. ALFÉREDO NASCIMENTO
VICE PRESIDÊNCIA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

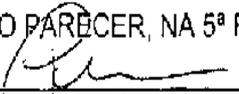

, Presidente

Relator
Senador Zezé Perrella

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 323, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA** ^{SEN. ALFREDO NASCIMENTO}

RELATOR: Senador Zeze Perrella

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <i>RELATOR</i>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR) <i>VICE-PRESIDENTE</i>	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

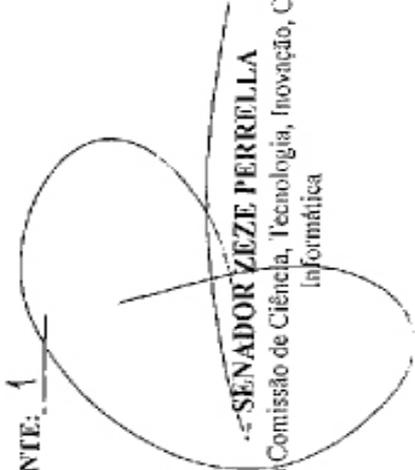
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL. PROPOSIÇÃO 99) 323/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PPSDB, PSD, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PPSDB, PSD, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/AR					DELCIDIO DO AMARAL - PTMS				
ZEZE PERRELLA - PT/MS	X				RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA	X				CRISTOVAM BUARQUE - PT/DF				
JOÃO CARLOS FERREIRA - PSB/PA					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANDRÉ DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PRB/BJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEIRÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO REGO - PMDB/PE	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO - PMDB/MS				
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO				
LUÍZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PPSB	X			
CIRO NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PIETRO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					CASSIO CUNHA LIMA - PSD/PE				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA					CÍCERO LUCHENA - PSD/PE				
JOSÉ AURÉLIO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PT/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 8/4/2014


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 288, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2013 (nº 819/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macururé, Estado da Bahia.

RELATORA: Senadora **LÍDICE DA MATA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 341, de 2013 (nº 819, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macururé, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 341, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 341, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macururé, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zezé Perrella, Presidente

Fátima da Mata e Souza, Relatora

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 341, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zezé Perrella

RELATOR: AD HOC SEN. VALDIR RAUPP

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Crstovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Jcãõ Albarto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Hexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

PARECER

Nº 289, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2013 (nº 852/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

RELATOR "AD HOC": Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 342, de 2013 (nº 852, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 342, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 342, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zezé Perrella, Presidente

JP, Relator

Luiz
Sen. Uicero Wacz, relator ad hoc

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 342, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014. OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zezé Perrella

RELATOR:

AD HOC SEN. CICERO LUCENA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Ângela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zezé Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Veldir Roupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB) <i>AD HOC</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

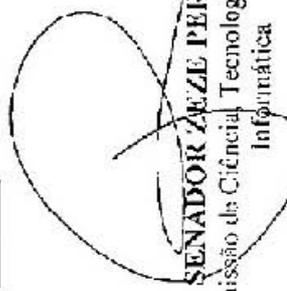
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO PDS 342 de 2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA FORTLETA - PT/AR					DELCIDIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PT/AM	X				RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CARIBERIBE - PS/VA					LIDICE DA MATA - PSB/BA				
AN BALDINEZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PR/PI				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					V. FALDO RÊGO - PM/DF	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO - PM/DF				
VALDIR RAUPE - PMDB/GO	X				IVO CASSOL - PP/RO				
LUZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CIRÓ NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSB/SP					CÁSSIO CUNHA LIMA - PSD/PI				
ELFA RIBEIRO - PSD/PA					CICERO LUCCENA - PSD/PE				
JOSE AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM; 8 NÃO; - ABS; - AUTOR; - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 08/04/2014


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 290, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2013 (nº 997/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2013 (nº 997, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 351, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

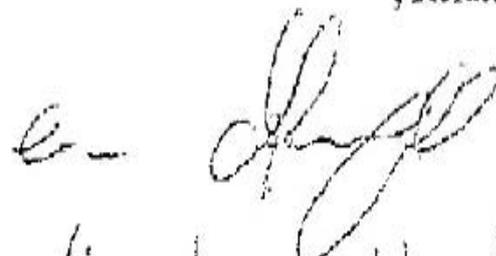
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 351, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zeca Perrella, Presidente



, Relator



Sen. Cicero Lucena, relator ad hoc

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 351, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zezé Perrella

RELATOR: Senador João Capiberibe

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zezé Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Fexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PPT, PSB, PCdoB, PSOL)		LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL		PDS Nº 351/2013		SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PPT, PSB, PCdoB, PSOL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA SORIELA - PT/RR						DELÍDIO DO AMARAL - PT/MS					
ZEZE PERRELLA - PT/MS						RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF					
WALTER FINEIRO - PT/BA						CRISTOVAM DUARQUE - PT/DF					
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP						LÍDICE DA MATA - PSB/BA					
ANIBAL DINIZ - PT/AC						MARCELO CRIVIELLA - PR/VR					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)						SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)					
LOBAO FILHO - PMDB/MA						VITAL DO RÊGO - PMDB/PB					
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA						RICARDO FERRAÇO - PMD/MS					
VALDIR RAUPP - MDB/RO						AYO CASSOL - P/RO					
LUÍZ HENRIQUE - PMDB/SC						BENEDITO DE LIRA - P/PA					
CIRO NOGUEIRA - PT/MT						VAGO					
SÉRGIO PATEÇÃO - PSD/AC						VAGO					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)						SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)					
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP						CASSIO GUNHA LIMA - PSD/PIB					
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA						CIGERO LUCENA - PSD/PE					
JOSÉ ACRÍPIO - DEM/RN						MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)						SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)					
GIM - PTB/DF						ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - P/SP					
ALFREDO NASCIMENTO - P/AM						VAGO					
EDUARDO AMORIM - P/CE						VAGO					

TOTAL: 9 SIM: 5 NÃO: 4 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 22/04/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA

 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 291, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2013 (nº 1.070/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 353, de 2013 (nº 1.070, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

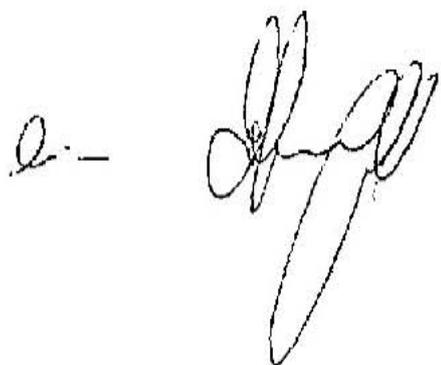
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 353, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 353, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014

Senador Zezé Perrella, Presidente

 , Relator



SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 353, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zezé Perrella

RELATOR:

Senador Cícero Lucena

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zezé Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Leão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraz (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Pellegrino (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 353/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - FT/RR	DELCIDIO DO AMARAL - PT/MS								
ZÉZE PERRELLA - PT/MG	RODRIGO KOLLEMBERG - PS/DF					X			
WALTER PINHEIRO - PT/PA	CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	X							
JOÃO CAPIBERIBI - PSB/AP	LIDICE DA MATA - PSB/BA								
ANIBAL DINIZ - FT/AC	MARCELO CRIVELLA - TR/VRJ								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA	VITAL DO RÊGO - FMD/RR								
JACÓ ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	RICARDO FERRAÇO - PMDB/RS	X							
VALDIR RAU - PMDB/RO	IVO CASSOL - PT/RO	X							
LUÍZ HENRIQUE - PMDB/AC	BENEDITO DE LIRA - PT/AL					X			
CIRO NOGUEIRA - PM/PI	VAGO								
SERGIO PETECÃO - PSD/AC	VAGO								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	CÁSSIO CUNHA LIMA - PSDB/PE								
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	CÍCERO LUCENA - PSDB/PA								
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN	MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (UTB, PR, PSC, PRB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTR, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP	X							
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	VAGO								
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	VAGO								

TOTAL: 9 SIM; 8 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE;

SALA DAS REUNIÕES, 22/4/2014.



SENADOR ZÉZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 292, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 358, de 2013 (nº 1.142/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuacu e Quebra Facão Senhor do Bonfim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

RELATOR "AD HOC": Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 358, de 2013 (nº 1.142, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuacú e Quebra Facão Senhor do Bonfim* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 358, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

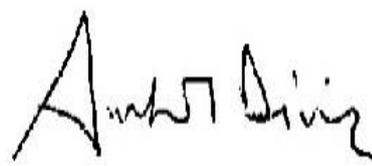
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 358, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuaçu e Quebra Facão Senhor do Bonfim* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zezé Perrella, Presidente

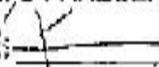

, Relatora

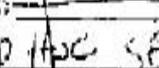


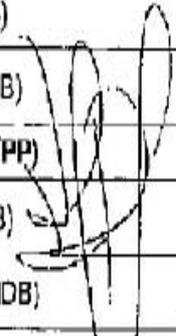
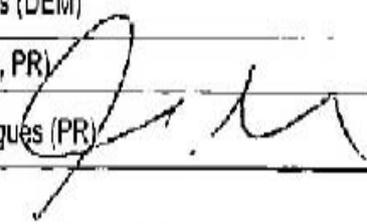
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 358, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENI(ORES)(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  Senador Zezé Perrella

RELATOR:  SEN. ANIBAL DINIZ

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) 
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Majoria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB) 
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Palocão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) 
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

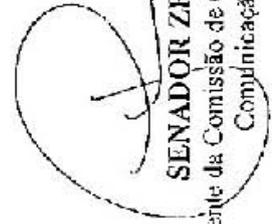
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 358/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTIJA - PT/PR					DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE FERRELLA - PT/MS					RÓDRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/DA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PR/RI				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOIS FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÊGO - PMDB/PB	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PV/DD/MA					RICARDO TERRAÇO - PMDB/MS				
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVY CASSOL - PR/RO				
LUZHENRIQUEL - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SERGIO PEREIRA - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					CASSIO CUNHA LIMA - PSDB/PB				
PELXIA RIBEIRO - PSD/PA					GILBERTO LUCENA - PSDB/PE				
JOSE AGRIPIANO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PT, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PT, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PT/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - P/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/04/2014.



SENADOR ZEZE FERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 293, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2013 (nº 1.215/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Super Difusora AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATOR "AD HOC": Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 366, de 2013 (nº 1.215, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Super Difusora AM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, jurisdição e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

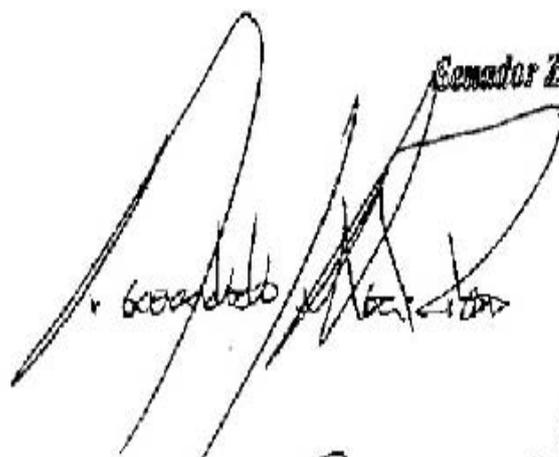
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam,

óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 366, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Super Difusora AM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.


Senador Zezé Perrella, Presidente


Sen. César Lucenti, relator ad hoc

, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 366, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zezé Perrella

RELATOR: A.O. HOC SEN. CICERO LUCENA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portia (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sergio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cassio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB) RELATOR DO HOC
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfrado Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 366/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PSC/DB, PSOL)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PSC/DB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PSC/DB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA CRISTINA - PT/RR	DELÍCIO DO AMARAL - PT/MS					DELÍCIO DO AMARAL - PT/MS	X			
ZEZE PERRELLA - PDT/MG	RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X				RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA	CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CARDEIBE - PSB/AP	LÍDICE DA MATA - PSD/BA					LÍDICE DA MATA - PSD/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC	MARCELO CRIVELLA - PR/MS					MARCELO CRIVELLA - PR/MS				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO LILHO - PMDB/MA	VITAL DO RÊGO - PMDB/PB					VITAL DO RÊGO - PMDB/PB	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES					RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES				
VALDIR RAUPEL - PMDB/RO	IVO CASSOL - PP/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRO NOGUEIRA - PP/PI	VAGO					VAGO				
SÉRGIO PEÇEÇÃO - PSD/AC	VAGO					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERRERA - PSDB/SP	CÁSSIO GONÇALVES - PSDB/PE					CÁSSIO GONÇALVES - PSDB/PE				
FLEKA RIBEIRO - PSDB/PA	CÍCERO LUCIANA - PSDB/PB					CÍCERO LUCIANA - PSDB/PB				
JOSE AGRIPINO - DEM/RN	MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CIM - PTB/DF	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	VAGO	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	VAGO					VAGO				

TOTAL: 9 SIM; 8 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE;

SALA DAS REUNIÕES, 28/04/2014.


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 294, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2013 (nº 1.236/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Cataia FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Magalhães Barata, Estado do Pará.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **CICERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 369, de 2013 (nº 1.236, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Cataia FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Magalhães Barata, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

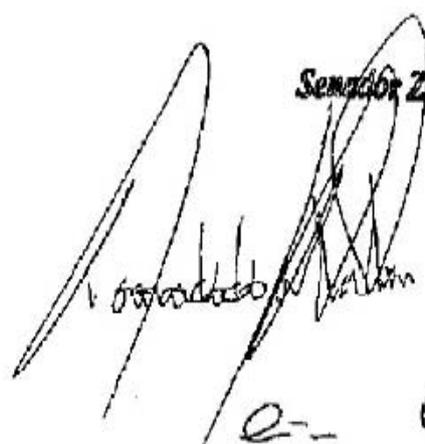
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a

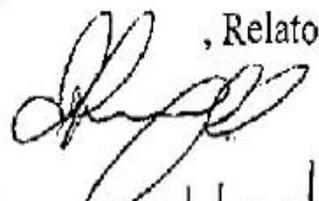
vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 369, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Cataia FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Magalhães Barata, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.


Senador Zezé Perrella, Presidente


, Relator

Sen. Cicero Lucena, relator ad hoc

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 369, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zezé Perrella

RELATOR: *AD HOC SEN. CÍCERO LUCENA.*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Edicé da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Loão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Floxa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>RELATOR AD HOC</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 369/2013

SUPLENTE	TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PÓRTELA - PFCR	ANGELA PÓRTELA - PFCR					DELCÍDIO DO AMARAL - PTMS	DELCÍDIO DO AMARAL - PTMS	X			
ZÉZÉ PERRELLA - PDTANG	ZÉZÉ PERRELLA - PDTANG	X				RODRIGO ROLLEMBERG - PSRDF	RODRIGO ROLLEMBERG - PSRDF		X		
WALTER PINHEIRO - PTBPA	WALTER PINHEIRO - PTBPA					CRISTOVAM BUARQUE - PDTDF	CRISTOVAM BUARQUE - PDTDF				
JOÃO CAFERREIRE - PSBAP	JOÃO CAFERREIRE - PSBAP					LÍDICE DA MATA - PSDBA	LÍDICE DA MATA - PSDBA				
ANIBAL FINIZ - PTZAC	ANIBAL FINIZ - PTZAC					MARCHI OCRIVELLA - PSDMG	MARCHI OCRIVELLA - PSDMG				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA	LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PI	VITAL DO RÉGO - PMDB/PI	X			
JOÃO ALBERTO SOEZA - PSC/BA	JOÃO ALBERTO SOEZA - PSC/BA	X				RICARDO FERRAÇO - PMD/MS	RICARDO FERRAÇO - PMD/MS				
VALDIR RAUZY - PMD/GO	VALDIR RAUZY - PMD/GO	X				IVO CASSOL - PRRO	IVO CASSOL - PRRO	X			
LUIZ HENRIQUE - PMD/SC	LUIZ HENRIQUE - PMD/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRINO QUEIROGA - PT/PI	CIRINO QUEIROGA - PT/PI					VAGO	VAGO				
SÉRGIO FULCIANO - PSD/AC	SÉRGIO FULCIANO - PSD/AC					VAGO	VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO ANDRINI FERRERA - PSD/RS	ALOYSIO ANDRINI FERRERA - PSD/RS					CASSIO CUNHA JIMA - PSD/RR	CASSIO CUNHA JIMA - PSD/RR				
ELZA KNEIRO - PSD/MT	ELZA KNEIRO - PSD/MT					CÍCERO LUCIANA - PSD/PI	CÍCERO LUCIANA - PSD/PI				
JOSE AGRIPIANO - DEM/RR	JOSE AGRIPIANO - DEM/RR					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE	MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIRK - PTB/DF	GIRK - PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PT/SP	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PT/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO - PIR/AM	ALFREDO NASCIMENTO - PIR/AM	X				VAGO	VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/CE	EDUARDO AMORIM - PSC/CE					VAGO	VAGO				

TOTAL: 9 SIM; 8 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE;

SALA DAS REUNIÕES, 26/4/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 295, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2013 (nº 1.249/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Marialva Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marialva, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador ALFREDO NASCIMENTO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 372, de 2013 (nº 1.249, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Cultura de Marialva Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marialva, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

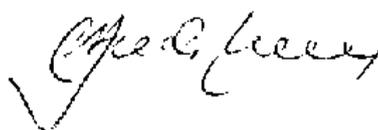
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 372, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Cultura de Marialva Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zeze Perrella, Presidente

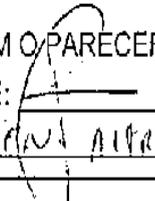


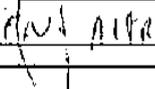
, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 372, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  Senador Zeze Perrella

RELATOR:  Senador Alfredo Nascimento

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 372/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR	DELÍCIO DO AMARAL - PT/MS								
ZEZE PERRELLA - PDT/MC	RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X				X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA	CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF								
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP	LÍDICE DA MATA - PSB/BA								
ANIBAL DINIZ - PT/AC	MARCELO CRIVELLA - PR/RJ								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA	VITAL DO RÉGO - PMDGO/PI					X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	RICARDO FERREIRO - PMDB/ES	X							
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	IVO CASSOL - PP/RO	X				X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	BENEDITO DE LIRA - PP/AL								
CIRO NOGUEIRA - PP/PI	VAGO								
SÉRGIO PETEGÃO - PSD/AC	VAGO								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	CASSIO CUNHA LIMA - PSDB/PE								
PELEXA RIBEIRO - PSDB/PA	CICERO LUCENA - PSDB/PI								
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN	MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP					X			
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	VAGO	X							
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	VAGO								

TOTAL: 9 SIM: 3 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/4/2014.

SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 296, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3757, de 2013 (nº 1.274/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 375, de 2013 (nº 1.274, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 375, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 375, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e

técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zezé Perrella, Presidente



, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 375, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM-O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: (FA) CÍCERO LUCENA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 375/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA FORTELLA – PT/RR					DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG	✓				RODRIGO KOLLEMBERG – PSB/DF	✓			
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				
JOÃO CAMBÉRIE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC					MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO REGO – PMDB/PE	✓			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA	✓				RICARDO FERREIRA – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	✓				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	✓				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	✓			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PETEÇÃO – PSD/AC					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					CASSIO CUNHA LIMA – PSDB/PE				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PE				
JOSÉ AGRUPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CIM – PT/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP	✓			
ALFREDO NASCIMENTO – PIV/AM	✓				VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM: 3 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 24/04/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 297, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2013 (nº 2.000/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazaré, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador **ALFREDO NASCIMENTO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 377, de 2013 (nº 2.000, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazaré, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 377, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 377, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização

à *Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazaré, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zezé Perceira, Presidente

Alfredo Azeiteiro, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 377, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  Senador Zezé Perrella

RELATOR:  Senador Alfredo Nascimento

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 377/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PSD, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PSD, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PVR					DELCEIO DO AMARAL – PTMS				
ZIZE PERRELLA – PTMG	X				RODRIGO KOLLEMBERG – PSD/DF	X			
WALTER JUNHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LIDICE DA MATA – PSB/BA				
ANÍBAL DINIZ – PT/AC					MARCELO CRIVELLA – PR/PR				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÉGO – PMDB/PE	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERREIRA – PMDB/ES				
VALDIR RAUFF – PMDB/RO	X				IVÓ CASSOL – PT/RO	X			
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL				
CIRO NOGUEIRA – PPS/PI					VAGO				
SERGIO PETECCO – PSD/AC					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					CASSIO CUNHA LIMA – PSD/MT				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PE				
JOSÉ AGUIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CIM – PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 4 SIM: 8 NÃO: 8 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 15/04/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 298, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2013 (nº 2.532/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 379, de 2013 (nº 2.532, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que,

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

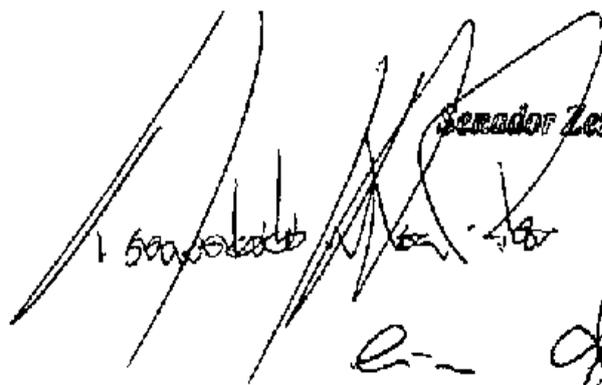
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a,

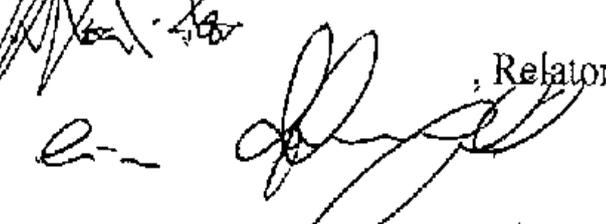
vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 379, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.


Senador Zezé Perrella, Presidente


Sen. Cícero Lucena, Relator

Sen. Cícero Lucena, relator ad hoc!

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 379, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014. OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: AO HOC SEN. CÍCERO LUCEÇA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Luçena (PSDB) RELATOR AO HOC
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

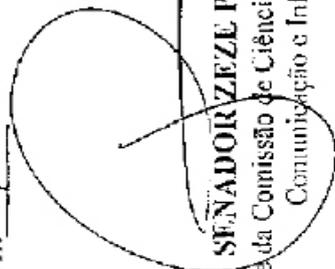
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 379/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDB, PSB, PSD, PCDB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDB, PSB, PSD, PCDB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR					DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MG	X				RÓDRIGO ROLLEMBERG - PSD/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CAMBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIVAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PR/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PT, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PT, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBAO FILIÃO - PMDB/MA					VITAL DO RÊGO - PMDB/PB	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMD/MA					RICARDO FERRAÇO - PMD/MS				
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PT/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMD/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA - PPM/PI					VAGO				
SÉRGIO FETEÇA - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					CÁSSIO CUNHA LIMA - PSDB/PB				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA					CÍCERO LUCENA - PSDB/PB				
JOSÉ AGRUPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO - PIR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES 08/04/2014.


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 299, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2013 (nº 774/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Kennedy FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador **ALFREDO NASCIMENTO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 381, de 2013 (nº 774, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Kennedy FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciarse também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 381, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 381, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Kennedy FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zezé Perrella, Presidente

Alfredo Peres

, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 381, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*

RELATOR: *Alfredo Nascimento*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

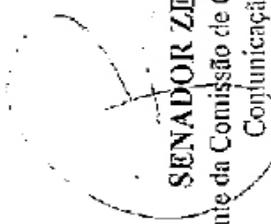
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 381/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR					DELCIDIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PT/MG	X				RODRIGO KOLLEMBERG – PSD/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PT/DF				
JOÃO CAPIRELLI – PSB/SP					LIDICE DA MATA – PSB/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC					MARCELO CRIVELLA – PR/RR				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PT, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PT, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOUÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÉGO – PMDB/PI	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMD/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PPT					VAGO				
SÉRGIO PETEÇÃO – PSD/AC					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					CASSIO CUNHA LIMA – PSDB/PI				
FLEXA RIBEIRO – PSD/PA					GIGERIO LUCENA – PSDB/PA				
JOSE AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIAM – PT/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM: 3 NÃO: 3 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES: 04/04/2014.


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 300, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2013 (nº 1.018/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Brasil Novo Ltda. Para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 392, de 2013 (nº 1.018, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Brasil Novo Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam

óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

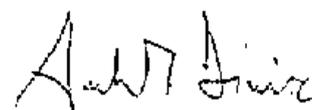
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 392, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Brasil Novo Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zezé Perrella, Presidente

, Relator



Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 392, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: SEN. ANIBAL DINIZ

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 392/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORCELA – PT/RR	DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS					VITAL DO RÊGO – PMDB/PE	X			
ZEZE PERRELLA – PDT/MG	RODRIGO ROLLEMBERG – PSDB/DF	X				RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
WALTER PINHEIRO – PT/BA	CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF					IVO CASSOL – PP/RO				
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP	LÍDICE DA MATA – PSB/BA					BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
ANIRAL DINIZ – PT/AC	MARCELO CRIVIELLA – PR/RR					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VAGO				
LOBÃO FILHO – PMDB/MA						SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA						CÁSSIO CUNHA LIMA – PSDB/PE				
VÁLDIR RAUZZI – PMDB/RO		X				CÍCERO LUCENA – PSDB/PE				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC		X				MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
CIRO NEGREIRA – PP/PI						SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO PETEÇÃO – PSD/AC						ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP	X			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VAGO				
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSD/SP						VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSD/PA										
JOSE AGRIPINO – DEM/RN										
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO					
GIM – PT/DF										
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM		X								
EDUARDO AMORIM – PSC/SE										

TOTAL: 41 SIM: 3 NÃO: 38 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES 08/04/2014.

SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 301, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2013 (nº 821/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Talismã, estado de Tocantins.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 400, de 2013 (nº 821, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Talismã, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

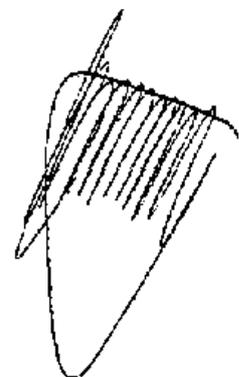
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 400, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 400, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Talismã, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 08 ABR 2014

Senador Zezé Perrella, Presidente



Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 400, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*

RELATOR: *SEN. VALDIR RAUPP*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <i>RELATOR</i>	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

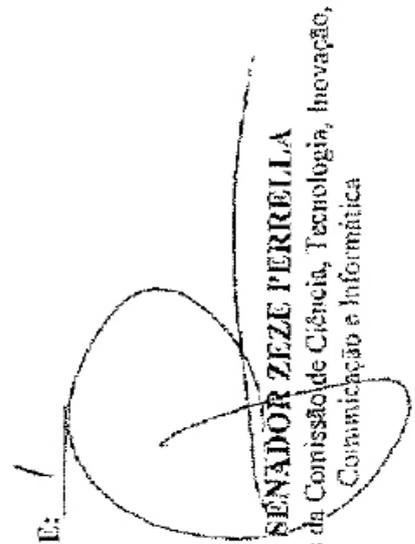
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 400/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PFT, PSB, PCdoB, PSOL)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PFT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA FORTALEZA - PT/RR	DELCIDO DO AMARAL - PT/MS					X			
ZEZE FERRELLA - PT/MA	RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X							
WALTER PINHEIRO - PT/BA	CRISTOVAM GUARQUE - PDT/DF								
JOAO CAPEBRINI - PSB/SP	LIDICE DA MATA - PSB/BA								
JANIBAL DINIZ - PT/AC	MARCELO CRIVELLA - PR/RR								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM <th>ABSTENÇÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <td>SIM</td> <td>NÃO</td> <td>AUTOR</td> <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEONILDO FILHO - PMDB/MA	VITAL DO REGO - PMDB/PE					X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES								
VALDIR RAUFF - PMDB/RO	IVO CASSOL - PT/RO	X							
ELIZ HENRIQUE - PMD/MS	BENEDITO DE LIMA - PP/AL	X							
CIRO NOGUEIRA - PP/MT	VAGO								
SERGIO PETECCAO - PSB/AC	VAGO								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM <th>ABSTENÇÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <td>SIM</td> <td>NÃO</td> <td>AUTOR</td> <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	CASSIO CUNHA LIMA - PSDB/PE								
ELISA RIBEIRO - PSDB/PA	CICERO LUCENA - PSDB/PE								
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN	MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM <th>ABSTENÇÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <td>SIM</td> <td>NÃO</td> <td>AUTOR</td> <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF	ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP					X			
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	VAGO	X							
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	VAGO								

TOTAL: 9 SIM; 8 NÃO; - ABS; - AUTOR; - PRESIDENTE; /

SALA DAS REUNIÕES, 08/04/2014.



SENADOR ZEZE FERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 302, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2013 (nº 911/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Amaralina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaralina, Estado de Goiás.

RELATORA: Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**
RELATOR “AD HOC” Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 403, de 2013 (nº 911, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Amaralina* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaralina, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 403, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

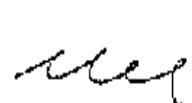
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 403, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização

à *Associação Comunitária de Amaralina* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaralina, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zete Perrella , Presidente

 ,  , Relatora

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 403, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  Senador Zezé Perrella

RELATOR: AD HOC SEN. VALDIR RAUPP

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zezé Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (RRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, RP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) AD HOC	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

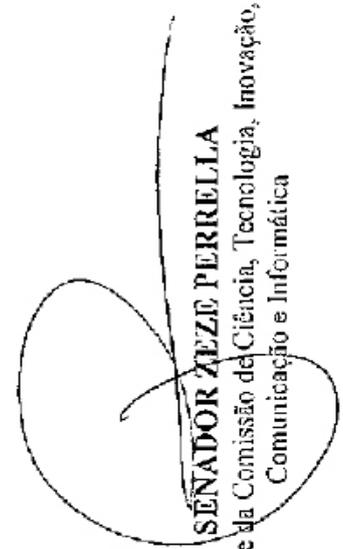
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 403/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR					DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG	X				RODRIGO RÖLLEMBERG – PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC					MARCELO CRIVELLA – PR/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOUÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PE	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO GASSOL – PPMO				
LUIZ FERNANDEZ – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PEFEÇÃO – PSD/AC					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					CÁSSIO CUNHA LIMA – PSDB/PI				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PE				
JOSE AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: (

SALA DAS REUNIÕES, 02/04/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 303, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2013 (nº 1.031/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural da Nova Juventude Castelândense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castelândia, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador GIM

RELATOR "AD HOC": Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 405, de 2013 (nº 1.031, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural da Nova Juventude Castelândense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castelândia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

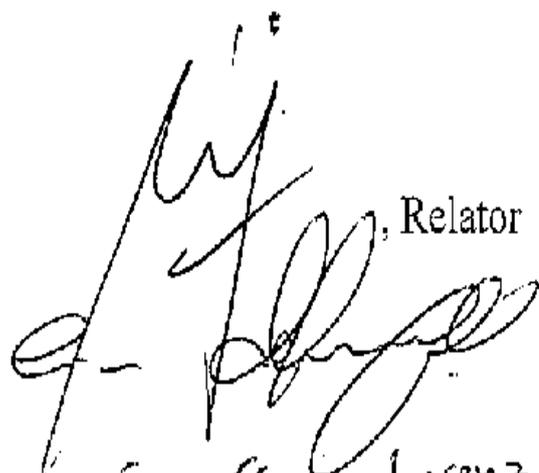
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 405, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 405, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural da Nova Juventude Castelandense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castelândia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zete Perrella, Presidente

 , Relator

Sen. Cicero Lucena,
Relator ad hoc

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 405, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zezé Perrella

RELATOR:

AD HOC : Sen. Cícero Lucena

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>AD HOC</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

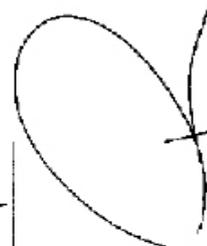
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 405/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA FORTELLA – PT/RR					DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE FERRELLA – PT/MS					RODRIGO KOLLEMBERG – PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA	X				CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC					MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PB	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRINO GUEIRA – PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PETIÇÃO – PSD/AC					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALEXSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					CASSIO CUNHA LIMA – PSD/PI				
ALEXA RIBEIRO – PSD/MT					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB				
JOSÉ ACIRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PHS/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM; 8 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE;

SALA DAS REUNIÕES, 02/04/2014.



SENADOR ZEZE FERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 304, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2013 (nº 1.160/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador **BENEDITO DE LIRA**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 414, de 2013 (nº 1.160, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

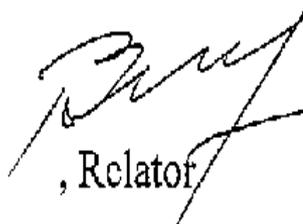
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 414, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

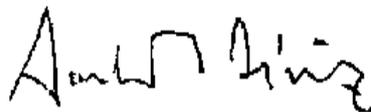
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 414, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zezé Perrella Presidente

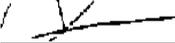

, Relator



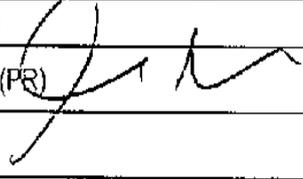
SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 414, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  Senador Zeze Perrella

RELATOR: ALDO HOE SEN ANIBAL DINIZ

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) 
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) <i>ALDO HOE</i>	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) 
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 414/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)		SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR		DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS									
ZEZE PERRELLA – PDT/MG		RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF		X				X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA		CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF									
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP		LIDICE DA MATA – PSB/BA									
ANIBAL DINIZ – PT/AC		MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ									
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)		SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMD/SP/MA		VITAL DO RÊGO – PMDB/PB						X			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMD/MA		RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES									
VALDIR RAUPP – PMD/MO		IVO CASSOL – PP/RO		X							
LUÍZ HENRIQUE – PMD/SC		BENEDITO DE LIRA – PP/AL						X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI		VAGO									
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC		VAGO									
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)		SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSD/RS		CASSIO CUNHA LIMA – PSD/PI									
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA		CICERO LUCENA – PSD/PB									
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN		MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE									
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)		SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF		ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP						X			
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM		VAGO									
EDUARDO AMORIM – PSC/SE		VAGO									

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 26/4/2014.

SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 305, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2013 (nº 1.192/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niquelândia, Estado de Goiás.

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

RELATOR "AD HOC": Senador ANIBAL DINIZ

1 – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 417, de 2013 (nº 1.192, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niquelândia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 417, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 417, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não

havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niquelândia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

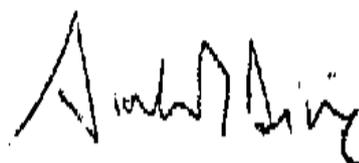
Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zezé Perrella

, Presidente



, Relatora



SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 417, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: ~~Senador Zeze Perrella~~

RELATOR: AO HOZ SEN. ANIBAL DINIZ

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) <i>RELATOR AO HOZ</i>	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 417/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SUPLENTEs – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	DELCEÍO DO AMARAL – PT/MS					X			
ZEZE PERRELLA – PT/AMG	RODRIGO ROLLEMBERG – PSH/DF	X							
WALTER PINHEIRO – PT/BA	CRISTOVAM BUARQUE – PÓV/DF								
JOÃO CAPIBERIBE – PSV/AP	ÍDICE DA MATA – PSB/BA								
ANIBAL DINIZ – PT/AC	MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ								
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SUPLENTEs – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMD/MA	VITAL DO RÊGO – PMD/SP/PB					X			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMD/MA	RICARDO FERREIRA – PMD/MS								
VALDIR RAUPP – PMD/RO	IVO CASSOL – PP/RO	X							
LUIZ HENRIQUE – PMD/SC	DENEDITO DE LIRA – PP/AL	X							
CIRO NOGUEIRA – PP/PI	VAGO								
SÉRGIO PETIÇÃO – PSD/AC	VAGO								
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SUPLENTEs – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSD/SP	CASSIO CUNHA LIMA – PSD/SP								
FLEXA RIBEIRO – PSD/PA	CIGERO LUCENA – PSD/MS								
JOSE AGRIPINO – DEM/RN	MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE								
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SUPLENTEs – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PT/DF	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP					X			
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM	VAGO								
EDUARDO AMORIM – PSC/SE	VAGO								

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 04/04/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 306 DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2013 (nº 1.275/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

RELATOR: Senador IVO CASSOL

RELATOR “AD HOC”: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 426, de 2013 (nº 1.275, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 426, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

, Presidente

Senador Zezé Perrella

, Relator

Sen. Cícero Lucena, relator ad hoc

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 426, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zeze Perrella

RELATOR:

AD HOE SEN. CICERO LUCENA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Elexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>Ad Hoe</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 426/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL)	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARGEMIR TORTELLA – PT/RR	DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS					DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEBE PERRELLA – PDT/MG	RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF	X				RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF	X			
WALTER VINHEIRO – PT/BA	CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP	LÍDICE DA MATA – PSB/BA					LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC	MARCELO CRIVELLA – FRB/RJ					MARCELO CRIVELLA – FRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PT, PSD, PV)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PT, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PT, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LODÃO FILHO – PMDB/MA	VITAL DO RÉGO – PMDB/PE					VITAL DO RÉGO – PMDB/PE	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA	RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	IVO GASSOL – PP/RO	X				IVO GASSOL – PP/RO				
LUÍZ HENRIQUE – PMD/MS	BENEDITHO DE LIRA – PP/AL	X				BENEDITHO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI	VAGO					VAGO				
SÉRGIO PETEÇÃO – PSD/AC	VAGO					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSD/RS	CÁSSIO CUNHA LIMA – PSD/PE					CÁSSIO CUNHA LIMA – PSD/PE				
FLEXA RIBEIRO – PSD/BY/PA	GÍCERO LUCENA – PSD/BY/PE					GÍCERO LUCENA – PSD/BY/PE				
JOSE AGRIPIÑO – DEM/RN	MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM	VAGO	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE	VAGO					VAGO				

TOTAL: 9 SIM; 8 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE;

SALA DAS REUNIÕES, 6/4/2014.

SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 307, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2013 (nº 842/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa do Oeste Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

RELATOR "AD HOC": Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 431, de 2013 (nº 842, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Princesa do Oeste Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 431, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Princesa do Oeste Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Leze Perrella

, Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 431, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*

RELATOR: *AO HOC SEN. VALDIR RAUPP*

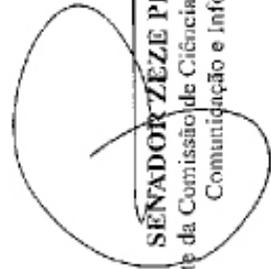
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL		PDS Nº 431/2013	
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR		DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS	
ZÉZÉ PERRELLA - PT/MS	X	RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X
WALTER PINHEIRO - PT/BA		CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	
JOÃO CAMPELRIE - PSD/AP		LÍDICE DA MATA - PSB/BA	
ANÍBAL DINIZ - PT/AC		MARCELO CRIVELLA - PR/MS	
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA		VITAL DO RÊGO - PMDB/PE	X
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	X	RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES	
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X	IVO CASSOL - PP/RO	
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC		BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X
CIRIO NOGUEIRA - PP/PI		VAGO	
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC		VAGO	
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	ABSTENÇÃO
ALDOYSIO NUNES HERREIRA - PSD/RS		CÁSSIO CURUIA LIMA - PSDB/PE	
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA		CÍCERO LUCENA - PSDB/PR	
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN		MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE	
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	ABSTENÇÃO
GIM - PT/MT		ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP	
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X	VAGO	X
EDUARDO AMORIM - PSC/SE		VAGO	

TOTAL: 9 SIM: 3 NÃO: 3 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 25/04/2014.


SENADOR ZÉZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 308, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2013 (nº 935/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dirce Reis, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador IVO CASSOL

RELATOR “AD HOC”: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 433, de 2013 (nº 935, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dirce Reis, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 433, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 433, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dirce Reis, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zeze Perrella , Presidente

 , Relator

Sen. Ueslei Henriques, relator ad hoc

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 433, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*

RELATOR: *AO HOX SEN. CÍCERO LUCENA*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>AO HOX</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

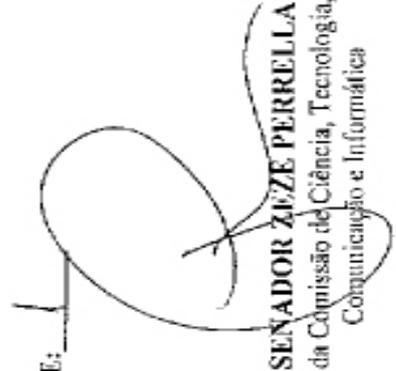
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 433/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR					DELCÍDIO DO AMARAL – P/MS				
ZEZE FERRELLA – P/DJ/MG	X				RODRIGO KOLLERBERG – PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – P/DJ/DF				
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANÍBAL DINIZ – PT/AC					MARCELO CRIVELLA – PR/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PR	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMD/MS				
VALDIR RAUPP – PMD/RO	X				IVO CASSOL – P/RO				
LUÍZ HENRIQUE – PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA – P/VA	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI	X				VAGO				
SÉRGIO PETECÃO – PSB/AC					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSD/MS					CÁSSIO GUNIA LIMA – PSD/SP				
FLEXA RIBEIRO – PSD/PA					CÍCERO LUCENA – PSD/RR				
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM; 8 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE;

SALA DAS REUNIÕES, 02/04/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 309, DE 2014

DA comissão de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática, SOBRE O Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2013 (nº 1.001/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Calábria para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo.

RELATOR: Senador GIM

RELATOR "AD HOC": CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 436, de 2013 (nº 1.001, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária Calábria* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

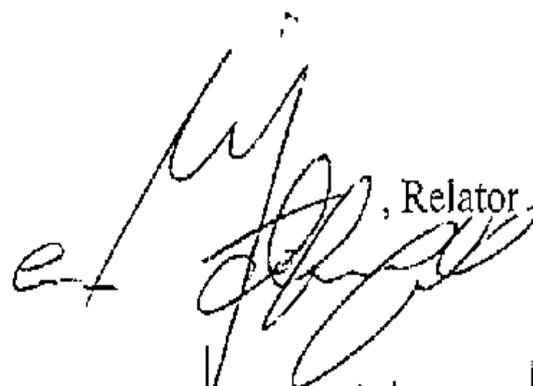
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 436, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 436, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária Calábria* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014.

Senador Zezé Perrella, Presidente

 , Relator

Sen. Cicero Luiza, relator ad hoc

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 436, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zeze Perrella

RELATOR: *AO HOC SEN. CÍCERO LUCENA*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PR)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Maldir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>AO HOC</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 436/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PFCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PFCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELLA - PT/RR					DELÍCIO DO AMARAL - PFM/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MG	X				RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BOAQUILHE - PDT/DF				
JOÃO CARLOS PINHEIRO - PSB/SP					LÍDICE DA MATA - PSB/PA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PR/RR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBAO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÊGO - PMDB/PI	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES				
VALDIR RAUFF - PMD/MT	X				IVO CASSOL - PT/RO	X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRO NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					CASSIO CUNHA LIMA - PSDB/PI				
FLÉXIA RIBEIRO - PSDB/PA					CICERO LUCCENA - PSDB/PI				
JOSE AGRUPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO ANJÓIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM; 8 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 1

SALA DAS REUNIÕES, 05/04/2014.

SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 310, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2013 (nº 1.199/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiodifusão Flamboyant para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 419, de 2013 (nº 1.199, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Radiodifusão Flamboyant* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 419, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Note-se, no entanto, a necessidade de emenda de redação com o objetivo de ajustar o nome da entidade outorgada, que é Associação **Radiofusão** Flamboyant e não Associação **Radiodifusão** Flamboyant como consta do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

III – VOTO

Diante do exposto acima, votamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 419, de 2013, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CCT (DE REDAÇÃO)

(ao PDS nº 419, de 2013)

Substitua-se, na ementa e no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 419, de 2013, a denominação *Associação Radiodifusão Flamboyant* pela denominação *Associação Radiofusão Flamboyant*.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2014

Senador Zeze Perrella, Presidente

 Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 419, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 08/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: Sen. Valdir Raupp

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

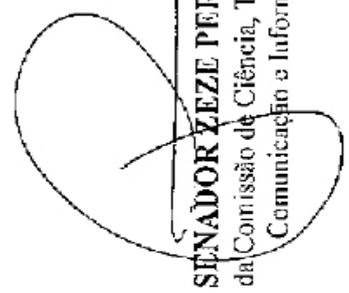
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 419/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PSC/PR, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PSC/PR, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR					DELÍCIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA	✓				CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LIDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIVAL DINIZ - PT/AC					MARCELO GRIVELLA - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PB	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAÇÃO - PMDB/ES				
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	✓				IVO CASSOL - PP/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMD/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA - PPS/PI					VAGO				
SERGIO PETEÇÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					CÁSSIO CUNHA LIMA - PSD/PB				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA					CIGERO LUCENA - PSDB/PB				
JOSE AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP	X			
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 68/24/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

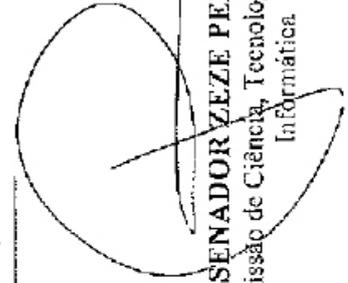
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO EMENDA Nº 1-CCT ao PDS 419/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORCELA – PT/RR					DELCEÍDO DO AMARAL – PT/MS	X			
ZEZE PERRELLA – PDT/MG	X				RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF				
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				
JOÃO CAPIBARIIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC					MARCELO CRIVELLA – PR/MS				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÉGO – PMDB/PB	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMD/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUÍZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					VAGO				
SERGIO PETECÃO – PSD/AC					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSD/SP					CASSIO CUNHA LIMA – PSD/PB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CICERO LUCENA – PSD/PB				
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GUM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SE	X			
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: A

SALA DAS REUNIÕES, 8/4/2014



SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO FLAMBOYANT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 528 de 6 de dezembro de 2011, que outorga autorização à Associação Radiofusão Flamboyant para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 08 ABR 2014

Senador Zezé Perrella, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 5 e 6, de 2014**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 276, 279, 282, 295, 302, 303, 304, 308, 316, 323, 341, 342, 351, 353, 358, 366, 369, 372, 375, 377, 379, 381, 392, 400, 403, 405, 414, 417, 426, 431, 433 e 436, de 2013; e 419, de 2013.**

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 5/2014 – CCT

Brasília, 8 de abril de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 276, 279, 282, 295, 302, 303, 304, 308, 316, 323, 341, 342, 351, 353, 358, 366, 369, 372, 375, 377, 379, 381, 392, 400, 403, 405, 414, 417, 426, 431, 433 e 436, de 2013.

Atenciosamente,


SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

Of. nº 6/2014 – CCT

Brasília, 8 de abril de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2013 e a Emenda nº 01 – CCT.


SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com referência aos **Ofícios nºs 5 e 6, de 2014**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2013** (nº 3.838/2012, na Casa de origem, do Deputado Ronaldo Benedet), que *confere ao Município de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Gado Jersey; e*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2013** (nº 5.171/2013, na Casa de origem, do Deputado Ângelo Agnolin), que *altera a redação do § 1º do art. 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, para dispor sobre o registro do nome e do prenome que forem dados ao natimorto.*

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2013** (nº 3.312/2012, na Casa de origem, do Deputado Alceu Moreira), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual.

Tendo sido aprovado terminativamente pelas Comissões competentes, o **Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2013**, vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 399, DE 2014

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, e de conformidade com o Requerimento nº 7/2014, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, aprovado em 26-3-2014, sobre diligências nas cidades-sedes da Copa FIFA 2014, requeiro licença dos trabalhos da Casa no dia 28 de abril do corrente ano, a fim de verificar, *in loco*, o andamento das obras do estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada), em Curitiba/PR, tendo em vista o atraso em seu cronograma de execução, bem como e as demais ações de preparação para a realização do evento esportivo.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2014.

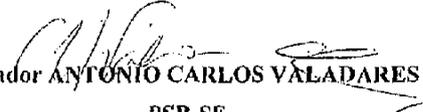
Senador 
ANTÔNIO CARLOS VALADARES
PSB-SE

REQUERIMENTO Nº 7/2014-CDR

Requeiro, nos termos do disposto no art. 104-A, combinado com os arts. 40 e 90, inciso IX e XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo possa realizar diligência em Curitiba/PR, uma das cidades-sede da Copa do Mundo FIFA 2014, com a finalidade de verificar, *in loco*, o andamento das obras do estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena de Baixada), tendo em vista o atraso em seu cronograma de execução, bem como as demais ações de preparação para a realização do evento esportivo.

Requeiro, ainda, que seja designado um consultor legislativo e um servidor da Secretaria da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para assessoramento dos parlamentares durante a diligência e confecção de relatório.

Sala da Comissão.

Senador 
ANTÔNIO CARLOS VALADARES
PSB-SE

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e vinte minutos do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Antonio Carlos Valadares, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com a presença dos Senadores: Inácio Arruda, João Durval, Ana Amélia, Benedito de Lira, Ruben Figueiró, Maria

do Carmo Alves, Armando Monteiro, Eduardo Amorim, Ivo Cassol e Cícero Lucena. Deixam de comparecer os Senadores: Wellington Dias, Lídice da Mata, Romero Jucá, Ricardo Ferraço, Ciro Nogueira, Kátia Abreu e Aloysio Nunes Ferreira. Presentes os Senadores não membros da Comissão: Gleisi Hoffmann e Eduardo Suplicy. Havendo número regimental é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência esclarece que conforme Pauta previamente distribuída, a presente Reunião se divide em duas partes: A Primeira Parte destina-se à Deliberação de Proposições. **ITEM 1 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR, Nº 4, DE 2014 – CDR**, que requer: “Nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com a finalidade de debater a redução da vazão do Rio São Francisco e a oferta de água no âmbito de sua Bacia Hidrográfica e queda dos valores dos *Royalties* transferidos aos Municípios do Sistema Chesf, com representantes dos seguintes órgãos e entidades: 1) Agência Nacional de Águas – ANA; 2) Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel; 3) Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf; 4) Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Parnaíba – Codevasf; 5) Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; 6) Fórum Sergipano de Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais – FSCBHs.” **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR, Nº 5, DE 2014 – CDR**, que: “Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, respeitosamente, solicito seja encaminhado à Mesa Diretora desta Casa o presente Requerimento de Informação a sua Excelência o Ministro de Estado das Minas e Energia, Senador Edison Lobão, para que esclareça quais as providências tomadas pelo Ministério relativamente à posição da Petrobrás, quanto à implantação de Usinas Separadoras de Gás GLP, ao longo do Gasoduto Bolívia/Brasil (GASBOL), em território do Estado do Mato Grosso do Sul, também no tocante à decisão da Agência Nacional do Petróleo – ANP sobre a distribuição do GLP, por meio de empresas Multibandeiras.” pelas razões que se seguem.” **Autoria:** Senador Ruben Figueiró. **Resultado:** Aprovado. **EXTRAPAUTA: ITEM 3 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR, Nº 6, DE 2014 – CDR**, que: “Requeiro, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 44, de 2013, a qual estabelece procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal), que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), no exercício de 2014, seja a de estruturação dos destinos turísticos brasileiros.” **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR, Nº 7, DE 2014 – CDR**, que: “Nos termos do disposto no art. 104-A, combinado com os arts. 40 e 90, inciso IX e XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo possa realizar diligência em Curitiba/PR, uma das cidades-sede da Copa do Mundo FIFA 2014, com a finalidade de verificar, *in loco*, o andamento das obras do estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada), tendo em vista o atraso em seu cronograma de execução, bem como as demais ações de preparação para a realização do evento esportivo.” **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Resultado:** Aprovado. A Segunda Parte da Reunião destina-se à Audiência Pública, atendendo ao RDR 7/2013, de autoria do Senador Cícero Lucena, com a finalidade de Instruir os Projetos de Lei do Senado: PLS nº 184, de 2010, PLS nº 320, de 2010 e PLS nº 712, de 2011, que tramitam em conjunto, e versa sobre a mesma matéria, o Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Comparecem à presente Reunião os seguintes Convidados: Wasmália Socorro Barata Bivar, Presidenta do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM. Após a exposição dos convidados, usam da palavra as Senadoras: Ana Amélia e Gleisi Hoffmann, os Senadores: Cícero Lucena, Inácio Arruda e Eduardo Suplicy. Às dez horas e quinze minutos, o Senador Inácio Arruda, Vice-Presidente da CDR, assume a Presidência da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e nove minutos, lavrando eu, Marcus Guevara Sousa de Carvalho, Secretário da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 400, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. **Ministro de Estado da Fazenda**, Guido Mantega, informações sobre a substituição dos indexadores das dívidas estaduais refinanciadas com a União entre 1997 e 1999.

Considerando-se a proposição aprovada na forma do Relatório do Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) em 09 de abril próximo passado, com análise de admissibilidade e mérito do PLC 99/2013, de autoria do Poder Executivo, requeremos as seguintes informações, para a data de referência de 31 de dezembro de 2013:

- **Impacto sobre o estoque da dívida refinanciada com a União.** Sobre o estoque da Dívida Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida para cada um dos estados da federação e municípios a serem beneficiados, informando-se o valor atual e os novos valores estimados, em Reais correntes e em percentuais das respectivas receitas correntes líquidas;
- **Impacto sobre a Dívida Líquida do Governo Central,** em valores correntes e em percentual do PIB;
- **Impacto sobre o déficit público.** Sobre o déficit nominal ao longo do tempo, até o final da vigência dos contratos, em valores correntes e percentuais do PIB; Valor presente deste impacto sobre o déficit nominal, considerando-se o prazo de vigência dos respectivos contratos;
- **Impacto sobre amortizações e serviços da dívida.** Para cada um dos estados e municípios beneficiados, nos seus respectivos valores nominais e percentuais da Receita Corrente Líquida estadual.

Justificação

O Congresso Nacional está discutindo o PLC 99, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que trata da troca dos indexadores das dívidas estaduais e municipais refinanciadas com a União entre 1997 e 1999, com base na Lei nº 9.496, de 1997 e MPs nº 2.192/2001 e 2.185/2001.

A discussão em torno do projeto reside em, de um lado, defender os benefícios relacionados à recuperação da capacidade de investimento dos estados e municípios e, por outro lado, compreender a distribuição desses benefícios entre os entes da federação envolvidos.

O que importa, em última instância, é promover a transparência dos impactos da medida sobre as finanças públicas federal, estaduais, e municipais, para o melhor juízo dos parlamentares, dos estudiosos do tema, e da sociedade.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 401, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 335, II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja sobrestada a análise do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2013, até que restem esclarecidas questões essenciais sobre a matéria, por parte dos Exmos. Srs. Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, e Secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin.

“Art. 335. O estudo de qualquer proposição poderá ser sobrestado, temporariamente, a requerimento de comissão ou de Senador, para aguardar:

.....
 II – o resultado de diligência;

Justificação

O Congresso Nacional está discutindo o PLC 99, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que trata da troca dos indexadores das dívidas estaduais e municipais refinanciadas com a União entre 1997 e 1999, com base na Lei nº 9.496, de 1997 e MPs nº 2.192/2001 e 2.185/2001.

Atualmente, a matéria se encontra junto à Secretaria-Geral da Mesa, aguardando inclusão na ordem do dia. Ocorre que, para que se possa fazer a devida análise de admissibilidade e mérito do referido projeto,

de autoria do poder Executivo, é necessário que o autor preste informações adicionais, as quais solicito nos Requerimentos de nº _____, dirigido ao exmo. Ministro da Fazenda e de nº _____, endereçado ao Secretário do Tesouro Nacional.

As informações que solicito a ambos, amparadas pelo art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, devem ser prestadas no prazo de 30 dias, e abrangem dados sobre a substituição dos indexadores das dívidas estaduais refinanciadas com a União entre 1997 e 1999:

- **Impacto sobre o estoque da dívida refinanciada com a União.** Sobre o estoque da Dívida Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida para cada um dos estados da federação e municípios a serem beneficiados, informando-se o valor atual e os novos valores estimados, em Reais correntes e em percentuais das respectivas receitas correntes líquidas;
- **Impacto sobre a Dívida Líquida do Governo Central,** em valores correntes e em percentual do PIB;
- **Impacto sobre o déficit público.** Sobre o déficit nominal ao longo do tempo, até o final da vigência dos contratos, em valores correntes e percentuais do PIB; Valor presente deste impacto sobre o déficit nominal, considerando-se o prazo de vigência dos respectivos contratos;
- **Impacto sobre amortizações e serviços da dívida.** Para cada um dos estados e municípios beneficiados, nos seus respectivos valores nominais e percentuais da Receita Corrente Líquida estadual.

A discussão em torno do projeto reside em, de um lado, defender os benefícios relacionados à recuperação da capacidade de investimento dos estados e municípios e, por outro lado, compreender a distribuição desses benefícios entre os entes da federação envolvidos.

O que importa, em última instância, é promover a transparência dos impactos da medida sobre as finanças públicas federal, estaduais, e municipais, para o melhor juízo dos parlamentares, dos estudiosos do tema, e da sociedade.

Dessa forma, a fim de avaliar com critérios e munido de informações concretas o mérito do PLC 99/2013, é que solicito o sobrestamento temporário da sua apreciação, até que sejam concluídas as diligências requeridas junto aos entes do Poder Executivo.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 402, DE 2014

Nos termos regimentais, requero que o Projeto de Lei do Senado nº 545, de 2013, que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para vedar a retenção de senha ou documento comprobatório do horário de chegada do consumidor ao estabelecimento do fornecedor ou local de atendimento” seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, de abril de 2014. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 403, DE 2014

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, de 3 a 8 de maio do corrente ano, por ter sido designado, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, integrante da Comitativa em Visita Oficial à China, cujo objetivo primordial será visitar a Assembleia Popular Nacional da China e estreitar os laços entre o Grupo

Parlamentar Brasil-China e o China-Brazil Friendship Group e as lideranças empresariais chinesas, com vistas à abertura de novos mercados para os produtos brasileiros.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 2 a 9 de maio deste, para participar do supracitado evento.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2014.



Senador INÁCIO ARRUDA

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – CHINA

Of. nº 6/14/GP-BR/CN

Brasília, 19 de março de 2014

A Sua Excelência o Senhor
Senador Inácio Arruda
Membro do Grupo Parlamentar Brasil – China
Ala Sen. Filinto Müller – Gab. 07
Senado Federal

Caro Senador,

A Embaixada da República Popular da China e o Grupo Parlamentar Brasil-China, constituído no Senado Federal, tem a satisfação de comunicar a Vossa Excelência o envio de uma Missão Parlamentar à China, no período de 1º a 11 de maio próximo.

Neste ano, comemoramos uma década de criação do Grupo Parlamentar Brasil-China, do Senado Federal, e 40 anos do estabelecimento de relações diplomáticas entre o nosso País e a China. Estas significativas datas foram lembradas pelo Vice-Presidente do Comitê Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Wang Qinmin, quando de sua visita ao Senado Federal em dezembro último. Para comemorar, convidou o Presidente do Senado Federal e o nosso Grupo Parlamentar para uma visita à China.

Assim, essa Missão terá como objetivo primordial visitar a Assembleia Popular Nacional da China e estreitar os laços entre o nosso Grupo Parlamentar e o China-Brazil Friendship Group constituído nessa Assembleia e, ainda, debater nos encontros com lideranças políticas e empresariais chinesas, a abertura de novos mercados para nossos produtos e a realização de ações conjuntas no tocante à inovação tecnológica, agroenergia e outros temas de relevância para nossos Países e de interesse dos empresários brasileiros e chineses, como a contribuição dos Acordos Bilaterais já celebrados.

Temos a convicção de que a visão de futuro que norteou o nascimento de nossas parcerias se traduz, atualmente, em intenso diálogo político, frequentes visitas de alto nível, coordenação nos organismos internacionais, comércio em expansão e iniciativas de cooperação em áreas estratégicas entre o Brasil e a China. E, ainda, num promissor intercâmbio entre os Parlamentos. Sem dúvida, esses ganhos continuarão crescendo nos anos a seguir.

Para nós, será motivo de muita satisfação contar com a participação de Vossa Excelência nessa Missão. Assim, solicitamos a gentileza de manifestar, até o dia 25 próximo, seu interesse em integrar a mesma, cuja programação preliminar segue em anexo. Faremos, tão logo tenhamos as confirmações, uma Reunião de Trabalho com o Senhor Embaixador Li Jinzhang, com o propósito de prestar informações sobre a Missão e ouvir sugestões dos Parlamentares que farão parte da Delegação.

Temos a convicção de que essa Missão irá contribuir para o fortalecimento e o incremento das relações entre os nossos Parlamentos, bem como dar continuidade às relações amigáveis já construídas.

Atenciosamente,



Senador FLEXA RIBEIRO
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil - China

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministros de Estado:

- **Nº 30**, do Ministro de Estado dos Transportes, de 15 de abril de 2014, em resposta ao **Requerimento nº 1.341, de 2013**, de informações, de iniciativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura;
- **Nº 114**, do Ministro de Estado da Fazenda, de 14 de abril de 2014, em resposta ao **Requerimento nº 28, de 2014**, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;
- **Nº 115**, do Ministro de Estado da Fazenda, de 14 de abril de 2014, em resposta ao **Requerimento nº 11, de 2014**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Comissão e aos Senadores requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, DE 2014 – COMPLEMENTAR

Convalida os atos normativos de concessão de benefícios fiscais e concede remissão e anistia de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam convalidados os atos normativos de concessão de benefícios ou de incentivos fiscais ou financeiros vinculados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), editados até 1º de maio de 2014, sem observância do disposto no art. 155, § 2º, XII, *g*, da Constituição Federal.

Art. 2º Ficam remitidos e anistiados os créditos tributários do ICMS, constituídos ou não, relativos a operações e prestações alcançadas por benefícios ou incentivos fiscais ou financeiros vinculados ao ICMS, concedidos por legislação estadual ou distrital editada até a data de publicação desta Lei Complementar sem observância do disposto no art. 155, § 2º, XII, *g*, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Atualmente, com base no disposto no § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, para a concessão de benefícios fiscais referentes ao ICMS exige-se a prévia aprovação de convênio, por unanimidade, pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

A exigência da mencionada unanimidade é polêmica e gera inúmeras discussões políticas, econômicas e doutrinárias. Mas o fato é que, no âmbito da chamada “guerra fiscal”, essa regra foi desrespeitada por diversas vezes e o Supremo Tribunal Federal (STF) tem consolidado sua jurisprudência no sentido de declarar inconstitucionais os incentivos fiscais relativos ao ICMS concedidos à revelia do Confaz, ou seja, sem a aprovação unânime por parte dos Estados e do Distrito Federal.

O STF entende que a inobservância do disposto na Lei Complementar nº 24, de 1975, acarreta violação ao art. 155, § 2º, XII, *g*, da Constituição Federal, que determina caber à lei complementar regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal isenções, incentivos e benefícios fiscais de ICMS serão concedidos e revogados.

Essa situação vem gerando grande insegurança jurídica não apenas para os entes federados, mas, principalmente, para os contribuintes beneficiados pelos incentivos do ICMS, que se veem na iminência de serem cobrados pelos créditos tributários resultantes da invalidação, pelo STF, das normas de concessão das benesses fiscais.

Principalmente durante o ano de 2013, foi intensa a discussão acerca da melhor maneira de equacionar as problemáticas envolvendo a “guerra fiscal” do ICMS. As negociações acerca da alíquota interestadual desse imposto prosseguiram, ainda que sem a aprovação de normas. Ao mesmo tempo, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 238, de 2013, que continha, inicialmente, regras para a reinstituição

dos benefícios tributários relativos ao ICMS concedidos sem a autorização do Confaz. Previa, ainda, autorização para que a União alterasse o indexador e a taxa de juros incidente sobre a dívida dos Estados e dos Municípios junto a ela.

Contudo, durante sua tramitação, o PLP nº 238, de 2013, concentrou-se na dívida dos Estados e Municípios, deixando de tratar dos benefícios do ICMS. Assim, o texto aprovado na Câmara dos Deputados excluiu os assuntos relativos ao imposto. A matéria tramita agora no Senado Federal, na forma do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2013 – Complementar.

A questão precisa ser retomada e a proposta de convalidação então encaminhada pelo Poder Executivo merece ser aperfeiçoada, para que se possa dar um fim à chamada “guerra fiscal”. Desse modo, estamos propondo este projeto de lei com o objetivo de solucionar definitivamente e sem maiores delongas a problemática dos créditos tributários constituídos em decorrência de benefícios ou de incentivos fiscais ou financeiros vinculados ao ICMS instituídos em desacordo com o previsto no § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 24, de 1975, bem como convalidar aqueles atualmente em vigor.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para aperfeiçoar e aprovar esta matéria, de extrema relevância para a Federação.

Sala das Sessões,

Senadora LÚCIA VÂNIA

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Relatório Final nº 1, de 2014**, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 811, de 2013, destinada a investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal, encerrou seus trabalhos com a apresentação de proposição e recomendações, que serão encaminhadas aos órgãos competentes.

O relatório vai à publicação em suplemento ao Diário do Senado Federal (**vide item 3.2 do Sumário**).

A proposição apresentada foi autuada como **Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2014**, e ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, inciso II, f, do Regimento Interno do Senado.

É a seguinte a proposição apresentada:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 2014

Dispõe sobre o fornecimento de dados de cidadãos ou empresas brasileiros a organismos estrangeiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o fornecimento de dados de cidadãos ou empresas brasileiros a organismos internacionais.

Art. 2º O fornecimento de dados relativos ao fluxo de comunicações, ou de comunicações privadas armazenadas, de cidadãos brasileiros ou de empresas brasileiras, para autoridade governamental ou tribunal estrangeiros, deverá ser previamente autorizado pelo Poder Judiciário brasileiro, observados, conforme o

caso, os requisitos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 9.296/96 e de tratados internacionais aplicáveis dos quais o Brasil seja signatário.

§ 1º Sem prejuízo dos demais requisitos legais, o requerimento formulado por autoridade governamental ou tribunal estrangeiros deverá conter, sob pena de inadmissibilidade:

- I – fundados indícios da ocorrência do ilícito;
- II – justificativa motivada da imprescindibilidade dos dados solicitados para fins de investigação ou instrução probatória; e
- III – período ao qual se referem os dados.

§ 2º Salvo expressa previsão legal ou salvo expressa determinação judicial fundamentada em contrário, a autorização mencionada no caput somente poderá ser concedida após comunicação, pelo Poder Judiciário, ao cidadão ou à empresa cujos dados foram solicitados pela autoridade governamental ou tribunal estrangeiros, com informações que permitam o contraditório e a ampla defesa em juízo.

§ 3º O Poder Judiciário deverá elaborar e publicar semestralmente relatório de transparência de requisições formuladas por autoridades governamentais e tribunais estrangeiros, a respeito de dados relativos ao fluxo de comunicações, ou de comunicações privadas armazenadas, de cidadãos brasileiros ou de empresas brasileiras, indicando o número, a natureza das requisições e se os dados foram ou não fornecidos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As pessoas naturais e jurídicas brasileiras têm direito à inviolabilidade e ao sigilo do fluxo de suas comunicações pela Internet, bem como à inviolabilidade e ao sigilo de suas comunicações privadas armazenadas, em ambos os casos salvo por ordem judicial. Ao mesmo tempo, faz-se necessário assegurar o livre fluxo de informações entre autoridades governamentais e tribunais estrangeiros para a investigação e persecução de atos ilícitos, respeitando-se esses direitos.

Um dos principais problemas apurados por esta CPI diz respeito à falta de controle e de transparência a respeito das requisições de dados de pessoas naturais e jurídicas brasileiras por autoridades governamentais e tribunais estrangeiros. Com este PLS, espera-se suprir essa lacuna e permitir que o Poder Judiciário brasileiro exerça o controle necessário sobre esses procedimentos, divulgando de forma transparente essas requisições.

SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 15ª Reunião da CPIDAESP
Data: 09 de abril de 2014 (quarta-feira), às 14 horas
Local: Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13
CPI DA ESPIONAGEM - CPIDAESP

Assinam o Projeto:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. Eunício Oliveira (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO
Benedito de Lira (PP)	3. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT)	1. VAGO
VAGO	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
VAGO	

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.296, DE 24 DE JULHO DE 1996.

Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Eurico Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Arnaldo Jardim, em vagas existentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 635, de 2013**, conforme o **Ofício nº 77, de 2014**, das Lideranças do PPS e do PV na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF/LID/Nº 77/2014

Brasília, 15 de abril de 2014.

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indicamos a Vossa Excelência os deputados Eurico Júnior – PV/RJ e Arnaldo Jardim – PPS/SP para integrar como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 635/13, que "dispõe sobre a ampliação do valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2012/2013, sobre a ampliação do Auxílio Emergencial Financeiro relativo aos desastres ocorridos em 2012 e dá outras providências.

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do PPS – Deputado **Sarney Filho**, Líder do PV.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 618 e 621, de 2014**, do Segundo-Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício daquela Presidência, comunicando as declarações de renúncia às suplências de mandatos de Deputados Federais.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 618/2014/SGM/P

Brasília, 16 de abril de 2014.

Assunto: Renúncia à suplência do mandato parlamentar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a declaração da renúncia à suplência do mandato de Deputado Federal do Senhor LUIZ CARLOS RAMOS (PSDC/RJ), em 15 de abril de 2014, nos termos do artigo 54, inciso II, alínea "d", da CF, combinado com os arts. 238, inciso II e 239, *caput*, do RICD, publicada no Suplemento ao Diário da Câmara dos Deputados n. 53, de 16 de abril de 2014, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – Deputado **Fábio Faria**, Segundo-Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara dos Deputados.

Of. nº 621/2014/SGM/P

Brasília, 16 de abril de 2014.

Assunto: Renúncia à suplência do mandato parlamentar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a declaração da renúncia à suplência do mandato de Deputado Federal do Senhor ANTONIO FERREIRA PEDREGAL FILHO (PTN/RJ), em 15 de abril de 2014, nos termos do artigo 54, inciso II, alínea "d", da CF, combinado com os arts. 238, inciso II e 239, *caput*, do RICD, publicada no Suplemento ao Diário da Câmara dos Deputados n. 53, de 16 de abril de 2014, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – Deputado **Fábio Faria**, Segundo-Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Há oradores inscritos.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL. Fora do microfone.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Pela ordem, Senador Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir a V. Ex^a a minha inscrição como orador para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Peço inscrição para usar da palavra pela Liderança do meu Partido, o PR, conforme delegação protocolada na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – V. Ex^a está inscrito, Senador. Como eu sou o primeiro orador inscrito, vou permutar com o Senador Collor, para que ele, portanto, fale primeiro, como comunicação inadiável, e, em seguida, eu falarei como orador regularmente inscrito.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente desta sessão, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre as diversas agruras da administração do atual Governo de Alagoas, a saúde pública se destaca. Por diversas vezes tenho chamado a atenção para o caos instalado em meu Estado, no que tange ao atendimento à população desse setor essencial para a sociedade. O problema vai desde a precariedade dos hospitais e centros de saúde até a deficiência na política de recursos humanos, que, além de não fornecer o suporte necessário ao adequado exercício da profissão, também não valoriza os profissionais da saúde.

Exemplo claro é o que vem acontecendo, há anos, com as categorias que envolvem a enfermagem. Em recente encontro que tive com representantes do Sindicato dos Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem do Estado de Alagoas (Sineal), foi possível constatar as dificuldades por que passam esses profissionais na luta por direitos trabalhistas, como é o caso da carga horária de 30 horas semanais, entre outras reivindicações.

No encontro, a entidade de classe lamentou profundamente o fato de o Governo estadual não dialogar e nem assegurar aos profissionais a reposição salarial acima da inflação, como tem sido concedida a trabalhadores de outras categorias. Da mesma forma, reclama da falta de compromisso com o ganho por insalubridade e com a instituição do plano único de cargos e carreira para os servidores do Estado. São necessidades que fazem com que os profissionais desta área enfrentem as piores adversidades no desenvolvimento de suas atividades.

De acordo com a Presidente do Sineal Renilda Barreto os enfermeiros, técnicos e auxiliares em enfermagem estão, há anos, sofrendo com a ausência de iniciativas do Governo que assegurem a eles ganhos reais. Lembrou ainda que, apesar das diversas mobilizações, tanto em Alagoas como em Brasília, a categoria ainda sofre com problemas que poderiam ser resolvidos facilmente, na medida em que há projetos em tramitação aqui no Legislativo que atendem às mudanças e aos pleitos almejados. Nas palavras da líder sindicalista, “mesmo nos esforçando, pagando cursos de especialização e mestrado, ainda não temos um plano de carreira justo que contemple igualmente toda a categoria. E em Brasília” – completou ela –, ‘os projetos não andam.’

Realmente, Sr. Presidente, no que se refere a esses projetos que tramitam aqui no Congresso, e pelos quais os profissionais de enfermagem lutam sistematicamente, de fato podemos constatar o débito do Legislativo em relação às reivindicações daquelas categorias.

O Projeto de Lei nº 2.295, do ano de 2000, regulamenta a jornada de trabalho da enfermagem em 30 horas semanais. Segundo a Federação Nacional dos Enfermeiros, essa jornada é recomendada pela OIT, a Organização Internacional do Trabalho, órgão vinculado às Nações Unidas, cuja 3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho reconheceu que os trabalhadores em saúde convivem com situações extremas de sofrimento e exposição a ambientes insalubres.

Contudo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto de lei – apresentado e aprovado no Senado em 1999 – encontra-se, desde 2009, portanto há 5 anos, tão somente aguardando inclusão na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

E vale realçar que essa situação se mantém indefinida, em que pese terem sido apresentados, por inúmeros Parlamentares, mais de uma centena de requerimentos para incluí-lo na Ordem do Dia daquela Casa. Como se vê, trata-se de um verdadeiro descaso, uma autêntica desconsideração, próxima à negligência, com os anseios mais do que justos dos trabalhadores da Enfermagem.

Já o Projeto de Lei nº 4.924, de 2009 – outra importante matéria para a categoria –, visa à instituição do Piso Salarial do enfermeiro...

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – ... do técnico e do auxiliar em Enfermagem. A matéria foi aprovada nas duas comissões de mérito na Câmara dos Deputados, mas ainda depende da deliberação das Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça. Vale lembrar que essa proposta ainda terá que ser posteriormente submetida à revisão do Senado Federal.

Diante disso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendi ser também nosso, desta Casa, o compromisso com os profissionais da Enfermagem de Alagoas e do Brasil no sentido de apoiarmos, incondicionalmente, os seus pleitos e trabalharmos no Congresso Nacional pela celeridade na aprovação desses dois importantíssimos projetos de lei.

Portanto, deixo registrado o meu pedido a S. Ex^a o Sr. Presidente da Câmara, Deputado Henrique Eduardo Alves, bem como às Lideranças partidárias daquela Casa, para que viabilizem o quanto antes a aprovação do PL nº 2.295, de 2000, bem como a do PL nº 4.924, de 2009.

Tenho certeza de que a sensibilidade política dos Srs. Deputados Federais irá se somar à sua responsabilidade social, de modo a garantir a regulamentação desses dois instrumentos vitais para o bom exercício profissional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares em Enfermagem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Collor, convido V. Ex^a, com muita honra, a presidir a sessão neste momento, porque vou fazer uso da palavra.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Fernando Collor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB – AL) – Com a palavra, como primeiro orador inscrito desta sessão, S. Ex^a o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Fernando Collor, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu quero abordar um tema, já que nós falamos tanto em reforma política, já que realmente a reforma política é necessária. E eu acho que deveria haver um pacto com todos os que vão se eleger em outubro para que nós começássemos, no primeiro ano do mandato, para que houvesse um acordo de Lideranças para nós promovermos, logo no primeiro ano do mandato, toda reforma política partidária que for necessária, porque, se deixarmos, como sempre deixamos, para a segunda metade do mandato, já será uma questão que interessa à própria causa do Parlamentar. Então, temos que começar no primeiro ano do mandato e até, se for o caso, com vigência para o mandato seguinte. Mas o que é certo é que algumas coisas não podem continuar.

Eu tenho aqui uma proposta que torna a Justiça Eleitoral uma Justiça de carreira, isto é, acaba com aquela figura do juiz ou do desembargador ou do ministro de rodízio. Aliás, o Ministro Marco Aurélio disse, naquele período do julgamento do mensalão, quando chegou um pouco atrasado a uma reunião, que era praticamente impossível servir a dois senhores. E aí vai o juiz, o desembargador ou o ministro para o Tribunal Eleitoral e termina que ele começa, pega alguns processos e nem sequer relata; fica para outro, que começa tudo do zero.

Então, eu tenho esta proposta de que, assim como a Justiça do Trabalho, a Justiça Eleitoral seja uma Justiça de carreira, em que se entre por concurso e se faça carreira lá dentro.

Uma coisa que me revolta: eu estive, no período de recesso nosso de dezembro e janeiro, no meu Estado de Roraima e eu fiquei boquiaberto de ver, espantando mesmo, a quantidade, a enxurrada das ditas propagandas institucionais que, na prática, Senador Collor, nada mais eram do que propagandas políticas antecipadas; e, pior, uma propaganda política antecipada enganosa, porque quem não conhecesse Roraima e ficasse lá uma semana iria sair de lá achando que realmente nós tínhamos uma saúde de primeiro mundo e uma educação quase que extraterrestre de tão avançada, segundo a propaganda do Governador, que se desincompatibilizou, agora em abril, para se candidatar a Senador.

Então, concentrou de maneira violenta a massificação do seu nome sem nenhum tipo de pudor ou censura em anunciar obras que não foram feitas, em dizer coisas que estavam no filme da propaganda, mas a realidade era outra oposta, como na saúde, na educação, na segurança. A segurança está tão ruim que o próprio Governador, antes de sair, conseguiu aprovar uma lei na Assembleia para que tivesse direito não a dois seguranças, mas a seis seguranças da Polícia Militar.

Ora, existem Municípios do Estado que não têm quatro PMs para cuidar da população toda, e a média no Estado é de um PM para 450 pessoas. E o ex-Governador sozinho vai ter direito a seis PMS!

Então, realmente é o que se faz nesse período de transição, seja quando o Governador já foi eleito e se desincompatibiliza para outro cargo ou quando ele está no cargo, e pior ainda, e vai ser candidato à reeleição, porque aí paga com o dinheiro do povo, com dinheiro público, as propagandas ditas institucionais, mas que, na verdade, são propagandas políticas. Colocam pessoas do povo para falar, para dizer que isso aqui está muito bom, que aqui era muito ruim, mas que agora está uma maravilha. Realmente, isso é uma hipocrisia que não podemos mais tolerar. É preciso que haja, realmente, por parte do Congresso, a regulamentação do que seja propaganda institucional e que haja a responsabilização daqueles governantes que fizerem uma propaganda que não corresponda à realidade. Porque o que se entende é que o informe institucional é para que o governante informe, preste contas à população do que ele está fazendo, e não para ele fazer propaganda, até feita por computador, de coisas que ele não fez.

É impressionante. Como eu disse, esses dias em que fiquei em Roraima, eu via um Estado quando eu estava na frente da televisão e via outro Estado quando eu ia a um hospital, a uma escola, a lugares públicos. Realmente, é uma coisa lamentável.

Eu espero, portanto, já que nos aproximamos das eleições, que nós façamos esse acordo de realmente partir para moralizar, para os próximos eleitos, moralizar de maneira definitiva, tanto essa questão dessas pseudopropagandas institucionais como também da própria reforma político-eleitoral.

E não chegar de novo, em cima da hora, com minirreformas, microrreformas. A gente realmente fica sempre atrás, em termos de modernidade, no que tange ao exercício consciente do voto.

Então eu quero aqui deixar registrado o meu protesto com relação aos gastos. Estou levantando, inclusive, os gastos com propaganda que o ex-Governador fez. Vou comparar mês a mês e pedir providências do Tribunal de Contas do Estado e até mesmo da União, porque o grosso do dinheiro aplicado no Estado é do dinheiro que vem da União, através do FPE, do FPM e de outras transferências, voluntárias ou não.

O certo é que não se pode ficar vivendo nesse mundo em que um governador é o imperador que mente, engana, corrompe, faz todo tipo de coerção para se manter no poder e manter aqueles que são da sua corte, digamos assim.

Então eu espero, confio plenamente que este Senado e a nova Câmara que vai ser eleita agora em outubro possamos realmente nos debruçar sobre esse aperfeiçoamento do Brasil no que tange a nossa real democracia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB – AL) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Convido para fazer uso da palavra S. Ex^a o Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores, subo à tribuna hoje para falar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2014, de minha autoria, que apresentei recentemente.

A propositura altera o art. 259 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Ela visa aplicar um redutor nos pontos que são atribuídos a cada infração no trânsito, cometida pelo condutor.

Pela minha proposta, se, após seis meses da ocorrência de uma infração, o condutor não tiver cometido outras faltas, os pontos constantes em sua habilitação seriam reduzidos em um terço.

Minha intenção, Sr. Presidente, é incentivar e apoiar os condutores que tentam conduzir de forma mais cuidadosa, já que a redução dos pontos só será possível para os motoristas que não cometerem novas infrações.

Acredito que o projeto aperfeiçoa o modelo vigente no Código de Trânsito ao introduzir novos incentivos para que o condutor não cometa novas infrações.

Quero destacar que a proposta em nada beneficiará motoristas imprudentes que cometem infrações constantes e que colocam em risco a vida deles e a de outras pessoas.

Para se ter uma ideia, apenas na capital do meu Estado, São Paulo, em 2012, mais de 110 mil motoristas foram notificados por atingirem 20 pontos em suas carteiras de habilitação. Como sabemos, 20 pontos correspondem ao limite para a suspensão da carteira de habilitação pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Assinalo ainda que de maneira nenhuma meu projeto será um estímulo aos maus motoristas. No entanto, representa um prêmio aos condutores que não cometerem mais infrações.

É importante lembrar que o nosso Direito Penal já estabelece que para algumas punições exista uma remissão. Se, por bom comportamento, pelo trabalho ou pelo estudo, o sentenciado tem a oportunidade de atenuar a quantidade de pena a ele imposta na sentença condenatória, inclusive em casos de crimes considerados graves, pergunto: por que não estender esse direito aos condutores brasileiros?

Com minha proposta procuro oferecer um estímulo para que os motoristas não desobedeçam mais nossas leis de trânsito, dirigindo de maneira segura e não desrespeitando leis que podem custar a vida de outras pessoas.

É o que eu tinha a dizer.

Meu muito obrigado a todos.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Rodrigues, o Sr. Fernando Collor deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quero hoje fazer uma reflexão a respeito da Semana Santa, da Páscoa, inclusive uma reflexão com respeito àqueles que ainda ontem, em São Paulo, realizaram uma manifestação de críticas à forma como a Copa do Mundo está sendo organizada e aos seus investimentos.

Ontem, os manifestantes percorreram a Avenida Paulista e a Avenida Rebouças e, depois, foram até a Eusébio Matoso. Mas, ao chegarem à Avenida Eusébio Matoso, eis que algumas pessoas com a indumentária preta – os chamados Black Blocs – resolveram atacar, depredar algumas agências bancárias, utilizando-se de violência.

Eu quero muito, à luz de tudo aquilo sobre o que temos refletido e pregado, dizer o quão importantes são as manifestações dos jovens, do povo brasileiro, mas, sobretudo, é preciso mais uma vez recomendar que tais manifestações sejam realizadas por meios pacíficos.

Agora de manhã, na Comissão de Relações Exteriores, a Senadora Ana Amélia e eu recebemos o Embaixador e a Embaixatriz da Ucrânia, bem como inúmeros representantes de famílias de primeira geração de ucranianos que vieram ao Brasil, sobretudo no Paraná, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e em São Paulo. São 400 mil no Paraná e 100 mil no Rio Grande do Sul e em São Paulo.

Mais uma vez é importante conclamarmos que a resolução dos problemas da Ucrânia se dê de maneira pacífica e não através de meios bélicos, de violência. É preciso que haja o respeito à população, inclusive para que ela tenha o devido direito de escolher viver como ucranianos ou... Se vão tomar uma definição, que essa seja democrática e aceita de acordo com a legislação internacional a respeito da formação dos Estados.

Quero, nesta reflexão sobre a Semana Santa e a conclamação pela paz, trazer reflexões de Leonardo Boff e de Dom Orani Tempesta, Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Eu pedi a Leonardo Boff que me enviasse uma reflexão sobre a Páscoa e eis aquilo que ele me enviou:

O Estado brasileiro é laico (não assume nenhuma religião oficialmente) e, ao mesmo tempo, é pluralista (permite todas as religiões, desde que se enquadrem dentro das leis do nosso país, e respeita-as). A páscoa é diretamente uma festa religiosa, mas tem um significado secular e social, porque representa valores importantes para todos como compromisso contra qualquer tipo de opressão, seja contra as mulheres, os afrodescendentes, os indígenas, os homoafetivos e outros e ao mesmo tempo valoriza a liberdade, a luta pela libertação, a esperança de que se superem situações humilhantes para muitas pessoas e por isso se sentem oprimidos.

Então, se os jovens estão realizando manifestações por se sentirem humilhados e querem valorizar a liberdade, a luta pela libertação, a esperança de superarem situações de dificuldades é importante que se manifestem, mas é importante que o façam da maneira mais civilizada e com não violência.

A páscoa [prosegue Leonardo Boff] pode na escola ser estudada como coisa da tradição judaica e cristã. Mais importante é identificar hoje quais são as principais opressões na sociedade e no mundo, quem são os faraós que oprimem, como os oprimidos resistem, se organizam e buscam sua libertação. Quem são essas pessoas e movimentos no Brasil e no mundo? Como a páscoa pode ser ocasião de fazer uma leitura crítica e esperançadora da realidade na qual todos vivemos, pois a páscoa celebra uma libertação de um povo (judeus) e uma vitória sobre a morte pela ressurreição de Cristo (os cristãos). A ressurreição não é simplesmente uma reanimação de um cadáver como Lázaro, mas a irrupção do homem novo, não mais sujeito à morte, mas um ser que realizou totalmente as virtualidades escondidas dentro do ser humano. Portanto, um ser novo que mostra o fim bom da evolução e o destino final da vida humana. Ela passa pela morte mas se transfigura através da morte, ressuscitando. Nós não vivemos para morrer, morremos para ressuscitar, para viver mais e melhor.

Assim, conclui Leonardo Boff numa reflexão que ele encaminhou aos estudantes de uma escola.

Mas quero aqui também ler a reflexão que D. Orani João Tempesta, Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, fez especialmente para a Semana Santa:

A Quaresma, que tem como finalidade não só preparar a Igreja para a Páscoa, mas fazer com que o mistério da Páscoa seja vivido já na sua primeira vertente de paixão, pode ser considerada, sob a guia dos textos litúrgicos, como subida com Cristo para Jerusalém, a fim de partilhar o seu mistério pascal. Nos textos bíblicos deste tempo litúrgico volta, mais uma vez, este aspecto fascinante. Caminhar a Jerusalém não significa, para Jesus, apenas uma peregrinação à cidade santa, mas tem um preciso significado messiânico e teológico que os evangelistas, com diferentes acentos, colocam em rele-

vo. *Jesus vai a Jerusalém para aí cumprir a vontade do Pai. Em Jerusalém, acontecerá o encontro decisivo entre Jesus e o sinédrio judaico, totalmente incapaz de se abrir à luz do evangelho, porque obcecado pelo formalismo religioso e pela paixão. Por isso, decidirá matar Jesus (Jo 11,53). Os apóstolos têm dificuldade para compreender o significado desse acontecimento repetidamente anunciado por Jesus. Também eles estão impregnados de messianismo terreno e pensam nos primeiros lugares do Reino. Jesus, então, durante a viagem para Jerusalém, vai iniciando-os gradualmente no mistério da cruz, com o ensinamento e a experiência da transfiguração.*

A sua palavra ilumina o significado do evento, a transfiguração antecipa a experiência pascal.

Também para a comunidade cristã, a Quaresma constitui-se em peregrinação a Jerusalém, isto é, a morte e ressurreição de Cristo. A Quaresma, portanto, é um novo êxodo, um retorno do exílio para Jerusalém, isto é, para a Páscoa de Cristo, que nos edifica como Igreja.

Seguindo este itinerário, chega-se com fé mais iluminada à Semana Santa ou “grande semana”. São dias em que a liturgia celebra, passo a passo, os últimos acontecimentos da vida terrena de Jesus. Por isso, diremos com Paulo VI: “se há uma liturgia, deveria encontrar-nos juntos, atentos, solícitos e unidos para uma participação plena, digna, piedosa e amorosa, esta é a liturgia da grande semana. Por um motivo claro e profundo: o mistério pascal, que encontra na Semana Santa a sua mais alta e comovida celebração, não é simplesmente um momento do ano litúrgico; é a fonte de todas as outras celebrações do próprio ano litúrgico, porque todas se referem ao mistério da nossa redenção, isto é, ao mistério pascal”. Por isso, é impensável que um católico não “faça a Páscoa”, não celebre a Páscoa, a não ser por razões de dificuldades de locomoção ou falta de celebração local. Somos chamados a viver intensamente esses dias. A Semana Santa, chamada popularmente de “semana maior”, começa com o Domingo de Ramos da Paixão do Senhor.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –

É a semana em que recordamos a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo, ato supremo da redenção da humanidade.

Pois não, Senadora Vanessa Grazziotin.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador Eduardo Suplicy, sei que faz um belo pronunciamento (*Fora do microfone.*) acerca deste importante momento, mas peço licença a V. Ex^a, porque sei que V. Ex^a vai gostar muito. Apenas para registrar aqui a presença do nosso querido poeta Thiago de Mello, que está em Brasília, na Feira do Livro, participando de inúmeras atividades. Temos a honra de recebê-lo hoje aqui no Senado. Não poderia jamais deixar de fazer esse registro. Em breve faremos algo importante com o poeta querido brasileiro, amazonense, Thiago de Mello, aqui no Senado Federal. Mas, em decorrência de sua passagem por Brasília, faço questão de registrar a sua presença e fazer uma saudação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Querida Senadora Vanessa Grazziotin, seja tão bem-vindo por todos nós Senadores querido Thiago de Mello. Sua palavra, seus poemas e seus livros são uma bênção para todos nós. Estou agora fazendo uma reflexão sobre a Semana Santa, sobre episódios em que as pessoas que, neste Brasil, como tantas vezes os seus poemas souberam interpretar, tiveram razões tão fortes para realizar protestos, ações, como ainda ontem observamos lá em São Paulo, jovens protestando contra algumas formas como foram feitos os investimentos da Copa. Mas eu aqui quero, refletindo sobre a Semana Santa, dizer como é importante que os jovens se manifestem, mas que procurem realizar os seus protestos com a não violência, a não depredação. Assim, todos nós poderemos melhor ouvi-los e respeitar, e poderão as crianças, os avós, as famílias estarem juntos.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Mas, Sr. Presidente, permita eu ter o tempo para, então, concluir a minha saudação; depois, quero cumprimentá-lo pessoalmente.

[No Domingo de Ramos] [...], aclamamos Jesus como o Messias que vem realizar as promessas dos profetas e instaurar definitivamente o Reino de Deus, da paz, da fraternidade e do amor. Vem nos salvar. Jesus, humildemente, entra em Jerusalém montado em um manso jumentinho, pois ele é o príncipe da paz. Não entra com cavalaria de guerra, pois o cavalo é instrumento bélico, expressão da força e do poderio militar da época. Foi aclamado e reconhecido, por muitos, como rei dos reis. Os ramos são sinais e

testemunho da fé em Cristo e na sua vitória pascal. Neste domingo, é feita a coleta do gesto concreto da Campanha da Fraternidade, a ser entregue nas paróquias.

[Daí vem o] Tríduo Pascal (Quinta, Sexta e Sábado): [que representa] a Paixão e Ressurreição do Senhor começa com a Missa vespertina da Última Ceia, [...] [tem] o seu centro na Vigília Pascal, “a mãe de todas as vigílias [...]” e encerra-se com as Vésperas do Domingo da Ressurreição.

Missa da Ceia do Senhor [...]: Recorda-nos [...] a última ceia, quando Ele prediz sua Paixão e Morte, e despede-se dos apóstolos. Neste dia, Jesus instituiu o sacramento da Eucaristia [...], o sacerdote lava os pés de doze pessoas convidadas, na tradicional cerimônia chamada “Missa do Lava-pés”, recordando o gesto de Jesus de lavar os pés de seus discípulos e a dizer: “Amai-vos uns aos outros como Eu vos amei”, significando que devemos servir uns aos outros com total humildade, gratuidade e amor. Ao final da missa se faz a Transladação do Santíssimo Sacramento e [...] a Adoração.

[E na] [...] Sexta-feira Santa [...] a Igreja recomenda o jejum e abstinência total de carne, e acompanha em silêncio os passos de Jesus em seu sofrimento e condenação até sua entrega total com a morte na cruz.

Não se celebra missa ou qualquer sacramento e os fiéis comungam as sagradas hóstias consagradas. [...]

[Passo aqui ao] Domingo da Páscoa do Senhor: [...] significa passagem. A Páscoa de Cristo é sua passagem da morte na cruz para a ressurreição. É sua vitória plena e definitiva sobre a morte e todos os males. Desse modo, a ressurreição de Jesus mudou totalmente a história da humanidade e de cada ser humano. A páscoa cristã é a vida nova em Cristo ressuscitado. Portanto, busquemos esta vida nova – vida reconciliada com Deus e com o próximo. Busquemos também nesta semana intensificar ainda mais a nossa oração e a nossa participação dos eventos centrais na vida de Jesus [...].

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –

É o grande grito que nos faz cumprimentar a todos: Cristo Ressuscitou! “Verdadeiramente ressuscitou”.

Peço, Sr. Presidente, que seja transcrita na íntegra, porque pulei alguns trechos para cumprir o tempo.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de, no meu encerramento, fazer um apelo aqui ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, para que, numa atitude humanitária, compreensiva, diante de tudo que ocorreu com José Dirceu, possa atender o parecer do Procurador-Geral, Rodrigo Janot, que deu um parecer favorável no sentido de que José Dirceu possa, sim, cumprir o regime semiaberto ao qual foi condenado e que possa, portanto, realizar o trabalho no escritório de advocacia do advogado Gerardo Grossi, que vai dar a oportunidade de José Dirceu ali trabalhar como um assessor jurídico. Que possa, então, sem qualquer ressentimento de qualquer coisa, simplesmente atender o apelo do advogado e o parecer do Procurador-Geral, Rodrigo Janot, que disse que, sim, José Dirceu pode trabalhar e cumprir o regime semiaberto no escritório que lhe ofereceu uma oportunidade de trabalho.

Era o apelo que eu iria fazer, para concluir a minha reflexão sobre a Semana Santa e a Páscoa, Sr. Presidente, renovando o apelo aos que, por vezes, realizam ações de depredação, de violência, que evitem e façam sempre seus protestos, que são mais do que válidos em nossa democracia, mas sempre respeitando o próximo, respeitando as instalações físicas de qualquer propriedade pública ou propriedade privada, evitando-se, portanto, a violência. Como Jesus, usem o jumento e não o cavalo que, naquela época, significava a guerra e a violência.

Muito obrigado.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– “Semana Santa”, Dom Orani João Tempesta, Arcebispo do Rio de Janeiro, CNBB, segunda, 14 de abril 2014.

Semana Santa

Cardeal Dom João Braz Cubas
Arcebispo do Rio de Janeiro (RJ)

A Quaresma, que tem como finalidade não só preparar a Igreja para a Páscoa, mas fazer com que o mistério da Páscoa seja vivido já na sua primeira vertente de paixão, pode ser considerada, sob a guia dos textos litúrgicos, como subida com Cristo para Jerusalém, a fim de partilhar o seu mistério pascal. Nos textos bíblicos deste tempo litúrgico volta, mais uma vez, este aspecto fascinante.

“Caminhar a Jerusalém” não significa, para Jesus, apenas uma peregrinação à cidade santa, mas tem um preciso significado messiânico e teológico, que os evangelistas, com diferentes acentos, colocam em relevo. Jesus vai a Jerusalém para aí cumprir a vontade do Pai. Em Jerusalém, acontecerá o encontro decisivo entre Jesus e o sinédrio judaico, totalmente incapaz de se abrir à luz do evangelho, porque obcecado pelo formalismo religioso e pela paixão. Por isso, decidirá “matar Jesus” (Jo 11,53).

Os apóstolos têm dificuldade para compreender o significado desse acontecimento repetidamente anunciado por Jesus. Também eles estão impregnados de messianismo terreno e pensam nos primeiros lugares do Reino. Jesus, então, durante a viagem para Jerusalém, vai iniciando-os gradualmente no mistério da cruz, com o ensinamento e a experiência da

transfiguração. A sua palavra ilumina o significado do evento, a transfiguração antecipa a experiência pascal.

Também para a comunidade cristã, a Quaresma constitui-se em peregrinação a Jerusalém, isto é, a morte e ressurreição de Cristo. A Quaresma, portanto, é um novo êxodo, um retorno do exílio para Jerusalém, isto é, para a Páscoa de Cristo, que nos edifica como Igreja.

Seguindo este itinerário, chega-se com fé mais iluminada à Semana Santa ou “grande semana”. São dias em que a liturgia celebra, passo a passo, os últimos acontecimentos da vida terrena de Jesus. Por isso, diremos com Paulo VI: “se há uma liturgia, deveria encontrar-nos juntos, atentos, solícitos e unidos para uma participação plena, digna, piedosa e amorosa, esta é a liturgia da grande semana. Por um motivo claro e profundo: o mistério pascal, que encontra na Semana Santa a sua mais alta e comovida celebração, não é simplesmente um momento do ano litúrgico; ele é a fonte de todas as outras celebrações do próprio ano litúrgico, porque todas se referem ao mistério da nossa redenção, isto é, ao mistério pascal”. Por isso, é impensável que um católico não “faça a Páscoa”, não celebre a Páscoa, a não ser por razões de dificuldades de locomoção ou falta de celebração local. Somos chamados a viver intensamente esses dias.

A Semana Santa, chamada popularmente de “semana maior”, começa com o Domingo de Ramos da Paixão do Senhor. É a semana em que recordamos a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo, ato supremo da redenção da humanidade.

Domingo de Ramos: Neste domingo, aclamamos Jesus como o Messias que vem realizar as promessas dos profetas e instaurar definitivamente o Reino de Deus, da paz, da fraternidade e do amor. Vem nos salvar.

Jesus, humildemente, entra em Jerusalém montado em um manso jumentinho, pois ele é o príncipe da paz. Não entra com cavalaria de guerra, pois o cavalo é instrumento bélico, expressão da força e do poderio militar da época. Foi aclamado e reconhecido, por muitos, como o rei dos reis. Os ramos são sinais e testemunho da fé em Cristo e na sua vitória pascal. Neste domingo é feita a coleta do gesto concreto da Campanha da Fraternidade, a ser entregue nas paróquias. Esta coleta é fruto da penitência quaresmal.

Tríduo Pascal (Quinta, Sexta e Sábado): O Tríduo Pascal da Paixão e Ressurreição do Senhor começa com a Missa vespertina da Última Ceia, possui o seu centro na Vigília Pascal, “a mãe de todas as vigílias (S. Agostinho)” e encerra-se com as Vésperas do Domingo da Ressurreição.

Missa da Ceia do Senhor (Quinta-feira Santa): Recorda-nos a Ceia do Senhor, a última ceia, quando Ele prediz sua Paixão e Morte, e despede-se dos apóstolos. Neste dia, Jesus instituiu a o sacramento da Eucaristia. Na celebração, o sacerdote lava os pés de doze pessoas convidadas, na tradicional cerimônia chamada “Missa do Lava-pés”, recordando o gesto de Jesus de lavar os pés de seus discípulos e a dizer: “Amai-vos uns aos outros como Eu vos amei”, significando que devemos servir uns aos outros com total humildade, gratuidade e amor. Ao final da missa se faz a Transladação do Santíssimo Sacramento e, em seguida, a Adoração.

Paixão do Senhor (Sexta-feira Santa.): Neste dia a Igreja recomenda o jejum e abstinência total de carne, e acompanha em silêncio os passos de Jesus em seu sofrimento e condenação até sua entrega total com a morte na cruz. Não se celebra missa ou qualquer sacramento e os fiéis comungam as sagradas hóstias consagradas na Quinta-feira Santa.

A celebração central deste dia é a das 15 horas, quando, segundo a tradição, Jesus morreu. Esta celebração se divide em quatro partes: Liturgia da Palavra, Oração Universal, Adoração do Senhor na Cruz e Comunhão. É dia de total silêncio e reflexão.

Vigília Pascal (Sábado Santo): Celebramos a Vigília Pascal no sábado à noite. A Ressurreição de Jesus é o milagre do começo da vida, vida nova a partir da morte. A ressurreição, além de realizar as promessas das Escrituras Sagradas, é prova definitiva de que Jesus é Deus.

O Círio Pascal, aceso com o fogo novo, luz que surge das trevas, representa Cristo ressuscitado, vitorioso sobre a morte e Senhor da história, luz que ilumina o mundo. Na vela, estão gravadas as letras gregas Alfa e Ômega, que querem dizer: “Deus é o princípio e o fim de tudo”. A rica celebração da Palavra reaviva em nós a história da salvação, e o rito do Batismo nos faz renovar as promessas batismais. A Eucaristia festiva coroa essa grande vigília.

Domingo da Páscoa do Senhor: Páscoa significa passagem. A Páscoa de Cristo é sua passagem da morte na cruz para a ressurreição. É sua vitória plena e definitiva sobre a morte e todos os males. Desse modo, a ressurreição de Jesus mudou totalmente a história da humanidade e de cada ser humano.

A páscoa cristã é a vida nova em Cristo ressuscitado. Portanto, busquemos esta vida nova – vida reconciliada com Deus e com o próximo. Busquemos também nesta semana intensificar ainda mais a nossa oração e a nossa participação dos eventos centrais na vida de Jesus: Paixão, Morte e Ressurreição. É o grande grito que nos faz cumprimentar a todos: Cristo Ressuscitou! “Verdadeiramente ressuscitou”.

Convido todos os meus diocesanos a viverem intensamente a Semana Santa. Serão momentos de passagem de mortificação, de associação de nosso coração à morte de Cristo, para que, celebrando a Sua Gloriosa Ressurreição, o centro de nossa fé, poderemos dizer como a Sagrada Escritura: "Se com Cristo nós morremos, com Ele nós ressuscitaremos!".

Abençoada Semana Santa para todos e que vivamos de maneira pura e graciosa os mistérios do Senhor Jesus!

Querido Cristiano,

Sou coordenadora pedagógica em uma escola e estou com uma demanda em face de uma professora propor trabalhar com as crianças, à época da páscoa, o livro "O ovo da esperança" do Leonardo Boff.

Solicito, por gentileza, que redirecione estas questões que propuz reflexão à professora, ao companheiro Leonardo Boff e, solicito, se possível, que nos auxilie nesta reflexão:

O Leonardo, ao escrever este texto, pensou nesta perspectiva de ser trabalhado em contexto de currículo escolar?

R/ Escrevi um texto aberto para um público que valoriza uma dimensão espiritual e religiosa da vida. Evidentemente tal perspectiva inclui as escolas que incorporam as festas seja religiosas seja civis como material de estudo e aprofundamento. A páscoa é também uma festa judaica. Por isso comecei com ela. Seu significado é a libertação de um povo escravizado. A teologia da libertação, a primeira teologia nascida na América Latina, começa sua reflexão a partir do grito dos oprimidos do cativo egípcio e revela como Deus deixou sua transcendência divina e desceu à Terra para escutar o clamor dos oprimidos. Hoje ele continua fazendo o mesmo contra os faraós que fazem sofrer o povo com fome, baixos salários, falta de saúde, educação e lugares de cultura e lazer.

Como preservar as perspectivas das diversidades e do caráter laico da escola a partir de um trabalho com este texto?

O Estado brasileiro é laico (não assume nenhuma religião oficialmente) e ao mesmo tempo é pluralista (permite todas as religiões desde que se enquadrem dentro das leis de nosso país e respeita-as). A páscoa é diretamente uma festa religiosa mas tem um significado secular e social, porque representa valores importantes para todos como o compromisso contra qualquer tipo de opressão seja contra as mulheres, os afrodescendentes, os indígenas, os homoafetivos e outros e ao mesmo tempo valoriza a liberdade, a luta pela libertação, a esperança de que se superem situações humilhantes para muitas pessoas e por isso se sentem oprimidos. A páscoa pode na escola ser estudada como coisa da tradição judaica e cristã. Mas mais importante é identificar hoje quais são as principais opressões na sociedade e no mundo, quem são os faraós que

oprimem, como os oprimidos resistem, se organizam e buscam sua libertação. Quem são essas pessoas e movimentos no Brasil e no mundo? Como a páscoa pode ser ocasião de fazer uma leitura crítica e esperançadora da realidade na qual todos vivemos, pois a páscoa celebra uma libertação de um povo (judeus) e uma vitória sobre a morte pela ressurreição de Cristo(os cristãos). A ressurreição não é simplesmente uma reanimação de um cadáver como Lázaro,mas a irrupção do homem novo, não mais sujeito à morte,mas um ser que realizou totalmente as virtualidades escondidas dentro do ser humano. Portanto, um ser novo que mostra o fim bom da evolução e o destino final da vida humana. Ela passa pela morte mas se transfigura através da morte, ressuscitando. Nós não vivemos para morrer,morremos para ressuscitar, para viver mais e melhor.

Leonardo Boff teólogo e escritor

Minha iniciativa em escrever diretamente a vocês deve-se ao fato de eu ter acompanhado a agenda de assessorias que o Leonardo tem prestado à diferentes secretarias de educação: São José dos Campos, Santo André são exemplos recentes.

Com atenção

CIRENA CALIXTO DA SILVA

Cirena

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Antes de anunciar o próximo orador inscrito, leio material sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Em votação o **Requerimento nº 387, de 2014**, do Senador Ricardo Ferraço, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no período de 23 a 28 de abril, para participar da Celebração Eucarística, celebrada pelo Papa Francisco pela canonização do Padre José de Anchieta, na Igreja de Santo Antônio de Loyola, em Roma, conforme indicação da Presidência do Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Em votação o **Requerimento nº 386, de 2014**, do Senador Jorge Viana, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no dia 15 de abril de 2014, para representar o Senado no evento de inauguração da fábrica da Nissan no Brasil, no município de Resende, Rio de Janeiro.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra, neste instante, como orador inscrito, o Senador Pedro Simon, por cessão do Senador João Capiberibe.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, tivemos, ontem, o depoimento da presidenta da Petrobras aqui no Senado e, neste momento, está ocorrendo, na Câmara dos Deputados, o depoimento do ilustre diretor da Petrobras, aquele que foi o responsável pelo dossiê que levou o conselho a decidir e que foi afastado da direção, mas continua na Petrobras.

Agiram bem os Líderes e o Presidente do Senado ao não botarem em votação, ontem, no plenário da Casa, se a CPI da Petrobras seria única para a Petrobras, como queria a oposição – como quer a oposição –, ou se teríamos uma comissão com a Petrobras, com o porto de Recife e com o metrô de São Paulo, como quer o Governo.

A decisão não foi tomada porque nós entramos com uma solicitação ao Supremo para que o Supremo decida, e a Ministra Relatora, Ministra Rosa, deverá dar o parecer nos próximos dias.

Achei correta a decisão. Para que iríamos decidir aqui, ontem, para, depois, termos de discutir e debater em cima da decisão da Ministra?

Eu tenho a expectativa, de acordo com o acórdão do Supremo que nós temos de decisão semelhante a essa do Supremo Tribunal e com as manifestações do Ministro Brossard e de outros ilustres ministros, de que a decisão será esta: CPI é um direito de oposição. Sim, CPI é um direito de oposição.

Diz o Governo: “Mas o Governo vai ter maioria na CPI.” Sim. “O Governo vai escolher o presidente da CPI.” Sim. “O Governo vai escolher o relator da CPI.” Sim. “O Presidente vai escolher as datas de apresentação de relatório, as pessoas que serão convocadas. A maioria do Governo vai decidir.” Sim, mas convocar a CPI, o direito de criar a CPI, o direito de instalar a CPI, o direito de dizer o assunto determinante da criação da CPI é um direito da minoria. É um sagrado direito da minoria. E o acórdão do Supremo que lemos aqui, unânime, deixa isso tranquilo, sem nenhuma dúvida nesse sentido.

O Senador Renan não parou para pensar. Mas se o Senador Renan tivesse instalado a CPI, de acordo com o que quer a maioria, ele teria carimbado na sua biografia que ele foi o autor do término de criação de CPIs, exterminaria um direito que a minoria tem em qualquer Parlamento do mundo. Não tenho dúvida.

Nesta quarta-feira tranquila... Ontem, tranquilo o depoimento da Presidente da Petrobras, uma senhora altamente competente, capaz, responsável, em que a oposição e o Governo, os Parlamentares debateram, discutiram, não teve uma vez alguém levantando a voz, foi um debate à altura do conteúdo do debate.

Outra coisa foi a CPI do Cachoeira, onde eu tinha vergonha de estar. Mais de uma vez me afastei porque não dava para aguentar. Arreglo entre oposição e Governo. Um deixa o Governo do Rio para lá; outro deixa o Governo de Brasília para lá; outro deixa o Governo de Goiás para lá, e os partidos se arreglaram e foi um fiasco e uma vergonha geral.

Ontem, não. Ontem, se entendia que o assunto era Petrobras, que a Nação inteira está acompanhando essa questão da Petrobras, e o debate foi elevado, foi realmente muito elevado.

Sabe, minha querida Senadora Ana Amélia, eu gostaria de pensar, de saber, V. Ex^a que é bem mais moça que a Presidente da Petrobras, se V. Ex^a fosse Presidente da Petrobras, V. Ex^a Presidente da Petrobras, V. Ex^a está dirigindo a Petrobras, por três anos e meio, aí, uma operação que nem a que aconteceu, comprou uma empresa no Texas, deu essa confusão toda. E a senhora visse que, de repente... A senhora, que recebeu a Petrobras valendo dez no mercado de ações, se de repente ela vale cinco, vale a metade, a senhora dormiria tranquila?

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Seguramente, não, Senador Pedro Simon. E, aí, eu ficaria mais preocupada, sobretudo, com aqueles acionistas minoritários, aqueles trabalhadores que usaram dinheiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para investir na nossa maior empresa, a empresa de que nós todos temos orgulho, grande orgulho. A Petrobras é um patrimônio nacional, e o seu objetivo, como o meu e, eu diria, de todos os Senadores é preservar esse patrimônio. E a preservação se dá investigando. Até acho que a Dr^a Graça entrou nesse processo herdando... Aí, sim, acho que ela recebeu uma herança maldita no comando da Petrobras. Ela segurou um touro à unha, como eu diria, com muita coragem, mas as dificuldades são inegáveis, Senador Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Também acho que ela está em uma situação, perante ela, de angústia. Pela análise que ela fez, não senti... Nem posso dizer que ela tenha sido culpada dessas coisas que estão acontecendo, embora presidente. Mas, só isso, só o fato de a Petrobras, meu amigo Requião, hoje valer a metade do que valia ali atrás, não é um motivo para se fazer uma CPI? Dê-me um outro motivo que, até hoje, na história, tenha sido mais importante do que este: a nossa Petrobras estava em 11º, 12º lugar, entre as maiores empresas do mundo, e hoje está lá em cento e não sei quanto. Lá atrás.

Segundo – e é realmente importante –: para mim, o pecado mortal foi que quiseram partidarizar a Petrobras. O erro total – e disso o PT é culpado – foi: “essa é minha, aquela é a tua, aquela é tua”. Primeiro, dividiram entre os segmentos do PT; depois, deram uma para o PMDB, uma para o PCdoB, outra para não sei o quê. Partidarizaram. E se a partidarização fosse em cima de técnicos especializados, homens que fazem parte da Petrobras, são técnicos, conhecem, estão ali, são do metiê e tem a sua ideologia – pode ter, ninguém pode ser impedido? Aí seria alguma coisa.

Gostaria de saber, há um diretor de uma das empresas anexas à Petrobras que foi indicado por outro Senador, e ele indicou todos os outros diretores da empresa, todos os quatro diretores ele indicou.

Não é possível compreender, não é possível entender que uma empresa da importância da Petrobras, na época em que ela estava vivendo a sua hora mais importante...

Estávamos aqui, e é uma coisa até engraçada, é uma piada, quantas vezes estávamos aqui discutindo o destino dos lucros da Petrobras, da área marítima, para onde iam, para quem ficariam os *royalties*; o Rio de Janeiro exigindo que fosse dele; nós, que fosse dividido entre todo o Brasil; nós estávamos dividindo os lucros, e a Petrobras caindo pela metade. Parece piada, Sr. Presidente.

O Brasil lançou e foi líder no lançamento de tirar a gasolina, usando matéria-prima agrícola, o milho. Fez sucesso, fez um grande sucesso. Os Estados Unidos vieram copiar de nós e já estão aplicando.

Eu era Ministro da Agricultura quando um embaixador dos Estados Unidos e um técnico lá do seu país estiveram no meu gabinete, dizendo que o Congresso americano tinha feito uma lei muito importante, permitindo que os Estados Unidos adquirissem matéria-prima para misturar com petróleo – e, para eles, a matéria-prima era o milho. Eu fiquei pensando: “Mas nós vamos produzir milho e receber o quê em troca?” Pois, hoje, o americano está reservando as suas áreas de petróleo para o futuro...

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... e aumentando cada vez mais a gasolina, que vem exatamente a ter no seu peso parte do setor agrícola. E nós, decaindo... O álcool não conseguindo competir com o petróleo. E nós vivemos esses anos todos – dois anos – subsidiando o preço da gasolina e subsidiando o preço da energia elétrica. Até as eleições, eu sei que será assim. O que será depois das eleições?

Aliás, eu fico pensando, olhando para os meus amigos aqui que estão em busca de cargo de governo, que vai ser muito difícil ser governador no ano que vem. Eu não os invejo, porque realmente vai ser uma hora muito pesada, a hora da verdade.

Eu creio que a CPI sairá. Eu creio que a CPI encontrará a verdade, mas creio que a Presidente da República – que, anteontem, em Pernambuco, acusou a oposição de querer bombardear a Petrobras, acusou a oposição de estar prejudicando a Petrobras, de estar transformando a Petrobras em trampolim político... É interessante! A lei diz que a propaganda eleitoral ainda não começou, e a Presidente da República e sua equipe vão em avião oficial... Ela pegou emprestado um fardamento da Petrobras – o Senador Aécio disse que ela deve devolver limpo o uniforme para a Petrobras – e faz um comício. Faz um comício, ali, transmitido. E, se o Suplicy for a São Paulo e fizer aquilo que ela fez, haverá uma enorme de uma multa em cima do Suplicy.

Eu não sei. Eu sinceramente não sei o que está acontecendo com o PT. Eu não sei. Eu vejo os Líderes do PT preocupados com o mensalão não pelo que fez de errado, não pela imagem que deixou, não pelo o que aconteceu, mas como se fosse uma tremenda injustiça. E olham para a Petrobras não com a preocupação de buscar a verdade, de buscar o acerto, de corrigir o errado, mas para não deixar que se tire proveito político da Petrobras.

Eu sou a favor. Acho muito importante que o PT crie a CPI do metrô de São Paulo e crie a CPI do porto de Recife. Aí até será interessante ver qual é que trabalha mais, qual é a que debate mais e qual é a que tem mais verdades a esclarecer.

Pois não, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Prezado e querido amigo Senador Pedro Simon, primeiro quero transmitir a V. Ex^a que eu tenho concordância no que diz respeito ao ponto de vista de que quaisquer Parlamentares, sejam Deputados Federais ou Senadores, deveríamos sempre transmitir à Presidenta Dilma Rousseff – ou ao Presidente que estiver lá – que sempre diga a nós: “Votem sempre de acordo com o que avaliam que seja do interesse público, que seja melhor para os brasileiros e as brasileiras, os que os elegeram, e nunca em função de qualquer cargo, ou liberação de emenda, ou o que seja.” V. Ex^a pode ter a convicção e a certeza. Eu tenho por norma não fazer indicação de pessoas ao Poder Executivo ou mesmo ao setor privado. E também nunca votei aqui por qualquer liberação de verbas de emendas. Acho que esse deveria ser sempre o procedimento. Quando V. Ex^a observa que parece que há aqui Parlamentares que chegaram a indicar tal e qual pessoa no âmbito de empresas estatais...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu li o que está escrito na *Folha de S.Paulo*.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – É. Então, essa é a minha recomendação a quem quer que esteja na Chefia do Poder Executivo, porque acho que nós, Parlamentares, deveríamos sempre procurar evitar esse tipo de relacionamento, de compartilhamento, com o que seja a máquina administrativa do Governo. Por outro lado, eu tenho a impressão de que, no depoimento da Sr^a Presidenta Maria das Graças Silva Foster, tivemos uma impressão geral de como ela é uma pessoa extremamente séria, e foi convincente nas suas explicações. Dada toda a evolução da economia internacional, não teria sido tão fácil para a Petrobras ter uma situação econômico-financeira muito melhor do que a que apresenta hoje, mas que é certamente muito melhor do que em 2002, quando os Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma assumiram a responsabilidade de conduzir a Petrobras. Por outro lado, as perspectivas de valorização da Petrobras, até pelas inúmeras descobertas bem-sucedidas que foram relatadas ontem pela Presidenta Maria das Graças Foster, mostram uma possibilidade de evolução muito positiva da Petrobras. Mas estou de acordo com V. Ex^a. Precisamos, sim, averiguar e fazer a apuração de todo e qualquer desvio de procedimentos malfeitos, havidos nas diversas áreas mencionadas por V. Ex^a, seja na Petrobras, seja em relação aos metrôs e trens de São Paulo, seja na Refinaria Abreu e Lima.

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Nós teremos agora a decisão a ser tomada pelo Supremo Tribunal Federal sobre que tipo de CPI vamos ter, mas já sabemos que alguma ou algumas existirão. Se vai ser uma só para a Petrobras e os dois outros assuntos aqui do Senado Federal, ou se vai ser a mista, o que eu quero dizer é que estarei respeitando a decisão que será tomada, e espero, como V. Ex^a, colaborar para o desvendar de todos os problemas havidos. Tenho a certeza de que a Presidenta Dilma quer a apuração em profundidade de todos os episódios, muitos dos quais estão sendo objeto da apuração pela Polícia Federal, por organismos como o Tribunal de Contas, a Controladoria-Geral, mas, se for necessário tornar mais aberto, com o conhecimento de todos nós aqui no Parlamento, eu acho que isso é saudável. E o povo brasileiro merece saber essas coisas. Então, acredito que vamos chegar a um entendimento entre todos nós, inclusive da Base de Apoio e da oposição. Meus cumprimentos pela batalha de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a e tinha certeza de que V. Ex^a pensaria dessa maneira. Eu fico com orgulho de V. Ex^a. V. Ex^a falava assim quando era a única voz do PT aqui e quando nós da oposição lutávamos por aquilo que achávamos certo.

O discurso de V. Ex^a nos oito anos do Fernando Henrique não foi diferente nos 12 anos de Lula e da Presidente Dilma. Eu fico pensando por que V. Ex^a é assim, com tanta tranquilidade, e a maioria desta Casa é tão diferente, com tanta tranquilidade. Eu não consigo entender. Normal é o procedimento de V. Ex^a. V. Ex^a é PT. V. Ex^a é mais PT que essa gente que está aí, porque V. Ex^a é PT na ideologia, no conteúdo, as ideias, no pensamento.

V. Ex^a não ganhou nada do PT. Os cargos que V. Ex^a conquistou, conquistou na garra, conquistou na marra, no seu nome. O fato de V. Ex^a ser PT, muitas vezes, no governo de Fernando Henrique, V. Ex^a e eu demos acordos até contra o próprio PSDB, quando ele estava certo. E o que V. Ex^a dizia que estava errado lá diz agora.

Está certo que V. Ex^a é PT, V. Ex^a se esforça no sentido de defender as coisas do PT, do Lula e da Presidente atual, mas o seu raciocínio, a sua dignidade, a sua conduta são os mesmos.

Eu não sei, mas, para mim, isso parece tão simples e parece o normal. Eu não saberia ser diferente, eu não saberia vir aqui, e alguém chegasse ali, pegasse e dissesse: “Oh, Senador Simon, o senhor está falando isso aqui agora, mas, quando o Presidente era do seu lado... Ora, diga o senhor disse”. Isso é completamente diferente.

Eu não poderia ser Jucá – Líder do Fernando Henrique, Líder da Dilma, já seria o Líder do Serra, se o Serra ganhasse. A Dona Dilma – ele era seu Líder – tirou-o, mas agora, cá entre nós, o Líder de fato do Governo é o Jucá.

Quem está coordenando tudo, quem está coordenando a Bancada do Governo? E o Jucá. E S. Ex^a se adapta com a maior naturalidade, mas pode dizer: “Eu sou Governo. Eu não mudei; o Governo mudou. Não cobrem de mim.” “Ah, mas você mudou!” “Eu não mudei; o Governo é que saiu e foi para lá, e eu estou defendendo o Governo”.

Eu felicito V. Ex^a. E digo mais: querendo ou não querendo, nós vamos, todos, ter que imitar V. Ex^a e votar de acordo com o que deve ser votado. Eu duvido que alguém tenha coragem de votar absolvendo se é para condenar ou condenar se é para absolver.

O Governo falou que é US\$42 milhões, a metade do preço. Agora, já falam que foi US\$300 milhões. O Governo diz que foi um mau negócio. O Diretor hoje está lá na Câmara neste momento dizendo que foi um bom negócio, que agora as circunstâncias mudaram, que o Governo não fez como deveria ser feito.

O problema é um só. Hoje, a Petrobras vale 50% do que valia há dois anos. Não vamos dizer que é oposição, não vamos dizer que é a imprensa do Brasil que levou a essa conclusão.

Na minha opinião, este é um assunto de tal gravidade, que a Comissão tinha que se transformar num tribunal, onde o Senador vai votar de acordo com a sua consciência. Eu sei, eu não vou fazer parte da Comissão. E acho até que graças a Deus. Houve uma época em que eu ficaria chateado. Agora, se eu pertencesse à Comissão, eu seria um juiz, eu votaria aquilo que está certo, a favor daquilo que está certo. Votar partidariamente, votar contra um assunto que nem a Petrobras, eu não acredito.

Eu acho que a sessão de ontem foi uma aula. Para quem estava que nem eu, não podia botar os pés para entrar... Aquela CPI do Cachoeira foi a fase mais vergonhosa da minha vida.

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu cheguei em casa com 38° de febre, não sabia o que era. O médico disse que era esgotamento, era tensão, que eu estava vivendo tanto tempo sob uma tensão, porque eu não acreditava aquilo. O processo chegou para nós já concluído. O seu Cachoeira, as vigarices, os casos que estavam ali já estavam prontos. A Polícia Federal já tinha feito tudo, porque a CPI foi para botar na gaveta. Isso aqui é do Cachoeira: bota na gaveta! Isso é Cachoeira: bota na gaveta! Porque fizeram um acordo.

Eu não acredito que isso foi acontecer. A sessão de ontem foi um exemplo. A Presidenta da Petrobras participou desse exemplo, na seriedade: “Isso eu não sei. Isso é assim.”

Eu acho que a CPI vai ser... Em primeiro lugar, eu garanto, meu colega Presidente do Senado, que vai ser a CPI da Petrobras. A Relatora vai dar favorável. E o Supremo vai dizer isso, porque os do Supremo são gente de bem, que merece respeito, da maior dignidade. E o caso é idêntico a um outro que eles já decidiram por unanimidade, igual, idêntico. Idêntico, não muda vírgula.

A comissão tem que ter assunto determinado, fim determinado, número certo (um terço) e prazo determinado. Tem. A CPI tem que ser criada nesses termos. O Presidente tem que se dirigir aos Líderes de partido, para cada um indicar o seu membro, e instalar. Depois de instalada, a oposição faz valer a sua maioria, escolhe o seu presidente, escolhe o relator, e vai discutir a pauta e o calendário. Aí, sim, é o que vai acontecer.

Por isso, inverteu...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E ter um procedimento como o de ontem...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Já lhe darei, já lhe darei.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Como V. Ex^a mencionou.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Inverteu. Quem me antecedeu foi o Senador Suplicy, que deu o calendário da Semana Santa de hoje até domingo. E eu aqui estou dando o calendário da CPI de hoje até adiante.

Mas eu encerro aqui. A partir de amanhã, eu também me recolho para a minha Semana Santa. Como V. Ex^a diz, é um grande período de meditação, de reflexão, não apenas para os cristãos, mas também para todos os cidadãos.

Se alguém procurar qualquer psicólogo, ele vai dizer: “Fica quatro dias contigo, com a tua consciência, com o teu pensamento, e tu vais ver como as coisas dão certo.”

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Só uma frase. Que possa a CPI ter um procedimento como o de ontem, conforme V. Ex^a mencionou, civilizado e de muito respeito.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Foi.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E assim chegaremos às conclusões mais adequadas, precisas e verdadeiras. Acho que esse deve ser o espírito de todos nós. Obrigado.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Pedro Simon, a questão da valorização das ações da Petrobras no mercado nós podemos discutir sob diversos ângulos. Por exemplo, quando eu fui Governador do Paraná, a nossa companhia de saneamento teve uma desvalorização das ações. Por que teve uma desvalorização das ações? Porque eu distribuí para os sócios privados apenas os 25% que a lei manda distribuir dos lucros da empresa. E a empresa investiu, de uma forma ampla, na expansão do sistema de tratamento de água e de esgoto de todo o Paraná. O mercado não gostou disso. O mercado queria tarifas de água e esgoto lá em cima e um aumento do percentual de distribuição. Uma empresa pública é um instrumento de planejamento e de governo também. Não vejo nenhum problema se, em determinados momentos, o Governo brasileiro segura o preço do petróleo, da gasolina, para estimular a economia nacional. Mas não é essa a preocupação que nós devemos ter com a Petrobras. Não estive presente, mas assisti do meu gabinete à exposição da Graça Foster. A meu ver, me perdoe a franqueza, uma exposição meio sem graça. Ela criou uma forma diferente do verbo haver, repetia “houveram, houveram, houveram” de uma forma constante, e, depois confundiu responsabilidade com mérito quando dizia que o mérito de ter assinado a autorização de Pasadena não era só da Presidente Dilma, que esse mérito tinha que ser compartilhado. Não é mérito, é responsabilidade. Eu, realmente, não gostei do desempenho do ponto de vista das informações técnicas que eu tenho. Eu não participei porque eu quero a CPI. Eu acho que nós temos que ter instrumentos para verificar as nossas razões e não ficar em um debate em que fica a palavra da Presidente e as dúvidas que nós possamos ter. Mas a preocupação maior não é apenas com Pasadena. Aliás, ela repetia o “Passadina”, com sotaque anglo-americano insuportável. Ela é presidente de uma empresa brasileira, e isso me irritou profundamente. Mas a irritação maior é que nós vendemos campos de petróleo, áreas, para o grupo Pactual, na África, pela metade do preço já avaliado por organismos internacionais. E nós estamos construindo a tal Refinaria Abreu e Lima, que a Venezuela pulou fora, porque não quis pagar o preço, por mais de US\$20 bilhões. E, no mundo inteiro, uma refinaria desse porte não custaria mais do que US\$6,9 bilhões. Por que isso, Senador Simon? Porque se resolveu organizar um consórcio de empreiteiras brasileiras, que nunca construíram uma usina de refinamento de petróleo, nem de álcool da nossa indústria canavieira. E esse pessoal ganhou praticamente sem concorrência e sem saber o que fazia. Erros de projeto; estão comprando...

(Soa a campanha.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... os insumos para a construção da usina por conta deles, sem concorrência. Estão gastando mais de US\$20 bilhões. Isso tudo é muito mais sério que Pasadena. Ora, observe V. Ex^a, Senador, que os tais sócios privados não reclamam de Pasadena. É uma coisa periférica, é um prejuízo pontual e muito pequeno diante do tamanho da Petrobras. O que eles querem – e daí eles estão a favor também dessa CPI, que nós queremos instalar para investigar e corrigir os rumos da Petrobras – é a desmoralização da empresa. Eles querem forçar o Governo a subir brutalmente o preço do petróleo para aumentar a participação dos sócios privados, numa empresa que jamais deveria ter sócios privados e que deveria ser pública. O petróleo é garantia de soberania, e uma empresa pública é um instrumento a ser considerado no planejamento econômico de um país. Agora, essa história de injetar outros assuntos numa CPI que foi urdida aqui, neste plenário, é o fim da instituição da CPI no Congresso brasileiro. CPI é direito de minoria. Com 27 assinaturas no Senado, cabia ao Presidente, apenas, determinar aos partidos que nomeassem os membros, não tinha que discutir coisa alguma. E essa subserviência a interesses do Governo que, na verdade, a meu ver, são erros do Governo, não são interesses defendidos. A nossa Presidente deveria ter determinado à sua base que apoiasse a CPI e aprofundasse a investigação, punindo os responsáveis com dureza. Então, estamos num descaminho, mas, se a CPI não sai, como determina a Constituição, acabou a capacidade de investigação da minoria no Congresso Nacional...

(Soa a campanha.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... e jamais teremos uma CPI que possa se dizer decente, lógica e necessária para o cumprimento dessa atividade precípua do Congresso Nacional, que, além de legislar, é investigar e fiscalizar o Executivo.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a.

E encerro, Sr. Presidente, encerro, dizendo que saio desta tribuna, vou para o recesso da Páscoa e volto aqui, na semana que vem, absolutamente tranquilo de que o Supremo vai decidir pela CPI da Petrobras. Isso, porque não é nem para dizer que é um direito nosso, mas é uma decisão que o Supremo já tomou – o Supremo já tomou –, e o Supremo não vai voltar atrás: o assunto é o mesmo, a questão é a mesma, a decisão será

a mesma. E o nosso Presidente Renan terá que agradecer ao Supremo, porque, se não fizesse isso, ele seria o autor do fim da CPI no Brasil.

Obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, companheiros e companheiras. Sr. Presidente, como a maioria dos Parlamentares, também tenho vindo a esta tribuna e me pronunciado a respeito dessas polêmicas, dos debates ocorridos em torno das comissões desta Casa.

Hoje, Sr. Presidente, faço questão de vir à tribuna, como Líder da Bancada do PCdoB, aqui no Senado Federal, para expressar um pouco daquilo que foram os debates travados, na última segunda-feira, quando nos reunimos em torno da Comissão Política Nacional do Partido Comunista do Brasil. Comissão Política Nacional, que é um órgão nacional de direção do meu Partido e que se reúne mensalmente com representantes, dirigentes partidários de todas as regiões do Brasil, para fazer uma análise do quadro político e apontar os rumos, fazer uma análise de nossa atuação política e debater quais os caminhos, quais os rumos o partido deva fortalecer e participar.

Nessa reunião, como em todas que têm acontecido ultimamente, Sr. Presidente, debatemos, com bastante profundidade, os desafios que as forças progressistas populares no Brasil têm, sobretudo neste ano, que é um ano muito importante, por ser um ano de eleições, eleições gerais, eleições para presidência da República, para os governos estaduais, para o Senado, para a Câmara Federal, para as assembleias estaduais, Sr. Presidente, um ano muito importante. O que estará em jogo nas eleições? Não apenas o destino de cada candidato ou candidata, mas o que estará em jogo é o futuro do País e, portanto, o destino de toda a gente brasileira.

Na reunião, Sr. Presidente, pudemos analisar essas investidas de que tanto se fala e de que tanto falamos aqui no Parlamento, sobretudo, promovidas por forças conservadoras, por oligarquias financeiras, Sr. Presidente, contra o Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Ontem, quando da vinda da Presidente da Petrobras, que, aliás, foi de uma sinceridade, talvez até exagerada para alguns, de uma espontaneidade e o que é mais importante, Senador Mozarildo, de uma firmeza muito importante. Chegou ao ponto de dizer, analisando hoje, percebemos, que a compra de Pasadena não foi um bom negócio para o Brasil, analisando hoje. Falou claramente de alguns fatos que não foram levados ao conhecimento não só da Presidenta Dilma Rousseff como de todos os membros, os componentes do Conselho de Administração da Petrobras.

E, ontem, durante a sua vinda, eu tive a oportunidade de me expressar e manifestei-me dizendo aquilo que não é só o meu pensamento, mas é o pensamento do meu Partido, Sr. Presidente, que, na política, o que se faz é política, e que, por trás da iniciativa honrada, correta, nobre, de se buscar a ética, a apuração dos fatos, por trás disso, não existe o objetivo principal nisso; o que existe é a tentativa de impor um debate político que leve ao desgaste das forças políticas que estão no poder hoje.

Esses ataques têm, portanto, Sr. Presidente, no nosso entendimento, um nítido objetivo de imobilizar o Governo, de desacreditá-lo e, além disso, atingir principalmente a liderança e a reputação da Presidenta Dilma Rousseff. Mas, quando nós analisamos o arsenal de denúncias, o que se revela? Aí não é difícil, não se precisa de uma análise profunda, basta uma análise singela, superficial. O que se observa é uma campanha eleitoral já antecipada, Sr. Presidente. Mesmo a campanha que se ouve muito, que se lê muito, entre aspas, do tal “volta Lula”, nada mais é do que uma tentativa, apenas um artifício a mais, utilizado para tentar enfraquecer a campanha de reeleição da Presidenta Dilma.

A cada dia, Sr. Presidente, a oposição se afasta do debate programático, da busca de soluções para os reais problemas que tem o País. É isto que nós precisamos debater: o que vem acontecendo com a economia brasileira, que mudanças defendem na economia brasileira, que leis e que políticas são condenadas pelo grande capital financeiro internacional em torno do nosso País. É esse debate que tem que voltar à pauta, porque é esse o debate que interessa à população brasileira.

E muitos podem perguntar: mas a questão da ética, onde fica? Fica, e muito bem posicionada, na primeira fila, eu diria, na primeira fila. Agora há – e temos todos nós – de se diferenciar aqueles que querem,

realmente, apuração dos fatos, punição dos culpados, daqueles que apenas querem desgastar o Governo da Presidenta Dilma. Repito isto: a tentativa, Sr. Presidente, de forjar a imagem de um Brasil fraco, à beira de um desastre e com um futuro temerário é artificial e prejudicial ao necessário debate político sobre os rumos que queremos para a nossa Nação.

Esse alarmismo, Sr. Presidente, dizendo que a falta de ética impera no Governo, que a economia está sem nenhum controle, que a inflação é acelerada, que o Brasil está à beira da falência incute nos incautos uma miragem de uma escalada inflacionária diante da oscilação dos preços de alimentos, em decorrência, muitos deles, de fatores climáticos, ocultando os reais interesses dos que pressionam por juros cada vez mais altos.

Setores mais atrasados buscam semear entre a opinião pública a desconfiança contra a capacidade de o País superar os impactos nele provocados por uma crise econômica internacional, uma crise sistêmica do capitalismo, que é mundial e que onera o conjunto dos países em desenvolvimento, principalmente.

Outra faceta desta campanha eleitoral extemporânea, açodada e dissimulada é a cruzada pelo fracasso da Copa e o fogo cerrado contra a Petrobras. A abordagem distorcida do caso da compra da Refinaria de Pasadena e das investigações da Polícia Federal sobre o tráfico de influência de um doleiro com um diretor já demitido da empresa têm servido para a operação de desmonte da imagem positiva e exitosa da Petrobras. Para atingir seus fins, pouco importam as consequências que isso poderá acarretar na economia brasileira e, repito, nesta que é a principal empresa brasileira, a Petrobras.

O Brasil se encontra diante de uma encruzilhada política: ou avança, com a realização de reformas estruturais no caminho progressista, desbravado pela vitória de Lula, em 2002, e confirmado pela vitória da Presidenta, em 2010, ou retrocede ou engata uma marcha à ré aos tristes anos de 1990, com o retorno das forças conservadoras.

Desse dilema e desse antagonismo, Sr. Presidente, é que emana a presente agressividade contra a Presidenta Dilma. A oposição já foi rejeitada pelo povo nas três últimas eleições presidenciais, e a hipótese de perder por uma quarta vez parece empurrá-la para uma tática eleitoral corrosiva, a tática do tudo ou nada e, o que é mais grave, a tática daqueles que fogem da discussão política real do nosso País, como se diz no ditado popular, como o diabo foge da cruz, Sr. Presidente.

Apesar dessa ofensiva violenta, os últimos números das pesquisas mostraram os principais candidatos de oposição empacados, enquanto a Presidenta Dilma, mesmo perdendo alguns pontos, ganharia no primeiro turno. Isso é real, porque ninguém suporta, passivamente, tanta campanha contrária. Se a gente abre os jornais, as revistas, se a gente liga a televisão ou os rádios, o que a gente vê é isto: o Brasil está em um descaminho completo, é inflação que vai subir, é isso, aquilo e aqueloutro. Ou seja, no meio de tanta campanha e propaganda negativa, jamais poderíamos imaginar que ela continuaria estável. Nem ela nem qualquer outro. Então, apesar da queda de alguns pontos, Sr. Presidente, o que as pesquisas demonstram ainda é uma vitória de Dilma no primeiro turno.

Um diagnóstico, também apontado pelas pesquisas, que atíça os nervos dos que torcem não contra o Governo, mas contra o Brasil é que a maioria do eleitorado anseia por mudanças e avanços, mas aponta que o caminho de Dilma é o mais seguro para se avançar nas mudanças. Ou seja, a oposição não cresce porque lhe falta um programa. A oposição não cresce porque, no fundo, é contra a política do salário mínimo, que garante uma recuperação aos trabalhadores; porque é contra a política do Programa Minha Casa, Minha Vida, dizendo que é uma ganância; porque é contra a política do BNDES abrir suas torneiras e financiar, sobretudo, os pequenos em nosso País.

Sr. Presidente, o PCdoB tem a convicção de que é imperativo rechaçar a ofensiva do conservadorismo. Para nós, nenhuma falsificação deve ficar sem a devida resposta. É preciso revelar ao País o remédio amargo que se prepara contra os trabalhadores, contra os pobres e contra os interesses da Nação.

O Brasil, sob o comando da presidenta Dilma, soube enfrentar os negativos efeitos da forte retração da economia mundial. A Presidenta, por um lado, combate a crise sem penalizar os trabalhadores, sem recuar das políticas sociais que retiraram – e tiraram – milhões de brasileiros da miséria. Por outro lado, adota política de investimentos públicos e de parcerias com o capital privado, para melhorar a infraestrutura do País, procurando, assim, alavancar o setor produtivo. Ela teve a capacidade de ir além de uma simples continuidade dos governos do Presidente Lula. Empreende, com muito esforço, a transição para um novo modelo de desenvolvimento que associa crescimento econômico e distribuição de renda.

Em 2013, a taxa de desemprego caiu para 7,1% e, em 2014, a oferta de empregos poderá ser ainda maior. O aumento real do salário mínimo, além de ser poderosa alavanca de inclusão social, proporciona uma reverberação positiva na cadeia geral dos salários e fortalece o mercado interno.

Entre as conquistas do último quadriênio, uma ganhará destaque especial nos próximos meses: a realização da Copa no Brasil.

Apesar da campanha em curso pelo fracasso da Copa e apesar mesmo, até diria eu – aqui, abrindo um parêntese, para fazer uma observação pessoal ao documento que continuo a ler, que é a expressão do pensamento da Direção Nacional do Partido Comunista do Brasil –, dos atrasos de algumas obras e da impossibilidade, até, da realização de outras obras que deixariam um legado importante brasileiro, mesmo não tendo sido realizadas algumas obras em período suficiente para a Copa, essas obras sairão ainda, sem dúvida nenhuma.

Apesar, portanto, da campanha em curso pelo fracasso da Copa, progressivamente vão se impondo aos olhos da opinião pública as significativas conquistas econômicas, sociais e esportivas propiciadas ao País por este megaevento.

A oposição ainda se nutre do receituário dos anos 1990, que quebrou o Brasil por três vezes, impôs o arrocho e o desemprego contra os trabalhadores, restringiu a democracia e aviltou a soberania nacional.

Em relação à reforma política, nós, do PCdoB, destacamos positivamente a votação ainda inconclusa no Supremo Tribunal Federal (STF), porém já com maioria de votos favorável pela inconstitucionalidade do financiamento de empresas às campanhas eleitorais.

Aqui, eu faço uma homenagem ao Senador Requião.

Eu apresentei um projeto – um dos tantos que apresentei –...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Caminho para as conclusões, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Ele tratava de financiamento público. Fazendo uma leitura correta não só do quadro atual, mas inclusive do meu pensamento, das minhas opiniões, o Senador apresentou uma emenda substitutiva também proibindo o financiamento privado às campanhas eleitorais. O projeto já foi aprovado, definitivamente, no Senado e segue para a Câmara dos Deputados.

Lá, Senador Requião, trabalharemos todos para que haja a urgência e possamos votar esse projeto de lei que, como V. Exª, o meu Partido entende como fundamental para iniciar a construção de novas bases políticas no nosso País, porque essa relação promíscua... Eu sou uma Senadora, como são Senadores V. Exªs, como é Senador V. Exª, que já foi governador e, portanto, todos nós buscamos, também, o financiamento privado de campanha. Mas precisamos acabar com isso, porque isso não é saudável para a democracia. Retira parcelas importantes da nossa sociedade da representatividade no Parlamento brasileiro, como o caso dos mais pobres, dos operários, dos negros, das trabalhadoras simples do povo, que não têm condições, porque não têm o acesso a esse financiamento de campanha.

Então, nós deixamos muito clara a nossa posição, apenas reafirmada a nossa posição favorável não só à decisão do Supremo Tribunal Federal, mas também a projetos que acabam de ser aprovados pelo Senado Federal.

Eu concedo aparte a V. Exª, Senador Requião.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senadora Vanessa, quando nós vemos grupos de empreiteiras doando 1,3 bilhão, 1,4 bilhão para as campanhas políticas e para os candidatos, nós chegamos à conclusão de que isso não pode continuar. Um grande empresário com interesse no Governo, quando doa 1 milhão é para ganhar dez, vinte, trinta, cem. Ele espera uma retribuição. De repente, os eleitos ficam reféns dos financiadores, e a população, que acreditou no discurso, no programa, fica completamente órfã nesse processo. Mas eu quero me somar a V. Exª. O projeto foi direto para a Câmara, é terminativo na Comissão de Constituição e Justiça. Vamos conversar com os nossos companheiros na Câmara para pedir, imediatamente, urgência. Em vez de isso tramitar pelas comissões com vários relatores, que serão pressionados pelos doadores de campanha, que querem ser donos dos governos e do Congresso Nacional, que vá como medida de urgência para o plenário e seja votado de uma vez por todas. Não vai valer para essas próximas eleições, mas esta, Senadora Vanessa, é a verdadeira reforma política. O resto é conversa mole. Voto distrital concentra a possibilidade de influência do capital se ele está livre para influir, e o voto de um trabalhador, de um cidadão, de um profissional liberal, de um operário passa a não valer nada diante da contribuição do poder econômico para a definição do resultado eleitoral. Eu acho que o Senado está de parabéns, a Comissão de Constituição e Justiça também. Acredito que, como foi uma surpresa para mim a adesão da Comissão inteira, foi uma surpresa para V. Exª também, o que significa que aqui, nesta Casa, no Congresso Nacional, tem gente disposta a fazer a mudança real do processo político e acabar com a corrupção eleitoral.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu agradeço e incorporo o aparte de V. Exª, antes de conceder aparte à Senadora Ana Amélia. Eu só gostaria, Senador Requião, de dizer que não será fácil a vida desse projeto na Câmara dos Deputados. O que se percebe é uma grande mobilização, a partir

de lá, para viabilizar duas questões: uma é aprovar uma PEC que estabelece várias questões relativas à reforma política, e todas elas no caminho da contramão da democracia, no caminho da contramão de ações que devam vir para fortalecer a democracia. E, no bojo dessa proposta, encontra-se a constitucionalização, Senador Requião, do financiamento privado para as campanhas, ou seja, de empresas.

Quero dizer o seguinte: além de votarmos uma lei que considero fenomenal, que o faça o Congresso Nacional, que dê essa demonstração ao povo brasileiro de como, de fato, tem um compromisso com as mudanças no País. E isso é muito importante, pelas razões que V. Ex^a acaba de falar e que eu assino embaixo. Porque é isso mesmo, na vida é assim: quando se dá alguma coisa, é porque se quer o troco. Mas é muito mais do que o troco, é algo muito maior em volta, e nós precisamos nos livrar disso.

É apenas dizer que, mesmo que votemos, nenhuma medida, nenhuma PEC, nenhuma proposta de emenda à Constituição nesse sentido, tentando constitucionalizar esse investimento de empresas privadas às campanhas, poderá vingar, porque o julgamento do Supremo é sobre o princípio: o princípio de uma empresa poder, livremente, à sua escolha, ter o direito de financiar o candidato que bem entenda, o partido que quiser. Isso fere o princípio constitucional da igualdade. Então, a PEC também seria inconstitucional, porque fere uma cláusula pétrea. É isso que precisamos dizer.

Agora, para que essa opinião tenha força, nós precisamos nos ajudar e promover uma grande mobilização popular no Brasil.

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – E, aí, quero aqui fazer uma saudação a esta coalizão de entidades, de partidos, liderada pela Ordem dos Advogados do Brasil, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, por entidades estudantis, juvenis, de trabalhadores, do movimento de camponeses, de mulheres; uma coalizão por uma reforma política verdadeira.

E, como disse V. Ex^a, Senador Requião – concordo –, a reforma política não se encerra em si, mas é como se fosse o coração dentro do corpo humano, um coração que leva tudo, que é responsável por absolutamente tudo. Então, acabar com a possibilidade de empresas financiarem campanhas é um passo muito importante. Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Senadora Vanessa Grazziotin, é natural que, nesse processo em que doações têm permitido problemas muito graves no País – e a história recente mostra isso, não precisa nem lembrar os fatos, todos sabem –, quanto mais transparente e mais limpo seja o processo, melhor, não há nenhuma dúvida a respeito disso. Nós, quando tratamos de eliminar doação de empresas privadas, como está deliberando o Supremo Tribunal Federal, penso que seja oportuna e necessária, para efeito do equilíbrio da disputa eleitoral, também uma isonomia ou uma analogia com a contribuição que aqueles candidatos que são de movimentos, como sindicatos, por exemplos, que têm uma máquina a serviço de determinados candidatos. Se nós tiramos a doação de empresa privada e mantemos a participação dos sindicatos no apoio a determinados candidatos, nós estamos mantendo o desequilíbrio na disputa. Então, essa matéria precisa tratar essa questão de maneira horizontal e estabelecer uma regra de isonomia em todas as circunstâncias e até em relação a partidos políticos. Existem partidos muito ricos e partidos pobres, partidos que não têm recursos; uns até recebem recursos de doações de fora do País. Então, é preciso, Senadora Vanessa Grazziotin – V. Ex^a é autora do projeto que foi aprovado na CCJ –, que também, do ponto de vista dessa igualdade de competição, seja observado exatamente isso, para evitar que não há mais doação, mas há uma forma de participação que desigual a disputa eleitoral. Eu penso que seria de bom alvitre uma deliberação nesse sentido porque senão nós vestimos um santo e desvestimos o outro. Então, essa matéria precisa de um aperfeiçoamento para abranger esses demais setores. E parabéns por abordar, mais uma vez, esse tema, Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – E eu quero concordar com V. Ex^a porque, de fato, aprovado esse projeto ou findo o julgamento do Supremo Tribunal Federal, nós teremos uma realidade nova imposta e é óbvio que nós vamos ter que debater e discutir regras e critérios do financiamento de campanha. Pessoas físicas poderão contribuir? Poderão. Até quanto, de que forma, como? A penalidade para aqueles que usam o CPF sem que as pessoas saibam, isso tudo, mas o importante é abrir a porta, não digo a janela. Nós temos várias janelas abertas e nunca conseguimos passar por elas. O fato que se apresenta hoje é a porta se abrindo, e a porta se abrindo, nós vamos fazer a reforma eleitoral. Meu partido, por exemplo, tem opinião contrária ao fim da possibilidade de coligações, tem uma opinião contrária, e radicalmente contrária, às cláusulas de barreira impostas, mas esse é um debate que vamos ter que enfrentar e vamos buscar a população, porque a pior das realidades é a realidade que vivemos hoje.

Vamos fazer de conta que não ligamos o canal de televisão e não vimos lá – ainda colocam lá na televisão, Senador Requião, uns quadradinhos, tipo um gráfico –: porque o diretor fulano, da empresa tal, pegou um di-

nheiro, porque a empreiteira tal pegou a obra, que passou para essa outra empresa que foi criada, que passou para outra consultoria, que passou para um doleiro e que, depois, passou para partidos políticos. Vamos fazer de conta que não há isso? Vamos fazer de conta que isso, muitas vezes, não é o que vigora?

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –

Vamos fazer de conta? E por que o custo Brasil é tão caro? Por que alguém do povo vai lá e constrói uma casa com quinhentos metros quadrados, um galpão ou uma escola? Vamos ver o custo daquele galpão e vamos ver o custo da escola. Quem foi do Poder Executivo – eu não fui, mas leio, eu estudo e procuro ver –, a gente vai ver que o custo é mais elevado. Então, é muito necessário.

Com a benevolência, Senador, eu sei que é muito importante, senão ele não estaria pedindo, concedo o aparte. Depois, concluo meu pronunciamento.

Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Quero concordar com uma das teses do seu Partido. A democracia é o regime que procede pela vontade da maioria, mas ela se define e se conceitua pela sua essência, e a essência da democracia é a liberdade de as minorias se manifestarem. Essas cláusulas de barreira impedem o crescimento das idéias. Elas são uma espécie de definição definitiva do *establishment*. O Cristianismo começou com Cristo. Existiam milhares de religiões no mundo. Ele começa pequeno, colocando suas ideias filosóficas, suas crenças, seus princípios, sua moral e sua ética e, hoje, é uma das grandes religiões do mundo. Acho que essa história de estabelecer na política cláusulas absolutas de barreira e calar a voz das minorias é um absurdo e completamente antidemocrático, mas acho que os partidos todos deviam ser impedidos de fazer coligações ou poderiam, pelo menos, organizar-se em federações com a sua identidade própria e, dentro da federação, com as suas próprias propostas. Acho que podemos evoluir facilmente nesse sentido, mas essa história de impedir a voz das minorias é a coisa mais autoritária...

(Soa a campanha.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB – PR) –... que já vi como proposta no Congresso Nacional.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Requião.

Já concluo meu pronunciamento, Senador Mozarildo, agradecendo V. Exª pela extremada benevolência que teve para comigo, permitindo que eu pudesse conceder os apartes.

Mas é isso. Acho que temos hoje – repito – não janelas abertas, mas uma porta, uma porta que estamos atravessando, e, definitivamente, depois da aprovação – quem sabe – desse projeto na Câmara, vez que já foi votado no Senado, e do julgamento do Supremo Tribunal Federal, passaremos a debater não só por debater, mas para votar, para aprovar um reforma política em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, por permuta com a Senadora Lídice da Mata.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta sessão, caras colegas Senadoras, caros colegas Senadores, gostaria de agradecer especialmente a Senadora Lídice da Mata pela permuta, que me permite, agora, usar da palavra neste momento.

Nós estamos às vésperas da Páscoa. É um período para reflexão, mas um período, sobretudo, de debate sobre a generosidade, o ato de Cristo, que se imolou na cruz, foi crucificado para salvar a humanidade, para os cristãos que creem nessa verdade e para todos os cristãos que têm a oportunidade de evocar, neste momento, a reflexão, a que o Senador Suplicy fez aqui referência.

Falo em generosidade porque, quando nós cuidamos da saúde das pessoas, nós estamos também tratando da generosidade, que é o motivo do que vou falar agora, porque algumas ações do Governo podem prejudicar os direitos inalienáveis do cidadão brasileiro, da cidadã brasileira ao acesso ao tratamento de saúde e, sobretudo, em um país como o nosso, à prevenção.

A interpretação equivocada da lei pode dificultar e atrasar o atendimento eficiente aos pacientes de câncer em nosso País.

A regulamentação da lei da quimioterapia oral, a Lei nº 12.880, de 2013, de minha autoria, aliás, sancionada sem vetos pela Presidente Dilma Rousseff – aqui eu não me canso de registrar a sensibilidade da Presidente –, que está sendo feita pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e entra em vigor no próximo dia 12 de maio, precisa considerar, obrigatoriamente, a cobertura mínima, com o fornecimento de medicamentos

para o controle de efeitos adversos relacionados ao tratamento contra o câncer, seja o oral ou por outras ações combinadas, como o tratamento intravenoso.

Se a regulamentação – de responsabilidade da ANS – restringir o tratamento apenas aos casos da quimioterapia oral, corremos, infelizmente, o risco de intensificar as judicializações, aumentando os problemas para o efetivo atendimento aos pacientes com câncer.

Faço, aqui, um alerta aos técnicos da ANS para considerarem essa interpretação, pois o objetivo do legislador, no meu caso, foi, justamente, ampliar os direitos dos pacientes com câncer, e não restringi-los. Aliás, a própria ANS abriu uma resolução, fez uma consulta pública para introduzir essa inovação, antes mesmo que o meu projeto estivesse concluído e sancionado pela Presidente. Os tratamentos oncológicos, portanto, devem ser cobertos pelas operadoras dos planos de saúde na sua integralidade, como previsto e debatido pelo Congresso Nacional.

Além de corrigir possíveis problemas de interpretação da lei, Senador Mozarildo – e V. Ex^a é médico –, a prevenção contra o câncer precisa vencer a burocracia. A demora em avançar com as pesquisas clínicas em nosso País, por exemplo, dificulta o acesso a medicamentos que poderiam ser usados por pacientes brasileiros.

Lamentavelmente, cento e doze remédios, de todos os tipos, inclusive contra o câncer, foram produzidos sem a participação do Brasil, segundo a Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa, devido à demora, sobre as pesquisas clínicas, na liberação, por vários órgãos do Governo, no mínimo três.

Amanhã ocorrerá a primeira reunião do grupo de trabalho criado, como sugestão do Senado – louve-se a iniciativa do Senador Waldemir Moka, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais –, para encaminhamento de propostas referentes ao sistema regulatório da pesquisa clínica de medicamentos no País.

E é exatamente nesses aspectos que nós precisamos tratar, de que a ANS não desvirtue, digamos, aquilo que nós decidimos no Senado. A Senadora Lídice também teve uma atuação grande, na Comissão de Assuntos Sociais, para essa medida, que é um direito aos nossos pacientes portadores de câncer.

Aliás, eu recebi do diretor jurídico e coordenador do Núcleo de Advocacia do Instituto Oncoguia uma nota técnica em que ele conclui o seguinte sobre este tema:

Entendemos que os medicamentos [diz o Dr. Tiago Farina Matos] para controle de efeitos adversos e adjuvantes devem ser garantidos aos pacientes com câncer holisticamente, ou seja, para o tratamento oncológico sistêmico e não apenas quando os efeitos resultarem do uso da droga oral. Interpretação diversa atentaria não só a real intenção dos legisladores, mas também aos preceitos do Código de Defesa do Consumidor, sendo passível de questionamento judicial, até porque a jurisprudência caminha no sentido do presente posicionamento. Dou apenas para reforçar esse argumento.

Vinícius Barcelos Astarita, por exemplo, um jovem de 33 anos e portador de um câncer de tipo raro, depende de um medicamento importado que só foi autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para o caso específico dele, após apelos de meu gabinete. E eu quero agradecer, na pessoa do Diretor-Presidente da Anvisa, o Dr. Dirceu Barbano, a ação da Assessoria Parlamentar da Anvisa no Senado Federal, extremamente competente e eu diria muito produtiva no sentido de obtermos essa licença da Anvisa. O medicamento foi fornecido por uma empresa multinacional gratuitamente, mas só pôde ingressar no Brasil depois dessa autorização pontual e específica da Anvisa, a quem agradeço, como disse, pela sensibilidade ao assunto.

Muitos outros pacientes, entretanto, não terão essa mesma sorte do Vinícius, que é gaúcho e está internado no Hospital Mãe de Deus, em Porto Alegre.

Para tratar da saúde, é preciso obrigatoriamente falar sobre prevenção, principalmente quando o assunto é câncer, doença que pode ser melhor controlada e tratada quando diagnosticada com antecedência. Vale alertar que, em dez anos, essa temida e preocupante enfermidade poderá se tornar, lamentavelmente, a primeira causa de morte em nosso País, devido à demora do diagnóstico.

No caso da mamografia, indispensável exame para detecção precoce do câncer de mama, é urgente e necessário ampliar e facilitar o acesso sem dificuldades, sem discriminação ou exceções.

Essa é a expectativa de milhares de mulheres, amigos e familiares de pacientes com câncer do meu Estado, o Rio Grande do Sul, e de outros Estados onde a doença ocorre com mais frequência, como é o caso de São Paulo.

Na última sexta-feira, estive em Porto Alegre, na inauguração do Serviço de Mastologia do Hospital Ernesto Dornelles, coordenado pelo Dr. José Luiz Pedrini, também Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM), e os profissionais presentes, médicos todos, reiteraram, sem exceção, a importância de ampliar a prevenção para que o acesso não fique restrito – entre ele, o Dr. Ricardo Guterres, Superintendente Médico do hospital, e o Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia, Dr. Ruffo de Freitas Júnior.

Em meu perfil nas redes sociais, recebo, diariamente, mensagens de muitas mulheres que pedem mais acesso às medidas preventivas, como a mamografia. Nos últimos cinco anos, foram mais de 60 mil visualizações em um *post* sobre a importância da mamografia não apenas para as mulheres entre 50 e 65 anos, mas também para as mulheres com 40 anos.

Mais de 1,5 mil internautas expressaram apoio a essa importante causa ao curtir a postagem sobre a urgência para as medidas de prevenção contra o câncer.

Joana Jeker dos Anjos, 35 anos, é um exemplo. Ela preside, atualmente, a Associação Recomeçar – Mulheres Mastectomizadas de Brasília, e há cinco anos foi diagnosticada com câncer de mama. Na última quinta-feira, inclusive, estive reunida com a presidente dessa importante associação e reforcei a necessidade de ações públicas que ampliem as chances de prevenção antecipada e cura do câncer de mama, especialmente entre os 40 e 69 anos.

Além de Joana, outras mulheres, apoiadoras dessa causa, só estão vivas porque se preveniram e fizeram o que deve ser feito: o exame de mama, a mamografia, indispensável para melhor direcionar o tratamento contra o câncer, quando confirmado o tumor.

Cito alguns relatos que recebi no Facebook: Fátima Rauber, por exemplo, perdeu a prima que faleceu aos 34 anos vítima de um câncer de mama. Antes da morte, a prima de Fátima precisou se deslocar, inúmeras vezes, entre os Municípios de Santa Rosa ou Santa Maria para Porto Alegre, para conseguir se tratar. As duas cidades gaúchas ficam 490 e 290 quilômetros da capital do meu Estado. Se o Poder Público facilitasse o acesso ao tratamento e diagnóstico, a mamografia, talvez a prima da nossa Fátima Rauber estivesse viva e convivendo com a família.

Marta Grangeiro, moradora de Brasília, teve câncer de mama aos 40 anos. Marileide Mota, que vive em Urupês, Município de São Paulo, também está com câncer de mama e vem se tratando.

Pediria ao Presidente Mozarildo, porque este tema é relevante e estou quase terminando.

Ela diz o quanto é demorado e difícil identificar o tumor. Por isso reforço a importância do Projeto de Decreto Legislativo (PDS nº 2/2014) de minha autoria.

Essa proposta legislativa cancela a Portaria nº 1.253, de 12 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, que dá prioridade à mamografia para as mulheres acima de 50 anos. É preciso que esse importante exame preventivo seja assegurado a todas as mulheres a partir dos 40 anos, indistintamente, sem limitações ou barreiras.

Todas as mulheres têm direito à realização do exame mamográfico, sem distinção. Inclusive, o Ministro da Saúde, Arthur Chioro, disse, durante uma reunião da bancada feminina na Câmara e no Senado, com a presença de Jô Moraes, da Senadora Vanessa e minha, que a portaria que exclui as mulheres entre 40 e 49 anos dos exames de mamografia será alterada! Pontos e aplauso para a iniciativa do Ministro Arthur Chioro.

Naquela ocasião, também estavam presentes várias Senadoras que tratam e cuidam dessa matéria.

Participaram também o Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, Helvécio Miranda, e o Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Jarbas Barbosa, além de outros Deputados, Deputadas e Senadores.

É, portanto, uma boa notícia às mulheres na faixa etária dos 40 aos 49 anos, pois elas também merecem ter acesso ao exame preventivo sobre o câncer de mama. Em São Paulo, por exemplo, mulheres entre 50 e 69 anos passaram a fazer exame de mamografia no SUS, sem necessidade de pedido médico. É uma facilitação, uma desburocratização do processo e mais um direito das mulheres. Essa é, portanto, a essência do movimento em curso na internet e em diversos Municípios brasileiros em favor da prevenção contra o câncer.

(Soa a campanha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – A prevenção não é fundamental apenas para os casos de câncer de mama ou próstata, no caso dos homens, como temos falado aqui, mas também para a prevenção do câncer do intestino.

Na sexta-feira, em Porto Alegre, conversei sobre isso com a Dra. Marlise Mello Cerato Michaelsen, Presidente da Associação Gaúcha de Coloproctologia.

Segundo a médica, a prevenção deve ser regra para todos os tipos de câncer. Ela me informou que na Região Sul está a segunda maior incidência de câncer de intestino do País, causada principalmente por fatores genéticos, ambientais e hábitos alimentares.

A atenção aos exames preventivos, no caso do câncer colorretal, pode elevar as chances de cura em 90% dos casos.

Para alertar sobre a necessidade de mais esclarecimentos, os médicos da Região Sul pretendem organizar inclusive o Maio Amarelo. O objetivo é chamar a atenção da população para a prevenção sobre o câncer

de intestino, como já é feito todos os anos, para os casos dos tumores de mama (Outubro Rosa) e de próstata (Novembro Azul).

Inevitavelmente, o câncer, seja qual for o tipo, exigirá diagnósticos mais precisos. Vale lembrar que essa doença já corresponde a mais de 60% de todas as registradas em nosso País. Somos mais de 14 milhões de idosos, e, na próxima década, calcula-se que esse número poderá dobrar. Isso significa que as políticas públicas precisarão, obrigatoriamente, incluir marcos legais ou ações que permitam o enfrentamento desse grave problema.

Uma auditoria que solicitei ao Tribunal de Contas da União mostra que ainda é alto o número de casos cujo tempo de espera entre o primeiro diagnóstico confirmado e o segundo tratamento superou os 60 dias estabelecidos na Lei nº 12.732, da qual fui Relatora. Essa lei obriga o Sistema Único de Saúde a iniciar o tratamento contra o câncer em, no máximo, 60 dias após o diagnóstico.

(Soa a campanha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Segundo essa auditoria recente, em Estados como a Bahia, da Senadora Lídice da Mata, por exemplo, dos 114 casos registrados apenas 40 ou 35,1% foram feitos conforme a lei. O Estado do Espírito Santo, por outro lado, apresentou um dos mais altos percentuais: 95,5%, 85 dos 89 casos sobre o cumprimento da lei que obriga o SUS a iniciar o tratamento contra o câncer em no máximo 60 dias após o diagnóstico. Em relação ao Rio Grande do Sul, de 1.427 casos, 966, ou seja, 67,7% ocorreram no prazo de até 60 dias.

Como autora da Lei nº 12.880, de 2013, que obriga os planos de saúde a pagar tratamento contra o câncer em casa, com remédios da quimioterapia oral, recordo outras ações legislativas relevantes, focadas unicamente na melhoria de vida dos pacientes com câncer.

É o caso da Lei nº 12.808, que obriga o SUS a realizar, em uma única cirurgia, a retirada do tumor e a reconstituição da mama.

No próximo dia 22 de abril, eu, o Subprocurador-Geral da República, Eitel Santiago, e a Presidente da Federação Brasileira das Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (Femama), Maira Caleffi, iremos ao Tribunal de Contas da União para tratar com o Presidente do Tribunal, o Ministro Augusto Nardes, do meu Estado, sobre os efeitos das políticas de câncer no Brasil e como elas estão sendo aplicadas.

Portanto é importante que os marcos legais estejam alinhados com as políticas do Poder Público que envolvem União, Estados e Municípios. Somente deste modo, com forte foco em prevenção, estaremos melhorando a qualidade dos serviços públicos de saúde e aumentando as chances de vencermos esse grave inimigo chamado “câncer”.

Para encerrar, quero desejar a todas as colegas Senadoras, aos colegas Senadores, às suas famílias e a todas as pessoas que nos acompanham neste momento, em todo o País, uma feliz Páscoa.

Em hebraico, Páscoa ou *pessach* significa passagem, ou melhor, transformação, transição. Por isso quero agradecer a Deus pela vida, pois a Páscoa é, acima de tudo, sinônimo de renovação. Que possamos, portanto, renovar não apenas as ações legislativas ou os atos políticos, mas também a generosidade, a solidariedade e a esperança.

Feliz Páscoa a todos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, como Líder, à Senadora Lídice da Mata.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Se a nossa querida colega Senadora Lídice da Mata permitisse, eu queria sugerir a V. Exª que iniciasse a Ordem do Dia, porque não temos acordo para as votações, a não ser para correr prazo para as duas emendas constitucionais.

Depois disso, a Senadora poderia falar até por mais tempo, falando depois da Ordem do Dia, para o provento geral.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Aloysio, havia me falado aqui o Líder Pimentel no mesmo sentido, dizendo que não havia acordo de Liderança.

Portanto, nós vamos proceder à abertura da Ordem do Dia e, não havendo, portanto, entendimento, encerrá-la.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Sr. Presidente, V. Exª me permite?

Nós temos duas emendas à Constituição que figuram na Ordem do Dia para que nós possamos cumprir o prazo. Não haverá, seguramente, quem queira discuti-las, mas seria apenas para que se pudesse cumprir mais um dia de prazo. É uma emenda de autoria do Senador Luiz Henrique e outra do Senador Ricardo Ferraço.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Itens 4 e 5.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Aliás, só a PEC do Senador Ferraço. É apenas para que se pudesse cumprir mais um dia da sua caminhada para chegar até o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Aloysio, indago se é o Item 3 da pauta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – É a PEC nº 15, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A PEC nº 15.

V. Exª está, então, solicitando que seja procedida a quinta sessão de discussão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) –

Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2011

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.*

Parecer nº 1.470, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar, está encerrada a discussão.

Portanto, fica para a próxima sessão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Então está, agora, encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

2

RECURSO Nº 4, DE 2014

Recurso nº 4, de 2014, da decisão proferida pela Presidência do Senado Federal relativa a *Questões de Ordem, na sessão do dia 2 de abril de 2014, formuladas pela Senadora Gleisi Hoffmann e pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, referentes aos Requerimentos nºs 302 e 303, de 2014, respectivamente, de criação de comissão parlamentar de inquérito.*

Parecer sob nº 254, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, pelo indeferimento das Questões de Ordem e consequente criação da Comissão Parlamentar de Inquérito decorrente do Requerimento nº 303, de 2014, que agrega fatos do Requerimento nº 302, de 2014, resultando numa investigação ampla dos fatos levantados.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009 – Complementar (nº 59/1999 – Complementar, na Casa de origem, da Deputada Nair Xavier Lobo), que *estende a estabilidade provisória prevista na alínea “b” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.547 e 2.548, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

5**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2013 (nº 919/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas, celebrado em Brasília, em 9 de outubro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 242, de 2014, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Jorge Viana.

7**REQUERIMENTO Nº 1273, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras).*

8**REQUERIMENTO Nº 1275, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009), por regularem matéria correlata (adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante).*

9**REQUERIMENTO Nº 1276, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

10**REQUERIMENTO Nº 1277, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1277, de 2013, do Senador Cícero Lucena, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

11**REQUERIMENTO Nº 1315, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias).*

12**REQUERIMENTO Nº 1332, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

13**REQUERIMENTO Nº 1337, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inclusão do aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição).*

14**REQUERIMENTO Nº 1338, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (denominação de rodovia).*

15**REQUERIMENTO Nº 1344, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.344, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (adicional por serviço penoso ao professor).*

16**REQUERIMENTO Nº 1378, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.378, de 2013, do Senador Álvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 288, de 2012; e 452, de 2013, por regularem matéria correlata (regimes de planos privados de assistência à saúde).*

17**REQUERIMENTO Nº 1394, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.394, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (criação do Fundo de Aval para Micro, Pequenas e Médias Empresas).*

18**REQUERIMENTO Nº 1413, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.413, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre o trabalho exercido a distância).*

19**REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

20**REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, *que solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012– complementar, dos Projetos de Lei do*

Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).

21**REQUERIMENTO Nº 113, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (benefícios relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso).*

22**REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

23**REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

24**REQUERIMENTO Nº 130, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho).*

25**REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

26**REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

27**REQUERIMENTO Nº 176, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2013, de sua autoria.*

28**REQUERIMENTO Nº 192, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2014 – Complementar, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (concessão de incentivos fiscais).*

29**REQUERIMENTO Nº 206, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 206, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 159, de 2013; e 31, de 2014, por regularem matéria correlata (valor do Salário Mínimo).*

30**REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

31**REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

32**REQUERIMENTO Nº 222, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (reclamações de usuários de serviços de telecomunicações).*

33**REQUERIMENTO Nº 225, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 225, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria, *solicitando urgência, nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2014 (cria cargos no STJ).*

34**REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

35**REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)*

36**REQUERIMENTO Nº 278, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 278, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando o desamparamento do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2012, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012 e demais matérias anexadas, a fim de que tenha tramitação autônoma (aumenta a pena para crimes de contrabando e descaminho).*

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não pretendo tomar muito tempo.

Primeiro, tivemos aqui um rico debate, uma rica discussão em torno do projeto da Senadora Vanessa Grazziotin, relatado pelo Senador Roberto Requião, que diz respeito ao financiamento público de campanha.

Em função de essa ser uma tese já muito debatida por nós também, não posso deixar de registrar o meu apoio. Acho que a reforma política que queremos é a reforma política que democratize o acesso das pessoas, do povo comum à representação política, é a reforma política que democratize o acesso das mulheres, o acesso dos negros, o acesso dos segmentos mais pobres da população à busca pela sua representação nas assembleias legislativas, nas câmaras de vereadores, na Câmara dos Deputados. E o financiamento privado, como se dá hoje, através de empresas privadas, consolida o *status quo*. Além de outras razões, como as que foram aqui ressaltadas, ele permite pouca modificação do quadro político, permite pouca mudança, pouca renovação dos Paramentos, da participação e da representação política.

Então, eu queria apenas, Sr. Presidente, reafirmar esse ponto de vista, para que não haja dúvidas de que lutarei muito e apoiarei sempre essa proposta que acho que é uma proposta central na reforma política, embora não seja a única medida que precisamos tomar.

Precisamos ter regras mais claras para o exercício daqueles que estão no poder, podem participar, e participam, do processo eleitoral, para aqueles que precisam se desincompatibilizar. E, no Brasil, há um descompasso claro hoje: pessoas que se desincompatibilizaram há duas semanas participando de secretarias de Governo, usando a máquina dos Estados para afirmar e firmar uma liderança política e, portanto, criando uma desestabilização nas condições de igualdade para a disputa eleitoral.

Temos outras solicitações e propostas a fazer no campo da legislação eleitoral, mas, sem dúvida alguma, o financiamento público de campanha é o ponto central desse debate.

Quero parabenizar a Senadora Vanessa e o Senador Requião pelo projeto. Aliás, parabenizar também o Senador Requião, porque tive oportunidade hoje de relatar um projeto de sua lavra, da melhor intenção e muito competente, devolvendo ao cidadão comum o direito à livre negociação, o direito de escolher a forma de comprar e obter as vantagens devidas por essa negociação feita com o comerciante.

Acho que é uma grande tese, importante, porque não podemos ter os cartões de crédito comandando a política de compra e venda no Brasil com uma regulamentação que lhe beneficia, que foi construída num momento de inflação, que talvez o justificasse. Ainda assim, na minha opinião, com posicionamento contra a Constituição, mas se via como possível. Hoje é absolutamente sem razão de existir.

Então, quero dar os meus parabéns ao Senador Requião, que está fazendo mais de um gol, um atrás do outro, mas suas posições políticas e nos seus projetos nesta Casa.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu me inscrevi, porque quero deixar registrado nesta Casa um posicionamento.

Na minha vida política, desde estudante, eu convivi na Bahia com quatro greves de polícia militar. A primeira delas, ainda no governo do Governador Antonio Carlos Magalhães, em plena ditadura militar, terminou com um saldo muitíssimo negativo: um policial morto e outro em cadeia de rodas. Era a expressão de um tempo em que não havia diálogo possível.

O segundo momento foi no governo do Governador César Borges, e eu era da oposição, uma oposição sistemática do ponto de vista de uma posição político-ideológica que exerci contra o grupo que estava no poder, ao qual o Senador César Borges à época pertencia.

Tive uma posição clara, uma posição de registrar as reivindicações como justas, como legítimas, mas, acima de tudo, buscar o diálogo.

Lutei muito, como oposição, para que o diálogo fosse retomado, para que a negociação fosse efetivada, para que a greve fosse interrompida. Estivemos até no gabinete do Governador, na casa do Governador, com essa intenção, com um bloco grande de Deputados Federais e Estaduais, à época, opositorista.

No ano passado, pude viver a greve da Polícia Militar no Governo do Governador Jaques Wagner, quando eu própria participava, portanto, daquele Governo, e mantive a minha posição, uma posição de diálogo permanente com o Governo, com os seus representantes, com os representantes da categoria de policiais militares, para que nós pudéssemos superar aquele momento, que foi e que é, sempre que há uma greve de Polícia Militar, um momento de extrema gravidade e um momento de muita intranquilidade para a sociedade.

Portanto hoje, fora do Governo, eu mantenho a mesma posição, a posição que sempre tive, a de reconhecer como legítimas as reivindicações, a de reconhecer como legítimo o direito de lutar por elas do segmento organizado da Polícia Militar da Bahia e de qualquer polícia no Brasil. Mas, ao mesmo tempo, chamando a atenção, porque um setor como a Polícia Militar, um setor essencial aos serviços públicos, quando para, quando entra em greve, a principal consequência quem leva não são os governos de qualquer legenda que seja; quem paga o preço maior é a população, é a sociedade. Por isso a minha posição continua a mesma: a de não buscar beneficiamento político eleitoral desta greve, assim como das outras, e a de buscar, acima de tudo, o diálogo,

a negociação, como um instrumento para a resolução do problema, apelando – e apelo desta tribuna – para o comando de greve dos policiais militares, que, não tenham dúvida, devem ter aprendido – tanto a Polícia Militar quanto o seu comando de greve –, com esses movimentos passados todos, como nós aprendemos, como o Governo aprendeu, como a sociedade aprendeu e compreende que esse aprendizado democrático nos indica que a permanência numa greve com a característica de uma greve de Polícia Militar, onde a sociedade fica, à mercê, portanto, sem ter a sua proteção garantida, é uma greve que levará, sem dúvida nenhuma, a resultados negativos para a sociedade, ainda que restem resultados positivos para a categoria.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senadora Lídice da Mata, permita-me cumprimentá-la por sua iniciativa e atitude de procurar colaborar para que haja o diálogo entre as partes nesse movimento de greve dos policiais militares na Bahia. É muito importante que V. Ex^a, como Senadora, coloque-se à disposição das partes, inclusive em diálogo com o governador, com o secretário de segurança e com o sindicato que decidiu pela greve, para que, conforme V. Ex^a expressa, possa a população, o mais rapidamente possível, ter a sua segurança resguardada. Meus cumprimentos.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Muito obrigada, caro Senador Suplicy.

Eu tenho convicção da minha responsabilidade como Senadora da Bahia, como política, como alguém que já dirigiu a capital do Estado da Bahia, que já a administrou. Eu enfrentei dificuldades nas negociações, mas nunca deixei de dialogar com os funcionários públicos da prefeitura municipal. Por isso, ando de cabeça erguida na minha cidade, podendo cumprimentar cada um dos segmentos dos funcionários públicos do Município, que, no meu Governo, muitas vezes protestaram, muitas vezes lutaram, mas que nunca deixaram de encontrar, na prefeitura, a porta aberta para o diálogo e para a negociação.

Eu acho que a marca desse amadurecimento democrático está justamente no fato de que, no tempo do autoritarismo, nós tivemos resultados muito danosos à categoria e muito danosos à sociedade. No período democrático, nós tivemos duas greves, que podem não ter sido danosas à categoria, porque em todas as duas houve algumas conquistas classistas, mas que foram danosas à sociedade e, em algum tempo, muito agressivas com a sociedade. Esse aprendizado tem que nos fazer ter a capacidade de enfrentar esses momentos sem chegar a necessitar do instrumento da greve.

Eu venho de um pensamento político, de movimento popular, de ação popular, de organização popular. Não nego a greve como instrumento de luta. No entanto, não acho que é o único nem o primeiro e acho que, no caso da Polícia Militar, por se tratar de um segmento armado, por se tratar de um segmento que garante a proteção da população, quanto mais rápido, mais imediato, nós conseguirmos acabar com esse movimento, mais cedo nós estaremos garantindo o nosso objetivo central, que é o bem-estar da coletividade, o bem-estar da comunidade, o bem-estar da sociedade baiana e, no caso também incluída no Brasil, o bem-estar da sociedade brasileira.

Quero renovar a minha disposição aqui de dialogar, de me colocar à disposição de todos, mas, principalmente, de dizer que é necessário caminhar juntos para criarmos condições de sairmos da greve. Isso significa a abertura do Governo para essa negociação, significa também abertura de os senhores grevistas, de os manifestantes, de o Sindicato da Polícia Militar ou de a Associação da Polícia Militar, melhor dizendo, abrirem-se a essa negociação. Pelo que soube de negociação, já avançamos em alguns pontos, precisamos rapidamente superar as dificuldades em nome da população, em nome do povo baiano.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Walter Pinheiro.

Antes que V. Ex^a assumo a tribuna, gostaria de ler expediente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência recebeu da Senhora Presidente da República, no prazo constitucional, a **Mensagem nº 80, de 2014**, na origem, encaminhando o Projeto de Lei nº 3, de 2014, do Congresso Nacional, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.”

O calendário de tramitação do Projeto de Lei do Congresso, estabelecido nos termos do art. 92 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, será publicado.

E é o seguinte:

Leitura: dia 16 de abril de 2014

Até 21/4 – Prazo para publicação e distribuição de avulsos;

Até 28/4 – Prazo para realização de audiências públicas;

Até dia 8 de maio – Prazo para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar;

Até 11 de maio – Prazo para apresentação de emendas ao Relatório Preliminar;

- Até 17 de maio – Prazo para votação do Relatório Preliminar e suas emendas;
- Até 27 de maio – Prazo para apresentação de emendas;
- Até o dia 1º de junho – Prazo para publicação e distribuição de avulso das emendas;
- Até o dia 1º de julho – Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório;

E, até o dia 6 de julho – Prazo para encaminhamento do parecer da Comissão Mista de Orçamento à Mesa do Congresso Nacional;

A matéria será publicada em Suplemento ao *Diário do Senado Federal* e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. **(Vide item 3.3 do Sumário)**

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui também deixar a nossa posição como o fizemos, conjuntamente, da vez passada – e aí me refiro até ao pronunciamento da Senadora Lídice da Mata –, quando do processo, também do movimento de greve, por parte dos policiais militares, ocorrido no Estado da Bahia.

Acho que é importante a gente realçar que há uma preocupação – e, portanto, de forma muito responsável, eu até diria que de forma muito associada àquilo que foi nossa vida ao longo de nossa trajetória; portanto, reivindicando, defendendo, arduamente, a liberdade de manifestação, principalmente com seu caráter reivindicatório (de todas as categorias!), ainda que nós tenhamos um traço todo especial para determinadas atividades de nossa vida –, mas é importante lembrar que o objeto da negociação, o objeto da reivindicação ou até as relações estabelecidas entre aqueles que laboram e aqueles que dirigem, todas elas são fundamentais para que a gente cresça, inclusive, do ponto de vista da prestação do serviço e da melhoria de condições de vida dos que laboram.

Não se faz só uma greve com intuito meramente econômico ou até no eixo de reivindicação salarial. Eu participei, por diversas vezes, em minha trajetória como servidor de uma das instituições que julgo ter tido uma contribuição enorme neste País do sistema Telebrás de Comunicação. Por diversas vezes, fomos à greve com o intuito de discutir o serviço público e sua melhoria para o povo brasileiro. Portanto, é normal – extremamente normal – que uma categoria possa, em processo de negociação, estabelecer parâmetros para o funcionamento de sua atividade, pensando exatamente na coletividade e no serviço público.

A Polícia Militar não poderia ser diferente. Eu tenho, inclusive, dois irmãos – meu irmão mais velho e outro irmão que também é mais velho do que eu – que são coronéis da Polícia Militar. O mais velho já é um coronel da reserva e dedicou sua vida inteira, inclusive sob o ponto de vista da sua formação, o que representou, de forma muito importante para a nossa família, o ingresso dos meus irmãos na carreira militar. Eu não tive a mesma oportunidade, até por escolha, é bem verdade, mas acho que é importante frisar que a Polícia Militar cumpre um papel importantíssimo na nossa sociedade.

Neste momento, a preocupação nossa é exatamente por conta das coisas que têm sido colocadas de forma, eu diria até, muito ruins para a sociedade: a onda de boatos, os próprios movimentos que têm ocorrido, a partir, inclusive, de uma constante circulação de informação, com fatos e dados inverídicos, o que provoca o pânico, o que aumenta, mais ainda, a sensação de risco por parte da sociedade.

Portanto, é fundamental que, nesta hora, principalmente, prevaleçam – e, aí, eu quero falar exatamente usando o verbo me dirigindo a mais de uma pessoa – as condições, o respeito e, eu diria, as tratativas de ambas as partes. É fundamental, inclusive, o aspecto da abertura do Governo na negociação – aliás, coisa que o Governo vem promovendo desde o ano passado, buscando discutir e envolver as representações, as associações de praças e de oficiais, buscando o diálogo –, assim como é fundamental que, por parte dos membros da corporação, se estabeleça um canal, a possibilidade, até, de se dirigirem ao Governo para levantar quais são as suas ponderações, as suas críticas às propostas apresentadas, e de que se estique a corda do diálogo neste momento. Não quero, aqui, negar o instrumento da greve como instrumento de pressão, mas é importante, num tipo de serviço como esse, a gente reafirmar a importância de estender o diálogo, até porque há um terceiro ator nessa história, e, aí, me refiro à sociedade, que convive com um drama enorme.

A cidade de Salvador, Senadora Ana Amélia, neste exato momento, tem convivido, eu diria, quase que na agonia, com o comércio fechando as suas portas e os rodoviários, de certa forma, solicitando dos seus patrões a possibilidade de encerrarem o serviço antes das 18 horas. Portanto, imaginem para o trabalhador comum: se andar, numa situação dessas, já é perigoso, e andar sem ônibus? Só lhe restará a condição de andar à noite a pé, na cidade de Salvador.

Portanto, é um momento extremamente delicado, em que urge movimento dos dois lados. Ou seja, deve-se buscar o ponto de equilíbrio através do diálogo, tentando manter o processo de pressão, mas, principalmente, garantindo que a sociedade tenha a certeza da sua condição de segurança.

Agora à tarde, por exemplo, fomos informados de que o Exército já disponibiliza, pela menos nas ruas de Salvador, cerca de 6 mil homens. Todos nós sabemos o quão importante é a presença da própria Polícia Militar. Eu não estou querendo descaracterizar o papel do Exército, mas pelo próprio traço, pelo conhecimento, pelo traquejo na forma de atuar na segurança, principalmente no combate ao crime e na garantia de segurança ao cidadão, a Polícia Militar tem muito mais *expertise*. Então, é fundamental buscar esse ponto de equilíbrio.

Eu tenho certeza de que, de forma muito responsável, para os pais de família, para os policiais – ou mães de família, já que há hoje na corporação diversas mulheres –, seria importante que houvesse agora uma trégua nesse sentido, buscando exatamente ampliar o canal de diálogo e também contar com a simpatia da sociedade.

Por diversas vezes, fizemos isso, Senadora Ana Amélia. No período de greve. Quantas vezes, Senador Requião!

Digo isso até de forma muito tranquila. Eu me recordo de que, nos anos 80, fui à cidade de Curitiba para ajudar numa greve nacional, que envolvia a nossa querida e antiga Telepar, assim como a Telebahia, empresas consideradas de excelência no Brasil. O principal motivo de minha ida a Curitiba, naquele momento, foi exatamente convencer a assembleia dos trabalhadores de que nós tínhamos que garantir o funcionamento dos serviços essenciais à população, a fim de que ela se tornasse simpática à causa e nos apoiasse. A fim de não interromper serviços essenciais à população, era fundamental, naquele momento, a continuidade de parte expressiva desses serviços.

Então, esse é o apelo que faço à corporação, desde já, assim como têm feito a Senadora Lídice e todos os Deputados com quem tive a oportunidade de manter contato, desde o dia de ontem, na nossa bancada federal, e assim como devem estar fazendo os deputados estaduais na Bahia.

Nós estamos nos colocando à disposição para a intermediação, para o canal do diálogo. O diálogo ocorre quando literalmente baixamos as armas de um lado e de outro, quando recolhemos o aspecto da pressão e colocamos na mesa principalmente o interesse da sociedade, o interesse do povo baiano, sua segurança.

É o apelo que faço a esses trabalhadores e trabalhadoras da Polícia Militar, pois eles são sabedores de que, em todos os momentos, sempre mantivemos a posição do diálogo no processo de entendimento para as reivindicações dessa categoria, dessa corporação. Eu tive a oportunidade de fazer isso inclusive na greve passada. E mantenho a minha posição muito clara em relação ao processo de reestruturação da polícia. Continuo com a mesma posição de muitos anos, no Congresso Nacional, porque acho que temos que debater cada vez mais esta questão fundamental que é a desmilitarização das nossas polícias, por conta exatamente da capacidade que temos de ampliar esse universo, com a reestruturação. Portanto, é fundamental, inclusive, esticar a corda. E não façamos isso somente no momento de pressão. É importante que se discuta.

E quero reafirmar uma das questões de que fui testemunha. O Governo, desde o ano passado, vem tentando fazer a elaboração. Se não acertou, como dizem os membros das associações, que avaliam que a proposta apresentada se distancia – ou pelo menos não se aproxima, vamos usar o termo nesse sentido – da proposta apresentada pelas associações, de qualquer maneira, o importante é que abrimos um canal, chegamos a uma situação em que é possível construir um processo que finalize num projeto capaz de ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e que encontremos esse ponto de equilíbrio.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª me concede um aparte, Senador Walter Pinheiro?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Pois não, Senador Casildo.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu vejo o esforço de V. Exª, que entende desse *métier*, aliás, de mobilidade urbana e de tranquilidade, nos discursos que tem feito nesta Casa, no Senado. Eu quero me associar a essa questão. Quem não tem enfrentado esses movimentos? Quando estive no governo de Santa Catarina, enfrentei greves. Eu sempre dizia – e vejo que V. Exª está intermediando – que a melhor coisa são duas horas de diálogo, ao invés de cinco minutos de tiroteio. Então vamos conversar, conversar e esgotar. E veja bem, para oferecer tranquilidade, que é o que V. Exª quer em Salvador... Ainda ontem, eu ouvia a Senadora Lídice da Mata, dessa mesma tribuna, fazer o relato da viagem que fez a Medellín. S. Exª dizia que houve época em que não se podia ir a Medellín, havia um temor. Hoje, é uma tranquilidade, na mobilidade, na segurança, etc. A Senadora Lídice da Mata, que também é do Estado de V. Exª, de Salvador, relatou o que era Medellín – todos nós sabemos – e o que é hoje. Nós queremos também a paz em Salvador, como queremos em todos os lugares. Eu acho que vale a pena fazer uma reflexão, ainda mais que estamos na Semana Santa. Amanhã é Quinta-Feira Santa, vem a Sexta-feira Santa, vem o Sábado de Aleluia, vem a Páscoa aí. Paz! Eu acho que é um momento para reflexão, sem fugir dos direitos de reivindicar, de discutir, de buscar melhores posições para a

categoria agir. No caso, se não estou equivocado, é a Polícia Militar, que é companheira das famílias. Para nós, catarinenses, é uma segurança. Onde ela se encontra há tranquilidade, sem desmerecermos os direitos, aqui, para melhor desempenhar a função. Mas paz agora, a tranquilidade das famílias neste período da Semana Santa eu acho que é fundamental para todos, sem dúvida alguma. Eu que sempre vi V. Ex^a como um grande lutador – entende de todos os temas –, e agora é um grande pacificador também de Salvador, da Bahia e de todos nós.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Senador Casildo. Eu acho que é importante aqui a lembrança que V. Ex^a faz. Quer dizer, este é um momento para refletirmos muito. Não estamos fazendo apelo para que se suspenda o conjunto de reivindicações ou para que se elimine toda e qualquer possibilidade de se estender, ou melhor, ampliar as condições para um bom diálogo e um bom acordo. Eu sei que é fundamental. Às vezes, a pressão se estabelece muito na perspectiva de que quem a faz o faz com o intuito de extrair. Esse é o conceito que eu tenho.

Muitos têm agido de forma até leviana, tentando colocar nas redes sociais que os policiais estariam por trás disso ou daquilo, dessa ou daquela ação. Eu não acredito, Senador Casildo, até porque nossos policiais são figuras que também têm família, são homens e mulheres que se dedicam e que colocam suas vidas em risco permanente, todos os dias. Uma ação policial é, por natureza, uma ação permanentemente de risco. E se alguém faz essa escolha é não só pelo lado econômico, mas também pelo lado da vocação. É, portanto, uma entrega. Em determinadas etapas da atividade militar, eu diria até que é um sacerdócio, porque o cidadão tem que se entregar completamente, é uma dedicação para a manutenção, por exemplo, da sua capacidade física. Ele tem que zelar por isso, que é fundamental.

Quando eu mencionei que parte da categoria sempre tem como norte a melhoria das condições de trabalho é exatamente para poder prestar um serviço à altura da população, tendo equipamentos, viaturas e boas condições, quartéis funcionando com toda a sua estrutura física e, agora, com as ferramentas do novo tempo, as tecnologias, a fim de permitir que esse cidadão exerça sua atividade, que é uma das mais nobres, na sua inteireza, na sua completude, para que o serviço seja entregue às pessoas.

Não existe, Senador Casildo, a possibilidade de um policial para cada cidadão. É impossível.

V. Ex^a citou o exemplo de Medellín. Recentemente, estive na Espanha. O que me chamou atenção foi exatamente isto: mesmo em período de crise, sempre que eu perguntava, alguém na rua me respondia: “Nós ainda acreditamos que é possível andar, circular, mesmo nos horários mais avançados, porque há um clima de segurança consolidado”.

(Soa a campanha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – E eu me refiro a cidades como Madri, Barcelona ou Pamplona, em que estive recentemente.

Mas essas coisas se consolidam exatamente a partir do papel de governo e do papel dessas instituições, dessas corporações, como a Polícia Militar.

Então, Sr. Presidente, mais uma vez, quero aqui fazer esse apelo ao Governo do Estado. Nós estamos nos colocando à disposição para o chamamento, para a intermediação, para a ajuda no que for possível, nesse aspecto, a fim de que o Governo do Estado sinalize, cada vez mais, a continuidade do processo de negociação.

Aos membros da corporação, essas figuras que, quero realçar aqui, cumprem um papel importante na sociedade, quero também fazer o mesmo apelo e até me colocar à disposição para ajudar na busca desse entendimento.

Talvez eu não entenda tão bem as coisas da corporação, mas, auscultando e, ao mesmo tempo, coletando informações, podemos ajudar, contribuir nessa intermediação, não só para a busca da interrupção do movimento, mas, principalmente, para interromper essa jornada, acrescentando algo que consolide o que seria a paz, um acordo entre os dois lados.

É o apelo que faço à corporação, no momento em que me coloco à disposição para tentar intermediar, para ajudar.

Amanhã estarei na cidade de Salvador, o dia inteiro. Estou à disposição. Já comuniquei ao Governo do Estado que estou à disposição. E faço aqui o que também já fiz, por meio de contatos em Salvador: a comunicação às diversas associações.

(Soa a campanha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Que nos procurem e que nos envolvam, como sempre fizeram no passado bem recente, para que possamos servir de canal de intermediação para solucionar o problema.

O povo de Salvador, o povo da Bahia aguarda, de forma muito ansiosa, a solução desse problema para que a nossa querida Salvador possa viver longe desses boatos, longe desses atos e, principalmente, cada vez mais perto da sensação de segurança a que nos referimos aqui, para que as pessoas possam transitar pela cidade não só, meu caro Casildo, na Semana Santa, mas, principalmente, nos dias que antecedem a Sexta-Feira Santa. Que possamos devolver à nossa São Salvador, à nossa Bahia, como um todo, a tranquilidade nestes dias e daí para frente, para selarmos a paz. Que nos permitam esse acordo e, inclusive, ter a tranquilidade de uma polícia bem remunerada, bem estruturada, em parceria com o Governo do Estado, prestando um serviço à altura do cidadão baiano.

Portanto, fica aqui o meu apelo para que encontremos essa solução.

Quero, mais uma vez, dizer ao Governo do Estado e à corporação, através das associações, que estou à inteira disposição para buscar o entendimento, para tentar resolver a questão, porque é o desejo de todo e qualquer cidadão do Estado da Bahia, para que, de uma vez por todas, isso seja solucionado, e o povo soteropolitano, o povo baiano possa transitar livremente, com tranquilidade, sem nenhum tipo de susto ou sobresalto, pelas ruas da nossa querida Bahia.

Eram essas, Sr. Presidente, as ponderações que gostaria de fazer na tarde de hoje.

E, até aproveitando o fato de V. Ex^a estar presidindo esta sessão, Senador Mozarildo, quero dizer que continuo extremamente incomodado com uma questão que foi conduzida por V. Ex^a aqui, que se refere à emancipação de localidades – poderíamos dizer assim, porque elas passarão a ser Municípios, uma vez emancipadas.

Fizemos um acordo, e estou muito preocupado, porque não estou vendo esse acordo andar. O acordo era para que outro projeto pudesse ser apreciado em substituição àquilo que havia sido acordado e votado aqui, que terminou sendo vetado.

Portanto, quero dizer a V. Ex^a que continuo com a mesma posição. Apoiei a iniciativa de V. Ex^a, que terminou indo a veto. Depois apoiei a própria iniciativa de V. Ex^a na busca de acordo e continuo cobrando. Se efetivamente não vamos ter condição de chegar a esse termo da negociação, que seria a chamada reedição da matéria com outra roupagem, eu pediria, meu caro Senador Mozarildo...

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Walter...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... que pudéssemos fazer, inclusive, a votação, a apreciação do veto no Congresso Nacional. Aí vou manter, se isso ocorrer, a mesma posição que tive aqui, em plenário...

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Walter...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... quando votei favoravelmente ao projeto de V. Ex^a.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Walter, é só para corroborar a reflexão de V. Ex^a. O projeto do Senador Mozarildo, que já foi fruto também de um entendimento após esse veto presidencial, teve hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, a aprovação, e já tinha sido aprovado também um requerimento de urgência urgentíssima para ele vir diretamente ao plenário. Mesmo que ele não tivesse sido aprovado hoje, na CCJ, viria para o plenário. Então, certamente, na terça-feira ou quarta-feira, vamos ter a obrigação de apreciar essa matéria, para dar uma resposta a essa questão, que é crucial, principalmente na Amazônia, onde há Municípios que têm responsabilidade sobre localidades que ficam a tantos quilômetros de distância que o prefeito nunca aparece lá, e a população fica ao deus-dará. Então, temos de ter uma resposta. Se é justo o argumento de que não se deve criar Município aleatoriamente, sem uma devida justificativa, o projeto é muito responsável no sentido de estabelecer critérios, parâmetros populacionais, de potencial econômico, e uma série de outros aspectos, que devem ser preenchidos para que um Município seja criado. Então, é um projeto de muita responsabilidade, que tem a assinatura do Senador Mozarildo, e há um entendimento construído pelo nosso Líder, Senador José Pimentel. Eu imagino que, com essa preocupação de V. Ex^a, absolutamente pertinente e atual, poderemos dar vazão a essa questão na próxima semana aqui em plenário, votando o projeto do Senador Mozarildo, desta vez com a garantia de que não terá veto, porque é fruto de um entendimento daquilo que estava mal entendido no projeto anterior.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Senador Anibal e Senador Mozarildo.

Eu continuo à disposição.

E, no momento em que o Senador Anibal falava aqui, chegaram mais algumas mensagens do povo, Senador Mozarildo, cobrando exatamente isso. Uma delas diz o seguinte: "O povo da Bahia está vivendo um momento de agonia..." Portanto, ele faz um apelo – quero reafirmar isso –; ele faz um apelo tanto ao Governo do Estado quanto à corporação, principalmente através de suas associações, para que façamos todos os esforços, do dia de hoje até amanhã, para restabelecemos a paz na cidade de Salvador. E quero, mais uma vez, me colocar à inteira disposição para que possamos contribuir para essa paz.

O povo da Bahia está vivendo um momento de muita agonia, de muita apreensão e, obviamente, no meio dessas coisas, alguns oportunistas e até os maus-caracteres e os bandidos terminam se aproveitando dessa situação e tentando colocar a responsabilidade ou no governo ou na corporação.

Volto a insistir, a corporação está repleta de homens e mulheres de bens, que estão buscando a sua reivindicação e, portanto, não corroboram com esse tipo de ação que tem ocorrido na cidade.

E o Estado, por sua vez, está imbuído na busca de uma solução, porque sabe como é importante a continuidade desse bom serviço dessa nossa gloriosa Polícia Militar para dar a segurança a todo o povo baiano.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, quero fazer a leitura de dois requerimentos.

Em votação o **Requerimento nº 399, de 2014**, do Senador Antonio Carlos Valadares, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no dia 28 de abril de 2014, a fim de verificar, *in loco*, o andamento das obras do Estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada), em Curitiba, Paraná, conforme o Requerimento nº 7, de 2014, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, aprovado no dia 26 de abril de 2014, sobre diligências nas cidades-sede da Copa FIFA 2014.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O Senador Inácio Arruda apresentou o **Requerimento nº 403, de 2014**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa no período de 03 a 08 de maio de 2014, para participar de missão parlamentar à China, como membro do Grupo Parlamentar Brasil-China, conforme designação da Presidência, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, desse mesmo diploma legal, a ausência do País no período de 02 a 09 de maio deste ano.

É o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Mozarildo Cavalcanti e prezados colegas, em primeiro lugar, em relação à tese que o Senador Walter Pinheiro defendia – eu o aparteei –, em que ele fazia até uma rima: “A Bahia está na agonia”, em função das greves do seu Estado, eu já tenho hipotecado a solidariedade a ele para encontrar o caminho. Mas S. Ex^a levantou, um pouco antes de deixar a tribuna, um tema: o projeto substitutivo, encabeçado por V. Ex^a, nesta Casa, para criar a emancipação de Municípios no Brasil, tendo em vista que o primeiro não foi possível. E, aí, houve um entendimento para que se encontrasse um caminho. E esse caminho está finalmente consensuado para acontecer.

Antes de entrar no tema que estou trazendo, que é força ao microempreendedor, eu quero também dizer que, como catarinense – não que nós precisamos disso lá no Sul; pelo menos no meu Estado, não é necessário –, vivi isso muito de perto. Inclusive, quando Governador, eu tive a honra de homologar a emancipação de quinze Municípios.

Nós temos hoje, no Estado de Santa Catarina, 295 Municípios. E vejam bem: todos eles têm asfalto ligando a sede do Município – terminamos agora, há questão de umas três semanas, de inaugurar o último com acesso asfaltado.

Graças a Deus, nesse particular, eu acho que Santa Catarina, se não me engano, é o único Estado o Brasil com todas as suas sedes municipais ligadas por asfalto. Isso, sem dúvida, traz sossego, traz desenvolvimento, traz harmonia e valoriza, Presidente.

Além do mais, a questão do Sul não está relacionada a isso. Eu conheço a Região Amazônica. Pegue o Pará, pegue a Região Norte do Brasil – mesmo o Centro-Oeste, alguns Estados –, sem dúvida, da sede do Município até os últimos recantos, até a última vila que pretende se emancipar, a distância às vezes é de setecentos ou até mil quilômetros. No nosso Estado, a distância que separa o litoral, onde está a nossa Capital, da fronteira com a Argentina são 700km.

Vejam bem, a um Município a essa distância, imaginem quando vai uma administração chegar para levar autonomia, para levar o bem-estar! Junto com a criação do Município, vai o posto de saúde, vai a agência bancária, vai isso ou aquilo. Depois de um tempo, vai a comarca, vão as instituições para atender a comunidade. Vai aquela participação dos Municípios. Não é que enfraquece, mas é o direito à participação; cria-se a independência.

A mesma coisa quando havia uma resistência dos distritos, dos Municípios-mães daqueles distritos para não os deixar emanciparem-se. Eu dizia: "Por que não deixam? É como os filhos quando crescem. Quando isso acontece, o filho ou a filha casa e sai para formar um novo lar. Liberem! Liberem, para o filho não ficar sempre amparado na barra da saia da mãe em casa. Liberem! Deixem o filho crescer". De vez em quando, o filho volta à casa da mãe. Os pais também querem que os filhos se deem bem na vida.

A mesma coisa é a emancipação política e administrativa de um distrito de sua sede. Fica melhor. Assim foi a luta no Brasil colônia e sucessivamente; assim está a luta desses Municípios na região do norte do Pará, na Amazônia, sem dúvida.

Por isso, finalmente, parece-me que, na próxima semana, votaremos essa tese, e contamos com V. Ex^a, que tem sido um dos grandes lutadores em prol disso.

Mas algumas breves considerações trago nesta tarde, Sr. Presidente, caros colegas, em relação ao microempreendedor no Brasil.

Os números macroeconômicos que têm estampado as manchetes nos últimos dias indicam um quadro econômico preocupante: baixo crescimento, inflação em elevação e juros altos. Ao somarmos ao quadro o já conhecido custo Brasil, com alta carga tributária, burocracia e carências em infraestrutura, temos um cenário nada favorável ao crescimento das empresas.

Contra todos os fatores, no entanto, é motivo de comemoração os números registrados pelo Sebrae no estudo que revela o perfil do microempreendedor individual no Brasil, referente, principalmente, a 2003. Já são 3,9 milhões no País desde 2009 – quase 1 milhão somente no ano passado – de microempreendedores individuais.

A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, de 2006, foi um notável avanço ao crescimento e competitividade dos pequenos negócios, uma bem-sucedida estratégia de geração de emprego, distribuição de renda, inclusão social, redução da informalidade e fortalecimento da economia.

Por meio da Lei Geral, foi instituído, também, o Regime Especial Unificado de Arrecadações de Tributos e Contribuições, o chamado Simples Nacional, que permite a apuração e o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais.

A figura do microempreendedor individual surgiu em 2008, por meio de lei complementar, como um avanço da Lei Geral, e mais vigoroso incentivo à formalização de milhões de negócios que sempre estiveram à margem do mercado.

Enquadram-se na categoria empresas com faturamento anual de até R\$60 mil, com no máximo um funcionário. Elas pagam uma taxa única de R\$40,00 por mês, incluindo impostos municipais e/ou estaduais e contribuições previdenciárias.

Já as pequenas empresas que usam o regime do Simples – para quem fatura até R\$3,6 milhões por ano – têm seu faturamento tributado por uma alíquota que parte de 4%, no caso de comércio, e de 6%, para a maioria das empresas de serviços. A taxa cresce conforme a companhia aumenta em faturamento.

O microempreendedor individual tem ainda outras facilidades. Não é obrigado a emitir nota fiscal para vendas destinadas à pessoa física e nem precisa contratar um contador, ao contrário das pequenas empresas.

Mesmo com essas diferenças, o espírito empreendedor e a vontade de crescer têm levado muitos empresários a migrar de figura jurídica, expandindo suas possibilidades – 120 mil empresários já fizeram essa opção.

Os números demonstram que, quando são criadas as condições necessárias, é possível crescer, gerando empregos e desenvolvimento.

Nossos limitadores ainda são obstáculos de difícil transposição. De acordo com o Monitor Global do Empreendedorismo, pesquisa mundial que reúne informações sobre o mercado empreendedor em 69 países, as principais dificuldades ainda são o fator Políticas Governamentais (77% dos entrevistados), seguido por Apoio Financeiro (60%) e Educação e Capacitação (40%).

Além disso, mesmo com as facilidades do Simples, a grande complexidade e a elevada carga que o Sistema Tributário Brasileiro impõe às empresas são apontadas entre os principais fatores que influenciam desfavoravelmente a atividade empreendedora. Aliado a isto, está a existência de uma burocracia excessiva por parte das instituições públicas, drenando tempo e recursos financeiros que poderiam ser aplicados no negócio.

Os reflexos dessas dificuldades causam estragos. O índice de Mortalidade das Empresas Brasileiras, apesar de estar caindo a cada década, ainda é considerado elevado. Atualmente, 16% dos empreendimentos morrem no primeiro ano de vida; entre um e cinco anos de vida, 42% dos empreendimentos desaparecem; e, até 14 anos de vida, mais de 75% das empresas encerram suas atividades.

Não obstante nossas carências, o Brasil tem uma série de fatores que favorecem, Presidente Mozarildo, o desenvolvimento empresarial. Diferente dos países europeus, por exemplo, temos um imenso mercado consumidor em ascensão e um clima econômico positivo. Esse momento se traduz em um universo vasto de

oportunidades, e aí é que entra a importância da descentralização – e o Sebrae participa desse processo nas comunidades. Nos Municípios, um prefeito empreendedor ou então secretários de desenvolvimento municipais podem ajudar as pessoas a se organizarem, a trabalharem na formalidade, a verem um nicho de mercado naquela região, de acordo com a vocação regional.

Aí deve estar o Banco de Desenvolvimento do próprio Estado para buscar as vocações que haja nas regiões, para buscar o empreendimento que tenha começo, meio e fim; para ajudar a organizar, buscar saídas, ajudar nisso. Isso, sem dúvida alguma, ajuda a gerar emprego, ajuda a gerar desenvolvimento e inclusive a própria renda. E leva as pessoas à formalidade. Com o tempo – mesmo que seja uma empresa individual, com a possibilidade de um funcionário só –, com essas facilidades que a legislação hoje permite, o empreendedor vai ter até a sua aposentadoria regularizada e uma segurança de vida.

E o jeitinho brasileiro, por vezes tão condenado, é também responsável por dotar nosso povo de criatividade ímpar, com grande capacidade de adaptação às adversidades. Para que realizemos esse potencial é preciso apoiar e incentivar permanentemente. É necessário diminuir a carga tributária, reduzir a burocracia, apostar na educação e qualificação, desenvolver uma infraestrutura eficiente.

Enfim, criar um ambiente favorável aos negócios é a melhor forma de promover o desenvolvimento social e econômico do País. Dos pequenos empreendedores vem a prova irrefutável de que a fórmula trará o sucesso de que o Brasil precisa.

Por isso, para poder ramificar melhor, para fazer com que se espraie essa atividade, é preciso descentralizar as atividades, preparar as pessoas lá onde moram para liderar os movimentos.

Às vezes eu conheço, Senador Armando Monteiro, não só no Estado de Pernambuco, no Sertão pernambucano de V. Ex^a, mas também no oeste catarinense, no nosso interior catarinense, pessoas que até já se aposentaram, mas estão no vigor físico ainda e poderiam ajudar um jovem aqui e acolá, que tem um pouco de economia. Junto com o Sebrae do lugar, junto com os órgãos técnicos, junto com o administrador municipal, ele poderia aconselhar: “Olha, vamos buscar um negócio que seja vocacionado para nosso lugar”. Ou é produzir uma uva, ou o leite, ou fazer o queijo, ou desenvolver uma floresta e aproveitar a produção do móvel depois, numa associação, numa pequena cooperativa. Isso faz com que se gere uma produção, e, conseqüentemente, vai haver uma renda e a geração do próprio emprego.

Então, dar essa motivação, criar o ambiente vale a pena. Esses pequenos empreendedores são a saída para ajudarmos, como eu disse antes, a ramificar as questões em todos os lugares, para não centralizar, evitando-se, com isso, o êxodo e a concentração em grandes metrópoles.

Antes de encerrar, ilustre Senador Armando Monteiro, do nosso Estado de Pernambuco, conhecido no Brasil inteiro, principalmente nessa área de desenvolvimento, é com muita honra que recebo o aparte.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco União e Força/PTB – PE) – Meu caro Senador Casildo, eu queria me congratular com o pronunciamento que V. Ex^a traz hoje à nossa Casa. V. Ex^a toca num tema que é muito caro a este País; este País que tem uma imensa energia empreendedora e que tem procurado – e o Congresso Nacional tem dado uma contribuição – melhorar o ambiente de operação das micro e pequenas empresas. Eu costumo dizer que os pequenos negócios representam um grande negócio para o País, porque geram empregos a custos mais baixos e realizam melhor os ideais de uma economia de mercado, fundada na livre concorrência, sem as distorções dos monopólios, dos oligopólios, que deformam a própria economia. Mas quero dizer a V. Ex^a que, neste momento, nós temos, no Congresso Nacional, alguns projetos que contribuirão, e muito, para melhorar o ambiente de operação das pequenas empresas. Quero referir a V. Ex^a um que tive a honra de relatar na semana passada, foi aprovado na CAE e virá a plenário, que limita a possibilidade de aplicação do instituto da substituição tributária às micro e pequenas empresas. Sabe V. Ex^a, quanto à lei federal do Simples – que foi uma grande conquista dos pequenos negócios, a que V. Ex^a se referiu –, que os benefícios estão sendo anulados pelos Estados, porque os Estados, com essa sanha arrecadadora, estão submetendo as empresas do Simples ao regime de substituição tributária. Nesse regime, aplicam-se alíquotas muito mais altas do que aquelas alíquotas que deveriam ser aplicadas no regime do Simples. Então, esse projeto pretende limitar o alcance da substituição tributária, de modo a evitar essa sobrecarga que está sendo imposta às micro e pequenas empresas. Assim, quero contar, e sei que contarei, com o valioso apoio do Senador Casildo Maldaner. Tenho certeza de que contarei também com o apoio fundamental do nosso sempre Governador Roberto Requião, que, quando foi governador no Paraná, deu um exemplo concreto de que se pode melhorar o ambiente das micro e pequenas empresas com uma política tributária adequada. Mais uma vez, quero me congratular com V. Ex^a, dizendo que essa luta continua e que nós temos ainda muito o que fazer. Sem deixar de me referir rapidamente à necessidade de reajustar as faixas do Simples, que já estão defasadas pelo efeito inflacionário, e sem deixar de destacar aquela velha luta para universalizar o Simples, ou seja, incluir nesse regime simplificado alguns

setores que estão hoje à margem do Simples. Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner. Eu me congratulo com V. Ex^a, mais uma vez, pelo seu oportuno pronunciamento.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu acolho, como muita honra, Senador Armando Monteiro, o aparte experiente e inteligente que faz. E vi, na Comissão de Economia, da qual participei, os aplausos que V. Ex^a recebeu ao aprovar essa questão da substituição em relação ao Simples, com relação às micro e pequenas empresas. Trata-se desse direito que elas devem ter de respirar, de poder continuar florescendo, continuar vivendo, continuar atendendo na ramificação, se espalhando pelo Brasil afora. Muitas vezes, os grandes lá não vão, e elas estão ali para atender na ponta, lá nos cantos mais difíceis; elas estão com alma viva a intermediar o pequeno consumidor e ele, fazendo esse meio de campo, gerando, inclusive, uma produção, gerando um negócio, gerando um emprego, gerando alguma coisa, atendendo em todos os setores.

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – É necessária a inclusão de alguns itens. Eu ainda tenho um projeto tramitando na CAS, e é fundamental. Em Santa Catarina, por exemplo, nós temos pequenas vinícolas. Estamos tentando incluí-las também no Simples, porque as grandes potências que vêm do Chile e da Argentina concorrem com as nossas pequenas vinícolas, que têm produzido extraordinários vinhos de altitude. São microprodutores de vinhos. E há também as cervejarias artesanais, que hoje fomentam o turismo, o desenvolvimento.

São microcervejarias artesanais no Brasil inteiro, como também pequenas vinícolas que vão alcançar o Simples. Se ultrapassarem isso, é claro, entram no enquadramento normal.

Quer dizer, são por coisas assim fundamentais que nós precisamos continuar lutando. E conte com o nosso apoio ao lado das teses que V. Ex^a está defendendo e que vão ao encontro de tudo isso.

Muito obrigado, mais uma vez, pelo aparte, que incorporo totalmente ao meu pronunciamento.

Muito obrigado pela tolerância também do tempo, Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, e caros colegas.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, pela Liderança do PTB, ao Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, meu caro Senador Mozarildo Cavalcanti; Sr^{as} e Srs. Senadores, eu venho à tribuna nesta tarde para fazer referência a um acontecimento que me parece muito importante no nosso Estado, que foi a passagem lá, a ida da Presidente Dilma Rousseff, na última segunda-feira. Essa visita, como de resto as visitas anteriores que Sua Excelência a Presidente da República fez ao meu Estado, todas elas foram de indiscutível, de inquestionável conteúdo do ponto de vista da densidade, da importância dos atos administrativos e das ações que foram levadas.

Eu destacaria dois pontos fundamentais: a Presidente pôde participar de uma solenidade muito expressiva de entrega de um dos navios, de um dos grandes petroleiros que estão hoje sendo fabricados lá no Estaleiro Atlântico Sul, no meu Estado. Isso tudo, Sr. Presidente, porque, em muito boa hora, lá nos idos de 2002, 2003, o Presidente Lula, numa decisão muito correta e, a meu ver, dotada de visão estratégica, permitiu que um programa de modernização da nossa frota pudesse contemplar, necessariamente, a aquisição de grandes embarcações de estaleiros nacionais. E o que é mais importante: a partir daí, apoiou um programa de relançamento da indústria naval no Brasil.

Essa indústria, que chegou a ser tão expressiva nos anos 80, foi definhando ao longo do tempo, e, no início da década passada, havia apenas sete mil brasileiros que trabalhavam nessa indústria. Hoje, graças ao relançamento do programa, a esse relançamento da indústria naval, são gerados 80 mil empregos diretos nessa atividade. E a Presidente Dilma, que apoiou, de forma decisiva, esse programa desde a época em que era Ministra de Minas e Energia, foi assistir, num ato de grande significado, à entrega de dois navios fabricados inteiramente no Estaleiro Atlântico Sul, lá no meu Estado, Pernambuco.

Hoje, esse estaleiro emprega seis mil pessoas. Como é importante, Sr. Presidente – e é com emoção que faço este registro –, constatar que jovens que, até há bem pouco tempo, trabalhavam como cortadores de cana hoje podem ter um emprego qualificado graças aos programas de capacitação que foram desenvolvidos. Hoje, são soldados qualificados, que atendem às normas mais exigentes de construção metalúrgica e que, portanto, podem ter salários mais altos, tendo uma oportunidade extraordinária de poder ascender socialmente.

A Presidente Dilma fez a entrega de duas unidades: o batismo do Petroleiro Henrique Dias e a solenidade que marca a viagem inaugural do Dragão do Mar. São unidades que podem transportar um milhão de barris, o que equivale à metade da produção brasileira de um dia.

Portanto, essa força com que Pernambuco hoje desponta no cenário nacional de uma indústria extremamente importante, a indústria naval, que cria uma série de encadeamentos muito saudáveis na matriz industrial, porque nós podemos criar lá mesmo um polo de navieças, de produção de peças para a indústria naval, isso hoje produz frutos muitos concretos e contribui, de forma efetiva, para o desenvolvimento do meu Estado.

Em outro ato, aí sim, na região mais interiorizada de Pernambuco, lá no Sertão do Pajeú, na cidade de Serra Talhada, a Presidente Dilma pôde entregar o segundo trecho de uma importante adutora, a Adutora do Pajeú, que vai servir a 14 Municípios do Sertão do Pajeú que conviviam com um problema seriíssimo, com um problema crônico de abastecimento d'água. Graças a essa obra, em que foram aplicados recursos de quase R\$300 milhões, duas cidades das mais importantes dessa região já foram servidas, já estão, neste momento, com seu abastecimento normalizado: as cidades de Serra Talhada e de Afogados da Ingazeira.

Ao mesmo tempo, a Presidente assinou, nessa ocasião, a ordem de serviço da segunda etapa da Adutora do Pajeú, que vai contemplar vários Municípios de Pernambuco, chegando, inclusive, à Paraíba, beneficiando sete Municípios da Paraíba, do nosso vizinho Estado da Paraíba, chegando até Taperoá. Em Pernambuco, vamos poder servir, logo na primeira etapa, ao Município de Tabira, chegando a São José do Egito, a Itapetim e a outros Municípios. Essa obra ajuda Pernambuco a fortalecer a sua infraestrutura hídrica, sobretudo nessa região do Semiárido.

Nessa ocasião, ainda, a Presidente Dilma pôde lançar o edital que concorrência do Ramal do Agreste, que é, na prática, uma derivação, um canal que vai captar água lá no Eixo Leste da transposição, na altura do Município de Sertânia, e vai se estender até a localidade de Ipojuca, no Município de Arcoverde, criando, portanto, condições para que até nesse ponto se possa fazer a captação para a Adutora do Agreste, a maior obra hídrica que nós vamos realizar e implantar em Pernambuco. Saibam V. Ex^{as} que a região do Agreste é menos árida do que a região do Sertão, mas, ainda assim, tem um déficit hídrico importante, já que conta com maior densidade populacional. Portanto, é uma região que tem também problemas críticos de abastecimento d'água. Com o Ramal do Agreste, com essa obra básica, nós poderemos realmente dar curso à grande obra da Adutora do Agreste, beneficiando 63 Municípios de Pernambuco.

Portanto, quero fazer este registro, como pernambucano, reconhecendo essa ação pronta, essa ação muito firme do Governo da Presidente Dilma, que não mediu esforços para, através do PAC, viabilizar recursos para a implantação dessas obras que são tão importantes. É por isso que os pernambucanos sempre manifestam com muito carinho o apreço à Presidente Dilma, traduzindo o reconhecimento a essas ações que foram não apenas continuadas, mas ampliadas no seu governo, lembrando sempre a importância de algumas decisões e ações fundamentais que foram inauguradas no governo do Presidente Lula. Portanto, é um registro que faço por absoluto dever de justiça.

Mas, Sr. Presidente, cabe-me também, nesta oportunidade, antes de concluir, fazer, com muito pesar, um registro e uma homenagem à memória de um extraordinário homem público e grande intelectual que Pernambuco acaba de perder, aos 98 anos: Jarbas Maranhão, ou, por extenso, Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão, jurista, escritor, professor, administrador público, ex-Presidente do Tribunal de Contas do Estado, ex-Deputado Federal, ex-Senador e último Parlamentar remanescente da Assembleia Constituinte de 1946.

Forjado na mesma têmpera dos grandes estadistas que o nosso Estado, em vários momentos da história, deu ao País, a exemplo de Joaquim Nabuco, Agamenon Magalhães, Barbosa Lima Sobrinho e tantos outros que integram essa ilustre galeria de homens públicos de Pernambuco, mestre Jarbas Maranhão soube honrar e engrandecer cada uma das muitas funções que lhe coube exercer.

Por isso, sua presença de quase um século em nossa vida pública se traduz em um legado fecundo para os jovens de todas as gerações, o que nos faz vê-lo não apenas como uma referência, mas também como uma inspiração que possa iluminar a trajetória dos ideais e das lutas do povo pernambucano, ao qual ele amou e serviu com tanto entusiasmo e denodo.

Eu gostaria, portanto, de, ao prantear a sua memória, associar a este registro a homenagem de minha família, inclusive de meu pai, o ex-Ministro Armando Monteiro Filho, que sempre teve, ao longo de sua vida, uma relação de profunda amizade com o nosso ex-Senador Jarbas Maranhão.

Aproveito para levar a toda a sua família a expressão da nossa solidariedade e do nosso pesar, e o faço através do seu filho, Roberto Maranhão, prestando, portanto, o tributo da minha mais sincera admiração e gratidão a esse gigante da pernambucanidade.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente, agradecendo pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, à Senadora Ana Rita, do Espírito Santo.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores aqui presentes, Sr^{as} Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores

da TV Senado, com cenas de horror ainda em mente e com sentimento de grande pesar, subo à tribuna desta Casa hoje para contar a história de Alailton Ferreira, um menino de 17 anos que trabalhava como flanelinha no bairro Vista da Serra II, no Município de Serra, do meu Estado, o Espírito Santo.

Acusado de estupro, ele foi perseguido, espancado por cerca de 50 moradores da região e veio a falecer no hospital. Todo o linchamento do menor, agredido com socos e chutes, foi gravado e o vídeo amplamente divulgado nas redes sociais. Ao fundo, os gritos: "Mata logo!".

A polícia constatou que contra Alailton não existe nenhuma denúncia, nem de estupro, nem de qualquer outra natureza, e o irmão da vítima, Dimas Ferreira, conta que os agressores haviam ouvido alguém gritar que o menino era estuprador e partiram para o ataque. Aqui quero registrar que, mesmo no caso de Alailton ter sido considerado culpado, o que só poderia ser efetivamente verificado após ampla investigação sobre o caso, o jovem deveria ter sido preso, processado e julgado a partir do acesso à Justiça e ao devido processo legal. Vale dizer que a pena de morte não está prevista no nosso ordenamento jurídico e que as atrocidades cometidas contra esse jovem são crimes e, por isso, devem ser apuradas e os envolvidos devem ser julgados e condenados.

A família desse menino, o Alailton, passa por profundo sofrimento com a perda e com a injustiça. A sua mãe, a doméstica Diva Ferreira, no sepultamento do filho, afirma: "ele era muito amado e tinha muitos sonhos".

Ou seja, todas aquelas pessoas decidiram fazer o que chamam de justiça com as próprias mãos, passando por cima das leis e da presunção de inocência. Foram inapeláveis! Não lhe deram a mínima chance! Prejulgaram e o condenaram instantaneamente à morte. Retiraram, de forma violenta, a sua presença e a sua companhia junto aos seus irmãos, sua mãe, seus amigos, para sempre, muito precocemente.

Impressiona a completa distorção dos valores, do que significa a dignidade humana. As pessoas, de forma sádica, tiveram a frieza de filmar tudo e, depois, compartilhar nas redes sociais, ao invés de se preocuparem em denunciar o crime ou mesmo intervir para que o jovem não fosse esmagado vivo.

Não poderia deixar de comentar também a ação da polícia nesse caso, que chegou ao ocorrido com duas horas de atraso, demonstrando total despreparo para lidar com a ocorrência. Os policiais, ao invés de chamar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o SAMU, para o devido atendimento, pegaram o jovem, praticamente sem forças, pelos braços e o forçaram a caminhar, retirando-o do local sem o menor preparo, além de o terem trancafiado na grade como se fosse um bandido e não como uma vítima que necessitava de cuidados.

O caso de Alailton, por si só, já é bastante assustador. Entretanto, a preocupação aumenta quando os dados demonstram que todo dia uma pessoa, acusada ou não de crime, é vítima de linchamento no Brasil. É algo alarmante e exige medidas urgentes para evitar a proliferação de casos como o do menino capixaba.

O fenômeno, bastante antigo no mundo, é cada vez mais frequente nas cidades brasileiras. Cidades como São Paulo, Salvador e Rio de Janeiro lideram casos de linchamento em quase 26 anos.

Segundo o sociólogo José de Souza Martins, o País tem passado por um aumento significativo no número de casos. Em entrevista ao jornal *El País*, ele revela que há três anos eram três ou quatro por semana e, depois das manifestações de junho do ano passado, passou a uma média de uma tentativa por dia, e ele calcula que, nos últimos 60 anos, um milhão de brasileiros participaram de linchamentos.

Essas práticas coletivas de execução sumária de pessoas consideradas criminosas, não necessariamente culpadas, são registradas por aqui há bastante tempo. No entanto, as pesquisas a respeito são mais recentes. No Brasil, um estudo feito pelo Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo, registrou 1.179 casos de linchamento entre os anos de 1980 e 2006. Ou seja, na época, tínhamos uma média de 45 casos por ano.

Infelizmente, nenhum pesquisador sabe exatamente a dimensão exata do problema, pois não conta com números ou dados concretos dessa realidade, até porque no Código Penal brasileiro não existe o crime de linchamento, somente o de homicídio. Então, como não aparecem nas estatísticas, esses casos ficam diluídos entre tantos outros crimes.

E, como na maioria dos crimes que ocorre no País, sabe-se, decerto, que também essas vítimas de linchamento são, em sua maioria, são jovens, negros, de bairros da periferia das grandes cidades. São casos como o do menino Alailton, do Município da Serra, e do adolescente de 15 anos que foi preso com uma tranca de bicicleta, pelo pescoço, a um poste no Aterro do Flamengo, no Rio, que levantam suspeitas e acabam nas mãos dos chamados justiceiros.

Outra vítima do discurso do ódio foi Gilbercan Mezini, de 24 anos, suspeito de matar uma menina de 10 anos, em março do ano passado, em Vargem Alta, também no Espírito Santo. Um vídeo, que circulou nas redes sociais, exibia imagens fortes do linchamento e mostrava a ira dos envolvidos.

Afinal, o que está acontecendo? Há quem atribua tal violência ao senso de justiça, por falta de justiça ou insegurança e descrédito nas instituições, mas nada justifica tamanha violência e atos abomináveis como esse.

Para a Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-ES, Nara Borgo, estamos passando por um momento em que as pessoas se acham no direito de fazer justiça com as próprias mãos. Ela diz que o Brasil é um país tradicionalmente violento, mas lembra que esse discurso do ódio viola a Constituição Federal.

Na opinião da professora em estudos da segurança do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) Jaqueline de Oliveira Muniz, o fenômeno é uma reação ao medo da violência, quando este toma conta da população. Ela diz que os linchamentos sempre ressurgem diante de ondas de temor. Diante do medo, busca-se uma solução imediata, mesmo tendo de abrir mão das nossas regras. Ou seja, as leis.

Dados de pesquisas mostram, ainda, que os motivos para que esses linchamentos continuem ocorrendo são, na maioria das vezes, os mesmos de 30 anos atrás. Desde a década de 1980, 25% dos casos de linchamento, em São Paulo, foram por causa de roubo e/ou sequestro relâmpago. A segunda razão mais comum para esse tipo de violência é o próprio homicídio, que representa 17% dos casos que aconteceram entre 1980 e 2009. E, no Rio de Janeiro, a situação é bem parecida: 30% dos casos registrados aconteceram após populares flagra-rem roubos ou sequestros.

Destaco, ainda, Srs. Senadores, outra pesquisa divulgada, em 2012, pelo Núcleo de Estudos de Violência, da USP, que comprova a tolerância da sociedade brasileira com relação à violência, que, de certa forma, auxilia-nos a compreender os motivos pelos quais a sociedade age de forma tão bárbara. O estudo aponta que, ao mesmo tempo em que a sociedade está mais exposta à violência, ela também está mais conivente com práticas como a tortura e a pena de morte, bem como com o endurecimento das penas.

De acordo com a pesquisa, três em cada quatro pessoas acreditam que a punição adequada para um estuprador seria a pena de morte ou prisão perpétua. Já, para o marido que mata a mulher, este índice não chega a metade da população. Ou seja, há um inequívoco repúdio ao estupro, mas uma maior aceitação da violência de gênero.

A pesquisa revela também uma aceitação da sociedade brasileira em relação à tortura. O percentual de pessoas que se diziam completamente contrárias às práticas de tortura baixou de 71% para 52%, enquanto a quantidade de quem concorda totalmente ou em parte subiu de sete pontos percentuais para quase 30%.

Srs e Srs. Senadores, precisamos trabalhar muito para acabar, de uma vez por todas, com os linchamentos, oferecendo à sociedade a segurança de que ela tanto precisa, reforçando a infraestrutura das polícias, preparando melhor nossos policiais, fazendo valer nossas leis. Cabe à Justiça julgar e cabe aos poderes constituídos punir com cadeia os criminosos. Precisamos fazer uma grande campanha, ao mesmo tempo, conscientizando a sociedade de que sujar as mãos de sangue é contrário aos nossos princípios morais e é crime, sujeito à pena de prisão. É contra tudo o que pregamos em nome da nossa própria vida.

É preciso mostrar a quem participa de um linchamento (quem o aplaude ou mesmo quem o aceita) que injustiça é julgar e executar uma pessoa tal como no tempo da Inquisição, sem dar ao réu o direito de defesa. É ignorar a responsabilidade e a possibilidade do Estado de aplicação do devido processo legal, com base na Constituição. Sem esse processo judicial, qualquer julgamento é execrável, pois não tem legitimidade constitucional.

Mais do que leis, temos consciência das graves consequências desse fenômeno para todos nós, como sociedade, que evoluiu de um estágio primitivo para chegar ao que somos e temos hoje. Precisamos refletir seriamente no que perderíamos se motivados pelo ódio coletivo.

“Olho por olho, dente por dente, e o mundo acabará cego e banguela”, disse Gandhi.

Para finalizar, gostaria de lembrar que o termo linchamento começou a ser usado após a guerra da independência dos Estados Unidos, em 1782. Na ocasião, o juiz Charles Lynch decidiu castigar, além dos limites da lei, um grupo que havia sido absolvido por outro juiz. Com isso, a palavra passou a designar o ato de condenar, com as próprias mãos, uma pessoa que tenha infringido a lei, ultrapassando o processo judicial.

No período anterior às reformas dos direitos civis da década de 60, nos Estados Unidos, a prática do linchamento ficou particularmente associada ao assassinato de negros no Sul do país. Menos de 1% dos participantes de linchamentos foram presos. Mais de 85% dos estimados 5.000 linchamentos do período posterior à guerra civil ocorreram nos estados do sul, mas o problema era nacional, com um ápice em 1892, quando 161 negros foram linchados.

Entretanto, apesar dessa “paternidade” reconhecida a Charles ou William Lynch, a prática de assassinato por uma multidão após uma paródia de justiça já ocorria na Idade Média, na Europa, e, no século XIV, na Irlanda e na Rússia.

Nos dias atuais, o fenômeno é constatado em diversos países, além do Brasil. Só em duas semanas de março deste ano, a vizinha Argentina registrou 10 casos, e entre eles está o de um jovem de 18 anos, atacado e morto por uma multidão, após suposta tentativa de roubo de carteira. Essa onda de linchamento levou, inclusive, o Papa Francisco a se pronunciar sobre a brutalidade dos atos contra suspeitos de roubos.

Por fim, destaco que mesmo esse tipo de prática tendo amplo respaldo social, como defensora dos direitos humanos e do Estado democrático de direito, reafirmo que não podemos ser omissos em situações como essas. Portanto, é fundamental que o Parlamento se debruce sobre esses fatos, debata com profundidade esses temas e proponha soluções legislativas que inibam esse tipo de prática em nosso País.

É preciso medidas urgentes que atuem no sentido de promover a segurança e a cidadania a todos e a todas e, de forma muito objetiva, implemente um modelo de educação que tenha como princípio os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana. Não podemos naturalizar a morte violenta de uma parcela expressiva da nossa sociedade, considerar que negros e pobres não são sujeitos de direitos e que, portanto, não merecem ser tratados com a dignidade devida.

Sr. Presidente, este era um dos temas que eu gostaria de registrar neste momento. Há ainda outro assunto que eu gostaria de abordar. Espero que eu consiga fazê-lo nesses quatro minutos que me restam.

Além desses fatos do meu Estado, que trago nesta tarde, fatos que nos levam a refletir, principalmente como membros do Parlamento brasileiro, embora a sociedade como um todo deva também se debruçar sobre esse comportamento humano de achar que fazer justiça com as próprias mãos é a única alternativa que temos. Todavia, é preciso, sim, fazer com que as leis sejam cumpridas e que os órgãos públicos, as autoridades públicas do nosso País cumpram seu papel, no sentido de garantir que a justiça seja feita.

O outro tema que trago, Sr. Presidente, muito diferente do anterior e a respeito do qual já deveria ter falado desde a semana passada – e me sinto no papel e no dever de lembrar aqui, hoje – é um fato novo, um fato bonito, um fato que nos anima. Quero aqui dizer do mais novo santo do Brasil, o Padre José de Anchieta, canonizado no dia 3 de abril pelo Papa Francisco.

Aproveito para saudar a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e as Arquidioceses de Vitória e da cidade de São Paulo, pelo envolvimento na campanha pela canonização do padre jesuíta.

O que já era fato para os capixabas foi oficializado pelo Vaticano, daí as missas e festas realizadas na cidade de Anchieta, no Espírito Santo, onde viveu e morreu o Santo Padre Anchieta – reconhecido como santo mais de 400 anos após a abertura de seu processo de canonização.

José de Anchieta é o terceiro brasileiro a ser canonizado como santo, depois de Madre Paulina e de Frei Galvão. Ele era espanhol de origem e chegou ao Brasil aos 19 anos, tendo trabalhado na Bahia, no Espírito Santo e em São Paulo, com especial atenção aos povos indígenas.

A canonização tem um valor extraordinário para os capixabas e para todos os brasileiros e brasileiras. José de Anchieta foi um homem dedicado à educação, dotado de especial inteligência, que soube promover a convivência entre os povos, sempre servindo aos mais necessitados.

No meu Estado, o Espírito Santo, acompanhei de perto as emocionantes homenagens a Padre José de Anchieta, na cidade que leva o seu nome no Espírito Santo. Antes, ali existia uma aldeia, fundada por ele em 9 de junho de 1597, chamada, então, de Reritiba. O padre transferiu-se definitivamente para lá em 1587, onde veio a falecer em 9 de junho de 1597.

Nesse período, produziu grande parte de sua obra literária e dramática, escrevendo cartas, sermões, poemas, peças teatrais e a gramática tupi, que foi usada em todas as missões dos jesuítas.

Uma curiosidade: Reritiba, nome dado à aldeia que fundou, tem origem tupi e significa “muitas ostras”, que o Padre encontrou no local. Tinha e tem até hoje. Todo mês de outubro, a cidade organiza o Festival de Frutos do Mar, atraindo muitos turistas.

A propósito, o turista pode visitar o Santuário de Anchieta, onde o Santo Padre viveu grande parte de sua vida. E a cidade é ponto de chegada de turistas religiosos que fazem peregrinação a partir de Vitória, a capital, seguindo os passos de Anchieta, todo ano, no mês de junho. A caminhada dura quatro dias.

Embora a história de Anchieta esteja relacionada ao Espírito Santo, sua caminhada anterior é bem longa. Com 14 anos de idade, estudou no Real Colégio das Artes, em Coimbra, e ingressou na Companhia de Jesus. Ainda noviço, veio para o Brasil na frota de Dom Duarte da Costa, segundo governador-geral. Dedicou-se ao trabalho de educar os filhos dos colonos e de catequizar os índios. Participou da Fundação de São Paulo, atuou na expulsão dos franceses que haviam invadido o Rio de Janeiro e viajou para a Bahia, onde foi ordenado padre. Em 1577, com 43 anos, tendo passado 24 anos no Brasil, Anchieta foi designado provincial, o mais alto cargo da Companhia de Jesus no Brasil. Com a função de administrar os Colégios Jesuítas do País, viajou para Olinda, em Pernambuco, para a Bahia, para o Rio de Janeiro e para Reritiba, no Espírito Santo. Foi em Reritiba que ele passou seus últimos dias. Já doente, escolheu voltar para a aldeia que havia fundado.

A cidade de Anchieta não só crê em seus milagres como também é grata por representar o maior passo dado pelo religioso no Espírito Santo. A cidade existe por obra do Padre, hoje nosso Santo! Foi com muita alegria que recebemos a canonização.

Para finalizar, Sr. Presidente, destaco ainda que o Palácio sede do Governo do Estado leva o seu nome, Palácio Anchieta, local onde foram depositados seus restos mortais e que se tornou um espaço de visita de turistas e de estudantes, que lá buscam conhecer melhor a história de José de Anchieta, hoje Santo José de Anchieta.

Esperamos aprender com o Santo Padre Anchieta as lições que ele nos ensina para os nossos dias e ter nele um companheiro, alguém que está ao nosso lado também como intercessor, que olha para as nossas necessidades e as apresenta ao nosso Deus.

É isso, Sr. Presidente, que faço questão de destacar. Ao mesmo tempo em que registramos os casos de linchamento em nosso Estado, também registramos a presença histórica do Santo Padre Anchieta, que muito fez para nosso País e para nosso Estado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sr^a Ana Rita, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio ao Governo/PT – AC) – Obrigado, Senadora Ana Rita. Agora, pela lista de oradores, falará o Senador Roberto Requião.

Podemos, rapidamente, conceder a palavra pela ordem ao Senador Magno Malta, enquanto o Senador Requião se dirige ao púlpito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que antiguidade é posto, e, se antiguidade é posto, tem prioridade o Senador Requião. Mas olhei para ele ali e fiz assim.

Faço uma homenagem à minha filha mais velha, que está aqui, ao meu lado, a Magda. Minha primogênita é um orgulho para mim, é um exemplo de vida. É uma filha exemplar, digna, honrada. É boa filha. É bonita, é a cara do pai. Ela ama a Deus, é comprometida com as coisas de Deus, com a obra de Deus. É uma musicista exemplar, é produtora. Inclusive, é produtora do pai. É uma referência musical no mundo gospel no Brasil. Fico muito feliz e orgulhoso de ter minha filha aqui, ao meu lado, hoje. E, ao tê-la aqui, faço referência à votação que fizemos para uma audiência pública que vai acontecer no Senado, promovida a pedido do Senador Valadares, para debater a legalização da maconha.

É interessante que indicações foram feitas, como as do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, de Drauzio Varella e do Deputado Jean Wyllys – há uma proposição na Câmara de autoria dele para legalizar a maconha. Mas fiquei muito feliz com esses nomes indicados. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso criou a Senad – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – para enfrentar a droga no Brasil, mas deixou o Governo e deixou essa Secretaria com R\$65,00 de orçamento. Ele foi embora e virou o arauto da legalização das drogas no Brasil. Eu estou feliz porque vou estar de frente com ele. Estou feliz! Quero saber dele se ele está pronto para embarcar num avião em que o piloto é fumador de maconha. Se ele disser “sim”, vou virar um arauto também com ele.

Eu inscrevi outras pessoas. Estou inscrevendo ex-drogados que começaram na maconha, que foram restabelecidos, que tiveram a vida refeita depois de deixarem a maconha e muitas outras drogas. Trarei aqui suas famílias. Vou trazer aqui uns duzentos “recuperandos” de maconha da minha instituição, para que eles estejam aqui para presenciar o debate e os argumentos filosóficos do ex-Presidente da República, que poderá explicar se a legalização da droga no Brasil é um projeto do Partido dele, é um projeto para 2014. Ele é ícone do Partido. Quero perguntar isso para ele, até porque quero saber também se ele já foi a algum presídio, no domingo, à tarde, para ver mães chorando ao entrar na penitenciária para visitar os filhos que tomaram rumos diversos no crime por conta da maconha ou se ele já foi a algum cemitério para ver mães chorando sobre o túmulo dos filhos de 14 anos, de 15 anos, de 20 anos ou de 30 anos, porque a maconha os conduziu ao crime e à morte. Eu quero saber isso. Eu quero saber se ele conhece as fronteiras do Brasil e quantos policiais federais nós temos em uma fronteira aberta em que os nossos vizinhos fazem de nós o entreposto do crime do mundo! Quando legalizarmos a maconha, este País se tornará o paraíso da contravenção.

Estou muito feliz porque essa Mesa vai se comportar dessa forma e porque, na Mesa, estará alguém que é uma prova viva, alguém que foi para o esgoto por conta da maconha, que desgraçou a vida pessoal de sua família e da sociedade em sua volta e que foi restabelecido. Se eu disser aqui o remédio que o restabeleceu na nossa instituição, é possível que muita gente vá rir, mas, como não tenho medo da risada de ninguém – minha mãe me dizia “falta de palma é pior do que vaia” –, eu vou dizer: ele foi restabelecido lá, porque lá aplicamos um remédio que dá certo, Senador, que é Deus de manhã, Jesus ao meio-dia e o Espírito Santo à noite.

Obrigado, Senador Requião.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio ao Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu achei interessante essa abordagem do Senador Magno Malta, uma espécie de antecipação do meu pronunciamento.

Magno, o debate é bom, o debate é esclarecedor, mas V. Ex^a me chamou a atenção para um fato ocorrido no Governo Fernando Henrique: quando eles quiseram acabar com a Petrobras, mudar o nome da empresa para Petrobrax, eles deviam ter fumado alguma coisa dessas que defendem hoje.

O Sr. Magno Malta (Bloco União e Força/PR – ES) – Palmas para V. Ex^a!

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sem dúvida alguma, estavam sob o efeito de algum cigarro estranho.

Presidente Mozarildo, transita na internet um jocoso *e-mail* que traz uma triste comparação entre crianças americanas que ganham iPods, iPads e iPhones, ao passo que nossas crianças ganham aipim. A mensagem é mais ou menos a seguinte: “Cada um tem o que é seu.” A informação pode ter seu lado jocoso, mas, quando o assunto é a detenção da marca, a mensagem esconde a verdade, e a verdade revela uma absurda usurpação da marca iPhone pela empresa americana Apple no âmbito de nosso território. Objetivamente falando, a marca iPhone pertence ao Brasil desde muito antes de ser supostamente lançada pela Apple em 2007.

Verifiquemos os fatos.

Em abril de 2000, a Gradiente concluiu que a telefonia celular, que, até então, veiculava apenas voz e mensagem de texto, caminharia para acessar a internet. Por isso, criou e pediu o registro da marca Gradiente iPhone, com o significado de internet phone. É este o significado de iPhone: internet phone. O registro foi depositado no INPI, e, na mesma ocasião, a Gradiente apresentou o primeiro produto da linha em um congresso de telecomunicações, Telexpo 2000. O fato foi registrado em uma matéria do jornal *O Estado de S. Paulo*.

É importante lembrar que, naquele ano, ainda não existia qualquer dos produtos da Apple conhecidos pelo prefixo “i”, iPod, iPhone, iPad. Esse produtos e suas respectivas marcas foram lançados, respectivamente, em 2002, o iPod; em 2007, o iPhone; e, em 2010, o iPad. Ou seja, em novembro de 2007 é que a Apple lançou um produto seu iPhone no mercado norte-americano. Na mesma oportunidade, o INPI terminou o exame de pedido de registro da Gradiente, concedendo-o, no Brasil, para a categoria de telefones celulares, o que foi publicado em 02/01/2008.

De 2008 até 2012, a Gradiente passou por um processo de reestruturação financeira e de negociação com seus credores, tendo concluído a recuperação extrajudicial, num acordo amigável, com esses credores e tendo criado condições para capitalizar uma nova companhia que daria seguimento à produção dos produtos da marca Gradiente.

Naquele mesmo ano de conclusão do processo de registro da marca iPhone pelo INPI, a Apple lançou seu iPhone no Brasil e pediu registro da marca na mesma categoria da Gradiente. Jamais procurou a Gradiente para uma negociação e simplesmente não tomou conhecimento do registro existente, certamente na esperança de que, em dificuldades financeiras, a Gradiente abandonaria a marca. Como esse não foi o caso, a Gradiente lançou um produto como seu *smartphone* em dezembro de 2012.

Com a sua marca iPhone, logo a seguir, a Apple entrou na Justiça Federal com um argumento esdrúxulo. Afirmaram que iPhone não é marca e, sim, categoria, exatamente o contrário do que alegam em mais de 60 países em que possuem o registro dessa marca. Se aqui, no Brasil, ela simplesmente desprezou a marca já registrada, o mesmo não ocorreu em outros países: nos próprios Estados Unidos, ela teve de comprar da Cisco; comprou, igualmente, no Canadá. Em alguns outros países, como no México, agiu como no Brasil: simplesmente desconsiderou a lei e, hoje, mantém disputas judiciais para obter a marca, já que havia sido registrada por outras indústrias.

Lamentável e vergonhosamente, em lugar de procurar a Gradiente para iniciar uma negociação, a Apple obteve na Justiça Federal, em primeira instância, no Rio de Janeiro, decisão em seu favor, tendo o Judiciário afirmado, ainda – pasmem! –, que o INPI deveria ter considerado fatos novos ao conceder o registro à Gradiente.

A Gradiente recorreu ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Rio de Janeiro, e o Desembargador Paulo Espírito Santo, relator da matéria, produziu um voto absurdo, baseado na notoriedade da Apple, posterior ao registro da Gradiente, fundamentando seu voto em três premissas falsas. A primeira é a de que a Gradiente fez o pedido de registro no ano 2000 e não usou a marca até dezembro de 2012. Isso é falso e se comprova com a publicação, ainda em 2000, de uma matéria no jornal *O Estado de S. Paulo* na qual se noticia, em 2000, o lançamento numa feira (Telexpo) do primeiro iPhone da Gradiente.

A segunda premissa é a de que o INPI teria a obrigação de considerar a repercussão “intergaláctica” do iPhone da Apple quando nos concedeu o registro no primeiro dia útil de 2008.

Ora, esse argumento é absurdo, pois, em todo o mundo prevalece o princípio de que quem rege o direito à propriedade intelectual é a data do depósito, e não o que, à revelia do interessado, ocorreu posteriormente àquela data. Portanto, a afirmação do relator não é correta e subverte todo reconhecimento de direito de propriedade intelectual.

Terceiro: que, ainda que por absurdo, a lei de marcas ou os tratados internacionais obrigassem o INPI a levar em conta fatos posteriores ao pedido de registro, não haveria nada para aquele instituto levar em consideração, pois não ocorreu absolutamente nada no exterior ou no Brasil naquele interregno, já que o primeiro iPhone da Apple foi colocado no mercado, apenas nos Estados Unidos, em novembro de 2007, um mês e meio antes da concessão do registro da Gradiente aqui. A repercussão "intergaláctica" a que se refere só veio a ocorrer nos anos seguintes. Mesmo assim, Senador Jucá, demorou de 5 a 6 anos para a Apple alcançar cerca de 20% de participação no mercado de *smartphones* mundial (atrás da Samsung). No Brasil, pasmem os senhores, a Apple alcançou apenas 7% de participação de mercado, e, mesmo assim, 7% só em 2013.

O Desembargador revisor confessou que não havia lido o processo e acompanhou do relator. O terceiro Desembargador (Presidente) pediu vista e atualmente está examinando a matéria.

O Brasil, desde 1992, é signatário da Convenção da União de Paris sobre marcas, que resguarda os direitos de uso das marcas àqueles que primeiramente requererem seu registro. Essa convenção é, inclusive, citada no próprio texto da lei brasileira de marcas e patentes (Lei nº 9.279, de 1996).

Igualmente, nosso País é signatário do Acordo de Madri para Prevenção de Falsas Indicações Geográficas, destinado a coibir o uso ilegal de marcas já registradas.

Não se pode conceber que, à luz das claras normas da Lei nº 9.279/96, lei brasileira, o Judiciário brasileiro se curve reverentemente perante o capital internacional e simplesmente, ao arrepio da própria Lei, imponha mais essa condenação aos nacionais, em detrimento não apenas do empresariado brasileiro, mas em detrimento dos princípios e das normas norteadores dos direitos chamados de industriais, como o são as marcas. São os direitos industriais.

Trata-se de precedente inadmissível e que pulula como exemplo não de justiça, mas de injustiça contra o direito nacional, o direito internacional e o cidadão brasileiro.

Precedente perigoso que abre espaço, por exemplo, para que uma empresa de aviação americana ponha seu nome de Gol ou de Tam, e, em seguida, chegue ao Brasil, querendo utilizar os mesmos nomes em suas atividades comerciais em nosso território.

Meu receio é enorme porque, nessa leva, pode ser que alguma empresa de arbitragem americana seja constituída com o nome, por exemplo, de Justiça Federal, e se instale no Brasil, com a mesma marca, e a ela seja permitido o nome dessa marca.

Se assim o fizer, podemos fechar o nosso Judiciário Federal.

Espero que esse meu pronunciamento chegue ao conhecimento do juiz presidente que pediu vista na sua câmara, porque se trata de defender o interesse dos empresários nacionais, da Justiça e da legislação nacional e internacional referente a marcas e patentes industriais.

Muito obrigado pela oportunidade de fazer esse pronunciamento na tribuna do nosso Senado.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Roberto Requião.

Concedo a palavra ao Senador Anibal Diniz, do PT do Estado do Acre.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer um registro rápido, pois vou ter que sair para uma reunião, e peço licença ao Senador Anibal Diniz.

É o registro do que ocorreu hoje na Comissão de Constituição e Justiça, a aprovação, por unanimidade, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, que define um defensor público para cada comarca deste País.

Sem dúvida alguma, uma manhã histórica para a Justiça brasileira, dentro do programa da própria Defensoria Pública, intitulado Justiça para Todos.

Em oito anos, prazo em condições de ser implementado, haverá defensores públicos atuando em todas as comarcas do Brasil.

Vale ressaltar que o nosso Estado de Roraima já faz isso, e dá um exemplo importante para o Brasil. Roraima tem defensor público em cada comarca e tem autonomia na Defensoria Pública. Portanto, se o Estado de Roraima, que é o menor Estado em população da Federação, e também financeiramente, consegue fazer isso, os outros Estados brasileiros e a União deverão também conseguir.

Colocar um defensor público para atuar junto a cada comarca é defender os cidadãos e as cidadãs mais pobres deste País. Esse é um fato extremamente importante, que leva dignidade e justiça plena.

Como Relator da matéria, quero agradecer ao Senador Vital do Rêgo, Presidente da CCJ, ao Senador Anibal, Vice-Presidente da CCJ, a todos os membros da CCJ, que aprovaram, por unanimidade, essa emenda à Constituição, que agora virá ao plenário do Senado.

O Deputado Mauro Benevides, do Ceará, autor da PEC, inicialmente, na Câmara dos Deputados, também estava presente na Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, aqui cabe fazer o nosso registro de satisfação e parabenizar todas as defensoras e defensores públicos do Brasil por essa vitória importante em nome da Justiça brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra, o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Romero Jucá, hoje o Estado de Roraima estava em alta na Comissão de Constituição e Justiça, porque V. Ex^a teve o seu relatório aprovado, dessa PEC que beneficia os defensores públicos e, dessa maneira, permite às pessoas mais pobres terem acesso à Justiça. E o Senador Mozarildo teve também a sua matéria, que regulamenta a criação de Municípios, aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça

Essas duas matérias certamente estarão em pauta, aqui no plenário do Senado, na terça ou quarta-feira, para que possamos aprová-las e, certamente, dar uma grande contribuição para o Brasil.

Sr. Presidente, eu gostaria, inicialmente...

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte, antes de entrar no assunto propriamente dito, se possível?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por favor, Senador Casildo.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Nobre Senador Anibal Diniz, eu quero pegar uma carona. Eu vinha chegando, mas não pude pegar enquanto o Senador Romero Jucá defendia a tese de que em cada comarca do Brasil houvesse um defensor público. É a descentralização, como diz V. Ex^a, Senador Anibal Diniz, para que o mais pobre também tenha a sua defesa lá no Município. Endossando a tese da descentralização, para que cada comarca tenha pelo menos um defensor público, eu tenho também a tese de que nós descentralizemos as penitenciárias no Brasil. Qual é a tese que eu prego? Eu já tenho até levantado a tese, inclusive, no meu Estado, Santa Catarina. Se também houvesse em cada comarca do Brasil, usando esse modelo, minipenitenciárias, para casos não tão perigosos... Porque, o que ocorre hoje? Hoje, quando querem construir penitenciárias no meu Estado, é uma guerra. Nenhum Município quer receber presos lá do oeste, não sei de onde, concentrá-los, porque há o problema de deslocamento das famílias, Senador Anibal Diniz. No Estado de V. Ex^a deve ser assim também. Ninguém quer receber presos não sei de onde no Estado do Acre, para ficarem no Município X. Então, que cada lugar resolva a questão de seus apenados. Eles ficam perto dos familiares, ficam na região. Vamos resolver isso. São minipenitenciárias. Há que se ter modelos. O Ministério da Justiça, as Secretarias de Justiça dos Estados e de Segurança Pública devem procurar projetos que venham mais ou menos descentralizar isso. E cada comarca resolve o problema de seus apenados. Os mais perigosos, aí sim, precisam de segurança máxima, melhor. Aí devem existir algumas que venham a recolher esses. Os outros ficam mais perto de suas famílias, para que sejam socializados. Cada um em seu lugar. Essa é uma das grandes soluções. Senão, não vamos chegar a nenhuma conclusão. Essa é a carona que pego, ao lado dos defensores, conforme o Senador Romero Jucá acabou de anunciar; ou seja, um defensor em cada comarca do Brasil. Vamos pensar em resolver também o problema dos apenados. Vamos dar um jeito nisso. Vamos reunir o Poder Público municipal, estadual, da comarca, inclusive, todos, para resolvermos a questão dos apenados, que são os condenados do júri daquele lugar, daquela comarca. Por que mandá-los embora não sei para onde? Como deslocar a família? Como fazer isso? E ninguém quer recebê-los nesses casos. Muito obrigado pelo aparte que me concede, ainda mais que estamos praticamente na Semana Santa, a partir de amanhã. Eu sei como é no Brasil. É o costume da Semana Santa, pensando na ressurreição, pensando na passagem...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – No chocolate...

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Também nisso. Em todos os sentidos. Um abraço para V. Ex^a e também uma boa Páscoa para todos nós e para todos os brasileiros.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Casildo.

Gostaria, Sr. Presidente, inicialmente, de aproveitar este momento na tribuna para registrar uma série de reuniões que o Governador Tião Viana e a Chefe do Gabinete Civil do Governo do Acre, Dr^a Márcia Regina, tiveram, na última terça-feira, aqui em Brasília, para tratar de assuntos estratégicos para o nosso Estado do Acre.

Na reunião com o Ministro-Chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, foi feito um balanço da situação de 64 dias de isolamento e de crise no abastecimento no Acre, em razão da cheia sem precedentes do Rio Madeira, que tem castigado fortemente a população de Rondônia e do Acre. Ficou em evidência a importância do cumprimento do cronograma de liberação de recursos federais previstos para o Acre; ou seja, a liberação dos recursos de projetos em execução e já conveniados com o Executivo.

Em outra reunião, também ontem, terça-feira, com o Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal, José Henrique Marques da Cruz, responsável pelo atendimento e distribuição de negócios, o Governador Tião Viana e a Chefe do Gabinete Civil, Dr^a Márcia Regina, receberam uma boa notícia: a Caixa Econômica Federal vai liberar R\$2,1 bilhões em ações de créditos para todos os tipos de empresas do Acre que foram prejudicadas com esses mais de dois meses de isolamento.

Realmente, essa é uma medida necessária e oportuna, e vai permitir que, com prazos e carências ampliados e juros reduzidos, os financiamentos serão direcionados tanto para financiar ações de custeio das pequenas, médias e grandes empresas como também para a aquisição de equipamentos que fortaleçam suas atividades, que, vale lembrar, foram abaladas com a redução dos produtos e matérias-primas trazidos de fora do Estado, no período de isolamento.

Para concluir, destaco também outras duas boas notícias.

Em reunião com o Ministro da Saúde, Arthur Chioro, tratou-se da ampliação do Programa Mais Médicos e da liberação de recursos necessários para a conclusão do Hospital do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (Into), de Rio Branco, e do Hospital Regional de Brasileia, estratégico e importante para Brasileia, Epitaciolândia e Assis Brasil, que agora têm a garantia dos recursos liberados.

O Ministro da Saúde se comprometeu a ampliar ainda mais o número de médicos, que hoje já são 138 participantes do Programa Mais Médicos no Acre, e acelerar a liberação dos recursos financeiros necessários para a conclusão dos dois hospitais: o Into, de Rio Branco, e também o Hospital Regional de Brasileia. Esses hospitais têm uma importância estratégica para ampliar e melhorar ainda mais a qualidade do atendimento de saúde no Estado do Acre.

Na área de energia, o Governador Tião Viana e sua equipe tiveram uma reunião com o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, e trataram do início da obra do linhão energético, que será construído de Sena Madureira a Cruzeiro do Sul, para levar energia do Sistema Interligado Nacional (SIN) aos Municípios da Região do Vale do Juruá ligados pela BR-364.

Vale lembrar que esse assunto me trouxe à tribuna diversas vezes. Tínhamos um impasse na licitação para a construção do linhão. Dessa maneira, o Estado brasileiro continuava gastando muito – e continua gastando ainda até hoje – no transporte de combustíveis para as usinas termelétricas. Achavam que era cara a construção do linhão e, por isso, todas as vezes as licitações aconteciam de forma deserta. Felizmente, essa licitação aconteceu este ano. O trabalho de levantamento ambiental já está acontecendo e o Presidente da Eletronorte, Sr. Josias Matos de Araújo, informou que, tão logo seja expedida a licença de instalação, o linhão começará a ser construído. Essa obra deverá durar dois anos e, quando for concluída, os Municípios de Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves e Mâncio Lima passarão a contar com energia confiável e de segurança do sistema nacional.

Essa é, realmente, uma linha estratégica que vai possibilitar levar energia para as localidades mais distantes do Estado do Acre ao longo da BR-364. Já há uma empresa contratada e o Presidente da Eletronorte afirmou que a execução da obra está dentro do prazo previsto para a sua realização. Concordamos com a sua avaliação. A região do Juruá é extremamente importante e a Eletronorte tem uma história naquela região, onde atua há muitos anos gerando energia a partir da usina termelétrica. Assim, aos poucos, o Acre vai substituindo a sua matriz energética poluente e pouco eficiente por uma energia limpa, com mais segurança e mais confiabilidade.

Vamos ficar atentos à execução dessa obra do linhão, que vai de Sena Madureira a Cruzeiro do Sul. Tenho certeza de que vai ser de grande contribuição para o desenvolvimento daquela região do Estado.

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado, eu gostaria, uma vez mais, de falar de um tema que foi tratado ontem aqui com muita ênfase, e hoje voltamos à tribuna com este assunto, porque ele merece ser reafirmado.

Eu quero destacar a excelente audiência pública realizada ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, com a Sr^a Maria das Graças Foster, Presidente da Petrobras, sobre a compra da refinaria de Pasadena, no Texas, pela Petrobras.

A aquisição dessa refinaria em Pasadena foi feita em 2006 e concluída em 2012. O valor total pago pela Petrobras à empresa belga Astra foi de US\$1,25 bilhão. A compra tinha o objetivo de refinar o óleo pesado do Campo de Marlim fora do Brasil.

E insisto: a gente volta a tratar deste assunto na tribuna do Senado, porque sabemos que muitas pessoas estão assistindo a TV Senado neste momento, exatamente porque os grandes veículos de comunicação só querem fazer a pauta da oposição, só querem colocar os termos exatamente como a oposição quer pôr, no sentido de fazer elevar alguns pontos à estancada candidatura de Aécio Neves, à estancada candidatura de Eduardo Campos e querendo, a todo momento, por essa pauta da Petrobras, fazer a grande pauta política do momento. Então, por isso a gente insiste também em mostrar o outro lado, com todas as informações, com as informações, inclusive, que não são muito agradáveis, mas que devem ser tratadas exatamente como foram tratadas ontem pela nossa Presidenta da Petrobras, a Sr^a Graça Foster, que foi brilhante no esclarecimento de todas as dúvidas, não deixou nenhuma pergunta sem resposta e, ao mesmo tempo, mostrou que a Petrobras continua sendo uma empresa competitiva, que está entre as maiores e com o desempenho dos melhores entre as melhores do mundo. E eu não sei por que a oposição insiste tanto em querer afirmar que a Petrobras está no abismo, que está afundada, que está deficitária, quando os números apresentados são exatamente animadores, são ao contrário de tudo aquilo que a oposição tanto alardeia.

E, hoje, às vésperas das eleições, o assunto é mote para ataques de oposicionistas a uma das maiores e mais respeitadas empresas nacionais.

Muito já foi dito sobre a compra da refinaria de Pasadena, mas eu gostaria de, neste pronunciamento, destacar que a compra dessa refinaria, realizada, como eu disse, em 2006, pode não ser considerada, em 2014, uma operação vantajosa. Em 2014, ela pode ser considerada uma aquisição não vantajosa, mas foi realizada sob várias análises de consultorias renomadas na época e avaliada como um negócio atraente, tanto que teve a decisão unânime do Conselho da Petrobras naquele momento.

É fácil avaliar hoje a eficácia de uma decisão tomada anteriormente, oito anos atrás. Se hoje esse negócio não é atraente, temos de fazer um recorte importante: não é atraente hoje, mas, naquele momento, apoiado nas melhores avaliações, o Brasil considerou que havia viabilidade no negócio, na iniciativa de ampliar o mercado brasileiro nos Estados Unidos.

E ontem a Presidente da estatal, Graça Foster, afirmou que a compra da refinaria de Pasadena não foi um bom negócio, analisado sempre à luz dos números, hoje sob total domínio da Petrobras, e que havia sido planejado antes. Graça Foster reiterou que o Conselho de Administração da Petrobras não teve acesso às duas cláusulas contratuais, a Put Option e a Marlim, que garantiram vantagens e retornos à empresa vendedora, a Astra. Ou seja, não havia menção dessas duas cláusulas extremamente importantes para a tomada de decisão na compra dos outros ou da segunda parte da refinaria de Pasadena, numa parceria entre a Petrobras e o grupo Astra.

Mas, para mim, essa não é a questão central, a questão central, Senador Raupp, é que essa aquisição aconteceu no momento em que os Planos Estratégicos da Petrobras apontavam para a importância dessa aquisição.

Nós concordamos, sim, com a clareza, com a transparência, com a total disponibilidade da Presidente Graça Foster de trazer à luz o debate a respeito desse assunto, e concordamos com a avaliação da Presidente da Petrobras. À luz do que tínhamos naquele momento, foi uma decisão acertada e recebeu a aprovação unânime da diretoria da estatal.

A refinaria de Pasadena tinha o objetivo de aumentar o parque de refino, a orientação à época era ampliar e expandir as atividades de refino e comercialização no exterior. Graça Foster apresentou também dados novos sobre essa aquisição, afirmou que a Comissão Interna da Petrobras, que foi criada recentemente para avaliar essa operação, apontou que a empresa belga Astra, na verdade, não comprou 100% da refinaria de Pasadena por apenas US\$42,5 milhões, em 2004, como estava sendo divulgado, mas pagou por essa refinaria, no mínimo, US\$360 milhões ao grupo proprietário anterior. O valor pago pela Astra, portanto, foi maior do que conhecíamos até ontem. E isso é muito importante.

E também ficou claro que a Petrobras, ao contrário do que sustentaram Senadores da oposição, tem sim um planejamento financeiro forte e responsável e um trabalho sério na área de desempenho gerencial. Supera todos os seus concorrentes, trabalha com programa de prevenção à corrupção e trabalha a governança para que boas práticas aconteçam.

Abro aqui aspas para uma afirmação da Presidenta Graça Foster: "A Petrobras é uma empresa séria e distinta".

Os fatos são concretos. A Petrobras mantém seu grau de investimento, ou seja, a confiança dos investidores estrangeiros; tem R\$50 bilhões em caixa, uma reposição de reservas intensa e um dos maiores níveis de investimentos do mundo. E mais: dos 15 bancos que avaliam as ações da Petrobras na Bolsa de Valores, cinco bancos recomendam a compra e 10 bancos recomendam a manutenção das ações da Petrobras.

A Presidente Graça Foster reiterou, ainda, que a recuperação da produção é uma questão de tempo. Ela esclareceu que a produção de petróleo não é como o refino, que tem o nível de previsibilidade muito maior.

Houve atraso em sondas encomendadas, em barcos de apoio, em unidades de produção. Tudo isso levou, em 2012, a uma defasagem de produção que agora já está ajustada.

Para concluir, gostaria de falar do orgulho que temos por essa empresa, que faz parte do desenvolvimento e da história do Brasil.

Suspeitas e irregularidades isoladas devem e estão sendo apuradas. Mas essa empresa não é feita por erros de um ou outro indivíduo com interesses escusos em lucros.

Ao contrário, essa empresa é feita e mantida, ao longo desses anos todos, pelos seus milhares de funcionários – eram 46 mil funcionários em 2002, e hoje são mais de 85 mil trabalhadores –, por um corpo de gestores competentes, por uma estratégia acertada que podemos medir, sim, em números positivos.

E a Presidente Graça Foster disse, durante a sua exposição, e foi destacado hoje no jornal *O Globo*. Sobre essas coisas, ela diz: “A Petrobras não pode ser medida por uma pessoa e por aquelas com quem essa pessoa interage dentro da companhia. Não vivemos num abismo ético”, ela afirmou.

Ela disse também: “Aconteceu um grande constrangimento com a prisão do ex-diretor Paulo Roberto. Todos os contratos relacionados à participação dele estão sendo reavaliados”. Ou seja, esses casos que dizem respeito à Polícia, que dizem respeito ao Código Penal, que sejam investigados pela Polícia Federal, pelo Ministério Público. Mas não venham trazer para a política e, principalmente, não venham querer diminuir o tamanho dessa empresa que é um orgulho nacional, a nossa Petrobras.

Para se ter uma ideia, Senador Raupp, em 2002, a Petrobras valia R\$30 bilhões no mercado, e sua receita era de R\$69,2 bilhões. Uma década depois, em 2012, o valor de mercado da Petrobras passou para R\$260 bilhões e a sua receita subiu para R\$281,3 bilhões. Também nesse período, os investimentos passaram de R\$18,9 bilhões para R\$84,1 bilhões.

Além disso, uma comparação entre balanços das gigantes do petróleo revelam que a estatal brasileira supera seus concorrentes em vários quesitos, entre eles, o aumento de produção, o aumento nos investimentos e até mesmo o aumento no lucro, que é tão questionado pela oposição.

Entre 2006 e 2013, por exemplo, foi a única empresa que expandiu sua produção (11%). Foi, ainda, a que mais cresceu, com salto de 228%, contra 114% da Exxon, 152% da Chevron e 85% da Shell.

Temos, portanto, uma empresa competitiva. E temos, também, a certeza de que a sociedade sabe e saberá reconhecer que o trabalho, o valor e o planejamento estratégico dessa empresa nacional estão acima de enfoques míopes ou debates puramente eleitorais.

Eu concedo um aparte ao Senador Valdir Raupp, com muita honra.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nobre Senador Anibal Diniz, V. Ex^a praticamente já falou tudo aquilo que eu almejava dizer, no início do seu pronunciamento. Todas as informações que tive após a oitiva da Presidente da Petrobras, Graça Foster, é que ela foi muito bem, saiu-se muito bem em todas as respostas às perguntas a ela formuladas, nas respostas aos Senadores que a inquiriram.

Ela disse muito bem que, à época, poderia ter sido um bom negócio – hoje não é mais. Mas isso acontece em grande quantidade de negócios, seja na área pública, seja na área privada: naquele momento, pode ser um bom negócio e, dali a algum tempo, pode não ser mais um bom negócio. Neste momento, o Brasil, a Petrobras possui uma refinaria no Japão, em Okinawa, e o Irã está interessado em comprá-la. O Irã já ofereceu, se não me falha a memória, US\$800 milhões. Então, para o Irã, neste momento, é importante comprar a refinaria de Okinawa, no Japão. Quem sabe, daqui a dez anos, já não seja mais um bom negócio para o Irã a compra daquela refinaria. Então, é normal as empresas petrolíferas do mundo inteiro fazerem negócio, comprarem ativos, comprarem refinarias. Dessa forma, quero aqui parabenizar a Presidenta Graça Foster pela sua fala, pela sua participação ontem nas comissões integradas, e dizer que a Petrobras, para mim, continua sendo uma grande empresa. Eu comentava ainda hoje, com algumas pessoas que disseram que perderam dinheiro nas ações da Petrobras, que, com o aumento da produção, com o pré-sal, em cinco anos, podendo dobrar a capacidade de produção da Petrobras, saindo de – não sei – 200 e tantos milhões de barris para, praticamente, 500 milhões de barris, as ações da Petrobras poderão dobrar ou triplicar também em três, quatro anos. Eu acredito que, com a exploração do pré-sal, com os investimentos que a Petrobras está fazendo no pré-sal, suas ações vão voltar a ser valorizadas. Eu não tenho e nunca comprei, na minha vida, ação de empresa nenhuma, mas, se tivesse ações da Petrobras hoje, eu não as venderia. Aliás, até compraria, se tivesse condições, porque tenho certeza de que, a alguns anos, as ações da Petrobras vão valer muito dinheiro, com o aumento da produção, com a potência que é e com a credibilidade da Petrobras mundo afora, pela sua capacidade de pesquisa e de exploração de petróleo em águas profundas. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento!

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo /PT – AC) – Senador Raupp, só para concluir este raciocínio e incorporando integralmente o aparte de V. Ex^a, lembremos como foi o resultado da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Naquela época, dizia-se que a empresa era deficitária, que não tinha viabilidade, e, portanto,

reduziu-se o valor de mercado da empresa e se vendeu essa empresa. Anos depois, a CSN passou a dar um lucro extraordinário e se dizia que o lucro veio porque era a gestão eficiente e não a gestão ineficiente do Estado.

Hoje, Senador Raupp, temos a informação que foi prestada ontem, rapidamente, pela Presidenta Graça Foster: nos meses de janeiro e fevereiro, a mesma usina de Pasadena, a mesma refinaria de Pasadena, que está sob questão, teve um lucro líquido de US\$52 milhões – em janeiro e fevereiro. Ou seja, quando se fala do plano de desinvestimento da Petrobras no momento, não está incluída a hipótese neste momento de a Petrobras se desfazer da refinaria de Pasadena.

O que podemos refletir a esse respeito? Foi feito um negócio que, naquele momento, apontava para uma grande vantagem; houve uma mudança no mercado, houve uma crise econômica, houve uma mudança no perfil da utilização de combustível nos Estados Unidos, mas essa realidade está também, aos poucos, sendo modificada, e hoje a refinaria se faz importante; tanto que, particularmente, imagino e também faço a aposta que V. Ex^a faz, em que pese eu não tenha um centavo para investir em ações. Mas sou um brasileiro e defendo esse patrimônio nacional, porque é orgulho dos brasileiros a Petrobras, essa maior empresa, que é um diferencial no mundo.

Então, acho que não temos de ter dúvida em defender aquele planejamento estratégico que foi feito. Por quê? Porque essa refinaria, ainda que tenha custado um valor muito elevado para a Petrobras, ao longo do tempo, vai possibilitar o retorno desse investimento – se não integralmente ou se não rapidamente, pelo menos a longo prazo, com certeza.

Mas, para finalizar, Sr. Presidente e Senador Raupp, gostaria de dar um último depoimento. Quando fazemos aqui a defesa da Petrobras e a defesa da gestão de como o planejamento estratégico aconteceu – porque é muito difícil estar no serviço público; hoje, estar no serviço público é sinônimo de suspeição; é como se quem estivesse no serviço público só estivesse para se fazer do serviço público –, temos de fazer a reflexão na dimensão em que ela se encontra.

O que eu quero dizer é que vale ressaltar que atos de corrupção, desvios de conduta, atitudes ilícitas de pessoas que colocam seus proveitos individuais acima dos princípios norteadores do País e da nossa maior empresa, a Petrobras, devem ser rigorosamente investigados, e seus autores, responsabilizados de acordo com a lei.

Ontem mesmo, tivemos um debate muito rico com o Senador Pedro Taques, na Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Código Penal, em que um pensador dizia que temos de pensar mais em educação, saúde e trabalho e menos em Código Penal.

O Senador Taques disse: Código Penal tem que existir, sim, tem que ser fortalecido, porque há muitas pessoas que são muito bem instruídas, mas têm por objetivo tirar proveito do Estado e das situações, e essas pessoas têm que pagar de acordo com os rigores da lei.

Então, são casos que devem ser enquadrados no Código Penal, e não serem objeto de disputa política. Notícias de prisões e o envolvimento de ex-diretores da Petrobras com doleiros são extremamente constrangedoras. E existem o Ministério Público Federal e a Polícia Federal para investigarem e oferecerem denúncias contra essas pessoas.

Mas vamos tratar das eleições e vamos tratar dos temas nacionais, principalmente sob o viés da política, e deixar que aqueles que optam pelo caminho do errado, que optam pelo caminho do ilícito respondam à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e às instituições todas; senão vamos nos aviltar nesse debate.

Vejam só: a satanização da política, que já é tão fartamente feita pelos meios de comunicação, acaba sendo feita pelos próprios políticos, quando normalmente os que praticam esses atos ilícitos... E são pouquíssimos! Numa empresa com 85 mil servidores como a Petrobras, quantos estão envolvidos? Contam-se nos dedos os envolvidos em um ato de corrupção.

Por isso, que essas pessoas paguem por seus atos, mas não coloquemos em dúvida a honradez e o brio desses brasileiros de valor, que fazem da Petrobras uma das maiores empresas do mundo.

Fica esse meu registro, Sr. Presidente, e muito obrigado pela tolerância no tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Antes de conceder a palavra ao Senador Valdir Raupp, quero fazer a leitura de expediente.

Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 311, de 2014**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei nº 104, de 2014 – Complementar**.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER

Nº 311, DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Município, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal e dá outras providências.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar (PLS 104/2014), de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios.

A proposição tem origem no PLS nº 98, de 2002 – Complementar (PLS 98/2002), do mesmo autor, aprovado pelo Congresso Nacional e remetido a sanção presidencial em 23 de outubro de 2013, e posteriormente vetado na íntegra pela Presidente da República.

Em sua estrutura geral o PLS 104/2014 é muito similar ao texto do PLS 98/2002:

- estabelece um limite mínimo de população e outras condições para a criação de municípios, tais como a existência de um núcleo urbano, a manutenção da continuidade territorial e o respeito às divisas estaduais;
- define as características do Estudo de Viabilidade Municipal (EVM), que constitui condição necessária à

alteração dos limites municipais e deve oferecer parecer conclusivo sobre a viabilidade econômico-financeira, político-administrativa, socioambiental e urbana;

- define quatro tipos distintos de alteração desses limites: criação, incorporação, fusão e desmembramento;
- estabelece os critérios para questionamentos acerca das conclusões do EVM;
- regulamenta a realização de plebiscitos e os procedimentos legais para instalação dos novos municípios e as regras de gestão durante a transição entre a antiga e a nova divisão administrativa;
- estabelece procedimentos através dos quais os governos estaduais devem manter atualizados os seus cadastros de informações municipais.

Procura, contudo, a nova proposição alterar o conteúdo do PLS 98/2002 nos pontos que levaram a Presidente da República a vetar aquela iniciativa.

O principal motivo do veto presidencial estava na perspectiva de que a aprovação da lei levaria à criação de grande número de municípios, a maioria de pequenas dimensões. Isso resultaria em fragmentação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, perda de recursos para os municípios já existentes, redução na escala de provisão de serviços públicos e consequente redução na eficiência da gestão municipal. Por outro lado, havia a percepção de que o PLS 98/2002 criava pouco incentivo à fusão e incorporação de municipalidades disfuncionais e economicamente inviáveis.

Nesse sentido, a principal inovação do PLS 104/2014 é a elevação do quantitativo populacional mínimo necessário à criação de um município para a maioria das regiões geográficas do país. Assim, a população mínima para os municípios das regiões Sul e Sudeste passariam de 12 mil para 15 mil habitantes. Na região Nordeste o mínimo subiria de 8 mil para 8,5 mil. No Centro-Oeste subiria de 6 mil para 6,5 mil, enquanto na região Norte haveria redução de 6 mil para 5 mil habitantes.

A segunda mudança de relevo feita pelo PLS 104/2014 foi a fixação de condições mais propícias à fusão e incorporação de municípios, visando resolver o problema das unidades de baixa viabilidade econômica, que poderiam se consolidar em unidades maiores, com mais economia de escala na provisão de serviços públicos. Para tanto, o PLS 104/2014 reduz de 10% para 3% da população dos municípios envolvidos o número de assinaturas necessárias ao requerimento para dar início ao processo de fusão ou incorporação.

Outro estímulo proposto às fusões e incorporações é o de evitar, por um período de tempo, as perdas de receita decorrentes da aglutinação de municípios. Determina o Projeto que nos doze anos seguintes à fusão ou incorporação, os novos municípios formados pela fusão, ou os municípios ampliados em função de incorporação, recebam o FPM como se ainda estivessem separados. Pelas regras do FPM, a aglutinação de dois municípios de, por exemplo, cinco mil habitantes cada um, faria com que o novo município de dez mil habitantes recebesse menos do que a soma recebida pelos dois de cinco mil habitantes. Preservar por doze anos uma receita maior dá tempo suficiente para que as unidades fundidas possam ajustar suas administrações a ponto de, no futuro, terem uma participação menor no FPM.

O Projeto também inova, em relação à redação do PLS 98/2002, no que diz respeito ao Estudo de Viabilidade Municipal (EVM). Para garantir que este será feito por entidade competente e isenta, determina que o mesmo seja contratado pelo Governo Estadual, e não pelo grupo diretamente interessado na separação ou aglutinação municipal. Ademais, institui-se um sistema de consulta pública e avaliação qualitativa do EVM que, em sendo objeto de críticas substanciais, terá que ser refeito ou revisto. Não se chegando a bom termo com tal revisão, a Assembleia Estadual terá poder de determinar ao Executivo estadual a contratação de outra instituição para a realização do estudo.

Buscou-se, ainda, simplificar e desburocratizar o EVM, de modo que ele seja um estudo com substância técnica, e não apenas um procedimento burocrático no qual tenha que constar certo número de carimbos. Sugeriu-se, por isso, retirar o atesto dos tribunais de contas para os dados utilizados na análise. Afinal, todas as estimativas e memórias de cálculo estarão a disposição, em consulta pública, para quem quiser contestá-los.

O PLS 104/2014 procurou, também, por sugestão do Poder Executivo, deixar mais claros os indicadores quantitativos mínimos exigidos

para a viabilidade municipal. Substituiu, por exemplo, o pouco trivial cálculo necessário para se aferir a existência de *“núcleo urbano consolidado dotado de um mínimo de edificações para abrigar famílias em número resultante da divisão do valor de 20% da população da área que se pretende emancipar pelo número médio de pessoas da família”*, por uma aferição bem mais simples: *“a existência de um núcleo urbano consolidado, cujo número de imóveis seja superior à média observada nos municípios que constituam os dez por cento de menor população no Estado”*.

Seguindo outra sugestão do Poder Executivo, a proposição amplia de dez para doze anos o período pelo qual fica vedada a realização de novo plebiscito no caso de o resultado do primeiro plebiscito ter sido pela rejeição da criação, desmembramento, fusão ou incorporação.

O novo texto teve, também, o cuidado de regular os casos pendentes, de novos municípios que eventualmente tenham sido instalados após 31 de dezembro de 2006, data limite para a convalidação efetivada pela Emenda Constitucional nº 57, de 2008. De maneira similar, propõe-se que permaneçam válidos os plebiscitos já realizados, em consonância com as respectivas leis estaduais, até 31 de dezembro de 2013, para evitar que processos que já estão em andamento voltem à estaca zero.

Por fim, registro que diversos aperfeiçoamentos foram feitos em relação ao texto do PLS nº 98, de 2002 – Complementar no que tange a técnica legislativa. Conceitos utilizados ao longo do projeto foram explicitamente dispostos nos seus artigos iniciais, a redação foi revisada com vistas a ser mais clara e direta, dispositivos foram agregados de forma mais lógica.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em análise. Tendo em vista ser esta a única Comissão à qual foi submetido o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002 – Complementar, também se faz necessária a avaliação de mérito e técnica legislativa.

Não há dúvida quanto à constitucionalidade da matéria, visto que se trata de projeto visando regulamentar a criação, incorporação, fusão ou

desmembramento de municípios, conforme exigido pelo art. 18, § 4º, da Constituição Federal.

O conteúdo do projeto não afronta cláusulas constitucionais, tais como a da autonomia dos entes federados. Ademais, não houve qualquer ilegalidade ou desrespeito ao regimento da Casa no processo de tramitação da matéria.

No que se refere ao mérito, são inegáveis as melhorias conceituais do novo texto, que tornaram o projeto mais completo e menos sujeito a interpretações dúbias e conflitos jurídicos.

Há, contudo, alguns pontos que merecem análise mais detida para evitar que o destino do PLS 104/2014 venha a ser o veto presidencial. Devo lembrar aos Senhores Senadores que, logo após à edição do veto, o Poder Executivo enviou a esta Casa uma minuta de proposta para debater e negociar, com o Congresso Nacional, um texto de consenso, de modo a superar o risco de novo veto ou de derrubada de veto a um projeto considerado inadequado por aquele Poder.

É preciso, então, cotejar o texto ora em análise com os pontos mais relevantes da proposta do Executivo, para checar se estamos ou não caminhando na direção de um consenso.

O principal ponto a ser analisado diz respeito às populações mínimas fixadas para a criação de municípios. Embora tenha elevado ligeiramente esta exigência, em relação aos valores fixados no PLS 98/2002, o novo texto fixou os novos parâmetros em nível inferior ao sugerido pelo Executivo no caso dos municípios das regiões Nordeste, Sudeste e Sul. Enquanto o PLS propõe 8,5 mil habitantes para o Nordeste e 15 mil habitantes para o Sul e Sudeste, a proposta do Executivo fixava esses valores em 12 mil e 20 mil habitantes respectivamente.

Foi encaminhada a meu gabinete nota técnica produzida no IPEA que indica que os parâmetros fixados no PLS 104/2014 praticamente nada mudam em termos de potencial de criação de novos municípios, quando comparados com aqueles inscritos no PLS 98/2002. Assim, se aprovarmos o texto em análise com limites populacionais mais baixos que os propostos pelo Executivo estaremos, certamente, mantendo o impasse. Por isso, minha proposta é que eles sejam elevados pelo valor sugerido na minuta oferecida pelo Governo.

Outros pontos propostos pelo Executivo e não contemplados no PLS 104/2014 dizem respeito aos requisitos mínimos necessários à criação de municípios. Propôs o Governo que se adicionassem os seguintes requisitos: (a) tamanho mínimo de 200 km² para o território; (c) arrecadação própria estimada superior à média de 10% dos municípios do estado. Esses parecem ser pontos importantes, cuja ausência pode vir a justificar veto ao PLS 104/2014 e manter o impasse acerca da regulamentação da matéria.

Creio que tais alterações seriam suficientes para se chegar a um acordo com o Executivo e lograr a regulamentação de dispositivo constitucional que aguarda 18 anos por regulamentação.

O Projeto comporta, ainda, alguns aperfeiçoamentos. O principal deles diz respeito à engenhosa ideia do Senador Mozarildo Cavalcanti, que propôs não penalizar com a redução de quota do FPM os municípios que vierem a se fundir ou incorporar, permitindo-lhes receber o FPM, ao longo de doze anos, com se fossem ainda municípios distintos. Sem dúvida é um grande incentivo à racionalização administrativa nos casos de municípios hoje existentes e que têm baixa viabilidade econômica. Temo, no entanto, que findo os doze anos de prazo haja abrupta mudança na quota do novo município resultante de fusão ou incorporação. Creio que a ideia possa ser aperfeiçoada criando-se, a partir do décimo terceiro ano, uma transição de dez anos na qual a participação do novo município convirja para a nova quota.

Há, ainda, pequenos ajustes de redação. Como relatado anteriormente, o PLS 104 buscou desburocratizar o EVM, retirando a exigência de atesto do Tribunal de Contas aos dados usados no estudo. Note-se, contudo, que no art. 7º, §1º, inciso I, alínea c o PLS 104 manteve a necessidade de atesto do Tribunal de Contas. Parece ter havido equívoco de redação, que precisa ser corrigido.

No art. 16, § 2º, a remissão feita ao art. 7º, § 3º, parece incompleta. A remissão correta é ao art. 7º, § 3º, inciso I.

Como técnica de redação, no texto original do Projeto optou-se por apresentar os prazos e valores por extenso, sem utilizar a redundância de apresentação do algarismo seguido de descrição por extenso e entre parêntesis. No entanto, em alguns pontos do texto essa segunda forma foi adotada. Proponho a uniformização do uso da forma mais simples. Isso exige emendas de redação aos artigos 3º, 7º, 8º, 13, 20 e 23.

No art. 16, inciso IV, o Projeto utiliza o termo “funcionário público” quando a legislação já consagrou o termo “servidor público”, de modo que proponho a substituição.

Em relação ao art. 24 que estabelece a convalidação de atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios, entende-se que a supressão desse artigo iria ao encontro do entendimento para aprovação da matéria, ao evitar que a convalidação feita pela Emenda Constitucional nº 57, de 2008, fosse estendida de 31/12/2006 até 31/12/2013.

III – VOTO

Frente ao exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, com as emendas a seguir relacionadas, ressaltando-se que as emendas de 1 a 3 envolvem aspectos de mérito e as demais são emendas de redação:

Emenda nº 1 - CCJ

Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 6º

I -

- a) regiões Norte e Centro-Oeste: seis mil habitantes;
- b) região Nordeste: doze mil habitantes; e
- c) regiões Sul e Sudeste: vinte mil habitantes.

.....

IV – território com área não inferior a duzentos quilômetros quadrados;

.....

Emenda nº 2 - CCJ

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 7º

§ 1º.....

I – estimativa projetada para o exercício de realização do estudo e para os dois exercícios seguintes de:

a) receitas de arrecadação própria, considerando apenas os agentes econômicos já instalados, com base na arrecadação dos três anos anteriores ao da realização do estudo;

b) receitas de transferências federais e estaduais, com base nas transferências recebidas nos três anos anteriores ao da realização do estudo;

c) despesas com pessoal, custeio e investimento, dívidas vencíveis e eventuais restos a pagar que possam vir a ser transferidos do Município de origem, com base nas despesas realizadas nos três anos anteriores ao da realização do estudo; e

d) resultado primário, com base nos resultados dos três anos anteriores ao da realização do estudo;

.....

IV – indicação de que as receitas de arrecadação própria, divididas pelo número de habitantes, terão valor superior àquele observado em dez por cento dos municípios do Estado com menor valor para este indicador.

.....

Emenda nº 3 - CCJ

Dê-se ao art. 26 do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 26. O art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes parágrafos:

“§ 6º.....

§ 7º.....

§ 8º Encerrado o período de doze anos referido no § 6º, passar-se-á a calcular a quota do Município resultante de fusão ou incorporação considerando-o como um único município;

§ 9º Do décimo terceiro ao vigésimo segundo exercício após à fusão ou incorporação, a quota do Município resultante de fusão ou incorporação será calculada de forma a se diminuir em um décimo por ano a diferença a maior, se houver, entre o valor da quota calculada nos termos dos §§ 6º e 7º e o valor da quota calculada nos termos do § 8º;

§ 10 A partir do vigésimo terceiro exercício após a fusão ou incorporação, a quota do Município resultante de fusão ou incorporação passa a ser aquela calculada nos termos do § 8º." (NR)

Emenda nº 4 - CCJ

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 3º

.....
III - fusão: a completa integração de dois ou mais Municípios preexistentes, originando um novo Município com personalidade jurídica própria;

Emenda nº 5 - CCJ

Dê-se ao art. 8º do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 8º

.....
§ 1º As entidades públicas federais, estaduais e municipais detentoras de informações ou dados necessários à elaboração dos EVM são obrigadas a disponibilizá-los, respeitadas as restrições legais, no prazo máximo de trinta dias do requerimento, sob pena de responsabilidade da autoridade competente.

§ 2º Os EVM serão concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias da sua contratação.

Emenda nº 6 - CCJ

Dê-se ao art. 13 do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 13. Os EVM ficarão à disposição de todo cidadão durante um prazo mínimo de cento e vinte dias, em local acessível nos núcleos urbanos dos Municípios envolvidos, na Assembléia Legislativa do respectivo Estado e também na internet.

.....

§ 2º Durante o prazo previsto no *caput*, deverá ser realizada pelo menos uma audiência pública em cada um dos núcleos urbanos dos Municípios envolvidos, para esclarecimento da população.

.....

Emenda nº 7 - CCJ

Dê-se ao art. 16 do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 16.

.....

IV – a forma de absorção e o aproveitamento de servidores públicos, assegurados os direitos e as garantias adquiridos ao tempo da transformação.

.....

§ 2º A lei estadual deverá contemplar os limites de todos os Municípios envolvidos, obedecendo ao estabelecido no art. 7º, § 3º, inciso I, inclusive determinando, quando necessário, aos órgãos estaduais competentes a implantação de marcos de referência que esclareçam a população sobre os limites em questão.

.....

Emenda nº 8 - CCJ

Dê-se ao art. 20 do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 20.

.....

§ 2º O cálculo da indenização deverá ser concluído dentro de seis meses da instalação do Município, indicando cada Prefeito um perito.

.....

Emenda nº 9 - CCJ

Dê-se ao art. 23 do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 23. Os Estados deverão promover, em um prazo de cinco anos a contar da publicação desta Lei Complementar, a revisão dos limites de seus Municípios, observando o disposto no inciso I do § 3º do art. 7º.

§ 3º A partir das informações descritas no § 2º, no prazo de doze meses após a publicação desta Lei Complementar, o Poder Executivo de cada Estado, por meio do seu órgão competente, deve analisar a listagem de localidades do IBGE a fim de identificar as possíveis divergências, totais ou parciais, sobre a vinculação administrativa de cada localidade em relação aos registros municipais daquele Estado, assim como identificar localidades registradas pelos Estados e respectivos Municípios que não constem da listagem disponibilizada pelo IBGE.

§ 4º O Poder Executivo de cada Estado articulará com as respectivas Assembleias Legislativas as alterações das leis de limite que se fizerem necessárias, em decorrência das listagens de localidades divulgadas pelo IBGE conforme o § 3º, com vistas à entrada em vigor da nova legislação no prazo de quarenta e oito meses da publicação desta Lei Complementar.

Emenda nº 10 - CCJ

Suprima-se o art. 24 do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2014.

SENADOR ANÍBAL DINIZ, VICE-
Presidente

 , Relator

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 19ª REUNIÃO, DE 16/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANÍBAL DINIZ

RELATOR: SENADOR ARMANDO MONTEIRO

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Lidice da Mata (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Aclir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivello (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	9. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	4. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
Argô Feteção (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SDD)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 57, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 96:

"Art. 96. Ficam convalidados os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios, cuja lei tenha sido publicada até 31 de dezembro de 2006, atendidos os requisitos estabelecidos na legislação do respectivo Estado à época de sua criação."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 91. Do Fundo de Participação dos Municípios a que se refere o art. 86, serão atribuídos: (Redação dada pelo Ato Complementar nº 35, de 1967)

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar (PLS 104/2014), de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios.

A proposição tem origem no PLS nº 98, de 2002 – Complementar (PLS 98/2002), do mesmo autor, aprovado pelo Congresso Nacional e remetido a sanção presidencial em 23 de outubro de 2013, e posteriormente vetado na íntegra pela Presidente da República.

Em sua estrutura geral o PLS 104/2014 é muito similar ao texto do PLS 98/2002:

- estabelece um limite mínimo de população e outras condições para a criação de municípios, tais como a existência de um núcleo urbano, a manutenção da continuidade territorial e o respeito às divisas estaduais;
- define as características do Estudo de Viabilidade Municipal (EVM), que constitui condição necessária à alteração dos limites municipais e deve oferecer parecer conclusivo sobre a viabilidade econômico-financeira, político-administrativa, socioambiental e urbana;

- define quatro tipos distintos de alteração desses limites: criação, incorporação, fusão e desmembramento;
- estabelece os critérios para questionamentos acerca das conclusões do EVM;
- regulamenta a realização de plebiscitos e os procedimentos legais para instalação dos novos municípios e as regras de gestão durante a transição entre a antiga e a nova divisão administrativa;
- estabelece procedimentos através dos quais os governos estaduais devem manter atualizados os seus cadastros de informações municipais.

Procura, contudo, a nova proposição alterar o conteúdo do PLS 98/2002 nos pontos que levaram a Presidente da República a vetar aquela iniciativa.

O principal motivo do veto presidencial estava na perspectiva de que a aprovação da lei levaria à criação de grande número de municípios, a maioria de pequenas dimensões. Isso resultaria em fragmentação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, perda de recursos para os municípios já existentes, redução na escala de provisão de serviços públicos e consequente redução na eficiência da gestão municipal. Por outro lado, havia a percepção de que o PLS 98/2002 criava pouco incentivo à fusão e incorporação de municipalidades disfuncionais e economicamente inviáveis.

Nesse sentido, a principal inovação do PLS 104/2014 é a elevação do quantitativo populacional mínimo necessário à criação de um município para a maioria das regiões geográficas do país. Assim, a população mínima para os municípios das regiões Sul e Sudeste passariam de 12 mil para 15 mil habitantes. Na região Nordeste o mínimo subiria de 8 mil para 8,5 mil. No Centro-Oeste subiria de 6 mil para 6,5 mil, enquanto na região Norte haveria redução de 6 mil para 5 mil habitantes.

A segunda mudança de relevo feita pelo PLS 104/2014 foi a fixação de condições mais propícias à fusão e incorporação de municípios, visando resolver o problema das unidades de baixa viabilidade econômica, que poderiam se consolidar em unidades maiores, com mais economia de escala na provisão de serviços públicos. Para tanto, o PLS 104/2014 reduz de 10% para 3% da população dos municípios envolvidos o número de assinaturas necessárias ao requerimento para dar início ao processo de fusão ou incorporação.

Outro estímulo proposto às fusões e incorporações é o de evitar, por um período de tempo, as perdas de receita decorrentes da aglutinação de municípios. Determina o Projeto que nos doze anos seguintes à fusão ou incorporação, os novos municípios formados pela fusão, ou os municípios ampliados em função de incorporação, recebam o FPM como se ainda estivessem separados. Pelas regras do FPM, a aglutinação de dois municípios de, por exemplo, cinco mil habitantes cada um, faria com que o novo município de dez mil habitantes recebesse menos do que a soma recebida pelos dois de cinco mil habitantes. Preservar por doze anos uma receita maior dá tempo suficiente para que as unidades fundidas possam ajustar suas administrações a ponto de, no futuro, terem uma participação menor no FPM.

O Projeto também inova, em relação à redação do PLS 98/2002, no que diz respeito ao Estudo de Viabilidade Municipal (EVM). Para garantir que este será feito por entidade competente e isenta, determina que o mesmo seja contratado pelo Governo Estadual, e não pelo grupo diretamente interessado na separação ou aglutinação municipal. Ademais, institui-se um sistema de consulta pública e avaliação qualitativa do EVM que, em sendo objeto de críticas substanciais, terá que ser refeito ou revisto. Não se chegando a bom termo com tal revisão, a Assembleia Estadual terá poder de determinar ao Executivo estadual a contratação de outra instituição para a realização do estudo.

Buscou-se, ainda, simplificar e desburocratizar o EVM, de modo que ele seja um estudo com substância técnica, e não apenas um procedimento burocrático no qual tenha que constar certo número de carimbos. Sugeriu-se, por isso, retirar o atesto dos tribunais de contas para os dados utilizados na análise. Afinal, todas as estimativas e memórias de cálculo estarão a disposição, em consulta pública, para quem quiser contestá-los.

O PLS 104/2014 procurou, também, por sugestão do Poder Executivo, deixar mais claros os indicadores quantitativos mínimos exigidos

para a viabilidade municipal. Substituiu, por exemplo, o pouco trivial cálculo necessário para se aferir a existência de “*núcleo urbano consolidado dotado de um mínimo de edificações para abrigar famílias em número resultante da divisão do valor de 20% da população da área que se pretende emancipar pelo número médio de pessoas da família*”, por uma aferição bem mais simples: “*a existência de um núcleo urbano consolidado, cujo número de imóveis seja superior à média observada nos municípios que constituam os dez por cento de menor população no Estado*”.

Seguindo outra sugestão do Poder Executivo, a proposição amplia de dez para doze anos o período pelo qual fica vedada a realização de novo plebiscito no caso de o resultado do primeiro plebiscito ter sido pela rejeição da criação, desmembramento, fusão ou incorporação.

O novo texto teve, também, o cuidado de regular os casos pendentes, de novos municípios que eventualmente tenham sido instalados após 31 de dezembro de 2006, data limite para a convalidação efetivada pela Emenda Constitucional nº 57, de 2008. De maneira similar, propõe-se que permaneçam válidos os plebiscitos já realizados, em consonância com as respectivas leis estaduais, até 31 de dezembro de 2013, para evitar que processos que já estão em andamento voltem à estaca zero.

Por fim, registro que diversos aperfeiçoamentos foram feitos em relação ao texto do PLS nº 98, de 2002 – Complementar no que tange a técnica legislativa. Conceitos utilizados ao longo do projeto foram explicitamente dispostos nos seus artigos iniciais, a redação foi revisada com vistas a ser mais clara e direta, dispositivos foram agregados de forma mais lógica.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em análise. Tendo em vista ser esta a única Comissão à qual foi submetido o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002 – Complementar, também se faz necessária a avaliação de mérito e técnica legislativa.

Não há dúvida quanto à constitucionalidade da matéria, visto que se trata de projeto visando regulamentar a criação, incorporação, fusão ou

desmembramento de municípios, conforme exigido pelo art. 18, § 4º, da Constituição Federal.

O conteúdo do projeto não afronta cláusulas constitucionais, tais como a da autonomia dos entes federados. Ademais, não houve qualquer ilegalidade ou desrespeito ao regimento da Casa no processo de tramitação da matéria.

No que se refere ao mérito, são inegáveis as melhorias conceituais do novo texto, que tornaram o projeto mais completo e menos sujeito a interpretações dúbias e conflitos jurídicos.

Há, contudo, alguns pontos que merecem análise mais detida para evitar que o destino do PLS 104/2014 venha a ser o veto presidencial. Devo lembrar aos Senhores Senadores que, logo após à edição do veto, o Poder Executivo enviou a esta Casa uma minuta de proposta para debater e negociar, com o Congresso Nacional, um texto de consenso, de modo a superar o risco de novo veto ou de derrubada de veto a um projeto considerado inadequado por aquele Poder.

É preciso, então, cotejar o texto ora em análise com os pontos mais relevantes da proposta do Executivo, para checar se estamos ou não caminhando na direção de um consenso.

O principal ponto a ser analisado diz respeito às populações mínimas fixadas para a criação de municípios. Embora tenha elevado ligeiramente esta exigência, em relação aos valores fixados no PLS 98/2002, o novo texto fixou os novos parâmetros em nível inferior ao sugerido pelo Executivo no caso dos municípios das regiões Nordeste, Sudeste e Sul. Enquanto o PLS propõe 8,5 mil habitantes para o Nordeste e 15 mil habitantes para o Sul e Sudeste, a proposta do Executivo fixava esses valores em 15 mil e 20 mil habitantes respectivamente.

Foi encaminhada a meu gabinete nota técnica produzida no IPEA que indica que os parâmetros fixados no PLS 104/2014 praticamente nada mudam em termos de potencial de criação de novos municípios, quando comparados com aqueles inscritos no PLS 98/2002. Assim, se aprovarmos o texto em análise com limites populacionais mais baixos que os propostos pelo Executivo estaremos, certamente, mantendo o impasse. Por isso, minha proposta é que eles sejam elevados pelo valor sugerido na minuta oferecida pelo Governo.

Outros pontos propostos pelo Executivo e não contemplados no PLS 104/2014 dizem respeito aos requisitos mínimos necessários à criação de municípios. Propôs o Governo que se adicionassem os seguintes requisitos: (a) tamanho mínimo de 200 km² para o território; (b) distância mínima de 10 km em relação ao núcleo urbano de outro município; (c) arrecadação própria estimada superior à média de 10% dos municípios do estado. Esses parecem ser pontos importantes, cuja ausência pode vir a justificar veto ao PLS 104/2014 e manter o impasse acerca da regulamentação da matéria.

Creio que tais alterações seriam suficientes para se chegar a um acordo com o Executivo e lograr a regulamentação de dispositivo constitucional que aguarda 18 anos por regulamentação.

O Projeto comporta, ainda, alguns aperfeiçoamentos. O principal deles diz respeito à engenhosa ideia do Senador Mozarildo Cavalcanti, que propôs não penalizar com a redução de quota do FPM os municípios que vierem a se fundir ou incorporar, permitindo-lhes receber o FPM, ao longo de doze anos, com se fossem ainda municípios distintos. Sem dúvida é um grande incentivo à racionalização administrativa nos casos de municípios hoje existentes e que têm baixa viabilidade econômica. Temo, no entanto, que findo os doze anos de prazo haja abrupta mudança na quota do novo município resultante de fusão ou incorporação. Creio que a ideia possa ser aperfeiçoada criando-se, a partir do décimo terceiro ano, uma transição de dez anos na qual a participação do novo município convirja para a nova quota.

Há, ainda, pequenos ajustes de redação. Como relatado anteriormente, o PLS 104 buscou desburocratizar o EVM, retirando a exigência de atesto do Tribunal de Contas as dados usados no estudo. Note-se, contudo, que no art. 7º, §1º, inciso I, alínea c o PLS 104 manteve a necessidade de atesto do Tribunal de Contas. Parece ter havido equívoco de redação, que precisa ser corrigido.

No art. 16, § 2º, a remissão feita ao art. 7º, § 3º, parece incompleta. A remissão correta é ao art. 7º, § 3º, inciso I.

Como técnica de redação, no texto original do Projeto optou-se por apresentar os prazos e valores por extenso, sem utilizar a redundância de apresentação do algarismo seguido de descrição por extenso e entre parêntesis. No entanto, em alguns pontos do texto essa segunda forma foi adotada. Proponho a uniformização do uso da forma mais simples. Isso exige emendas de redação aos artigos 3º, 7º, 8º, 13, 20 e 23.

No art. 16, inciso IV, o Projeto utiliza o termo “funcionário público” quando a legislação já consagrou o termo “servidor público”, de modo que proponho a substituição.

Em relação ao art. 24 que estabelece a convalidação de atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios, entende-se que a supressão desse artigo iria ao encontro do entendimento para aprovação da matéria, ao evitar que a convalidação feita pela Emenda Constitucional nº 57, de 2008, fosse estendida de 31/12/2006 até 31/12/2013.

III – VOTO

Frente ao exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, com as emendas a seguir relacionadas, ressaltando-se que as emendas de 1 a 3 envolvem aspectos de mérito e as demais são emendas de redação:

Emenda nº 1 - CCJ

Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 6º

I -

a) regiões Norte e Centro-Oeste: seis mil habitantes;

b) região Nordeste: doze mil e quinhentos habitantes; e

c) regiões Sul e Sudeste: vinte mil habitantes.

.....

IV – território com área não inferior a duzentos quilômetros quadrados;

V – distância, em linha reta, não inferior a dez quilômetros, entre qualquer ponto do perímetro do núcleo urbano do município a ser criado e qualquer ponto do perímetro do núcleo urbano de um ou mais Municípios preexistentes de que se pretenda originar o novo Município.

.....

Emenda nº 2 - CCJ

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 7º

§ 1º

I – estimativa projetada para o exercício de realização do estudo e para os dois exercícios seguintes de:

a) receitas de arrecadação própria, considerando apenas os agentes econômicos já instalados, com base na arrecadação dos três anos anteriores ao da realização do estudo;

b) receitas de transferências federais e estaduais, com base nas transferências recebidas nos três anos anteriores ao da realização do estudo;

c) despesas com pessoal, custeio e investimento, dívidas vencíveis e eventuais restos a pagar que possam vir a ser transferidos do Município de origem, com base nas despesas realizadas nos três anos anteriores ao da realização do estudo; e

d) resultado primário, com base nos resultados dos três anos anteriores ao da realização do estudo;

.....

IV – indicação de que as receitas de arrecadação própria, divididas pelo número de habitantes, terão valor superior àquele observado em dez por cento dos municípios do Estado com menor valor para este indicador.

.....

Emenda nº 3 - CCJ

Dê-se ao art. 26 do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 26. O art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes parágrafos:

“§ 6º

§ 7º

§ 8º Encerrado o período de doze anos referido no § 6º, passar-se-á a calcular a quota do Município resultante de fusão ou incorporação considerando-o como um único município;

§ 9º Do décimo terceiro ao vigésimo segundo exercício após à fusão ou incorporação, a quota do Município resultante de fusão ou

incorporação será calculada de forma a se diminuir em um décimo por ano a diferença a maior, se houver, entre o valor da quota calculada nos termos dos §§ 6º e 7º e o valor da quota calculada nos termos do § 8º;

§ 10 A partir do vigésimo terceiro exercício após à fusão ou incorporação, a quota do Município resultante de fusão ou incorporação passa a ser aquela calculada nos termos do § 8º." (NR)

Emenda nº 4 - CCJ

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 3º

.....
III - fusão: a completa integração de dois ou mais Municípios preexistentes, originando um novo Município com personalidade jurídica própria;

Emenda nº 5 - CCJ

Dê-se ao art. 8º do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 8º

.....
§ 1º As entidades públicas federais, estaduais e municipais detentoras de informações ou dados necessários à elaboração dos EVM são obrigadas a disponibilizá-los, respeitadas as restrições legais, no prazo máximo de trinta dias do requerimento, sob pena de responsabilidade da autoridade competente.

§ 2º Os EVM serão concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias da sua contratação.

Emenda nº 6 - CCJ

Dê-se ao art. 13 do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 13. Os EVM ficarão à disposição de todo cidadão durante um prazo mínimo de cento e vinte dias, em local acessível nos núcleos urbanos dos Municípios envolvidos, na Assembléia Legislativa do respectivo Estado e também na internet.

.....

§ 2º Durante o prazo previsto no *caput*, deverá ser realizada pelo menos uma audiência pública em cada um dos núcleos urbanos dos Municípios envolvidos, para esclarecimento da população.

.....

Emenda nº 7 - CCJ

Dê-se ao art. 16 do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 16.

.....

IV – a forma de absorção e o aproveitamento de servidores públicos, assegurados os direitos e as garantias adquiridos ao tempo da transformação.

.....

§ 2º A lei estadual deverá contemplar os limites de todos os Municípios envolvidos, obedecendo ao estabelecido no art. 7º, § 3º, inciso I, inclusive determinando, quando necessário, aos órgãos estaduais competentes a implantação de marcos de referência que esclareçam a população sobre os limites em questão.

Emenda nº 8 - CCJ

Dê-se ao art. 20 do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 20.

.....

§ 2º O cálculo da indenização deverá ser concluído dentro de seis meses da instalação do Município, indicando cada Prefeito um perito.

Emenda nº 9 - CCJ

Art. 23. Os Estados deverão promover, em um prazo de cinco anos a contar da publicação desta Lei Complementar, a revisão dos limites de seus Municípios, observando o disposto no inciso I do § 3º do art. 7º.

.....

§ 3º A partir das informações descritas no § 2º, no prazo de doze meses após a publicação desta Lei Complementar, o Poder Executivo de cada Estado, por meio do seu órgão competente, deve analisar a listagem de localidades do IBGE a fim de identificar as possíveis divergências, totais ou parciais, sobre a vinculação administrativa de cada localidade em relação aos registros municipais daquele Estado, assim como identificar localidades registradas pelos Estados e respectivos Municípios que não constem da listagem disponibilizada pelo IBGE.

§ 4º O Poder Executivo de cada Estado articulará com as respectivas Assembleias Legislativas as alterações das leis de limite que se fizerem necessárias, em decorrência das listagens de localidades divulgadas pelo IBGE conforme o § 3º, com vistas à entrada em vigor da nova legislação no prazo de quarenta e oito meses da publicação desta Lei Complementar.

.....

Emenda nº 10 - CCJ

Suprima-se o art. 24 do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2014.

SENADOR ANÍBAL DINIZ, VICE -
Presidente

 S. Z.
Relator

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 19ª REUNIÃO, DE 16/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANÍBAL DINIZ

RELATOR: SENADOR ARMANDO MONTEIRO

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	9. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Majoria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	4. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
Bárgio Peleção (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SDD)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra “d”, do Regimento Interno.

A Presidência esclarece que a matéria encontra-se incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 22, terça-feira, em virtude da aprovação do Requerimento de urgência nº 389, de 2014.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou falar sobre a Campanha da Fraternidade, sobre a sessão de homenagem de ontem. Antes, porém, eu queria dar aqui algumas informações, passar algumas informações sobre as enchentes do Rio Madeira.

Graças ao bom Deus, as cheias começaram a baixar, o rio começou a baixar. Já estamos com aproximadamente 1m a menos do que estava. O Rio Madeira chegou a 19,74 metros. Agora está com 18,75 metros, faltando apenas 1cm para chegar a 1m. E a previsão é de que baixe em torno de 20cm por dia daqui para frente. Praticamente mais de 1m por semana.

Então, os sinais são claros de que as chuvas já estão parando na Cordilheira dos Andes, na Amazônia boliviana, na Amazônia peruana e na Amazônia brasileira também. E a tendência, dentro de no máximo uns 40 dias, de 40 a 60 dias, é o rio já voltar ao nível normal.

Agora vem a preocupação. Até agora, o socorro e a assistência foram satisfatórios, através da Defesa Civil nacional, da Defesa Civil do Estado de Rondônia, das prefeituras. Houve todo apoio do Governo Federal, Ministérios da Integração, da Defesa, da Saúde. Mas a preocupação agora é com o pós-enchente. O que fazer? Tivemos já uma reunião no domingo passado em Porto Velho, com o Secretário Nacional do Ministério da Saúde, para já começar a prevenir as doenças que poderão vir no pós-enchente. Alguns serviços de limpeza terão que ser feitos, como também será necessária a reconstrução de muitas coisas.

Eu tenho falado aqui, Sr. Presidente, que vai ser necessária uma medida provisória, a exemplo da que foi feita para Santa Catarina, para o Rio de Janeiro, Pernambuco e outros Estados do País. Esse Estados tiveram uma medida provisória baixada pela Presidente da República para fazer frente a todos os estragos que as chuvas e as enchentes causaram. Em Santa Catarina, se não me falha a memória, foi mais de R\$1,7 bilhão, porque lá, realmente, a enchente foi muito forte. Mas, em Rondônia, também foi muito forte. Nós tivemos três cidades arrasadas: Porto Velho, Guajará-Mirim, Nova Mamoré e outras cidades do interior do Estado. O Estado decretou estado de calamidade pública – era estado de emergência e virou calamidade –, os Municípios também.

Fato é que o estrago pode passar de R\$1 bilhão! E o Estado agora começa a levantar e planejar tudo isso, para poder apresentar ao Governo Federal.

Outra notícia importante é que a estrada, pela qual lutamos tanto, durante 19 anos... É mais ou menos o tempo que faz que não se cria uma cidade, um Município no Brasil, e nós aprovamos hoje mais um projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; depois de tantos, aprovamos mais um para criar mais algumas cidades em nosso País. Rondônia tem lá umas quatro ou cinco cidades para serem criadas.

Acho justo que um distrito, um dia, possa ter a sua independência, possa ter a sua vida político-administrativa separada da sede do Município, para poder crescer e se desenvolver. Eu fui vereador de um ex-distrito, fui prefeito de um ex-distrito, fui governador de um ex-território – e V. Ex^a da mesma forma. Como vamos ser contra agora, depois de 18 anos, à criação de mais algumas cidades, alguns Municípios no Brasil? Um País deste tamanho! Eu dizia hoje que, enquanto a Alemanha tem 19 mil Municípios, os Estados Unidos têm 15 mil municípios, o Brasil, que é bem maior, tem pouco mais de 5 mil Municípios.

Mas eu volto a falar sobre a estrada que foi autorizada. Depois de 19 anos, a Justiça Federal, o TRF da 1ª Região, deu, nesta semana, ganho de causa para o Estado abrir um trecho de 11 quilômetros de estrada em uma reserva estadual. A estrada não corta reserva indígena, não corta parque nacional. É apenas uma reserva extrativista estadual, a Jacy-Paraná, próxima de Nova Mamoré.

Então, esses 11 quilômetros já estão sendo abertos. Faltam apenas construir três pontes. E a Deputada Marinha conseguiu 800 mil para construir essas três pontes, de madeira ainda, para, mais à frente, fazer pontes de concreto, se for transformada em estrada parque. Esse é o compromisso do Governo do Estado: transformar essa estrada em uma estrada parque, para poder tirar do isolamento Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

Então, foi por unanimidade que a Câmara do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, concedeu, derrubando uma liminar, decisão favorável à construção dessa estrada que, mais uma vez, repito, tira do isolamento duas cidades importantes de Rondônia, Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

Entro agora, Sr. Presidente, em meu pronunciamento, que era para ter sido feito ontem. Devido ao excesso de trabalho nas comissões, eu não consegui participar da sessão de lançamento da Campanha da Fraternidade da Igreja Católica.

Ontem, o Plenário desta Casa fez uma justa e merecida homenagem à Campanha da Fraternidade de 2014, lançada pela Igreja Católica no dia 5 de março.

Neste ano, o tema central desta, que é considerada uma das mais importantes e tradicionais iniciativas da Igreja no Brasil, é "Fraternidade e Tráfico Humano". O lema escolhido para a Campanha encerra uma lição definitiva: "É para a liberdade que Cristo nos libertou", extraída da Epístola de São Paulo Apóstolo aos Gálatas.

Muitos estudiosos, Sr. Presidente, inclusive, consideram essa Epístola a Carta Magna da Igreja Católica, ao apresentar as distinções estruturais com relação ao judaísmo. Ela nos mostra que os cristãos, embora gozassem, então, de uma nova liberdade, não estavam autorizados a pecar. Na verdade, eles tinham a responsabilidade pessoal e coletiva de viver segundo o espírito de Deus.

Em um mundo em total interconexão, em que o espaço público desfruta de dimensões inimagináveis e em constante expansão, muitos de nossos semelhantes ainda estão submetidos a terríveis injustiças e incongruências. Daí a relevância de trazer à consideração e ao debate público a questão do tráfico humano.

Uma das formas mais execráveis de servidão, que arranca e priva homens, mulheres e crianças de um viver autêntico, livre e autônomo, o tráfico humano remanesce como uma tenebrosa ameaça nos mais diversos pontos de nosso Planeta.

São várias, todas detestáveis e condenáveis, as manifestações do tráfico humano registradas cotidianamente, a despeito do inexorável processo civilizacional. Exploração sexual, trabalho escravo, instrumentalização para o crime, servidão doméstica, adoção irregular e extração de órgãos constituem as expressões mais corriqueiras de uma prática que envergonha a consciência humana e a própria humanidade.

Quando voltamos nosso olhar para números compilados pela Organização das Nações Unidas, a ONU, acerca do tráfico humano, percebemos quão grave é a matéria.

Em meados da década passada, tinha-se a estimativa de que o mercado de tráfico ilícito de pessoas atingia a cifra de US\$32 bilhões, dado da Organização Internacional do Trabalho, em 2005.

A questão afeta praticamente todos os países do mundo, seja na condição de origem, trânsito ou destino das vítimas. De 137 países observados, pelo menos 127 se encontravam em uma dessas três situações.

A exploração sexual responde pela parte mais substantiva do tráfico humano na atualidade. Não por acaso cerca de dois terços das vítimas de tráfico são mulheres, enquanto a quase totalidade dos traficantes é do sexo masculino. Então, isso demonstra que a grande maioria das vítimas são as mulheres.

Relatório elaborado pela Missão Diplomática dos Estados Unidos no Brasil em 2012 revela que "o Governo brasileiro não está em total conformidade com os padrões mínimos para a eliminação do tráfico" de pessoas. O mesmo documento admite, no entanto, que há esforços oficiais significativos nesse sentido. Mas precisamos nos esforçar mais.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Campanha da Fraternidade 2014 mostra-se também como uma positiva e vigorosa ação no sentido de alertar e sensibilizar a sociedade brasileira para um problema que precisamos enfrentar com determinação e sem desculpas.

"Fraternidade e Tráfico Humano". Na construção diuturna de uma sociedade mais fraterna, na qual cada um de nós veja no próximo um semelhante que merece integral respeito, estaremos condenando à extinção uma chaga que ainda compromete e degrada a própria condição humana.

Nossos cumprimentos à Igreja Católica, tão magnificamente representada na atualidade pelo Papa Francisco, que é nosso, que é daqui, da nossa região, da América do Sul, à CNBB, aos católicos de todo o País e aos cidadãos que se importam com o próximo.

A Campanha da Fraternidade de 2014 é um ponto de encontro, reflexão e ação para todos os homens e mulheres de boa vontade.

Encerro, Sr. Presidente, meu pronunciamento desejando uma feliz Páscoa às famílias brasileiras, em especial às famílias do meu querido Estado de Rondônia.

Que essa Páscoa sirva de reflexão para isso que nós acabamos de falar, para a campanha da fraternidade sobre o tráfico de pessoas.

Então, parabéns à Igreja Católica e feliz Páscoa a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB– RR) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, recém-chegado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo, agradeço a tolerância de V. Ex^a

Sr. Presidente, espectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, Sr. Presidente, os mais recentes casos, veiculados na última semana, de envolvimento de políticos, do notório envolvimento de políticos e doleiros, reafirmam a necessidade de, urgentemente, incluirmos na agenda política brasileira a investigação sobre os ilícitos da Petrobras. Parte importante desse debate está vinculada à operação da Polícia Federal denominada Lava-Jato, que, entre outras coisas, prendeu o Sr. Paulo Roberto Costa, ex-diretor da área de abastecimento da empresa, e o doleiro Alberto Youssef.

Nos últimos dias, foram divulgadas informações que mostram que esse esquema investigado regava também, com generosos recursos, campanhas eleitorais de parlamentares.

As revelações, Sr. Presidente, não podem ser vistas como novidades. Elas nos dão oportunidade para discutir dois assuntos que estão diretamente vinculados. São esses assuntos, Sr. Presidente, o motivo de uma das comissões parlamentares de inquérito de que participei aqui, no Senado, aqui, no Congresso Nacional, a chamada CPI do Cachoeira. Essa é a razão da CPI ter terminado numa das maiores vergonhas do Congresso Nacional. O financiamento, o cumpliciamento de agentes públicos e agentes privados foi a principal razão de a CPI do Cachoeira, a CPI da Delta ter terminado numa enorme *pizza*. Essa também é uma das principais razões que fazem com que não avancemos em definitivo para o fim do financiamento privado de campanhas eleitorais no Brasil. Isto é urgente, Sr. Presidente.

Nesse escândalo envolvendo o Sr. Youssef, cada vez que vemos novas revelações virem à tona no noticiário, cada vez que abrimos as páginas dos jornais e as páginas das revistas semanais, percebemos que, nas colaborações financeiras do Sr. Youssef, estava cumpliciada a doação dele para a campanha de partidos políticos e para políticos, percebemos quão cumpliciados estão interesses privados com interesses de políticos e o quanto é necessário acabar com o financiamento privado de campanha.

Em 2012, durante a CPMI do Cachoeira, foi identificado o *modus operandi* da corrupção brasileira. A empreiteira Delta pagava propina para políticos, o que era feito por engenhosa operação que envolvia a triangulação de recursos pela contabilidade de empresas fantasmas, criadas por operadores especializados neste negócio e que se misturavam às centenas de prestadoras de serviço de grandes companhias. Das empresas fantasmas, o dinheiro era direcionado para empresas indicadas pelos políticos.

Durante os debates na CPMI, conseguimos identificar ramificações desta prática para além da região de domínio do Sr. Carlos Cachoeira, sendo descobertas mais de dez empresas fantasmas na região do Rio de Janeiro e São Paulo. Todas as empresas descobertas pertenciam ao conhecido Adir Assad, notório prestador de serviços ilícitos a empreiteiros e políticos.

O desdobramento da CPI e o final, lamentavelmente, todo mundo sabe. Os grandes partidos se consorciaram para impedir que aquela Comissão Parlamentar de Inquérito terminasse em bom termo.

A pergunta a se fazer, além do sobrenome de origem árabe, sem nenhum desrespeito à comunidade árabe, é o que há de comum entre o doleiro Youssef, agora da Petrobras, e o Sr. Adir Assad? Ambos são os operadores mais famosos. Se não é possível mantê-los presos, é relevante que ambos tenham relação direta com o mundo da política. É relevante saber que os jatinhos deles políticos e pessoas poderosas frequentaram. É relevante saber que as campanhas de muitos políticos foram por eles financiadas. É relevante saber que, enquanto existir, no Brasil, esse vergonhoso sistema de financiamento privado de campanha, esse tipo de operadores do mundo do crime subsistirá com a política, lamentavelmente subsistirá com a política.

Lamentavelmente, ainda temos forças ocultas coincidentes que impedem que avancemos para acabar de vez com o financiamento privado de campanha no Brasil.

Está parada no Supremo Tribunal Federal a ADI da Ordem dos Advogados do Brasil. É fundamental que seja retomado o julgamento dessa ADI. E temos de também no Congresso dar exemplos. Não é aceitável, cada vez que um escândalo vem à tona, seja qual for o escândalo, que sempre se bata no mesmo.

Sempre encontramos agentes privados que financiam políticos, agentes privados que se utilizam dos financiamentos para políticos como caminho para se apropriar da coisa pública e enriquecer a partir daí; e os políticos que, a partir do financiamento dos agentes privados, também dele se utilizam para seu enriquecimento pessoal ou para se apossar da coisa pública.

Da mesma forma que em 2012, quero reafirmar a necessidade de participar de quaisquer investigações que auxiliem na desmontagem da máquina de corrupção existente.

Quero reafirmar aqui a nossa posição: tenho certeza de que qualquer investigação que houver, seja a da Petrobras, seja a do Metrô, que o governo está propondo, seja a do Porto, que o governo está propondo, todas elas terão a mesma fonte, o mesmo tipo de acumpliciamento entre agentes privados e agentes públicos, tal como encontramos anteriormente, na CPI do Cachoeira.

A fonte de toda a corrupção política no Brasil é o financiamento privado de campanha. Este mecanismo distorce frontalmente todos os princípios, como já disse aqui da tribuna outras vezes, todos os mecanismos constitucionais da igualdade da República presentes na nossa Constituição. São esses os mecanismos que estão sendo questionados, no Supremo Tribunal Federal, pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, considero indispensável a retomada do julgamento por parte do Supremo Tribunal Federal. É necessário trabalharmos em duas direções: de um lado, fazer com que as investigações e as CPIs – ou CPI, que seja – sejam instaladas para investigar quem quer que seja. Sejam quantas CPIs forem necessárias, mas que se façam as investigações. E, de outro, por fim, em definitivo, ao financiamento privado de campanha.

É a terceira vez, Sr. Presidente, que venho à tribuna reiterar essa necessidade e, a cada vez que há um escândalo, reafirmo essa convicção. O fim do financiamento privado de campanha não significa o fim da corrupção do Brasil, mas me convenço que o fim do financiamento privado de campanha, hoje, é o pai de grande parte do sistema de corrupção existente em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – Ao cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento, quero desejar a todos os telespectadores da TV Senado e aos ouvintes da Rádio Senado, bem como a todos os funcionários, que aqui estão conosco até a esta hora, uma boa Páscoa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 70, de 2014**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do **Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2012**.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 70/2014/PS-GSE

Brasília, 16 de abril de 2014

Assunto: Comunica envio de PL à sanção presidencial

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 2.453, de 2007, da Câmara dos Deputados, que "Altera o Capítulo VI do Título III e o art. 302 e revoga os arts. 89, 91 e 92 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, para dispor sobre as investigações do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER e o acesso aos destroços de aeronave; e dá outras providências".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 15-4-14. Atenciosamente,


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do **Ofício nº 6, de 2014-CMMC**, comunicando a instalação da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas para o ano de 2014, bem como a eleição de seu Presidente, Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente, Senador Inácio Arruda, e Relator, Senador Valdir Raupp.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 6/2014-CMMC

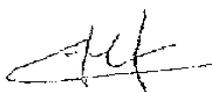
Brasília, 14 de abril de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 9 de abril do corrente, foi instalada a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional – CMMC, conforme disposto na Resolução nº 4, de 2008-CN, tendo sido eleita a seguinte Mesa:

Presidente: Deputado Alfredo Sirkis**Vice-Presidente:** Senador Inácio Arruda**Relator:** Senador Valdir Raupp

Atenciosamente,



Deputado Alfredo Sirkis
Presidente da CMMC

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 404, DE 2014

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos voto de aplauso à Professora Elba Rosa Dias, Diretora da Escola Estadual Professor Nilton Balieiro Machado, por sua iniciativa pessoal para a melhoria da qualidade do ensino em Macapá, concretizada pela compra e doação à mencionada escola de 16 (dezesesseis) aparelhos de ar condicionado, por força de seu trabalho de produção e venda de biscoitos “Monteiro Lopes”, com manifestação de regozijo e registro nos anais da Casa.

Justificação

A melhora da educação no nosso País é uma reivindicação constante por parte da sociedade. Apesar das iniciativas governamentais, como, por exemplo, o piso nacional do magistério, muito ainda há por fazer para recuperar o atraso em que se encontra a educação, resgatando a qualidade que dela se espera. Desse modo, cremos que a singela iniciativa da Professora Elba Rosa Dias merece ser destacada e enaltecida.

A Escola Estadual Professor Nilton Balieiro Machado, localizada em Macapá, tem um corpo discente aproximado de quase dois mil alunos, sendo atendidos no ensino fundamental, médio e de jovens e adultos. Para resolver problemas de falta de concentração dos alunos, que eram causados pelo forte calor, e ainda proporcionar conforto, a Professora Elba Rosa Dias, segundo reportagem publicada no portal G1, em 03/11/2013, tomou a iniciativa de adquirir condicionadores de ar para as salas de aula com o produto da venda dos biscoitos de trigo e manteiga com cobertura de chocolate, conhecidos por “Monteiro Lopes”, feitos por ela própria na cantina da escola.

A aquisição dos condicionadores de ar foi feita em seu próprio nome e pago em 10 (dez) parcelas mensais com a renda da venda por R\$ 0,50 de cada biscoitinho. No dia 24 de novembro passado, os equipamentos foram oficialmente doados ao estabelecimento de ensino pela Diretora Elba. O trabalho árduo e diário de confeccionar os famosos biscoitinhos, que eram vendidos apenas na própria escola, por si, representou um grande desafio.

Porém, o desafio maior é enfrentado diariamente pelos profissionais da educação que se deparam com condições adversas para desempenhar sua árdua tarefa. Diante disso, ter também a iniciativa de trabalhar mais ainda e doar o fruto desse trabalho em proveito do processo ensino-aprendizagem é algo digno de merecer destaque e reconhecimento pelo Senado da República.

E não é só isso! Empolgada com o resultado alcançado, a diretora continua se esforçando e já partiu para outra iniciativa no sentido de melhorar o processo ensino-aprendizagem em sua escola. Assim, a Diretora Elba, verdadeira batalhadora da educação, já adquiriu 105 instrumentos musicais, que está pagando em seu próprio nome, para serem utilizados na banda de música que se formou em sua unidade de ensino.

Certamente, por mais que tenhamos exemplos de iniciativas similares nos rincões do Brasil, não podemos deixar de valorizá-las. Por isso, requeremos um voto de aplauso para a Diretora Elba Rosa Dias, com o encaminhamento da manifestação à homenageada e registro nos anais da Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 63, de 16 de abril de 2014**, da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em resposta ao **Requerimento nº 1.261, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2014** (nº 2.020/2007, na Casa de origem, da Deputada Elcione Barbalho), que *estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências.*

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2014

(Nº 2.020/2007, na Casa de origem, da Deputada Elcione Barbalho)

Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei:

I - estabelece diretrizes gerais e ações complementares sobre prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, atendendo ao disposto no inciso XX do art. 21, no inciso I, *in fine*, do art. 24, no § 5º, *in fine*, do art. 144 e no caput do art. 182 da Constituição Federal;

II - altera as seguintes Leis:

a) Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências; e
b) Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil;

III - define atos sujeitos à aplicação da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;

IV - caracteriza a prevenção de incêndios e desastres como condição para a execução de projetos artísticos, culturais, esportivos, científicos e outros que envolvam incentivos fiscais da União; e

V - prevê responsabilidades para os órgãos de fiscalização do exercício das profissões de engenheiro e arquiteto, na forma que especifica.

Art. 2º O planejamento urbano a cargo dos Municípios deverá observar normas especiais de prevenção e combate a incêndio e a desastres para locais de grande concentração e circulação de pessoas, editadas pelo poder público municipal, respeitada a legislação estadual pertinente ao tema.

§ 1º As normas especiais previstas no caput deste artigo abrangem estabelecimentos, edificações de comércio e serviços e áreas de reunião de público, cobertos ou descobertos, cercados ou não, com ocupação simultânea potencial igual ou superior a 100 (cem) pessoas.

§ 2º Mesmo que a ocupação simultânea potencial seja inferior a 100 (cem) pessoas, as normas especiais previstas no caput deste artigo serão estendidas aos estabelecimentos, edificações de comércio e serviços e áreas de reunião de público:

I - em que, pela estrutura física ou pelas peculiaridades das atividades desenvolvidas, haja restrições à existência de mais de uma direção no fluxo de saída de pessoas;

II - que, pela sua destinação:

a) sejam ocupados, predominantemente por idosos, crianças ou pessoas com dificuldade de locomoção; ou

b) contenham em seu interior grande quantidade de material de alta inflamabilidade.

§ 3º Desde que se assegure a adoção das medidas necessárias de prevenção e combate a incêndio e a desastres, ato do prefeito municipal poderá conceder autorização especial para a realização de eventos que integram o patrimônio cultural local ou regional.

§ 4º As medidas de prevenção referidas no § 3º deste artigo serão analisadas previamente pelo Corpo de Bombeiros Militar, com a realização de vistoria *in loco*.

§ 5º Nos locais onde não houver possibilidade de realização da vistoria prevista no § 4º deste artigo pelo Corpo de Bombeiros Militar, a análise das medidas de prevenção ficará a cargo da equipe técnica da prefeitura municipal com treinamento em prevenção e combate a incêndio e emergências, mediante o convênio referido no § 2º do art. 3º desta Lei.

§ 6º As disposições deste artigo aplicam-se, também, a imóveis públicos ou ocupados pelo poder público e a instalações temporárias.

§ 7º Regulamento disporá sobre o licenciamento simplificado de microempresas e empresas de pequeno porte, cuja atividade não ofereça risco de incêndios.

Art. 3º Cabe ao Corpo de Bombeiros Militar planejar, analisar, avaliar, vistoriar, aprovar e fiscalizar as medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, sem prejuízo das prerrogativas municipais no controle das edificações e do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano e das atribuições dos profissionais responsáveis pelos respectivos projetos.

§ 1º Inclui-se nas atividades de fiscalização previstas no caput deste artigo a aplicação de advertência, multa, interdição e embargo, na forma da legislação estadual pertinente.

§ 2º Os Municípios que não contarem com unidade do Corpo de Bombeiros Militar instalada poderão criar e manter serviços de prevenção e combate a incêndio e atendimento a emergências, mediante convênio com a respectiva corporação militar estadual.

Art. 4º O processo de aprovação da construção, instalação, reforma, ocupação ou uso de estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público perante o poder público municipal, voltado à emissão de alvará de licença ou autorização, ou documento equivalente, deverá observar:

I - o estabelecido na legislação estadual sobre prevenção e combate a incêndio e a desastres e nas normas especiais editadas na forma do art. 2º desta Lei;

II - as condições de acesso para operações de socorro e evacuação de vítimas;

III - a prioridade para uso de materiais de construção com baixa inflamabilidade e de sistemas preventivos de aspersão automática de combate a incêndio;

IV - os atos normativos expedidos pelos órgãos competentes e as normas técnicas registradas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou de outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO; e

V - as exigências fixadas no laudo ou documento similar expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, por força do disposto no art. 3º desta Lei.

§ 1º Nos Municípios onde não houver possibilidade de realização de vistoria *in loco* pelo Corpo de Bombeiros Militar, a emissão do laudo referido no inciso V do caput deste artigo fica a cargo da equipe técnica da prefeitura municipal com treinamento em prevenção e combate a incêndio e a emergências, mediante o convênio referido no § 2º do art. 3º desta Lei.

§ 2º A validade do alvará de licença ou autorização, ou documento equivalente expedido pelo poder público municipal na forma deste artigo, fica condicionada ao prazo de validade do laudo referido no inciso V do caput.

§ 3º Sem prejuízo de outras medidas cabíveis e do disposto na Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, o laudo referido no inciso V do caput deste artigo poderá exigir a existência de bombeiros civis e a fixação do seu quantitativo nos estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, bem como de funcionários treinados para agir em situações de emergência, certificados por cursos oficialmente reconhecidos.

§ 4º Além do disposto neste artigo, cabe ao poder público municipal requerer outros requisitos de segurança nos estabelecimentos, nas edificações e nas áreas de reunião de público, considerando-se:

- I - a capacidade e a estrutura física do local;
- II - o tipo de atividade desenvolvida no local e em sua vizinhança; e
- III - os riscos à incolumidade física das pessoas.

Art. 5º O poder público municipal e o Corpo de Bombeiros Militar realizarão fiscalizações e vistorias periódicas nos estabelecimentos comerciais e de serviços e nos edifícios residenciais multifamiliares, tendo em vista o controle da observância das determinações decorrentes dos processos de licenciamento ou autorização sob sua responsabilidade.

§ 1º Nos locais sujeitos às normas especiais referidas no art. 2º desta Lei, sem prejuízo de prazos menores estabelecidos por legislação estadual ou municipal, impõe-se vistoria com periodicidade anual pelo poder público municipal e pelo Corpo de Bombeiros Militar.

§ 2º Nos locais onde não houver possibilidade de realização de vistoria *in loco* pelo Corpo de Bombeiros Militar, a vistoria será realizada apenas pelo poder público municipal, garantida a participação da equipe técnica da prefeitura municipal com treinamento em prevenção e combate a incêndio e a emergências, mediante o convênio referido no § 2º do art. 3º desta Lei.

§ 3º Constatadas irregularidades nas vistorias previstas neste artigo, serão aplicadas as sanções administrativas cabíveis previstas nas legislações estadual e municipal, incluindo advertência, multa, interdição, embargo e outras medidas pertinentes.

§ 4º Constatadas condições de alto risco pelo poder público municipal ou pelo Corpo de Bombeiros Militar, o estabelecimento ou a edificação serão imediatamente interditados pelo ente público que fizer a constatação, assegurando-se, mediante provocação do interessado, a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo posterior.

§ 5º A fiscalização do cumprimento das disposições desta Lei é de responsabilidade da respectiva administração municipal, a ser realizada de forma e em horários que não causem constrangimento aos clientes do estabelecimento.

Art. 6º Na prestação de serviços e no fornecimento de produtos, em consonância com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, os engenheiros e arquitetos, o Corpo de Bombeiros Militar, o poder público municipal e os proprietários de estabelecimentos e edificações, bem como os promotores de eventos, observarão os atos normativos expedidos pelos órgãos competentes e as normas técnicas registradas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou por outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão suas legislações, tendo em vista assegurar a observância das normas técnicas registradas expedidas pela ABNT relacionadas à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.

Art. 7º As diretrizes estabelecidas por esta Lei serão suplementadas por normas estaduais, municipais e do Distrito Federal, na esfera de competência de cada ente político.

Parágrafo único. Os Estados, os Municípios e o Distrito Federal deverão considerar as peculiaridades regionais e locais e poderão, por ato motivado da autoridade competente, determinar medidas diferenciadas para cada tipo de estabelecimento, edificação ou área de reunião de público, voltadas a assegurar a prevenção e combate a incêndio e a desastres e a segurança da população em geral.

Art. 8º Os cursos de graduação em Engenharia e Arquitetura em funcionamento no País, em universidades e organizações de ensino públicas e privadas, bem como os cursos de tecnologia e de ensino médio correlatos, incluirão nas disciplinas ministradas conteúdo relativo à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres.

Parágrafo único. Os responsáveis pelos cursos referidos no caput deste artigo terão o prazo de 6 (seis) meses, contados da entrada em vigor desta Lei, para promover as complementações necessárias no conteúdo das disciplinas ministradas, visando a atender o disposto no caput deste artigo.

Art. 9º Será obrigatório curso específico voltado para a prevenção e combate a incêndio para os oficiais e praças integrantes dos setores técnicos e de fiscalização dos Corpos de Bombeiros Militares, em conformidade com seus postos e graduações e os cargos a serem desempenhados.

Art. 10. O poder público municipal e o Corpo de Bombeiros Militar manterão disponíveis, na rede mundial de computadores, informações completas sobre todos os alvarás de licença ou autorização, ou documento equivalente, laudos ou documento similar concedidos a estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, com atividades permanentes ou temporárias.

§ 1º A obrigação estabelecida no caput deste artigo aplica-se também:

I - às informações referentes ao trâmite administrativo dos atos referidos no caput deste artigo; e

II - ao resultado das vistorias, perícias e outros atos administrativos relacionados à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres.

§ 2º Os estabelecimentos de comércio e de serviços que contarem com sítio eletrônico na rede mundial de computadores deverão disponibilizar na respectiva página, de forma destacada, os alvarás e outros documentos referidos no caput deste artigo.

Art. 11. O disposto no art. 10 desta Lei não exime os responsáveis pelos estabelecimentos de comércio ou de serviço de manter visíveis ao público o alvará de funcionamento ou ato administrativo equivalente expedido pelo poder público municipal e demais documentações que são requisitos para o seu funcionamento.

Parágrafo Único. Sem prejuízo de exigências complementares nesse sentido determinadas pelos órgãos competentes, deverão estar divulgados na entrada dos estabelecimentos de comércio ou de serviço:

I - o alvará de funcionamento ou ato administrativo equivalente; e

II - a capacidade máxima de pessoas.

Art. 12. Aquele que descumprir as determinações do Corpo de Bombeiros Militar ou do poder público municipal quanto à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas e penais cabíveis e da obrigação de reparar danos, incorrerá em crime, sujeito à pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa.

Art. 13. Incorre em improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, o prefeito municipal que deixar de tomar as providências necessárias para garantir a observância:

I - do disposto no caput e nos §§ 1º e 2º do art. 2º, no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data de entrada em vigor desta Lei;

II - dos prazos máximos estabelecidos na legislação municipal para trâmite administrativo voltado à emissão de alvará de licença, autorização ou documento equivalente relacionado à aplicação desta Lei, a cargo da municipalidade; ou

III - do disposto nos §§ 4º e 5º do art. 2º, no § 4º do art. 4º, nos §§ 1º a 4º do art. 5º, no art. 6º ou no art. 10 desta Lei.

§ 1º Também incorre em improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, o oficial do Corpo de Bombeiros Militar que, tendo essas tarefas sob sua responsabilidade, deixar de tomar as providências necessárias para garantir a observância:

I - dos prazos máximos estabelecidos na legislação estadual para trâmite administrativo voltado à emissão de laudo, autorização ou outro ato a cargo do Corpo de Bombeiros Militar relacionado à aplicação desta Lei;

II - do disposto no § 4º do art. 2º, nos §§ 1º a 4º do art. 5º, no art. 6º ou no art. 10 desta Lei.

§ 2º Os Estados, os Municípios e o Distrito Federal estabelecerão, por lei própria, prazos máximos para o trâmite administrativo voltado à emissão de alvará de licença, autorização, laudo ou outros documentos relacionados à aplicação desta Lei.

Art. 14. Os órgãos públicos competentes pela análise de projetos artísticos, culturais, esportivos, científicos e outros que envolvam incentivos fiscais da União poderão exigir a obtenção de certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC quanto à segurança de eventos e instalações, sem prejuízo do controle pelo poder público municipal e pelo Corpo de Bombeiros Militar.

§ 1º Antes da realização dos eventos ou da implantação de instalações inclusas nos projetos beneficiados pelos incentivos fiscais, é obrigatório o encaminhamento, ao órgão referido no caput deste artigo, do alvará de licença ou autorização do poder público municipal, acompanhado do respectivo laudo ou documento similar do Corpo de Bombeiros Militar, expedidos na forma do inciso V do caput do art. 4º desta Lei.

§ 2º A inobservância das exigências quanto à prevenção de incêndios e desastres estabelecidas pelas autoridades competentes durante a execução dos projetos incentivados implicará devolução dos recursos relativos aos incentivos fiscais pelo responsável do respectivo projeto, independentemente da aplicação de outras sanções cabíveis.

Art. 15. As informações sobre incêndios ocorridos no País em áreas urbanas serão reunidas em sistema unificado de informações, com a participação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrado ao sistema de informações e monitoramento de desastres previsto pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, nos termos do regulamento.

Art. 16. A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-A:

"Art. 11-A. Tendo em vista a proteção da saúde e da segurança em caso de ocorrência de incêndios e outros sinistros, fica vedada a adoção de sistema de comandas ou cartões-comandas para controle do consumo de produtos em boates, discotecas e danceterias.

Parágrafo único. Outros estabelecimentos poderão ser obrigados a observar a proibição prevista no caput deste artigo em razão de decisão do Corpo de Bombeiros Militar ou da municipalidade, expressa em licença ou outro ato administrativo sob seu encargo."

Art. 17. O art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

"Art. 39.....

.....

XIV - permitir o ingresso em estabelecimentos comerciais ou de serviços de um número maior de consumidores que o fixado pela autoridade administrativa como máximo.

..... " (NR)

Art. 18. O art. 65 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

"Art. 65.

§ 1º

§ 2º A prática do disposto no inciso XIV do art. 39 desta Lei também caracteriza o crime previsto no caput deste artigo." (NR)

Art. 19. O art. 937 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 937.

§ 1º Entidade designada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO ou a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT estabelecerá as construções sujeitas à inspeção técnica periódica após o vencimento do prazo de garantia do construtor em relação à solidez e segurança dos edifícios ou outras construções, bem como a periodicidade de sua realização.

§ 2º Independentemente da garantia do construtor e da inspeção técnica periódica prevista no § 1º deste artigo, o proprietário ou usuário dos edifícios ou outras construções fica obrigado a assegurar livre acesso para a realização de vistorias:

I - pelo poder público municipal e pelo Corpo de Bombeiros Militar; e

II - pelos responsáveis técnicos dos respectivos projetos de arquitetura e engenharia, tendo em vista verificar o disposto no art. 621 desta Lei." (NR)

Art. 20. As disposições desta Lei serão aplicadas sem prejuízo das ações previstas no âmbito da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINDPEC e das prerrogativas dos entes públicos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, na forma da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Art. 21. Os órgãos de fiscalização do exercício das profissões de engenheiro e arquiteto, disciplinadas respectivamente pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, em seus atos de fiscalização, exigirão a apresentação dos projetos técnicos elaborados pelos profissionais, devidamente aprovados pelo poder público municipal.

§ 1º Nos projetos técnicos referidos no caput deste artigo incluem-se, conforme o caso, projetos de arquitetura, cálculo estrutural, instalações prediais, urbanização e outros a cargo dos engenheiros e arquitetos.

§ 2º Se a edificação estiver sujeita a projeto de prevenção contra incêndios, também será exigida a sua apresentação pelos órgãos de fiscalização profissional.

Art. 22. As medidas previstas nesta Lei devem observar as diretrizes de simplificação, racionalização e uniformização a que se refere o art. 6º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como o disposto no art. 5º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.020, DE 2007

Dispõe sobre normas gerais de segurança em casas de espetáculos e similares;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Esta lei estabelece normas gerais de segurança para o funcionamento de casas de espetáculos e similares.

Art. 2º A autorização para o funcionamento de casas de espetáculos ou similares somente poderá ser concedida quando os sistemas de segurança estiverem de acordo com o que dispõe esta lei.

§ 1.º Para os efeitos do disposto nesta lei, entendem-se como casas de espetáculos ou similares:

- I - salões de baile ou de festas;
- II - boates, discotecas, danceterias e teatros, inclusive os itinerantes;
- III - locais cercados, cobertos ou descobertos, onde se concentre público superior a quinhentas pessoas para assistir a espetáculos de natureza artística.

§ 2.º Excluem-se da aplicação desta lei os estabelecimentos situados em municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes.

Art. 3.º Os sistemas de segurança a que se refere o artigo anterior incluem, obrigatoriamente:

- I - quadro de vigilantes, contratados conforme a legislação em vigor;
- II - sistema de alarme e de combate a incêndios;
- III - sistema contínuo de gravação de imagens;
- IV - sistema de saídas de emergência com sinalização visual adequada, inclusive para deficientes físicos;

V - detetores de metais;

VI – aparelhos de Raios-X para ocasiões em que compareçam mais de 1500 pessoas.

§ 1º Os sistemas a que se referem os incisos III e V serão definidos por norma municipal.

§ 2º As instalações de detecção de metais não devem dificultar a evacuação do recinto, em caso de emergência.

Art. 4.º Os promotores de eventos em locais fechados, com aglomeração superior a 1000 (um mil) pessoas, adotarão as providências necessárias para evitar o ingresso de armas de fogo e objetos cortantes, perfurantes e contundentes, ressalvados os eventos garantidos pelo inciso VI, do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 5.º São deveres do proprietário do estabelecimento ou do promotor do evento:

I - fazer obedecer a proibição de ingresso de armas de fogo no recinto;

II - a exposição de mensagens educativas em locais visíveis, versando sobre:

a) proibição de venda de bebidas alcoólicas, cigarros, cigarrilhas e charutos a menores;

b) proibição do uso de fumo em locais fechados;

c) alerta quanto aos riscos das doenças sexualmente transmissíveis;

d) alerta quanto aos riscos decorrentes do ato de dirigir embriagado;

e) proibição de venda ou locação de programação em vídeo ou outros materiais, contendo pornografia ou artigos libidinosos, referentes a criança ou adolescente;

f) alerta de que a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes, inclusive pela Internet, é crime;

g) divulgação de assuntos educativos e culturais de interesse local.

§ 1.º A fiscalização do cumprimento das disposições deste artigo é de responsabilidade da respectiva Administração Municipal.

§ 2.º O proprietário ou o explorador do estabelecimento, além de sanções administrativas, responderá civil e criminalmente pelos danos pessoais e

materiais sofridos por clientes ou assistentes, em seu estabelecimento, decorrentes do descumprimento das disposições desta lei.

Art. 6.º O estabelecimento que infringir disposição desta Lei ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme a gravidade da infração e levando-se em conta a reincidência:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - interdição do estabelecimento.

Art. 7.º No prazo de um ano, a contar da data de publicação desta Lei, os estabelecimentos definidos no art. 1.º que já tiverem o seu funcionamento regular autorizado deverão ser adaptados às disposições da norma, sob pena de interdição.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 144 da Constituição Federal trata da segurança pública e dispõe que esta é dever do Estado, mas direito e responsabilidade de todos. Diariamente, nos chegamos ao conhecimento diversas notícias de desavenças, conflitos e o cometimento de delitos no interior de casas de diversões. A aglomeração de pessoas se tornou o momento propício, ainda que sem a presença de grupos antagônicos, para que haja a ocorrência de desentendimentos e atos de violência.

É a preocupação com a integridade física do público que freqüenta as casas de espetáculos o que motiva a presente iniciativa. Procuramos, tendo em vista a experiência que temos nesta Casa, aglutinar diversas propostas que já discutimos em anos anteriores sobre normas gerais de segurança para o funcionamento das casas de espetáculo e que tiveram sua tramitação interrompida, estando destinadas ao arquivo.

Somos da opinião que uma norma geral federal que estabeleça os requisitos mínimos de segurança pode servir de referencial para que os legisladores municipais a detalhem. Dessa forma, todos estaremos colaborando para a melhoria das condições de segurança nos momentos em que as pessoas estão se divertindo. Nossa proposta se baseia na adoção de medidas preventivas que, se aplicadas com seriedade e profissionalismo, poderão evitar muitos problemas.

No art. 2º definimos os estabelecimentos aos quais as normas serão aplicadas. Além disso, estabelecemos o critério do quantitativo populacional de 100.000 (cem mil) habitantes como o mínimo para que essas normas se apliquem aos estabelecimentos do município. Entendemos que essa é uma medida importante, tendo em vista que não se deve onerar, desnecessariamente, estabelecimentos localizados em regiões pouco populosas, e nem sempre sujeitas aos mesmos tipos de violência dos grandes centros.

Ainda com vistas à execução das medidas, propomos o critério quantitativo da aglomeração de 1000 pessoas para que sejam tomadas as medidas preventivas contra o ingresso de armas de fogo e outros objetos que possam representar risco à integridade das pessoas. Esse é o mesmo parâmetro disposto na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento. A proposta prevê, no art. 5º, os deveres dos donos dos estabelecimentos e dos promotores dos eventos e no art 6º as penalidades para o descumprimento das normas.

Em vista dessas considerações, apresentamos o presente projeto de lei, na tentativa de, ao menos, coibir os fatos lamentáveis que resultam em danos físicos ou patrimoniais a terceiros, em locais existentes para o lazer das pessoas. Na certeza de que a nossa proposição se constitui em aperfeiçoamento oportuno e conveniente para o ordenamento jurídico federal, esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação nesta Casa.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2007.

Deputada ELCIONE BARBALHO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 21. Compete à União:

.....
 XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

.....
 Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
 I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
 Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

.....
 § 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

.....
 Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

.....
 Art. 6º Os requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas, no âmbito de suas competências.

LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

Art. 11. (Vetado).

Art. 12. O fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos.

.....

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

I - condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II - recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III - enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV - prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI - executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII - repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

IX - recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de

intermediação regulados em leis especiais; (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

X - elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços. (Incluído pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

XI - Dispositivo incluído pela MPV nº 1.890-67, de 22.10.1999, transformado em inciso XIII, quando da conversão na Lei nº 9.870, de 23.11.1999

XII - deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério. (Incluído pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

XIII - aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido. (Incluído pela Lei nº 9.870, de 23.11.1999)

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

.....

Art. 65. Executar serviço de alto grau de periculosidade, contrariando determinação de autoridade competente:

Pena Detenção de seis meses a dois anos e multa.

Parágrafo único. As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à lesão corporal e à morte.

.....

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

.....

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III - revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV - negar publicidade aos atos oficiais;

V - frustrar a licitude de concurso público;

VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII - revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

.....

Art. 621. Sem anuência de seu autor, não pode o proprietário da obra introduzir modificações no projeto por ele aprovado, ainda que a execução seja confiada a terceiros, a não ser que, por motivos supervenientes ou razões de ordem técnica, fique comprovada a inconveniência ou a excessiva onerosidade de execução do projeto em sua forma originária.

.....

Art. 937. O dono de edifício ou construção responde pelos danos que resultarem de sua ruína, se esta provier de falta de reparos, cuja necessidade fosse manifesta.

.....

LEI Nº 11.598, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007.

Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências.

.....

Art. 5º Para os fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, os requisitos de segurança sanitária, controle ambiental e prevenção contra incêndios deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos e entidades que compoñham a Redesim, no âmbito das respectivas competências

.....

LEI Nº 11.901, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências.

.....

LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

.....

LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

.....

(À Comissão Temporária Destinada a Debater e Propor Soluções para o Financiamento da Segurança Pública no Brasil)

Publicado no DSF, de 17/4/2014

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2014**, vai à Comissão Temporária Destinada a Debater e Propor Soluções para o Financiamento da Segurança Pública no Brasil.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, apresentei recentemente um projeto de lei referente às informações que constam em embalagens de produtos que, rotineiramente, todos nós compramos em supermercados. Especificadamente, preocupei-me com os produtos de origem animal, como os frangos empanados, as salsichas, hambúrgueres feitos com carnes variadas, entre tantos outros produtos que adquirimos e comemos em nossos lares. Na maioria deles não sabemos se contém ou não hormônios em sua produção.

E preciso atentar para alguns itens nas embalagens destes produtos. Em geral, o brasileiro olha para o prazo de validade, mas há muitas outras informações que devem ser observadas nas embalagens e meu projeto de lei vem acrescentar mais um quesito que irá ajudar a escolher um produto mais saudável para ser colocado na mesa do seu lar. Refiro-me ao uso ou não de hormônio.

Segundo pesquisa encomendada pela União Brasileira de Avicultura (Ubabef), que tratou sobre hábitos de consumo do brasileiro, 72% da população acreditam que hormônios sejam utilizados na criação de frangos. Porém, outras carnes também podem conter os hormônios. Deve ser uma opção do consumidor querer ou não comprar um produto com esta origem.

Com o meu projeto, a referência – “sem uso de hormônio” – terá que ser estampada na embalagem dos produtos que assim são fabricados.

Hoje, no Brasil, as regras não obrigam esta informação, apenas facultam às empresas esta possibilidade. Acredito que saber o que está comendo, como foi feito o produto e como, neste caso, os animais são criados, são direitos do consumidor.

Tecnicamente, no Brasil, a rotulagem de produto de origem animal embalado deve atender aos ditames estabelecidos nas Leis nºs 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, e 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor.

Também existe a Instrução Normativa nº 22, de 24 de novembro de 2005, que aprova o Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal embalado, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que dispõe de forma ampla sobre o tema.

A chamada “rotulagem” pode constar qualquer informação ou representação gráfica, assim como matéria escrita, impressa ou gravada, sempre que não estejam em contradição com os requisitos obrigatórios referidos no Regulamento, incluídos os referentes à declaração de propriedades e as informações enganosas, estabelecidos nos Princípios Gerais do regulamento técnico da Instrução Normativa citada.

Recentemente, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) autorizou as empresas do setor avícola a utilizarem em seus rótulos a mensagem “sem uso de hormônio, como estabelece a legislação brasileira”. A utilização da mensagem é facultativa e se estende a todas as empresas fiscalizadas pelo Sistema de Inspeção Federal (SIF). Isso foi um dos motivos que me levou a apresentar este projeto. Não deve ser facultativo uma mensagem tão importante, que pode definir se o consumidor comprará ou não aquele produto.

Nosso projeto não retira a competência do Poder Executivo para regulamentar a matéria, mas contribui para esclarecer, ainda mais, ao consumidor como está sendo feito o produto consumido.

Acreditando, por um lado, que os consumidores têm o direito de serem bem informados acerca dos produtos que consomem e, por outro, que há confiável segurança de que não existe essa prática no país, sobretudo pelos significativos avanços e investimentos realizados pelo setor produtivo de aves para aprimoramento da genética, nutrição e manejo desses animais, que são não só disponibilizados à população brasileira, mas também exportados para centenas de países, estamos apresentando o presente projeto de lei para estabelecer princípios e regras para rotulagem de todo produto de origem animal embalado.

Este projeto seguirá trâmite no Senado e acredito que esta Casa irá aprová-lo.

Era isso que tinha a dizer, obrigado.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, até o final deste primeiro semestre, a população do meu Estado de Roraima poderá contar, com 128 profissionais do programa Mais Médicos, do Governo Federal, para prestar serviços de atenção básica de saúde em todos os municípios do nosso Estado.

Dentro dos próximos dias, novos profissionais deverão ser enviados para todo o país, entre os quarto e quinto ciclos do programa de envio de médicos a municípios brasileiros.

Enalteço aqui o empenho do Ministério da Saúde de ter contemplado o Município de Caracará com dos médicos que passarão a assistir a população do Baixo Rio Branco, área ribeirinha, de difícil acesso, muito carente e que nunca dispôs da atenção devida. Essa é, sem dúvida, uma conquista histórica daquela localidade.

Com o envio de mais estes profissionais, ao final dos cinco ciclos distributivos, Roraima ficará com 100% de seus municípios cobertos por médicos do programa ao qual aderiram.

O Ministério da Saúde utilizou como critério básico, técnico e justo, a prioridade para os municípios onde 20% da população vivem em situação de extrema pobreza e que, nesta condição, estão desprovidos dos serviços básicos de saúde. Este cenário, aliás, nobres colegas, é encontrado, atualmente, em quase todos os municípios de Roraima, exceto nossa capital.

É por isso que quero, desta tribuna, elogiar o programa Mais Médicos, que vem dando bons resultados em centenas de municípios país a fora, inclusive em meu Estado. Refiro-me, senhores senadores e senadoras, a um programa lançado no ano passado e, que não obstante o fato de estar dando certo, continua sob o olhar crítico de adversários políticos do governo da presidenta Dilma Rousseff.

Mas não temos dúvidas, é um dos melhores programas já criados na área de saúde no Brasil. Estruturante, o Mais Médicos aponta em duas frentes: a garantia do atendimento à população na atenção básica e a promoção de mais formação profissional na área de saúde. Este programa, como sabemos, faz parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do SUS. Ele tem a finalidade de ampliar o número de médicos nas regiões carentes do país e acelerar os investimentos em infraestrutura nos hospitais e unidades de saúde e aperfeiçoar a formação de médicos na Atenção Básica.

Nesta quarta etapa, atendendo solicitação do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, o programa 'Mais Médicos' está garantindo mais 3.500 profissionais para atuar no atendimento em atenção básica, especialmente em municípios, localizados em regiões que enfrentam maior vulnerabilidade social, muitos dos quais ainda estão com equipes de saúde da família sem médicos.

Com este reforço, o governo federal cumpriu a meta estabelecida de enviar 13.235 médicos aos mais longínquos municípios do país. Dados do Ministério da Saúde mostram que mais de 70% destes profissionais já estão atuando na periferia de grandes centros, no semiárido nordestino, em municípios com IDHM baixo ou muito baixo, em regiões com populações quilombolas e ribeirinhas.

Mais importante ainda: o programa 'Mais Médicos' já beneficia 45,6 milhões de pessoas com assistência à saúde em todo o país. Conforme levantamento feito pelo Ministério da Saúde, o 'Mais Médicos' já mostra resultados positivos. Levantamento do Ministério revelou que entre junho e novembro de 2013, cresceu na ordem de 27% o índice de atendimento a pessoas com hipertensão, de 14,4% na assistência a pessoas com diabetes, de 13,2% no número de pacientes em acompanhamento e de 10,3% no agendamento de consultas.

Isso, reconheço, não é dádiva. É o compromisso do governo federal de modificar a realidade atual do Brasil, que mostra que a média de médicos existentes é de 1,83 para cada mil habitantes. No Norte, a demanda por médicos é de 1.764, em 328 municípios. No Pará, temos um médico para cada 1.500 habitantes; Amapá, um médico para cada 1.484 habitantes; Rondônia, um médico para cada 1.450 habitantes; Acre, um médico para cada 1.374 habitantes; e Tocantins, um médico para cada 1.329 habitantes.

O meu Estado de Roraima, é o único da região Norte que, mesmo tendo problemas na área de saúde, exhibe uma relação generosa de um médico para cada 762 habitantes, segundo o Ministério da Saúde. Agora, com a presença dos 128 médicos do programa oficial, esta relação conseqüentemente se modificará. Acredito que, até o final de maio, passaremos a ter um médico para atender algo em torno de 620 habitantes.

Deveremos esta condição diferenciada do resto, ao programa Mais Médicos. Mas, novamente, ressaltado: Isso não é presente. É, sobretudo, o Estado brasileiro assegurando, de forma constitucional, a assistência à saúde para milhões de cidadãos e cidadãs que reclamam esse direito básico do qual não podem prescindir.

Mas, senhores senadores e senadoras, outra notícia que vem do meu Estado de Roraima, também na área de saúde, é a informação de que no primeiro mês da campanha de vacinação contra o HPV, já foram imunizadas mais de 10 mil garotas em Roraima.

De acordo com o Ministério da Saúde, sua meta de imunizar cerca de 13 mil meninas, com idade entre os 11 e os 13 anos, contra o Human Papiloma Virus (HPV) em nosso país, este ano, já chegou a 79% neste primeiro mês da campanha.

Dessa forma, fico feliz em anunciar que as meninas já vacinadas em nosso Estado, estão incluídas entre as 3,4 milhões que já foram imunizadas contra o vírus em todo o país. São, nada menos que 83% da meta do governo que é vacinar 4,1 milhões de adolescentes na faixa etária de 11 a 13 anos, até o final do ano. Oferecida gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a vacina é usada para prevenir as meninas de 11 a 13

anos, do câncer do colo do útero. Em 2015, a campanha vai ser dirigida às adolescentes de 9 a 11 anos e, em 2016, àquelas com idade de 9 anos.

Portanto, graças ao empenho do governo brasileiro que não tem medido esforços para enviar recursos federais para nosso Estado. Aliás, sobre esta temática, já falei aqui nesta tribuna. Nos últimos 10 anos, o Estado brasileiro passou a estar mais presente na vida dos cidadãos e cidadãs roraimenses. Mas, verdade seja dita – e repetida também – isso se deu, a partir dos governos do ex-presidente Lula e da presidenta Dilma Rousseff, que não têm medido esforços para atender aos pleitos de Roraima.

Seja na área de infraestrutura, com obras do PAC, seja na de educação, com a ampliação das universidades e dos Institutos federais de educação profissional, seja na moradia, com o programa Minha casa Minha Vida, ou na saúde, com o envio de mais médicos, conforme acabamos de constatar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, na próxima terça-feira, às 14 horas, com a Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 2014 – COMPLEMENTAR (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 389, de 2014)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014-Complementar, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal e dá outras providências.*

Parecer sob nº 311, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3, de mérito, e 4 a 10-CCJ, de redação, que apresenta.

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2013 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 396, de 2014 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 2013, do Senador Pedro Taques, que *acrescenta dispositivos ao artigo 9º da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, para incluir informações de risco político entre aquelas prestadas ao Senado Federal para avaliação de processos de renegociação ou rolagem de dívidas externas.*

Parecer nº 968, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4

RECURSO Nº 4, DE 2014

Recurso nº 4, de 2014, da decisão proferida pela Presidência do Senado Federal relativa a *Questões de Ordem, na sessão do dia 2 de abril de 2014, formuladas pela Senadora Gleisi Hoffmann e pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, referentes aos Requerimentos nºs 302 e 303, de 2014, respectivamente, de criação de comissão parlamentar de inquérito.*

Parecer sob nº 254, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, pelo indeferimento das Questões de Ordem e consequente criação da Comissão Par-

lamentar de Inquérito decorrente do Requerimento nº 303, de 2014, que agrega fatos do Requerimento nº 302, de 2014, resultando numa investigação ampla dos fatos levantados.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009-Complementar (nº 59/1999-Complementar, na Casa de origem, da Deputada Nair Xavier Lobo), que *estende a estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.547 e 2.548, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2013 (nº 919/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas, celebrado em Brasília, em 9 de outubro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 242, de 2014, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Jorge Viana.

8

REQUERIMENTO Nº 1.273, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras).*

9

REQUERIMENTO Nº 1.275, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009), por regularem matéria correlata (adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante).*

10

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

11

REQUERIMENTO Nº 1.277, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1277, de 2013, do Senador Cícero Lucena, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

12**REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias).*

13**REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

14**REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inclusão do aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição).*

15**REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (denominação de rodovia).*

16**REQUERIMENTO Nº 1.344, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.344, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (adicional por serviço penoso ao professor).*

17**REQUERIMENTO Nº 1.378, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.378, de 2013, do Senador Alvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 288, de 2012; e 452, de 2013, por regularem matéria correlata (regimes de planos privados de assistência à saúde).*

18**REQUERIMENTO Nº 1.394, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.394, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (criação do Fundo de Aval para Micro, Pequenas e Médias Empresas).*

19**REQUERIMENTO Nº 1.413, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.413, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre o trabalho exercido a distância).*

20**REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

21**REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que *solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

22**REQUERIMENTO Nº 113, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (benefícios relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso).*

23**REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

24**REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

25**REQUERIMENTO Nº 130, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho).*

26**REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

27**REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

28**REQUERIMENTO Nº 176, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2013, de sua autoria.*

29**REQUERIMENTO Nº 192, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2014 – Complementar, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (concessão de incentivos fiscais).*

30**REQUERIMENTO Nº 206, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 206, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 159, de 2013; e 31, de 2014, por regularem matéria correlata (valor do Salário Mínimo).*

31**REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

32**REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

33**REQUERIMENTO Nº 222, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (reclamações de usuários de serviços de telecomunicações).*

34**REQUERIMENTO Nº 225, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 225, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria, *solicitando urgência, nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2014 (cria cargos no STJ).*

35**REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

36**REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)*

37**REQUERIMENTO Nº 278, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 278, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2012, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012 e demais matérias anexadas, a fim de que tenha tramitação autônoma (aumenta a pena para crimes de contrabando e descaminho).*

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 3 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros**16/04/2014****Quarta-feira**

16h	Ordem do Dia Plenário
17h	Recebe o senador Armando Monteiro e o ministro Guilherme Afif Domingos, da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Sala de Audiências
18h	Recebe o ministro Gilberto Occhi, das Cidades Sala de Audiências

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor* (S)
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SDD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randalfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 27

PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Ivo Cassol.	PP/RO
Ivonete Dantas.	PMDB/RN
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PMDB/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Anibal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Gleisi Hoffmann.	PT/PR
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF

Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-11 / DEM-4 / SDD-1

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Vicentinho Alves.	SDD/TO
Wilder Moraes.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Marcelo Crivella.	PRB/RJ
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

PROS - 1

Ataídes Oliveira.	TO
---------------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria.	27
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
PROS.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-SDD-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25</p> <p>Líder Humberto Costa - Bloco (115,121)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Rodrigo Rollemberg (65,98) Inácio Arruda (89,94,117)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13 Humberto Costa (115,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Anibal Diniz (25,102) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,99)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (65,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,83)</p> <p>Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,116)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,94,117)</p> <p>Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,75)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SDD) - 16</p> <p>Líder Wilder Morais - Bloco (95,112,118)</p> <p>Vice-Líderes Mário Couto (34,61,122) Jayme Campos (28,106,110,123) Alvaro Dias (73,124)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73,124) Paulo Bauer (5,35,72,78)</p> <p>Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,74)</p> <p>Vice-Líder do DEM Wilder Morais (95,112,118)</p> <p>Líder do SDD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125)</p> <p>Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,83) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p>PROS - 1</p> <p>Líder Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1° de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVLV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfê Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cicero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Wilder Moraes é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.

119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme Of. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (27)	1. VAGO (27)
VAGO (27)	2.
VAGO (27)	3.
VAGO (27)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (33)	1. VAGO (33)
VAGO (33)	2. VAGO (33)
VAGO (33)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD)	
Jayne Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Costa (PSDB-PA) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (3)	1. VAGO (34)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Nota:

*. Número de suplentes afetado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RBSF.

** Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos da Ofício nº 30/2014.

1. Em 13/03/2013, o Sen. Jayne Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OC.17/2013-GLDEM).

2. Em 13/3/2013, os Senadores Waldemar Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petello são designados membros titulares; e o Senador Jairo Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OC. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13/03/2013, o Sen. Mário Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OC.36/2013-GLPSDB).

4. Em 13/03/2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OC41/2013-BLUPOR).

5. Em 15/03/2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OC48/2013-GLDBAG).

6. Vaga em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23/04/2013.

7. Em 24/04/2013, os Senadores Waldemar Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petello e Jairo Vasconcelos deixam de compor a Comissão (OC. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06/05/2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (OC. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽¹⁾

Leitura: 10/07/2013

Instalação: 03/09/2013

Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ^(1,11)	1. Eunício Oliveira (PSMDB-CE) ^(1,2)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽¹⁾	2. VAGO ^(1,11)
Benedito de Lira (PP-AL) ^(1,3)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(2,3)
Walter Pinheiro (PT-BA) ⁽²⁾	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾
Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD)	
Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SU) ⁽³⁾	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDH).

2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLIBSAM).

3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-GLUFOR).

4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).

5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDH).

6. Em 03/09/2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
7. Em 03/09/2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 20/8/2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25/9/2013, o Senador Sérgio Petisco é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 28/9/2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petisco ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
11. Vago, em 17.12.2013, em razão de o Senador Roberto Requião não pertencer mais à Comissão (Of. an. GSRB).

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lidice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽²⁾	1. Sérgio Petisco (PSD-AC) ⁽³⁾
Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾
Lidice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	2. Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1.

Notas:

1. Em 03/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

2. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lidice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG).

3. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petisco é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

4. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPMDB).

4) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

1. Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 31/03/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Jorge Viana (PI) ^(1,8)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(9,12)	3. Senador Pedro Taques (PDT) ^(12,8)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(2,11,13,14)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁷⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Romão (DEM)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTR)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

**Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
 Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)**

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMJH, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Corrêa e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

** Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delfino de Azevedo como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

*** Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-MLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozartildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

**** Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Cláris Facury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

***** Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Minoria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

***** Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (OL nº 040/12-SCEPI).

***** Em 04.09.2012, a Presidência fez o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1ª a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

***** Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 825, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 15/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

***** Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

***** Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

***** Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiências públicas e diligências.

***** Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

***** Em 27.11.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.409, de 2013, que prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o término da sessão legislativa ordinária de 2013.

***** Em 17.12.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.466, de 2013, que prorroga o prazo final de encerramento da Comissão até o dia 31 de março de 2014.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (DOU, nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pelo Senador Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vaga em virtude da o Senador Cláris Facury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Iráia Alberto Souza, em 3.11.2012 (Of. OSIALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-OSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vaga em virtude de o Senador Tomás Corrêa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vaga em razão de o Senador Casildo Maddaloni não compor mais a Comissão (OC GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OC GLDBAG nº 82/2013).
12. Em 05.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Glens Hoffmann (Of. 17/2014 - CSEGH e DCSII) nº 23, Seção 2, de 5 de fevereiro de 2014).
13. Em 17.03.2014, vaga em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (DCOII) nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida temporariamente ao Bloco Unido e Força (Of. 54/2014-BLUFOR e 29/2014-GLDBAG).
15. Em 25.03.2014, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OC 59/2014-GLPMDB).
16. Em 25.03.2014, os Senadores Jorge Viana e Pedro Taques são designados membros suplentes na Comissão, em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLDBAG nº 70/2014 e Of. GLPMDB nº 80/2014).
17. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos da Ofício nº 30/2014.

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador José Pimentel (PT) ^(*)	1. Senador João Capiberibe (PSB) ⁽²⁾
Senador Anibal Diniz (PT) ⁽¹⁾	2. Senadora Angela Portela (PT) ⁽³⁾
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(*)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽¹⁾	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽¹⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽¹⁾	3. Senador Sérgio Petecello (PSD) ⁽¹⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽¹⁾	4. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ^(*)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Gim (PTB) ⁽²⁾	1.
	2.

Notas:

- Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecello e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OC 323/2013-GL/PMDB).
- Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OC nº 6/2014-BLUFOR).
- Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OC nº 12/2014-GL/PSDB).
- Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Anibal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OC nº 23/2014-GL/DBAG).
- Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OC nº 23/2014-GL/DBAG).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 10/2014.

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Muciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL) ^{1b}**

Senador José Pimentel (PT) ^{1c}

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ^{1d}

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ^{2a}

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^{2b}

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^{2c}

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ^{3a}**Membro da Comissão Diretora****Notas:**

¹ Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

^{1b} Em 20/04/2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30/06/2009.

^{1c} Em 30/06/2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31/08/2009.

^{1d} Em 19/08/2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22/12/2009.

^{2a} Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17/07/2010.

^{2b} Em 1º/09/2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22/12/2010.

1. Em 23/01/2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31/03/2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSD/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10/04/2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando o PSC deixando de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBU/PSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 10/2014.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽²⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽²⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadures (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEB-São Francisco).

** Em 15.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

*** Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GI-PSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando o ser o PSC delibado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBU/PSE, da Liderança do Bloco Parlamentar Unido e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadures membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 40/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GI-PSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guajará Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Anibal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PLT)

Senador Ivo Cassol (PP)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

Nota:

1. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Anibal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

**6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL**

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 29/06/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Elton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Dandêira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Brito

Teodoro Lorenz Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

* Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que ampliou para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

***. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Yellso para compor o colegiado.

****. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

*****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 13.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Erika By Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de junho de 2014.

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Ato do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 28/04/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurguez (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coeci@senado.gov.br

8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 10/05/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO ⁽²⁾

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26/9/2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 38, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

** Em 10/10/2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

*** Em 25/10/2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Ato do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

**** Em 28/11/2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Ato do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

***** Em 18/12/2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

***** Em 14.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do OC 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03/02/2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (OC 170/14 - GSGH e DOU, nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: ccscti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ^(09/18,06)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(13,08)	
Deleide do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) ^(08,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pinamonti (PT) ^(9,10)	3. Anibal Dixie (PT) ^(11,01)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁰⁶⁾	4. Humberto Costa (PT) ^(57,06)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) ^(16,18,46,67,70)	6. Aziz Gurgacz (PDT) ^(8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(02,09)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(02,06)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁰⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁰⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁰⁴⁾	1. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁰⁴⁾
VAGU ^(01,81)	2. Ricardo Ferraz (PMDB) ^(17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) ^(26,27,40,50,68,75)	3. Lúdio Filho (PMDB) ^(04,48)
Roberto Requillo (PMDB) ^(09,14)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(01,61)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁰⁸⁾	5. Waldemar Mota (PMDB) ⁽⁰⁹⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(01,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(17,18,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁰⁹⁾	7. Ana Amélia (PP) ⁽⁰⁴⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽⁰⁴⁾	8. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁰⁴⁾
Francisco Domelles (PP) ^(11,12,18,20,68)	9. Benedito de Lira (PP) ^(1,60)
Kátia Abreu (PMDB) ^(21,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽¹⁰⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,26)	1. Flávia Ribeiro (PSDB) ⁽⁰⁴⁾
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁰⁴⁾	2. Aécio Neves (PSDB) ^(2,54)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁰⁹⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁰⁹⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(03,1,32)
Jayne Campos (DEM) ^(04,24,81,83,88)	5. Wilder Moura (DEM) ^(4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(09,49)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁰⁷⁾	1. Gim (PTB) ^(03,74)
João Vicente Claudino (PTB) ^(02,71,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) ^(18,67,15,36)
Cidinho Santos (PR) ^(16,27,28,31,67,91,92)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(08,20,11,22,67,71,71,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) 0631487

4 VAGO 016327880

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marina Brilo como membro titular, e o Senador Raulello Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 29 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Adão Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares, e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTR, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Cavildo Mulkner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eraldo Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares, e os Senadores Vítil do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvan Borges, Benedito de Lima e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares, e o Senador Agnir Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amari, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pinacel, Angelo Pontal, Maria Suplicy, Wellington Dias, Ingo Viana, Helder Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPBPR, lido na sessão do Senado de 7 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)** "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retificação de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição das categorias técnicas da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria:** 9 titulares e 9 suplentes. **Bloco de Apoio ao Governo:** 9 titulares e 9 suplentes. **Bloco Parlamentar Minoria:** 5 titulares e 5 suplentes. **Bloco Parlamentar União e Força:** 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Adão Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Adão Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvan Borges licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 1 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geraldo Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvan Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pinacel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 128 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Roldenir Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 221/2011-GLPMDB).

13. O PR desiste de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeca Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Carlos Ferecy é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Cleovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redatário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 25.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente de PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011-GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o encaminhamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Cláudio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (CN/GS/ANED nº 91/2012, lido no sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Cláudio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 904/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBDF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar Unido e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayne Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSIM).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Perillo (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 125 dias, a partir de 28.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 06.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 088/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1.08.2012, o Senador Tomás Corrêa é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Unido e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012-BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilker Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Cláudio Andrade.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso III do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (DDEU, nº 178, Seção 2, de 11 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Antônio Dória é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 35/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gilm Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar Unido e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. OSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-OSGA, do Senador Gilm, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gilm Argello" pelo nome "Senador Gilm".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Corrêa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 25.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Basso licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se-a nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 06 de fevereiro a 06 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of.0113 nºs 012 e 013/2013-GLPSOL).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alexsio Nunes Pereira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares, e Senadores Adão Neves, Flávio Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 6/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Víal do Rêgo, Eurício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Donzelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Castello Branco, Ricardo Ferraço, Roberto Rangel, Romão Juca, Waldemar Mota, Cláudio Andreia, a Senadora Ann Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão remita eleito os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zezé Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eurício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requillo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gira, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRB nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Rauloff Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of.0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
72. Em 25.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 88/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 25.04.2013.
73. Em 26.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 145/2013-GLPMDB).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gira, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013-BLUFOR).
- 79.3. Em 13.09.2013, o Senador Jayne Campos licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.043, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayne Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filia-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GS/CAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 11.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vaga em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 05.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 05.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (OC 1/2014 - G8CII e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OC 1/2014-GLBEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elega o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OC. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (OC. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OC. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: secomec@senado.gov.br

I.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfo Rodrigues (PSOL)	3. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lima (PT)
Cassido Medeiros (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁵⁾	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽⁶⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30/4/2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 90/2013-CAE).
2. Em 09/07/2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
3. Em 17/03/2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (DC/OU nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 25/03/2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 33/2014 - CAE).
5. Em 08/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, resoluções do Ofício nº 10/2014.
6. Os Lífens do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDB, de 10/02/2011, lido no sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
7. Em 16/4/2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfo Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Cassido Medeiros e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lima e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e do Senador Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Deleido do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. VAGO ⁽⁹⁾
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽¹⁰⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10/04/2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando o ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLPR/ISSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 689 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04/07/2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (OF. n° 089/2012 - GLD/SAU).
5. Em 13/09/2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (DOU, n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12/01/2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. n° 014/2013-CAE.
7. Em 23/04/2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (OF. 87/2013-CAE).
8. Em 25/06/2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. n° 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03/02/2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (OF. 170/14 - GSGH e DOU, n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício n° 30/2014.
11. Em 26/2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
12. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Deleido do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valadares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Kollenberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Euzébio Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) (6)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR) (2,3)

Notas:

1. Em 03/02/2014, vaga em virtude do o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gláucia Hoffmann (CF: 10/2014 - GSGH e DO.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

2. Senador Blairo Maggi licençou-se nos termos do art. 43, Incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 15/03/2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11/03/14.

3. Em 25/03/2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (CF nº 15/2014 - CAE).

4. Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 16/4/2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Kollenberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Euzébio Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: acomcao@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁴⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23/04/2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (CF: 88/2013-CAE).
2. Em 25/6/2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente desta colegiata (CF, nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24/09/2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (CF: nº 254/2013-CAE).
4. Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 16/4/2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomeco@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁶⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁻⁶²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Ângela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁹⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimental (PT) ⁽¹⁸⁾
Ana Rita (PT) ⁽²⁷⁾	4. Wellington Dias (PT) ⁽²⁷⁾
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB) (23,29)	1. VAGO (6,17,23,30,35,39)
Roberto Requião (PMDB) (23,25,30)	2. VAGO (22,26,28,46)
Cassido Maldaner (PMDB) (3,4,21,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (27,38,39)
Vital do Rêgo (PMDB) (29,35)	4. Fernando Oliveira (PMDB) (25,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (22,20,33)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,20,25,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,21,30,35)
Paulo Davim (PV) (20,25,30,35)	7. Sérgio Petisco (PSD) (21,28,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽²⁶⁾	
Cicero Lucena (PSDB) ⁽²⁶⁾	1. Adão Neves (PSDB) ⁽²⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,24)
João Agripino (DEM) (3,9,14,16,18,19)	3. Paulo Bauer (PSDB) (16)
Jayme Campos (DEM) (28,32,34,36)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (21,28,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) (15,19)	2. João Vicente Claudino (PTB) (25,41)
Gim (PTB) (28,29,32,38,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO (18,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

*** Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cicero Lucena, Lúcia Vânia e Maria Serrano como membros titulares, e os Senadores Adão Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares, e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esclafio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvan Borges, Jairbas Yaconezelos, Cavaleiro Makhmer, Ricardo Ferrago, Eduardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petesão e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Marli do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco Unido e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12.03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 023, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco Unido e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSD, PCdoB, PSD e PFL, 7 determina a publicação do resultado da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da reatualização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição das colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar Unido e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvan Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vaga em virtude de o Senador Jairbas Yaconezelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSD/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.03.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 - GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eurício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vaga, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira de Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 184/11 - GLPSDB).

10. Em 1.11.2011, foi lido o OF. 0450.2011, do Senador Sérgio Petesão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (OF. nº 190/11 - GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 11.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Clésio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (OF. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos de art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eurício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimental é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. 33/2012-GLDAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OF/GS/AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLB/USF, da Liderança do Bloco Parlamentar Unido e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o OF. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Cavaleiro Makhmer, Ricardo Ferrago e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Unido e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gilv Anjello (OF. N° 024/2012/GLB/USF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso III do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (DDU, nº 178, Seção 2, de 17 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos, junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OC nº 099/2012-III-LP/CR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Raulin Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, nomeando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Leble Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OC - GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Moacirildo Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antônio Rasso licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cicero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Alcide Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLP/PSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício-GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Mota, Eurício Oliveira, Casildo Makhlouf, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romeir José, Benedito de Lira e Sérgio Petisco, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Mota e Yanessa Graziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desta colegiada (OC, nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Danilo Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OC - GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirildo Cavalcanti (OC - III-LP/CR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OC - BLUFOR nº 54/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (OC, nº 97/2013-GLP/PSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodrê Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OC - BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSDB passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício-G/SBR nº 43/2013.
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLP/PSDB).
44. Vago cedida pelo PSDB ao DEM (OC, Nº 103/2013-GLP/PSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OC, nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 25.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OC, nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OC, nº 192/2013-GLP/PSDB).
50. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.043, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OC 173/2013 - BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OC, s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 11.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (OC 100/14 - OSO/II e DOU, nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OC 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rêa é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (OC 14/2014-GL/DBAG).
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OC 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariense passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros: 5 titulares****PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: VAGO**

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira**Telefone(s): 3303-3972****Fax: 3303-4315****E-mail: secmccj@senado.gov.br****3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES****Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****Notas:**

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira**Telefone(s): 3303-3972****Fax: 3303-4315****E-mail: secmccj@senado.gov.br**

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraz (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽³⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGOS ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolph Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10/04/2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando o ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLB/PSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (OF nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraz é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF nº 56/2012-CCJ).

4. Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDB, de 10/02/2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

6. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a filiação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolph Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

7. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GL/PTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: secomc1@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽²⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Maria Sopley (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(15,22)
Randolfo Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁰⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Crissóvam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁸⁾
Lidice da Mata (PSB)	7. Zezé Ferrelle (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollenberg (PSB) ^(30,82)
João Capiberibe (PSB) ^(80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁰⁾	
José Sarney (PMDB) ^(41,60,88)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(2,19,41,44,60)
Roberto Requêto (PMDB) ^(26,27,28,38,41,60)	2. Vinícius Rêgo (PMDB) ^(41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(61,223,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(29,31,37,41,60)	4. Ricardo Ferraz (PMDB) ^(41,44,61,87,88)
Franco Oliveira (PMDB) ^(17,41,60,74,81)	5. Pedro Simon (PMDB) ^(41,61,75)
Ana Amélia (PP) ^(41,44,60)	6. VAGO ^(20,41,60)
Benedito de Lira (PP) ^(41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO ^(18,41)
Ciro Nogueira (PP) ^(41,44,88)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) ^(41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁸⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,79)	1. Cicero Lucena (PSDB) ^(2,79)
Alvaro Dias (PSDB) ^(16,21,34)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(5,36,70)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽²⁹⁾	3. Cláudio Cunha Lima (PSDB) ^(4,79)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,51,39)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(6,42,43,56,1,62,36,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(28,46)	
Amando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(28,44,66)
Gim (PTB) ^(66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(11,81,66,67)
VAGO ^(11,20,66,79,88)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(42,53,57,67,71)
VAGO ^(24,38,66,81,85)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(48,50,36,61,66,85)

Notas:

* Em 08/02/2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marimar Brito como membro titular, e o Senador Randolfo Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

19. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

20. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares, e o Senador Moacirillo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

21. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Viriato, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares, e os Senadores Álvaro Dias, Cyro Miranda e Cicero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

22. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Parada e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristiano Huanque, Lídia da Mata e Inácio Arruda como membros titulares, e os Senadores Delcídio Amantim, Arival Diniz, Maria Súplicy, Gleisi Hoffmann, Clécio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

23. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares, e as Senadoras Jayne Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

24. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Rangel, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraz, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares, e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Yáldir Ruyff, Luiz Henrique, Waldemir Mota, Vítor do Rêgo, Sérgio Petello e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

25. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco Unão e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/CLPTB/SE, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

26. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco Unão e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSD, PCdoB, PSD e PPL, ? determina a publicação do resultado da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da reatualização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição das colegiados técnicos da Casa."

27. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar Unão e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vago, vacilla temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 045/2011-GI.PTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Fleca Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cicero Lucena (Of. nº 041/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Viriato (Of. nº 040/11-GI.PSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciar-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão, (Of. nº 048/2011 - GLDRAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Neufeld é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PS/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB).

11. O Senador João Ribeiro licenciar-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PS/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GI.PMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira de Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 026/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDRAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, do Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GI.SIA/MS.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayne Campos, o Senador Clécio Feijó é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1.11.2011, foi lido o OC 0458/2011, do Senador Sérgio Petisco, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cláudio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (OC 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 25.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OC nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 28.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (OC Lag. 017/2011-GI-PR).
25. Em 28.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reconstrução do membro titular, Senador Gilvan Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licençou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude do vago cedida temporariamente ao PR. (ON: 20/2011-GI-PR)
29. Senador Garibaldi Alves licençou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. nº 146/2011-GLDBAG)
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivoneide Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Álvaro Dias (OF. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GI-PSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Cláudio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OC/GS/AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Cláudio Andrade (OF. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vaga em virtude de a Senadora Ivoneide Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GI-DB/PSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o OC 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraz, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Mota, Valdeir Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vaga em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (OF. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (OB. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.04.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Mota e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licençou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1.08.2012, o Senador Tomás Corrêa é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, do Senador Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (DOU, nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício-GS/VALY nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BSLUFOR/SF, dos Senadores Ciro Angello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. nº 102/2012-GLUFOR/SF).
51. Vaga em virtude de o Senador Clovis Falcão não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (OF. GS/ALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Corrêa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 25.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 25.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antônio Rassi licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 08.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares, e Senadores Alexsio Nunes Ferreira, Cláudio Cunha Lima, Cláudio Luciano e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício-GLPMDB nº 18/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Riquelme, Romário Juca, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 38/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reuniu elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.C.E).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 60/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodrê Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício-GSRR nº 43/2013.
69. Em 21.03.2013, o Senador Rauloff Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flávia Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alexsio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 145/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gilvânio é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 165/2013-BLUFOR).
78. Em 25.9.2013, o Senador Alexsio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 149/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filia-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alípio Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 303/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eurício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 304/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alípio Nascimento deixar de integrar a Comissão (Of. 304/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014).
88. Em 5.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariêdade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julio ric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julio ric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDU e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDU, de 10.02.2011, lido no sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi ^(58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfê Rodrigues (PSOL) ^(63,67)
Acir Gurgacz (PDT) ^(33,36;41,44;8,17)	2. Rodrigo Kollenberg (PSB) ^(76,77,3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PI) ⁽⁵³⁾	4. Cristovam Buarque (PDU)
Humberto Costa (PT) ^(71,80)	5. Delcídio do Amaral (PT) ^(68,36,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁰⁾	
Romero Jucá (PMDB) ^(15,58)	1. VAGO ^(52,36;74,63,70)
Luiz Henrique (PMDB) ^(16,17,30,57)	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Garibaldi Alves (PMDB) ^(33,37,81)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) ^(55,6)	4. Vital do Rêgo (PMDB) ^(14,58;61,68)
Ivo Cassol (PP) ⁽⁵¹⁾	5. Ernico Oliveira (PMDB) ^(8,19;1,20)
Kátia Abreu (PMDB) ^(19,31,53;78,116)	6. VAGO ^(25,26;27,32,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽¹⁶⁾	
Alvaro Dias (PSDB) ^(30,51,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁰⁾
Cícero Lucena (PSDB) ^(30,51,5,7)	2. Flessa Ribeiro (PSDB) ^(8,24)
José Agripino (DEM) ^(15,71,11)	3. Mário Couto (PSDB) ^(51,15,71,80)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(14,40)	
Blairo Maggi (PR) ^(22;46,36;63,2,1)	1. Gilm (PTB) ^(56,39;8,2)
Eduardo Amorim (PSC) ^(41;42;49,51;28;65)	2. Cidinho Santos (PR) ^(39;2;6;65;69,70,71,85)
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. Armando Merello (PTB) ^(65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Marinho Brilo como membro suplente, para compor a CMA.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 29 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Souto como membros titulares, e os Senadores Cícero Lucena e Flessa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Tápua, Rodrigo Kollenberg como membros titulares, a Senadora Ana Rita Egglia e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Danilo Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares, e os Senadores Valdir Raupp, Lócio Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e a Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. N° 064/11-PTB/PR, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco Unão e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, e determinando a publicação da resolução da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da reatualização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, por intermédio, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011 - GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PPS/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Maria Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 20.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 218/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11 - GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à renúncia do membro titular, Senador Alípio Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovados no sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Redentário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PPS/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011 - GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PPS/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 253/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado de Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSMA/MS.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Falcão é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 459/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da renúncia do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 636/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSP de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. nº 123/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Falcão, que assume a suplência (OF. 072/2011 - GLDEM).
24. Em 25.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 074/2011-GLDIM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vago cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011 - GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 180/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivoneide Dantas é designado membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivoneide Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, foi lido também o OF. Nº 094/2012-GLDB/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Mota ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1.º.08.2012, o Senador Tomás Cordeia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-MLUFOR/SF, dos Senadores Gilm Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PFI passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.315, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF nº 106/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (OF. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (OF. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Cláudio Fexary não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 3.11.2012 (OF. GSALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o OF 21412-GSGA, do Senador Gilm, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gilm Argello" pelo nome "Senador Gilm".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Cordeia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB, Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Alayda Nunes Femia e Cicero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cicero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cicero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício-GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Ramon José, Luiz Henrique, Danilo Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Caramello (OF nº 27/2013-MLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (OF. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reuniu elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidentes e Vice-Presidentes, respectivamente, desta colegiada (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gilm e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (OF. 040/2013 - GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 37/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (OF. 041/2013 - GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (OF. nº 41/2013 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRB nº 43/2013.
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar Unido e Força na Comissão (OF. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Unido e Força na Comissão (OF. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Rauliello Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 66/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vivaldo Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. nº 154/2013-GLPMIM).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 25.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Unido e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do designamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF. nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Aníbal Civita não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filia-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pinheiro são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (OF. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (OF. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pinheiro (OF. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 05.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (OF. 120/14 - GSGH e DAU, nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (OF. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cláudio Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Unido e Força na Comissão (OF.19/2014-BLUFOR).
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (OF. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scmcrma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾	3. Rodrigo Rollenberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁾	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁷⁾	
Akysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁸⁾	1. VAGO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽¹¹⁾	1. VAGO ⁽¹³⁾

Notas:

- Vago, em virtude de a Senadora Maria Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reeleição do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 058/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 7 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Vago, em 14.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vitaldo Rêgo (OC. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OC. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Akysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (OC. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (OC. n° 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 064/2012-GLBUB/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passa a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
- Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RDS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (OC. n° 52/2013-CMA).
- Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OC. n° 52/2013/CMA).
- Em 05.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao termo de titular, Senadora Gleisi Hoffmann (OC. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício n° 20/2014.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, do Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Maria Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollenberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. N° 064/2012-GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 7 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (18,22,21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cicero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)	1. VAGO (7,10)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Aníbal Diniz (PT)	3. VAGO (7,8,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (3,21,22)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Ivo Cassol (PP) (2)	2. Vital do Rego (PMDB) (8,10)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ernânio Oliveira (PMDB) (8,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) (2)	
Cicero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blaizo Maggi (PR) (3,11)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,11,13,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão (OC nº 36/2011 - GLDBAG).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OC Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 1 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OC - GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OC nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente de Senador Eduardo Amorim comunicando o ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF Nº 004/2012-GLBOP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e segundo suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blaizo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF - GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (OC nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blaizo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV/ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos, junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OC nº 279/2012-CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Lobito Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (OC nº 32/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OC nº 32/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aríbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cicero Lucena, na Subcomissão (OC nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OC nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (OC nº 153/2013-GLPOMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gleisi Hoffmann (OC 1/2014 - GSGH e DOU, nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gleisi Hoffmann (OC 1/2014 - GSGH e DOU, nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
25. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aríbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cicero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rellumburg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemar Maranhão, Lobito Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
26. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: sco.mema@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(8/9)
Rodrigo Rolimberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(13,14,15)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽¹⁰⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(8,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme BJS nºs 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF, Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 7 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Redentário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (RC nº 90/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da reeleição do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF, nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF, nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF, nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (OF, nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente de Senador Eduardo Amorim comunicando o ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, foi lido também o OF, Nº 994/2012-GLBU/PSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (OF, nº 992/12/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (RC, nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 08.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Fleca Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (OF. nº 52/2013-CMA).

15. Em 03.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Gleisi Hoffmann (OF. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rolfemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Yádir Baupp, Fleca Ribeiro e Paulo Ipirin como membros titulares, e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Alcyon Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Itaipu Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 06/06-GLPTB/PR, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scmcmna@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,2)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Arival Diniz (PT) ⁽³⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽³⁾
VAGO ^(2,4)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁶⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ^(2,5)

Nota:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão, foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (OI 179/2013-CMA).

2. Em 01.10.2013, os Senadores Arival Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (OI 179/2013-CMA).

3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Mens. nº 2/2014-CMARS).

4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (OC nº 4/2014-GI-PSB).

5. Senador Blairo Maggi licenciar-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados no senado de 11.03.14.

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretária(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scmema@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁶⁰⁰**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁶⁰⁰

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(66,04)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,79)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolph Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁰⁾	4. Aníbal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,20,72)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,38,37)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Roberto Requillo (PMDB) (58,67,71)	1. VAGO (63,29,32,38,39,41)
VAGO (12,11,17,18,19,40,58,70)	2. Ricardo Ferrago (PMDB) (36,38)
Paulo Davim (PV) (21,22,28,30)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,34,35,62,74,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,38)	5. VAGO (11)
Lilice da Mata (PSB) (24,26,70)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁴⁶⁾	
VAGO (12,13,14,46,61,71)	1. VAGO (32,37)
VAGO (4)	2. VAGO (36)
VAGO (17,38,43,51)	3. Wilder Moraes (DEM) (48)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(49,41)	
Magnó Malta (PR) (12,46,61)	1. João Vicente Claudino (PTB) (42,51,65,79)
Gim (PTB) (54,24,63,68)	2. VAGO (62,65,76,80)
Marcelo Crivella (PRB) (15,71,82,83)	3. VAGO (48,51,55,69)

Notas:

⁶. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marlene Brito como membro titular para compor a CDH.

⁶⁶. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-01/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

⁴⁴. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Maria Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cleo Lacerda e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

⁴⁴⁴. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcelos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e as Senadoras Gilvam Borges, Eunice Ulicina, Ricardo Ferrago, Wilson Sarrilaga e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

⁴⁴⁴⁴. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Maria Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magnó Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gláucia Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicente Alves, João Durval e Lilice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

⁴⁴⁴⁴⁴. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 38, de 2011, da Liderança de PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para ocupar a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seis partidos, mediante o Of. Nº 064/GI/PTB/SE, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2012) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2012, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, ? determina a publicação do resultado da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da reatualização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição das colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 038/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vaga em virtude de o Senador Jurema Yesencoscos declinar da iratização da Liderança do PMDB para ocupar a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Maria Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cláudio Luiza deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvan Borges licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Aluísio Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PS/PMN/PTV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvan Borges (Of. nº 141/2011-GI/PMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 142/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 83/2011-GLDBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PS/PMN/PTV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GILPMDB).

12. Em 06.06.2011, lido ofício da Senadora Gláucia Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU, nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vaga em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à renúncia do membro titular, Senador Alípio Nascimento.

14. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vaga em virtude de o Senador Aluísio Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 20.09.2011, o Senador João Alberto Souza afasta-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011 - GSI/ALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Ferey é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 040/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vaga em razão da designação da Senadora Lúcia da Silva como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cláudio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gláucia Hoffmann (Of. nº 138/2011-GI/DBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da renúncia do membro titular, Senador Gilvan Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Antônio Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.454 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Cavilão Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves flexionou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 320/2011 - GLPMDB).
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivoneide Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PPPV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 1012 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Focury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vaga em virtude de o Senador Paulo Roberto de Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido o ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vaga em virtude de a Senadora Ivoneide Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC decidido de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 04/2012-GLBUI/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUI).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Focury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012-BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moura é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (DOU, nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GVALY nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.715, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012-BLUFOR/SF).
52. Vaga em virtude de o Senador Clóvis Focury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 3.11.2012 (Of. GSAJH nº 001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.083/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vaga em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cláudio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Mafra, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecote como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Fogaça como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caberlho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reuniu elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caberlho para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Antônio Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 39/2013 - GLPSDB).
62. Vaga em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 38/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OC BLUFOR 41/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRB nº 43/2013.
67. Vaga em razão de o Senador Casildo Malhães não compor mais a Comissão (OC GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Ransoldi Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (OC nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OC BLUFOR nº 71/2013).
70. Vaga em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OC nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vaga em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (OC nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OC nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OC 289/2013-GLPMDB).
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OCs 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OC 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (OC nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 28.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (OC nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OC nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vaga em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 05.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (OC 104/14 - GSGH e DAU, nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vaga em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (DCU, nº 31, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (OC nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Mariana Borges Prizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: secomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(b)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ^(c)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ^(b)	
Sérgio Petecão (PSD) ^(d)	1. VAGO ^(e)
Paulo Davim (PV) ^(f)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ^(g)	
VAGO ^(h)	1.

Notas:

- Em 04/05/2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º/11/2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 02/03/2012, vaga em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente o Comissão (OF. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 10/04/2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 884/2012-GLBU/PSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (OF. nº 16/2012-GLDEM).
- Em 13/09/2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Maria Sáfery, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (DOU, nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 10/2014.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10/02/2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 10/04/2011, foi lido o Of. 32/2011-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretária(s): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: senmedh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSD)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ^(b)	
VAGO ^(c)	1.

Notas:

1. Em 07/08/2013, vago em virtude de o Senador Aivaldes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 03/04/2013, foi lido o DC48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aivaldes Oliveira como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Aivaldes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

4. Em 10/04/2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação do Subcomitê em 09/04/2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Aivaldes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretária(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: senmedh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾**Instalação:** 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽²⁾	
	1.

Notas:

1. Em 09/04/2013, a Subcomissão reuniu e elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 05/04/2013, foi lido o OC46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03/04/2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005**Fax:** 3303-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lidice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lidice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁶⁾	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09/04/2013, a Subcomissão reuniu-se elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lidice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (OI nº 64/2013-CDH).

2. Em 10/04/2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OP. 64/2013-CDH).

3. Em 07/08/2013, vago em virtude de o Senador Anáides Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

4. Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 10/2014.

5. Em 05/04/2013, foi lido o GC45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03/04/2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lidice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Anáides Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedi@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁷⁻⁸⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfê Rodrigues (PSOL) ^(4,44,45)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁴⁶⁾	3. Gilson Hoffmann (PT) ⁽⁴⁶⁾
Anibal Diniz (PT) ^(44,44)	4. Marcelo Crivella (PRB) ^(17,18,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽⁴⁶⁾
Elizete de Mota (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Vital do Rego (PMDB) ^(40,37)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(11,13,14,21,23,23,25,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁶⁾	
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(3,38)	2. Lígia Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(6,36,45,38,38,39)
Cyrol Miranda (PSDB) ⁽³⁹⁾	4. Cicero Lucena (PSDB) ⁽³⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(11,39)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(40,21,22)	1. Gim (PTB) ^(4,46,47)
Fernando Collor (PTB) ^(1,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,47)
Magno Malta (PR) ^(25,26,26,26,47)	3. Armando Monteiro (PTB) ^(19,20,37,47,48)

Notas:

¹. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfê Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

². Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

³. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

⁴. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lígia Vitrina como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyrol Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

⁵. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

⁶. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

⁷. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Dixia, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Cláudio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2012) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2012, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, ? determina a publicação do resultado da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da reatualização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição das colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLDBAG).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 027/11 - GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Várria.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, (Of. nº 091/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vaga em razão do término do mandato do Senador João Pedro, fixe a reassunção de membro titular, Senador Alípio Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 104/2011-GLDBAG).

9. Em 23.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 233/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Feijó é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 172/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 207/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG)

19. Em 20.03.2012, o Senador Cláudio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCANB nº 81/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Cláudio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 044/2012-GLPR/PSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Yaldir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 06.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1.08.2012, o Senador Tomás Carneiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Yaldir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

26. Em 09.08.2012, o Senador Cláudio Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUPOR/SP).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Corrêa (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Corrêa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gím Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clóvis Focury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (OF. GSDALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o OC 21-012-2801A, do Senador Gím, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gím Argello" pelo nome "Senador Gím".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Corrêa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 25.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 254/2012).
34. O Senador Mozartildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cláudio Sentes, em face da renúncia do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se de nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 08.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o OC Nº 01/2013, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Viriato e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Alexsio Nunes Pereira e Flávia Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Viriato (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jurema Vasconcelos, Pedro Simon, Fátima Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Palazzo como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reuniu e elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jurema Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desta colegiada (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lúcia de Mattos é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Volante (OF. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozartildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 03/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodrê Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gím e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Rauloff Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozartildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozartildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 25.04.2013, o Senador Cleo Lacerda é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPSDB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-III.PCM).
55. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. Sin das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vidal do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 06.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18/03/2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - ULDBAO) e Of. nº 46/2014 - BLUPGR).

63. Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos da Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): José Alexandre Gilão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scmcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

1. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10/02/2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Gilão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scmcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinada no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁸⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8/8/01,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (24/11,15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (35/14)
Francisco Demeltes (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽¹⁰⁾	
Alexsio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Ranselê Rodrigues (PSOL) ⁽¹¹⁾

Notas:

- Vago cedida ao PSOL (OF nº 27/2010-CRE/PRES).
- Em 08/06/2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 058/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (OF nº 134/2011 - GLBRAG)
- Em 02/03/2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF nº 34/2012-GSMC).
- Em 09/03/2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PLMS, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10/04/2012, foi lido expediente de Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBR/PSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licençia-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09/08/2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BR.LIB/DR/SF).
- Em 14/09/2012, lido ofício do Presidente da CBRF designando o Senador Cláudio Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupado pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cláudio Santos, em face da reeleição do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 05.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (CF 1/2014 - CDSB) e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

14. Em 17.03.2014, vaga em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).

16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristiano Buarque, Lindbergh Farias, Luis Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Pereira como membros titulares; e os Senadores Balaís Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

*** Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o adiamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

**** Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Cirilo Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: secomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(6.783,10)	1. Jorge Viana (PT)
Deleido de Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRD) ^(3.411,15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽¹³⁾	
VAGO	1. José Agripino (DUM) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 03/08/2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES).
- O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme CF. Nº 056/2011-GI/PR, lido na sessão do Senado de 1 de agosto de 2011.
- Em 02/03/2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09/03/2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13/03/2012).
- Em 10/04/2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando a ser o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLB/USF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC possui a integrar aquele bloco.
- Senador Blairo Maggi beneficiou-se nos termos do art. 45, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09/08/12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07/08/12.
- Em 09/08/2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não participar mais a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. Nº 081/2012/BLU/OF/SF).
- Em 14/09/2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupado pelo Senador Blairo Maggi (Of. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 31, Seção 2, de 17 de março de 2014).
- Em 20/03/2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CREI).
- Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Os líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco com pontos por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GI/PSDB, de 10/02/2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 14/07/2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Deleido de Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- Em 08.12.2011, foi lido o Of. 119/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Deleido de Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Elino Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,20,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (19)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (8,7)	4. VAGO (13,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹²⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lelão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jerbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽¹⁴⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. VAGO (35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavaleanti (PTB) (20)	1. Rauloff Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (OF 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (OF. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (OF. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, lida a reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (OF. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (OF. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (DI nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLERU/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Yaldir Rupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 06.07.12, conforme os Requerimentos nºs 877 e 878, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licencia-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

16. Em 09.08.2012, vaga em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BL/DFOR/SF).

17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Corrêa é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).

18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupado pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

19. Vaga em virtude de o Senador Tomás Corrêa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

21. Em 17.12.2012, vaga em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

23. Em 03.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (OC 173014 - CDSGH e DODU): nº 23, Seção 2, de 7 de fevereiro de 2014).

24. Em 17.03.2014, vaga em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 51/2014-CRE).

26. Em 09.04.2014, o Partido Solidiedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 51/11-GLP/SDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLP/PTB/SF, lido na sessão do Senado de 7 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Góes Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: secomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(4,56)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Decléio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) ^(63,2,18,20)
Acir Gurgacz (PDT) ^(43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGRO ^(77,18)	6. Lailize da Mota (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Cleio Andrade (PMDB) ^(46,43,54,25,32,53)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(54,25)
Leandro Filiz (PMDB) ^(54,25)	2. VAGRO ^(54,25,23,18,25)
Eduardo Braga (PMDB) ^(54,25)	3. Ricardo Ferraz (PMDB) ^(54,25)
Valdir Raupp (PMDB) ^(54,25)	4. Roberto Baqueto (PMDB) ^(54,25)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(54,30,29)	5. Waldemir Mota (PMDB) ^(54,31,21,22,25)
Jader Barbalho (PMDB) ^(54,64,35)	6. Ivo Cassol (PP) ^(54,25)
Cyro Nogueira (PP) ^(51,25)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(51,15,16,17,25,25)
Sérgio Petecão (PSD) ^(49,50,53,54,26,29,38,39)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(50,33,54,71,56,12,14,26,27,29)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁶³⁾	
Cleio Lucena (PSDB) ^(51,25,65)	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Fleza Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Álvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(51,14)	3. Ruben Figueiró (PSDB) ^(51,61,72,87)
Wilder Morais (DEM) ^(58,38)	4. Jojme Campos (DEM) ^(68,76,74,76,38,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(54,40)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁵⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁵⁰⁾
Calisto Tanzi (PR) ^(45,57,68,78,78,25)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(60,68,81)
VAGRO ^(81,67,83,69,33,34)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,48,26,60)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Arramão Maranhão e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Fleza Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bonar como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mesquita Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança de PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Deleide Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares, e os Senadores Humberto Costa, José Pinheiro, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CL.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Leblon Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraz, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Gilvan Borges, Roberto Rospato, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CL.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança de DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CL.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco Unão e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDU, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PFL, 7 determinam a publicação do resultado da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da reatualização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição das categorias técnicas da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada), Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada), Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes, Bloco Parlamentar Unão e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDU/DEM na Comissão (OC nº 058/11-GLPSEB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvan Borges licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.06.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvan Borges (OC nº 141/2011-GLPMBB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OC nº 120/11-GLPSEB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 12.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Redirio Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OC nº 223/2011-GLPMBB).

7. Em 17.08.2011, o Senador Abner Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (OC nº 151/11-GLPSEB).

8. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza alinha-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OC nº 272/2011 - GLPMBB).

11. Em 08.11.2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Redirio Cassol, em face da renúncia do membro titular, Senador Ivo Cassol (OC nº 696/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OC. GLPMBB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga criada temporariamente ao PR (OF. Nº 108/2011-GLPMBB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga criada temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (OC nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OC nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OC nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunica ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OC/GS/CAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OC/GLPMBB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, foi lido também o OF. Nº 094/2012-GLBRU/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o OC 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadoras Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casilda Muldner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 73 do RISF, foi lido novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, ceficilo esse aprovado no reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. Assentos que se referiram à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser abscultas em razão de mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Darci Ribeiro Tomaz, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (OF. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 809 e 810, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 18.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1.08.2012, o Senador Tomás Carneiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 043/12-GLDEM).
37. Em 05.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 809/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (OF. nº 15/2012 - GLPSOL).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos, junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (OF. FTSAGIIB-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF. nº 140/2012-GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o OC 214/12-GRGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Carneiro não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 25.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFICIO nº 013/2013-GLPSOL).
51. Em 07.2.2013, foi lido o OC Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lídia Válio, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Álvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reuniu elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desta colegiada (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício-GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Markner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecella, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferrajo, Roberto Regalado, Walfreir Motta, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vial do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Markner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício-GSBB nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em razão de o Senador Cyro Marchionto pertencer mais à Comissão (Of. nº 113/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 104/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Circo Luzena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).
66. Vago, em 4.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 15.08.2013, a Senadora Liliace da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. J. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 14.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Glécia Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (Of. nº 18/2014 - GLDBAG).
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 104 e 105, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 15.03.2014, o Senador Cláudio Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 23/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: secom@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDB, de 10-02-2011, lido no sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lidice da Mata (PSB)
VAGO ⁽³⁾	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁴⁾	
Cicero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 2.11.2013, a Subcomissão reuniu e elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente desta comissão (Of. nº 171/2013-Cl).

2. Em 17.03.2014, vaga em virtude do o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 10/2014.

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDB, de 10-02-2011, lido no sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 28.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-Cl/PRIS, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lidice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cicero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. VAGO ^(3&10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁴⁾	
Orvaldo Sobrinho (PTB) ^(2,11)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO ^(3&7&8,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00106/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRIS-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licencia-se nos termos do art. 43, incisos II e III, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 877 e 878, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Costa como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALEY nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins, para Assuntos Legislativos, junto ao Congresso Nacional (Ofício Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vaga em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRIS/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Corrêa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licençava-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.

13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OC 146/2013-CL).

14. Em 09.04.2014, o Partido Solidário passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 22.05.2012, foi lido o OC nº 302011-CL, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.05.2012, do Requerimento nº 08/2012-CL.

** Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRF/SCCL, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazielein como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scsmcl@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem-estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁶⁾	
Cleto Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CL).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CL).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cleto Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Fleusa Ribeiro (Of. 157/2013-CL).

4. Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 10/2014.

5. Em 15/05/2013, foi lida o Ofício nº 56/2013-CL, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Fleusa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomei@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(18,49)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Cuperibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antônio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁰⁾	2. Zezé Ferreira (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁰⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ⁽²⁴⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurguez (PDT) ^(22,23,26)
Lidice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollenberg (PSB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁵⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,23,142)	2. Víal do Rego (PMDB) ⁽⁴⁵⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴³⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(13,24,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(36,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,35)
Kátia Abreu (PMDB) ^(42,37)	6. VAGO ^(11,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁶⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,36,41)	1. Cicero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁰⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) ^(4,17)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(19,36)	
Armando Monteiro (PTB) ^(18,38,39)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(19,39)
Eduardo Amorim (PSC) ^(30,40,51,52,53,56,61,62)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(19,31,34,36,60)	3. 190

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cicero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Maria Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 35, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Víal do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Leble Filho, Jurema Vasconcelos, Eurício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pinheiro, Ana Rita Espírito, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lidice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurguez como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. N° 06/11GLPTB/PR, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco Unão e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, e determinando a publicação da resolução da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da reatualização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição das colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a ocupá-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vaga em virtude de o Senador Juracy Vazconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 03.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 073/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Aivalde Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Adão Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vaga, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vaga em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alinaldo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Redentário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PMDB/PP/PSU/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeno Parrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vaga em virtude de o Senador Aivalde Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 17.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollenberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado de Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSMAJLS.
15. Em 08.11.2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 696/2011-GSICIAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cláudio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR.)
23. Senador Garibaldi Alves licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 180/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantes é designado membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSB, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL, na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vaga em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vaga em virtude de a Senadora Ivonete Dantes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 04/2012-GLPR/PSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. Nº 018/2012-GLBUFSF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (Of. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OC nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wílker Mattos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 099/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Renato Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OC GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (OC OSAGUB-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (OC nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB, Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Rubem Figueiró, como membros titulares e Senador Cleber Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 13/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Renato Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 631/2013).
45. Em 06.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Yanesa Graziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reuniu e elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente desta colegiada (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pinheiro (Of. nº 16/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 054/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodrê Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. SF/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 25.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.05.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filia-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GISEKAAE.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 14.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 089/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scmcdn@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. VAGO ⁽²⁾
Lidice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁴⁾	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cicero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) ^(5,6,7)	1.

Notas:

1. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.454 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 177/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando que o PSC deixou de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 404/2012-GLBU/PSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMIM nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (OF. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 10/2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scmedr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. VAGO ^(6b)
VAGO ⁽⁷⁾	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Ivo Cassol (PP) ^(8,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽¹²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Vago em 10/05/2011 em virtude de o Senador Adéio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (OC nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, dada a reeleição do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OC Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 1 de agosto de 2011.
4. Em 10/04/2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando o ato PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OC Nº 984/2012-GLBU/PSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC possui a integrar aquele bloco.
5. Em 17/04/2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OC Nº 018/2012/GLBU/PSF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 809 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04/07/2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (OC nº 991/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobito Filho não integram mais a Subcomissão (OC nº 18/2014-PRES/CDR).
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OC Nº 18/2014-PRES/CDR).
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OC Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09/04/2014, o Partido Solidário deixa de integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: secomcdn@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1.

Notas:

1. Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Marcus Guerreira Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: secomcdn@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Zezé Perrella (PDT) ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁶⁾	
VAGO ^(3,6,7)	1. Cicero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reeleição do membro titular, Senador Afécio Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GILPR, lido na sessão do Senado de 1 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 17/09/2011.
4. Em 20/09/2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06/12/2011, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, Incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06/03/2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (OF. n° 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10/04/2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, foi lido também o OF. N° 004/2012-GILRDP/SEF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 24/2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pinheiro e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (OF. n° 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09/04/2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício n° 30/2014.
10. Em 14/6/2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares, e os Senadores José Pinheiro, Eduardo Amorim, Emílio Oliveira e Cicero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: secomcdt@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(65,66)	
Declúdio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (7.10.22.21.57.80)	2. Rodrigo Rollenberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zezé Parrilha (PDT) (11.16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (68.47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) ^(4.69)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁰⁾	
Clélio Andrade (PMDB) ⁽⁶²⁾	1. Romário Jucá (PMDB) (28.29.33.32.63)
VAGO (62.70)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Cassido Maldaner (PMDB) (25.26.27.28.49.62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (29.40.51.51.62)
Ana Amélia (PP) ⁽⁶²⁾	4. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶²⁾
Sérgio Petecão (PSD) (12.13.19.21.62.70)	5. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶²⁾
Benedito de Lira (PP) ⁽⁶²⁾	6. Ivo Cassol (PP) (11.62.70)
Kátia Abreu (PMDB) (31.34.61.62.75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32.63.44.58.59.61.62.63)
Waldemir Moka (PMDB) (34.51.34.46.66.68.69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽⁸⁴⁾	
Cyrus Miranda (PSDB) (2.60.71.73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁸⁴⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁸⁴⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3.14.60)
Jayne Campos (DEM) (72.74.75.79)	3. Cicero Lucena (PSDB) (5.15.48.79)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(71.48)	
Gim (PTB) (1.8.49.50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(6.24)
	2. Cidinho Santos (PR) (34.41.42.58.59.61.62)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyrus Miranda como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

*** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Cassido Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares, e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Rospillo, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Declúdio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayne Campos como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 06/01-PT/USF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***** Nota de Proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 925, de 2013, e respectivos aditamentos, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PH, DEM, PSD, PCdoB, PSD e PPL, 7 determina a publicação do resultado da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da reestatização de votos pela Justiça Eleitoral e do desbão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa.”

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Forças: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OC nº 047/2011-GI-PTH).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSD/DEM na Comissão (OC nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSD/DEM na Comissão (OC nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OC nº 040/11-GLDBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (OC 033/11 - GIJPM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mazarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (OC 76/2011 - GLPTR).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 199, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OC nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OC nº 087/2011-GI.BAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à renúncia do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RDS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Redizário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OC nº 223/2011-GI/PMDB).
14. Em 17.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (OC nº 153/11 - GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OC nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 2 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OC nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OC nº 208/2011-GI/ALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Cláudio Feijó é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OC nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Redizário Cassol, em face da renúncia do membro titular, Senador Ivo Cassol (OC nº 636/2011-GI/CAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (OC nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 25.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OC Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 25.11.2011, os Senadores Cláudio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PH na Comissão, em decorrência da revisão do cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (OC Leg. 017/2011-GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OC nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OC 207/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OC. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o OC nº 670/12-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecó é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OC nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSNT/PCN na Comissão (OC nº 6/2012-GI-PSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Cláudio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OC/GS/CAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Cláudio Andrade (OC nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06/04/2012, vaga em virtude de a Senadora Ivete Duarte não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 08/04/2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10/04/2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC decidido de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUI/SE, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 18.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 17.08.2012, o Senador Tomás Cordeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cláudio Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (OF. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-ABLUFOR/SE, dos Senadores Gilm Argello, Vicentinho Abreu e João Costa, comunicando que o PFL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz renuncia o cargo de senador, após licença (OF. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vaga em virtude de o Senador Clóvis Falcão não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 3.11.2012 (OF. GSJALB nº 000/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força o vagantemente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu suplente, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (OF. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gilm é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vaga em virtude de o Senador Tomás Cordeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavakanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vaga em razão do término do mandato do Senador Cláudio Santos, em face da renúncia do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Rizzo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1.2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vaga em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OF. Nº 013/2013-GLPSOL).
60. Em 07.2.2013, foi lido o OF. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiredo, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Pereira e Flávia Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício-GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Cláudio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Makhaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reuniu e elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSC passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício (GSOR nº 41/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (OF. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rellera Berg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (OF. 35/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMSB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cleon Lacerda é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPMSB).
71. Vaga, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPMSB).
72. S. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPMSB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Licenças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GISEAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petello é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMSB).
77. Em 12.01.2014, vaga em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 170/14 - GSEGH e D0311, nº 23, Seção 2, de 7 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Rassi (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 104 e 105, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cláudio Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLLFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPMSB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varela
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varela
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽¹⁴⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽²⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,26)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽²⁵⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(31,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,31,37)	4. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) ⁽³⁰⁾	5. Marcelo Crivella (PRB) ^(1,19,28,31,35)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽²¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(24,31,33)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraz (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. VAGO ^(36,33,33,33,40)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽¹⁷⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(20,27)	1. Cassio Cunha Lima (PSDB) ^(20,27,46)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cicero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(11,14)	
Giuliano (PTB) ^(25,34)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽¹⁴⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,29)	2. VAGO ^(16,29,29,41,42)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽¹⁶⁾	3. VAGO ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Rauloff Rodrigues como membro titular, e a Senadora Maria do Iório como membro suplente, para comporem a CCT.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 29 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Giulio Argello como membro titular, e a Senadora Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cicero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Capiberibe, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e as Senadoras Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lidice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 33, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, João Capiberibe e Euzébio Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvan Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraz, Resuan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/CLPTB/SE, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade (sessão do Senado Federal de 13/08/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PFL, ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da reatualização de votos pela Justiça Eleitoral e do decréscimo dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colejos técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada), Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada), Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes, Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvan Borges licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pela período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PS/PTM/PTV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvan Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Redirário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PS/PTM/PTV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 221/2011-GLPMDB).

7. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (OF. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, (OF. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG)

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vaga em razão do término de mandato do Senador Redirário Cassol, em face da ressanação do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 626/2011-GSUCAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 25.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 417/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (OF. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o OF. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, foi lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 24/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLDBU/SE, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passa a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1.º.08.2012, o Senador Tomás Carneiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SE, dos Senadores Gira Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PFL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gira, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gira Argello" pelo nome "Senador Gira".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Raulon Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).

27. Vaga em virtude de o Senador Tomás Carneiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 25.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se-o nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme BQS nº 44/2013, deferido na sessão de 08.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 01/2013, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flávia Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cleoza Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nequicini e Sérgio Petisco, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zeca Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 012/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 013/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reuniu elegeu os Senadores Zeca Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente desta colegial (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSOR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gil, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Belfort, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-IIIUFOR).
42. Em 12.01.2014, vaga em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 05.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gláucia Hoffmann (Of. 10/04 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vaga em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - IIIUFOR).
46. Em 14.2014, o Senador Cláudio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidário passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretária(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: secomct@senado.gov.br

II.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

1. Os Líderes do PSDB e do DEM comitaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretária(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: secomct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristóvam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristóvam Buarque (PDT) ⁽⁴⁾	1. Lidice da Mata (PSB) ⁽⁵⁾
Humberto Costa (PT) ⁽⁵⁾	2. Inácio Amado (PCdoB) ⁽⁷⁾
Walter Pinheiro (PT) ^(3,8)	3. Pedro Taques (PDT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SDD) ⁽¹⁰⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Wilder Morais (DEM) ⁽⁷⁾	2. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTR, PR, PSC, PRB)	
Cidinho Santos (PR) ^(4,9,10)	1.
Eduardo Amorim (PSC) ⁽¹¹⁾	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GL/PMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristóvam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares e Senadora Lidice da Mata e os Senadores Inácio Amado e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GL/DBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 115/2013-III/PPM).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GL/PSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GL/DEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com ata da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013.
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GL/DBAG).
9. Senador Blairo Maggi renuncia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 15.03.2014, conforme Requerimentos nºs 104 e 105, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 15.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidário passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)**E-mail:** csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

I) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito em sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 20/06/1999 7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lidice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) ⁽³⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petezillo (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

1. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.09.2013.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13/09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, apensado em 10.09.2013.
3. Em 03/02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) 	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal no sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255 Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDTJoão Durval (BA) ⁽³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRBVAGO ⁽⁵⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 21/02/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga de PC do B, conforme OFGLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
3. Designado para ocupar a vaga de PDT, conforme OFGLDMDT nº 905/2014, datado de 18.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
4. Em 17.03.2014, vaga em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.F.L. nº 31, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 33, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Deleido do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
Aclir Gurgacz (RO) ⁽⁶⁾
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) ⁽⁶⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽⁶⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolph Rodrigues (AP)

Atualização: 26/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar o vago de PC de B, conforme OGGLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar o vago de PDT, conforme OGGLDPT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Marcelo Crivella (LULU, nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cleom Lucena (PB)
PTB
VAGO ⁽³⁾
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽⁴⁾
PSB
Júlio Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petterlo (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽⁵⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolph Rodrigues (AP)

Atualização: 17/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga de PCdeB, conforme OFGLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sobral Santos não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.
4. Designado para ocupar a vaga de PDT, conforme OFGLDPDT nº 006/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
5. Designado para ocupar a vaga de PRB, anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes, conforme OF nº 30/2014-BLUFOR, datado de 17.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scosp@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁶⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
Cristovam Duarque (DF) ⁽³⁾
PSB
João Capiberibe (AP) ⁽⁴⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Cidinho Santos (MT)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽²⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolph Rodrigues (AP)
SDD
Vicentinho Alves (TO)
PROS

Atualização: 09/04/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga de PC de B, conforme OGL/PCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga de PDT, conforme OGL/DPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vaga em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno de titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga de PSB, com Leme OGL/PSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014.
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolph Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255 Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁶⁾**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PRCidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾**PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Graziotin (AM) ⁽⁸⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRBVAGO ⁽⁹⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizadaAndré Lima ⁽¹⁾**Pesquisador com produção científica relevante**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles ⁽²⁾**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**Rui Carlos Ottomí ⁽³⁾

Atualização: 17/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga de PC do B, conforme Of. GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of. nº 178, de 2013/CMA, datado de 10/07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17/03.2014, vaga em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno de titular, Senador Marcelo Crivella (D.U.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga de PR, anteriormente ocupado pelo Senador Bairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 Fax: 3303.5260

E-mail: scop@senado.leg.br

II) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)*

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS**PMDB**Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾**PT**Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾**PSDB**Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾**PTB****PP**Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾**PDT**João Durval (BA) ⁽⁷⁾**PSB**Lidice da Mata (BA) ⁽¹²⁾**DEM**Maira do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR****PSD**Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽⁴⁾**PCdoB**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV****PRB**

YAGO (21)

PSCEduardo Amorim (SE) ⁽³⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽¹³⁾

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Ofício/SINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Ofício nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Ofício nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Ofício/SRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do DEM, conforme Ofício nº 04/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Ofício/S/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Ofício nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Ofício nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Ofício/GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Ofício/GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Ofício nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 05.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vaga em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo****Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260****E-mail: scop@senado.leg.br**

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)*

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁵⁾

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS**PMDB**Ricardo Ferraz (ES) ⁽¹⁶⁾**PT**Paulo Paim (RS) ⁽¹⁴⁾**PSDB****PTB****PP****PDT**Acir Gurgacz (RJ) ⁽¹⁷⁾**PSB**Lídice da Mata (BA) ⁽¹⁵⁾**DEM****PR**Cidinho Santos (MT) ⁽¹²⁾**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽¹³⁾**PCdoB**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁸⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽¹¹⁾**PRB**YAGO (AL) ⁽¹⁹⁾**PSC**Eduardo Amorim (SE) ⁽¹⁰⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽²⁾**SDD**

Vicentinho Alves (TO) (10)

Atualização: 19/03/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga de PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designado para ocupar a vaga de PSD, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga de PSD, conforme Of. GLPSB nº 0099, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga de PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga de PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga de PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga de PSL, conforme Of. GSIB nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga de PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga de PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPE, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga de SDD, conforme Of. GSV ALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga de PV, conforme Of. GOSPIAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga de PR, anteriormente ocupada pelo Senador Ilirio Maggi, conforme Of. n.º 028/2014-BL111008, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vaga em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scsp@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente: Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) ⁵
1º Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) ⁵
2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) ⁵
3º Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁵

Relator do PLDO / 2015:

Relator do PLOA / 2015:

Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) ⁴
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PSOL)	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) ⁶	2.
SDD ¹	
Vicentinho Alves (SDD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2006-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Márcio Macêdo (PT/SE)
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) ²
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) ⁶
Gastão Vieira (PMDB/MA) ⁶	3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) ¹¹
Sandro Mabel (PMDB/GO) ⁶	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ¹¹	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) ¹²
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2.
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3.
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) ⁵	3. Moreira Mendes (PSD/RO) ⁵
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) ¹⁰	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
Alexandre Toledo (PSB/AL)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foletto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) ¹³
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SDD	
Henrique Oliveira (SDD/AM) ⁸	1. Benjamin Maranhão (SDD/PB) ⁸
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Paulo Wagner (PV/RN) ¹⁴	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) ⁷	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) ⁷
PDT	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1. Filipe Pereira (PSC/RJ) ¹⁵

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	
PSOL¹	
Ivan Valente (PSOL/SP) ¹	Chico Alencar (PSOL/RJ) ¹

Notas:

1- Vaga destinada ao relator, nos termos da Resolução nº 202004-CM.

2- Uma vaga atribuída ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CM.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 10-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18 de 2014, da Liderança do PSOL.

5- Designados, o Deputado Ursani Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 187 de 2014, da Liderança do PSD.

6- Designados os Deputados Sandro Mafai e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Mira Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PT/DEM.

8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 50 de 2014, da Liderança do SDB.

9- Designado o Deputado Cláudio Puy, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 37 de 2014, da Liderança da PT.

10- Designado o Deputado João Lello, como membro titular, em substituição ao Deputado Diniz Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 183 de 2014, da Liderança do PP.

11- Designados o Deputado Hermes Pontes, como membro suplente, e o Deputado Lúcio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 376 e 379, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSD.

13- Designado o Deputado Carlos Meles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Gutto Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPSB e do PV.

15- Designado o Deputado Ripe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 162 de 2014, da Liderança do PSC.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6862 / 3216-6993

Fax: (61) 3216-6908

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 68 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissao-mista/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014:

Relator do PLOA / 2014:

Relator da Receita:

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	
II – Saúde	
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	
VII – Justiça e Defesa	
VIII – Poderes do Estado e Representação	
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Alfredo Sirkis (PSB/RJ) ^{15, 20, 27, 30 e 40}
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{15, 20, 27, 30 e 40}
Relator: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{10, 20, 27, 30 e 40}

Instalação: 9-4-2014 ^{15, 20, 27 e 40}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 20, 26 e 37}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{22 e 38}	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{8, 14, 26, 35 e 36}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{8 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{8 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{8 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{8, 11, 12 e 28}	3. ^{8, 28}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{8, 10 e 29}	4. ^{8, 10 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Jayme Campos ^{2, 24 e 34}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{4, 10 e 25}	2. ^{4, 10, 25, 30, 31 e 32}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 20}	1. ^{4, 9 e 12}
Cidinho Santos (PR/MT) ³⁰	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{1 e 26}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ciro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecko, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wlter Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança dos Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nº 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança dos Democratas – DEM.
- 35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 39- Vago (arts. 5º e 8º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
- 40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2, 10}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 8}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 22}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. Felipe Bomier (PSD/RJ) ^{14 e 25}
Thiago Peixoto (PSD/GO) ^{14 e 25}	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 20}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 20}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 21}	1. Luis Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 21}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Gorete Pereira (PR/CE) ^{2, 18 e 24}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) ^{2, 17 e 23}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13, 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2, 16}	1. ^{2, 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Nôê, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praclara, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ithoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ithoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcelos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PTB.

- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga criada nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Samey Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Samey Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcelos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 128, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Pracião (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 254, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano, e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
- 24- Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcelos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
- 25- Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Borrier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

Secretária: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subseto

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Moraes (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ^{3, 6, 7, 8 e 9}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga alocada ao Senado Federal e uma vaga alocada à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança da DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)^{4, 10}**Vice-Presidente:** Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)^{4, 10}

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) ⁶	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) ¹
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VICENTINHO (PT-SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> WILDER MORAIS (DEM-GO) ^{3 e 7}
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u> NELSON PELLEGRINO (PT/BA) ¹²	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) ⁶
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u> LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) ⁹	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u>
<u>DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) ¹¹	<u>SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) ⁸

Notas:

- 1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (Of. nº 001/2013 – CRE).
- 2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
- 5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
- 6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
- 7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
- 9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
- 10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
- 11- Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
- 12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Comissões (SCOM)
 Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer
 Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440
 E-mail: scomgab@senado.gov.br
 Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados ¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:****Vice-Presidente:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Kátia Abreu (PMDB/TO) ²	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) ³
Ana Amélia (PP/RS) ³	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) ³
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³	3.
Paulo Davim (PV/RN) ³	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)	
Ana Rita (PT/ES) ⁴	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁴
Angela Portela (PT/RR) ⁴	2. João Capiberibe (PSB/AP) ⁴
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ⁴	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁴
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1. Lúcia Vânia ²
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)	
Eduardo Amorim (PSC/SE) ⁵	1. Gim (PTB/DF) ⁵
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ⁵	2.
PROS ²	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados ¹

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) ²	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao redizido, nos termos da art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Vice-Presidente: Deputado André Vargas

Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ^{5, 13}
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nº 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao reatício, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RGS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

13- Em 28-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 28-3-2014, conforme RGS nº 287/2014, deferido na sessão de 28-3-2014.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SDD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

¹ Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitman, Roberto Brito, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.068, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: cscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 ³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 ⁴

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 ⁵

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Viana Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: cocepti@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 30-9-2013⁴
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014¹³

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes ⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Esperidião Amin (PP/SC) ¹²
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG) ¹⁴
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ) ¹⁴
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA) ¹⁴
João Maia (PR/RN) ^{5,6,8}	Geraldo Simões (PT/BA) ¹⁴

Senado Federal

Titulares	Suplentes ⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7,8,11}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Walter Pinheiro (PT/BA) ¹²	Ruben Figueiró (PSDB/MS) ¹¹
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5,6,7}	

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 28 de setembro de 2013.

7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 - BSKAAB.

9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

12 - Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: excepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados ¹

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:** 27-10-2014

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 3, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados ¹

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:** 27-10-2014

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Vicentinho (PT/SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Domingos Sávio (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Wilder Moraes (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Vicente Candido (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4581 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL(13 titulares e 13 suplentes)¹

(Criado pela Lei nº 8.388, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**²Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA**³

LEI Nº 8.388/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Euripedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

sacsn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruehl Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliansa Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruehl Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliansa Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruehl Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima ²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer ²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling ³**Designação:** 07.05.2013**DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	IARA BERNARDI
FERNANDO MARRONI	MÁRCIO MACÉDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
IRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO ^{3,10}
Vago ¹¹	
Vago ⁴	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSS	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETTO ⁸	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PtdoB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM ¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ ³
PAULO PAIM	INACIO ARRUDA
ANTÔNIO CARLOS VALADARES ⁵	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI ¹¹	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE ¹	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foleto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 7- O Senador Jayme Campo licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.
- 8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of. nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- 12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercosul



SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 436 páginas
(O.S. 11719/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

